

---

# CADERNOS DO CHDD

---

ANO 6 • NÚMERO 10 • PRIMEIRO SEMESTRE • 2007

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



*Ministro de Estado*  
*Secretário-Geral*

Embaixador Celso Amorim  
Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



*Presidente*

Embaixador Jeronimo Moscardo

CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA



*Diretor*

Embaixador Alvaro da Costa Franco

A *Fundação Alexandre de Gusmão*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, bloco h,  
anexo 2, térreo, sala 1  
70170-900 - Brasília, DF  
Telefones: (61) 3411 6033 / 6034  
Fax: (61) 3411 9125  
[www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)

O *Centro de História e Documentação Diplomática* (CHDD), da Fundação Alexandre de Gusmão / MRE, sediado no Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro, prédio onde está depositado um dos mais ricos acervos sobre o tema, tem por objetivo estimular os estudos sobre a história das relações internacionais e diplomáticas do Brasil.

Palácio Itamaraty  
Avenida Marechal Floriano, 196  
20080-002 - Rio de Janeiro, RJ  
Telefax: (21) 2233 2318 / 2079  
[chdd@funag.gov.br](mailto:chdd@funag.gov.br) / [chdd.funag@veloxmail.com.br](mailto:chdd.funag@veloxmail.com.br)

---

Cadernos do CHDD / Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática. – Ano VI, Número 10. – [Brasília, DF] : A Fundação, 2007.  
420 p. ; 17 x 25 cm

Semestral  
ISSN: 1678-586X

1. Brasil – Relações exteriores – História – Periódicos. 2. Diplomacia – Brasil – História – Periódicos. I. Fundação Alexandre de Gusmão. Centro de História e Documentação Diplomática.

CDU 341.7(81)(0.91:05)

---

Direitos de publicação reservados à Fundação Alexandre de Gusmão  
Impresso no Brasil – 2007

# SUMÁRIO

---

<b>IX</b>	<b>Carta do Editor</b>	_____
<b>1</b>	<b>A Versão Oficial (VII)</b>	
	Circulares do Ministério das Relações Exteriores 1939-1945	_____
<b>203</b>	<b>Operação Pan-Americana</b>	_____
<b>301</b>	<b>Correspondência de Manoel de Oliveira Lima</b>	_____
<b>387</b>	<b>Um episódio da carreira: a desinteligência entre Oliveira Lima e Assis Brasil</b>	_____



## CARTA DO EDITOR

---

**C**oncluimos, neste número, a seleção de circulares do Ministério das Relações Exteriores, cobrindo os anos de 1939 a 1945. Não se trata da série completa, como já tivemos a oportunidade de esclarecer em volumes anteriores. O conjunto das circulares publicadas neste e nos anteriores volumes dos *Cadernos* ilustra cento e cinquenta anos de nossa política exterior e fornece aos estudiosos elementos de valor para sua compreensão.

Já temos hoje um recuo suficiente para bem compreender e avaliar o significado, para a nossa política externa, da principal iniciativa diplomática do presidente Kubitschek. Seleccionamos, dos documentos disponíveis no Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro, e em publicações oficiais, os que nos pareceram mais significativos e os oferecemos aos nossos leitores, persuadidos de que a Operação Pan-Americana foi uma etapa significativa na evolução de nossa diplomacia, etapa merecedora de reflexão e reavaliação.

Dedicamos a parte final deste número a um intelectual e historiador de notável brilho, que foi também um diplomata de mérito: Manoel de Oliveira Lima. Transcrevemos sua correspondência existente no AHI, proveniente dos arquivos particulares do barão do Rio Branco e de

Carlos Magalhães de Azeredo, e da doação, feita pelo Instituto Herbert Levy, das cartas do historiador-diplomata ao seu colega de carreira, Silvino Gurgel do Amaral. São, ao todo, cinquenta e cinco cartas. Em que pesem as dificuldades de transcrição e as resultantes lacunas, são documentos que merecem sair do esquecimento, porque testemunhos da vida de um dos nossos maiores escritores e dos acidentes de sua carreira diplomática.

Foi com o mesmo objetivo que transcrevemos os documentos oficiais relativos aos desentendimentos funcionais entre Oliveira Lima e Assis Brasil, episódio de muita repercussão na época, amplamente tratado nas saborosas e, muitas vezes, malévolas memórias do historiador e objeto de correspondência oficial, pouco conhecida.

# A VERSÃO OFICIAL

---

Parte VII

Circulares do Ministério das  
Relações Exteriores, 1939-1945



## APRESENTAÇÃO

---

Esta sétima parte da seleção de circulares do Ministério das Relações Exteriores, a que demos o título de “A Versão Oficial”, cobre o período da II Guerra Mundial, de setembro de 1939 a dezembro de 1945. Pelos motivos que apontamos no número anterior, não se trata de uma escolha feita sobre o universo completo das circulares. Ainda assim, pareceu-nos que, no seu conjunto, os documentos que ora publicamos podem ter real interesse para os estudiosos de nossas relações internacionais. A série só será retomada uma vez superadas as dificuldades materiais que nos impedem o acesso à totalidade das circulares expedidas.

As circulares transcritas refletem as grandes alterações da vida internacional resultantes do conflito, suas repercussões na vida nacional e em nossa política exterior: condição dos países neutros; atos hostis contra o Brasil; declaração de estado de beligerância pelo Brasil; reuniões de consulta dos países americanos; plano de organização da paz e segurança internacionais e a criação da ONU; evolução das regras de relacionamento com os funcionários diplomáticos soviéticos e posterior estabelecimento de relações diplomáticas com a URSS; negociações da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente; queda de Getúlio Vargas e posse do novo governo; criação do Instituto Rio Branco; regras sobre concessão de vistos e entrada no território brasileiro, etc.

A transcrição obedeceu aos critérios adotados pelo CHDD, com atualização ortográfica e de pontuação. A pesquisa foi feita, sob orientação do CHDD, pelos estudantes de história Eduardo Mendes Batista, da Universidade Federal Fluminense, e Fernanda Coutinho Monteiro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e a transcrição por Fernanda Coutinho Monteiro, Priscila Souza de Oliveira e Graciella Fabrício da Silva, alunas da UFRJ, todos estagiários no Centro.

O Editor

**AHI • 411/03/05 • CIRCULAR • 5 SET. 1939**

[Índice:] Regras de neutralidade.

Circular n. 1.364

Às missões diplomáticas e às repartições consulares

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores remete às missões diplomáticas e às repartições consulares, em anexo, as regras de neutralidade ao caso de guerra entre potências estrangeiras, não americanas, mandadas cumprir pelo governo do Brasil, em virtude do Decreto-Lei n. 1.561, de 2 de setembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1939.

J. R. de M. S. [*José Roberto de Macedo Soares*]

[*Anexo*]

#### Regras Gerais de Neutralidade

**ARTIGO 1º** O governo do Brasil abster-se-á de qualquer ato que, direta ou indiretamente, facilite, auxilie ou hostilize a ação dos beligerantes. Não permitirá, também, que os nacionais ou estrangeiros, residentes no país, pratiquem ato algum que possa ser considerado incompatível com os deveres de neutralidade do Brasil.

Parágrafo único – Entre os auxílios proibidos não se inclui a assistência sanitária, dada a qualquer dos beligerantes e constante do concurso efetivo de pessoal, ou de pessoal e material, das formações sanitárias brasileiras. Mas, seja a assistência prestada, ou simplesmente autorizada, pelo governo brasileiro, este, num e noutro caso, dela dará sempre conhecimento a todos os beligerantes.

**ARTIGO 2º** No território do Brasil, compreendendo as águas interiores e as territoriais, com seus respectivos fundos fluviais, lacustre e marinho, e o espaço aéreo correspondente, não será tolerado ato algum dos beligerantes que possa ser tido como ofensivo da neutralidade brasileira.

**ARTIGO 3º** Não constitui infração da neutralidade a simples passagem por águas territoriais brasileiras de navios de guerra e presas dos beligerantes.

**ARTIGO 4º** É vedada a formação, em território brasileiro, de corpos de combatentes para servirem a qualquer dos beligerantes e, bem assim, a instalação de escritórios, agências ou ofícios de alistamento, quer dos próprios nacionais dos beligerantes, quer de brasileiros ou de naturais de outros países. É vedada também a arrecadação de donativos ou remessa de fundos para as nações beligerantes, exceto para o serviço da Cruz Vermelha.

**ARTIGO 5º** Aos agentes dos governos da União e dos estados, é proibido exportar, para ser entregue aos beligerantes, toda a espécie de material de guerra, bem como favorecer, de modo direto ou indireto, qualquer remessa do referido material.

**ARTIGO 6º** Não é permitida a exportação de artigos bélicos, dos portos do Brasil, para os de qualquer das potências beligerantes.

**ARTIGO 7º** O governo do Brasil não consente se equipem ou armem corsários em águas de sua jurisdição e usará dos meios ao seu alcance para impedir o equipamento ou armamento de todo navio que ele tenha motivos para crer destinado a cruzar ou a tomar parte em operações de guerra, contra qualquer dos beligerantes. A mesma vigilância empregará para obstar também a que, de águas brasileiras, parta, com aqueles objetivos, algum navio que, nas referidas águas, tenha sido, no todo ou em parte, adaptado aos usos de guerra.

**ARTIGO 8º** É absolutamente interdito aos beligerantes fazer do litoral e das águas territoriais brasileiras base de operações navais contra os adversários. É igualmente vedado aos beligerantes receber nos portos do Brasil gêneros vindos diretamente para eles em navios de qualquer nacionalidade.

**ARTIGO 9º** É interdito aos beligerantes instalar ou manter em território brasileiro, compreendidas as águas territoriais, estações radiotelegráficas ou qualquer aparelho que venha a servir de meio de comunicação com forças beligerantes, terrestres, marítimas ou aéreas. Outrossim, os navios mercantes das nações beligerantes, desde que entrarem e enquanto permanecerem em águas brasileiras, estarão proibidos de fazer uso de seus aparelhos de radiotelegrafia para se dirigirem às estações do litoral, salvo em caso de perigo ou quando houver necessidade de piloto.

**ARTIGO 10** Somente com estrita observância das condições estabelecidas nas presentes regras, navios de guerra beligerantes poderão ser admitidos nos portos, baías, ancoradouros e águas territoriais do Brasil.

A permanência de cada um não excederá de 24 horas, exceto se:

- a) dentro desse prazo, não tendo sido possível efetuar os conser-  
tos indispensáveis para que novamente se exponham ao mar,  
correrem risco de se perder;
- b) igual risco houver em razão de mau tempo, a juízo da autorida-  
de naval brasileira;
- c) estiverem ameaçados por inimigo cruzando nas proximidades  
do lugar de refúgio;
- d) ocorrer algum dos casos indicados nos três parágrafos seguin-  
tes, nos quais ficará ao arbítrio do governo determinar o tempo  
de demora.

§1º Quando, por motivo de força maior, o abastecimento de  
víveres ou de combustível, permitido pelas autoridades  
brasileiras, não tiver terminado dentro em 24 horas, este  
prazo poderá ser prorrogado pelo tempo estritamente  
necessário para que se ultime.

§2º Quando navios de guerra beligerantes dos adversários se  
acharem simultaneamente em porto, baía ou ancoradouro  
brasileiros, deverá mediar o espaço de 24 horas, pelo me-  
nos, entre a partida de um deles e a do navio inimigo. A  
ordem das partidas será regulada pela das chegadas, salvo  
se o navio, que primeiro tiver chegado, se achar nalgum  
dos casos em que é permitido prolongar a permanência.

§3º Nenhum navio de guerra beligerante poderá deixar o por-  
to, a baía, ou o ancoradouro brasileiros, em que estiver,  
senão 24 horas, pelo menos, após a partida do navio mer-  
cante que arvore pavilhão inimigo. Se for navio de vela o  
que sair e a vapor o que ficar, não poderá este partir senão  
três dias depois.

**ARTIGO 11** Não passará de três o número máximo de navios de guerra  
de uma potência beligerante, ou de várias potências beligerantes aliadas,  
que poderão estacionar ao mesmo tempo, nalgum porto, baía ou ancora-  
douro brasileiros.

**ARTIGO 12** Aos navios hospitalais e aos vasos de guerra exclusivamente  
empregados em missão científica, religiosa ou filantrópica, não se apli-  
cam as disposições dos precedentes artigos 9º e 10.

**ARTIGO 13** A nenhum submarino armado em guerra, pertencente a qualquer dos beligerantes, permitir-se-á quer o acesso aos portos, baías ou ancoradouros, quer a permanência no mar territorial brasileiro. A proibição, todavia, não é extensiva aos submarinos que, em consequência do estado do mar, ou por motivos de avarias, forem forçados a penetrar em águas brasileiras. Em tal emergência, deverão eles indicar, por meio de um sinal internacional, a causa de sua presença nas referidas águas, as quais terão de deixar logo que cesse o motivo que a justificava. Enquanto permanecerem em águas brasileiras, os submarinos navegarão à superfície e conservarão o respectivo pavilhão constantemente içado.

**ARTIGO 14** Se notificado a sair, pela autoridade local competente, algum navio de guerra beligerante conservar-se no porto, baía ou ancoradouro brasileiros em que já não lhe é mais permitido permanecer, o governo federal tomará as medidas que julgar convenientes para tornar o navio incapaz de se fazer ao mar, enquanto durar a guerra. Não atendendo o comandante, o governo federal ordenará às autoridades brasileiras o emprego da força para que a sua determinação seja cumprida e a neutralidade do país não fique comprometida.

**ARTIGO 15** Quando um navio de guerra beligerante tiver que ser retido no Brasil, os oficiais e a guarnição serão igualmente retidos, embora, a juízo das autoridades brasileiras, possam ser alojados noutra embarcação ou em terra, sujeitos às medidas restritivas que forem necessárias. Em qualquer caso, permanecerão a bordo do navio retido os homens necessários à conservação do mesmo. Os oficiais poderão ficar em liberdade, desde que tomem e assinem o compromisso, sob palavra de honra, de não saírem do lugar que, em território nacional, lhes for designado, sem autorização do ministro da Marinha do Brasil.

**ARTIGO 16** As presas, feitas pelos beligerantes, poderão ser trazidas aos portos, baías e ancoradouros brasileiros somente por causa de inavegabilidade, mau estado do mar, falta de combustível ou de provisões e para descarregar mercadorias destinadas ao Brasil. Deverão partir dentro em 24 horas, ou logo que haja cessado o motivo da sua entrada. Se tal não se der, as autoridades brasileiras, após aviso, usarão dos meios ao seu alcance a fim de serem relaxadas as presas, com os respectivos oficiais e tripulação, e internada a guarnição posta a bordo pelo captor. Excepcionalmente serão admitidas presas trazidas para ficarem, sob seqüestro, à espera do tribunal de presas competente. Em qualquer hipótese, o governo brasileiro se reserva o direito de reclamar o desembarque de mercadoria destinada ao Brasil.

**ARTIGO 17** Nenhum tribunal de presas poderá ser constituído por qualquer beligerante em território brasileiro ou em navio que esteja em águas territoriais brasileiras; e, nos seus portos, baías e ancoradouros, não será permitida a venda de presas.

**ARTIGO 18** Os navios beligerantes admitidos em portos, baías e ancoradouros brasileiros permanecerão, nos pontos que lhes forem designados pelas autoridades locais, em perfeita tranqüilidade e completa paz com todos os demais navios que ali estiverem, ainda que sejam os de guerra, ou armados em guerra, de outra potência beligerante.

**ARTIGO 19** Nos portos, baías ou ancoradouros brasileiros, os navios de guerra beligerantes não poderão aumentar, por forma alguma, a força bélica; renovar as provisões militares ou armamentos; completar a guarnição; sendo-lhes, apenas, permitido reparar as avarias na medida indispensável à segurança da navegação. As autoridades navais brasileiras verificarão a natureza dos consertos necessários, que deverão ser feitos com a maior celeridade possível.

**ARTIGO 20** Os navios de guerra beligerantes só poderão abastecer-se, nos portos, baías e ancoradouros brasileiros, do que for necessário para completar a respectiva provisão normal de víveres em tempo de paz e da quantidade de combustível suficiente para que possam alcançar o porto mais próximo do seu país.

**ARTIGO 21** Os navios de guerra beligerantes, que tomarem combustível em portos, baías ou ancoradouros brasileiros não poderão renovar a provisão nos mesmos ou em quaisquer outros portos, baías e ancoradouros, senão três meses depois da anterior.

**ARTIGO 22** Os navios de guerra beligerantes que, perseguidos pelo inimigo e para evitar ataque iminente, se refugiarem em portos, baías e ancoradouros brasileiros, serão retidos e desarmados onde o governo brasileiro determinar.

**ARTIGO 23** Todo ato de hostilidade, inclusive a captura e o exercício do direito de visita, praticado por navio ou aeronave beligerante, em águas territoriais brasileiras ou no espaço aéreo correspondente, constitui violação da neutralidade brasileira e ofende a soberania da nação. O governo federal pedirá ao governo beligerante, a que pertencer o navio ou aeronave, além da satisfação pela ofensa recebida, as providências tendentes à anulação dos efeitos do abuso praticado ou à reparação do dano causado.

**ARTIGO 24** O navio beligerante que houver violado a neutralidade brasileira ficará impedido, durante a guerra, de penetrar em porto, baía ou

ancoradouro brasileiros. A aeronave beligerante nas mesmas condições não terá autorização para voar sobre território brasileiro.

**ARTIGO 25** No tocante à aplicação das presentes regras, os navios mercantes armados, dos beligerantes, serão equiparados aos navios de guerra, se o seu armamento não se destinar a fins puramente defensivos. Entre outras provas, sujeitas à verificação das autoridades navais brasileiras, de que o armamento não terá fins ofensivos, devem concorrer as seguintes:

- o navio não terá lança-torpedos;
- o calibre dos canhões não será superior a seis polegadas;
- as armas e munições de guerra serão em pequena quantidade; a tripulação, a normal; e a carga consistirá em artigos impróprios para a guerra.

**ARTIGO 26** É proibido aos beligerantes estabelecer depósitos de combustível em território ou a bordo de navios estacionados em águas territoriais brasileiras.

**ARTIGO 27** As aeronaves militares dos beligerantes não terão autorização para voar sobre território brasileiro. As que penetrarem em zona sob a jurisdição brasileira serão, depois da conveniente intimação, obrigadas a pousar, em terra ou no mar. Os aparelhos serão retidos e desarmados; as tripulações serão internadas.

Parágrafo único – As aeronaves militares transportadas a bordo de navios de guerra serão consideradas como fazendo parte deles, mas não deverão levantar vôo enquanto o navio se encontrar em águas territoriais brasileiras.

**ARTIGO 28** As aeronaves não militares, dos beligerantes, só poderão voar sobre o território e águas brasileiras, mediante prévia permissão das autoridades competentes.

**ARTIGO 29** O governo federal não permitirá:

- a) a partida, do território ou águas brasileiras, de aeronave convenientemente aparelhada e que se tenha motivos de acreditar destinada a exercer atos de hostilidades contra qualquer dos beligerantes;
- b) a partida de aeronave de cuja tripulação faça parte qualquer membro de força combatente de algum dos beligerantes.

**ARTIGO 30** Nos casos omissos, serão observados os princípios de neutralidade geralmente reconhecidos pelo direito internacional.

Rio de Janeiro, em 2 de setembro de 1939.

Oswaldo Aranha



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 2 OUT. 1939**

[Índice:] Modificações no Decreto 3.010.

Circular n. 1.373

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e às repartições consulares (consulados de carreira e privativos)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, tendo em vista o Decreto 3.010, de 20 de agosto de 1938, que regula a entrada de estrangeiros no território nacional, solicita a atenção das missões diplomáticas encarregadas do serviço consular, dos consulados de carreira e dos consulados privativos para o Decreto-Lei n. 4.554, de 22 de agosto do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* do dia 24 do mesmo mês, que altera, em alguns dos seus dispositivos, o decreto acima mencionado.

Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1939.

M. N. [*Maurício Nabuco*]



**AHI • 411/03/05 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 13 OUT. 1939**

---

[*Índice:*] Constituição do novo governo polonês.

Circular telegráfica n. 1.375  
Às missões diplomáticas  
(Cópia parafraseada)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica que recebeu da legação da Polônia no Rio de Janeiro nota comunicando a constituição de um novo governo polonês, estabelecido na França, sendo-lhe respondido que o ministro do Brasil em Varsóvia recebera instruções para acompanhar o governo polonês.

Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1939.

M. N.



**AHI • 441/03/05 • CIRCULAR • 17 OUT. 1939**

---

[*Índice:*] Prioridade que cabe a Santos Dumont do primeiro vôo em aparelho mais pesado que o ar.

Circular n. 1.377  
Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

O Ministério da Viação e Obras Públicas comunicou à Secretaria de Estado das Relações Exteriores que o Conselho Nacional de Aeronáutica aprovou, unanimemente, um parecer sobre a prioridade que cabe a Santos Dumont quanto ao primeiro vôo em aparelho mais pesado do que o ar. A esse respeito, o referido conselho decidiu, também, para a maior divulgação da matéria, promover a elaboração de um trabalho relativo ao assunto.

2. A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, atendendo ao que expôs o Ministério da Viação e Obras Públicas, remete às missões diplomáticas a inclusa cópia do parecer acima mencionado, a fim de que prevaleça, nos momentos oportunos, a sugestão aprovada pelo Conselho Nacional de Aeronáutica.

Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1939.

M. N.

[*Anexo*]

M.V.O.P. – Conselho Nacional de Aeronáutica

Cópia

As comemorações feitas anualmente em alguns países, com o propósito de homenagear o autor do primeiro vôo em aparelho mais pesado do que o ar, tem suscitado dúvida quanto à prioridade que cabe, nesse particular, a Santos Dumont.

O convite a autoridades brasileiras para tomarem parte nessas comemorações feitas no estrangeiro, coloca-as em situação embaraçosa, por não conhecerem exatamente a atitude compatível com a verdade histórica.

Competindo ao Conselho Nacional de Aeronáutica estabelecer as bases e diretrizes para a orientação dos delegados brasileiros aos congressos e conferências internacionais atinentes à navegação aérea (art. 11, alínea b, do Código do Ar), parece que o conselho não exorbitará sugerindo ao governo que as autoridades brasileiras, quando convidadas para tomarem parte ou assistirem a comemorações em que se atribua a prioridade de vôo em aparelho mais pesado que o ar a outrem, se abstenham de aceitar tais convites, por caber essa prioridade, incontestavelmente, a Alberto Santos Dumont.

Já a Lei n. 2.168, de 4 de julho de 1936, ao instituir o *Dia do Aviador*, mandou que os poderes públicos providenciem para que essa comemoração tenha sempre condigna celebração cívica, “acentuando a iniciativa do notável brasileiro Santos Dumont, quanto à prioridade do vôo em aparelho mais pesado que o ar”.

Os trabalhos publicados pelos historiadores brasileiros que estudaram em todos os seus pormenores essa questão, não deixam dúvidas a respeito dessa prioridade, nem tampouco da prioridade de Bartolomeu Lourenço de Gusmão quanto à dos aeróstatos.

Sugere, por isso, o Conselho Nacional de Aeronáutica que o governo expeça instruções às autoridades brasileiras no estrangeiro, a fim de que adotem o procedimento mencionado neste parecer.

Confere com o original:

(a) A. Paulo Moura  
Secretário



**AHI • 411/03/05 • CIRCULAR • 7 NOV. 1939**

[Índice:] Conferência dos Estados Nórdicos.

Circular n. 1.384

Às missões diplomáticas

RESERVADO

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, no intuito de esclarecer devidamente as razões que levaram o governo brasileiro a não se associar a moção proposta pelo governo argentino de que os presidentes das repúblicas americanas enviassem um telegrama ao rei da Suécia, por ocasião da inauguração da Conferência dos Estados Nórdicos, recentemente realizada em Estocolmo, leva ao conhecimento dessa missão diplomática o seguinte:

2. O governo argentino manifestou ao governo brasileiro que, diante da convocação da aludida conferência, julgava oportuno que os presidentes das repúblicas americanas enviassem, no dia da inauguração da mesma, um telegrama ao rei da Suécia, exprimindo o voto e a esperança de que a conferência produzisse um resultado tranqüilizador para os países nórdicos, bem como para as nações americanas, neutras e estranhas ao conflito europeu.
3. O governo argentino fundamentava a sua ação como demonstrati-

va dos princípios aceitos nas Conferências de Lima e Panamá, que condenam a agressão pela violência, e diante dos acontecimentos que se vinham verificando na Europa, desde anos atrás, bem como em face da inquietação revelada, naquele momento, pelo rei da Suécia.

4. Respondendo à proposta do governo argentino, manifestou o governo brasileiro que apreciava a finalidade do propósito do presidente da nação argentina de querer enviar um telegrama ao rei da Suécia, porém, dado o fato de não haver recebido nenhuma notificação oficial a respeito da conferência, de que estava informado apenas por comunicações das suas missões diplomáticas e pelo noticiário dos jornais, julgava que seria indiscrição de sua parte telegrafar ao rei da Suécia, mormente em vista do rigoroso sigilo mantido pelos círculos oficiais suecos sobre o programa da reunião.

5. Não lhe parecia, por outro lado, que o espírito da Conferência do Panamá o poderia levar a se imiscuir em assunto europeu, em que era parte um país para o qual não podia fazer simultaneamente um apelo, em prol de uma solução satisfatória, para ambas as partes, das dificuldades entre elas existentes. Tudo indicava também, por mais que se o tratasse de encobrir, que eram políticos os fins visados pela conferência.

6. Essas as razões que determinaram a decisão do governo brasileiro. Era-lhe claro e compreensível o motivo pelo qual o presidente dos Estados Unidos da América resolvera telegrafar ao rei da Suécia. A seu ver, era o único chefe de Estado que justificadamente podia adotar tal atitude, oriunda de outra anterior. Era notório que o presidente Roosevelt havia dirigido pessoalmente um telegrama ao presidente da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, em que solicitava àquela União não exercesse pressão sobre a Finlândia que atentasse contra a integridade e independência do referido país nórdico. A mensagem do presidente dos Estados Unidos da América ao rei da Suécia foi, assim, o complemento lógico do telegrama ao presidente Kalinin, assumindo essas duas manifestações a forma de um apelo à Rússia e à Finlândia, parte imediatamente interessada na Conferência dos Estados Nórdicos.

7. Não podia o governo brasileiro agir de maneira idêntica, pelos motivos já expostos. Limitar-se a um gesto unilateral importaria em afastar-se das normas tradicionais da sua política exterior, envolvendo-se em questões de caráter estritamente europeu e que afetam um determinado grupo de nações do velho continente.

8. Se é verdade que os Estados nórdicos manifestaram, mais uma vez, na referida conferência, o seu propósito de manter rigorosa neutralidade

no atual conflito, não deixaram de se mostrar solidários com a sorte da Finlândia e dispostos a sustentá-la em todos os problemas criados para os Estados nórdicos em virtude da guerra.

9. Essas considerações se fazem necessárias para mostrar que boa razão teve o governo brasileiro para não se associar à moção proposta, mantendo-se, assim, dentro dos princípios que sempre nortearam a sua política exterior.

Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1939.

M. N.



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 7 NOV. 1939**

[Índice:] Visto em passaportes suíços.

Circular n. 1.385

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira e privativos  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores recomenda às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira e privativos que visem passaportes suíços, independentemente da declaração, nos mesmos, de sua validade para o Brasil (artigo 42 do Decreto 3.010) ou da anotação “válido para todos os países”, porquanto, conforme comunicação da legação suíça nesta capital, são esses documentos sempre válidos para todos os países, a não ser que deles conste, expressamente, indicação contrária.

Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1939.

M. N.



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 17 NOV. 1939**

[Índice:] Nova tabela de emolumentos consulares. Favores ao Lloyd Brasileiro.

Circular n. 1.386

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados

URGENTE

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados que, conforme esclareceu o Ministério da Fazenda, os artigos 19, 20 e 21 da Lei n. 420, de 10 de abril de 1937, que incorporou o Lloyd Brasileiro ao Patrimônio Nacional, não foram revogados pelo Decreto-Lei n. 1.330, de 7 de junho do corrente ano, que estabeleceu a nova tabela de emolumentos consulares.

2. Desse modo, os navios do Lloyd Brasileiro continuam a gozar do abatimento de 50% nos emolumentos consulares nos portos da Europa e das Américas e da gratuidade da legalização dos certificados de seguir em lastro, bem como os embarcadores, relativamente aos “vistos” nos conhecimentos de carga e faturas consulares e comerciais de mercadorias a serem transportadas em navios da mesma empresa.

Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1939.

M. N.



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 8 DEZ. 1939**

[*Índice:*] Normas adotadas pelo governo sueco, relativamente aos vistos nos passaportes de agentes diplomáticos e consulares estrangeiros, que se dirijam à Suécia ou exerçam suas funções naquele país.

Circular n. 1.397

Às missões diplomáticas e aos consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e aos consulados de carreira que, por nota de 1º do corrente, informa a legação da Suécia ter o governo sueco, em face da situação internacional, estabelecido a obrigatoriedade do visto em passaporte para os agentes diplomáticos e consulares de carreira dos Estados estrangeiros – à exceção dos representantes da Dinamarca, Finlândia, Islândia e Noruega – que se dirijam à Suécia ou exerçam suas funções naquele país, formalidade extensiva aos membros de suas famílias e pessoas a seu serviço.

2. Acrescenta, ainda, a referida missão diplomática, que os vistos de entrada e de permanência, concedidos às pessoas acima mencionadas, serão redigidos, sob reserva de reciprocidade, de maneira a facultar aos seus portadores um número ilimitado de viagens na Suécia, sendo gratuita a sua concessão.

Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1939.

M. N.



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR! • 29 DEZ. 1939**

[Índice:] Entrevistas à imprensa.

Circular n. 1.402  
Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Por firmar doutrina, a Secretaria de Estado comunica às missões diplomáticas o seguinte extrato de um despacho a uma missão diplomática brasileira:

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício confidencial ... pelo qual Vossa ... comunicou que o senhor ... dessa missão, deu uma entrevista ao jornal ..., à revelia do chefe da missão.

No mesmo ofício, informou-me Vossa ... que aquele funcionário, quando advertido de sua negligência, afirmara haver procedido deliberadamente. Em resposta, levo ao conhecimento de Vossa ... que este ministério considera indispensável prévia autorização do chefe da missão para que qualquer funcionário conceda entrevistas.

No entanto, e de acordo com o artigo 242 do estatuto do funcionário público, cabendo ao chefe da repartição aplicar aos seus subordinados as sanções ali previstas, compete a Vossa ... aplicá-las no caso em apreço, se assim julgar conveniente, para o que terá plena aprovação deste ministério.

Aproveito o ensejo etc. ...

(a) Osvaldo Aranha

Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1939.

Osvaldo Aranha



1 N.E. – No canto superior da folha, intervenção manuscrita a lápis: “Para conhecimento geral” e, abaixo, “Ciente H. [ilegível]”.

**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 22 JAN. 1940**

---

[Índice:] Opção pela nacionalidade brasileira.

Circular n. 1.415

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A pedido do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e com referência à circular n. 1.253, de 21 de outubro de 1938, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira que, quando se tratar, na aplicação do artigo 1º, letra b, do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938, de optante filho de brasileiro ou brasileira naturalizados, somente será recebida a opção se a naturalização dos pais ocorreu antes do nascimento do filho; devendo constar do respectivo termo a data do título de naturalização.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1940.

M. N.



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 29 JAN. 1940**

---

[Índice:] Dispensa, em favor de súditos britânicos, do atestado negativo de antecedentes penais de que trata a letra a, do artigo 30, do Decreto 3.010.

Circular n. 1.417

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e consulados de carreira e privativos

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, tendo em vista a

solicitação dirigida ao governo brasileiro pelo governo da Grã-Bretanha em nota de 30 de dezembro de 1939, autoriza as missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e os consulados de carreira e privativos a visarem passaportes britânicos, prescindindo da formalidade a que se refere a letra a, do artigo 30, do Decreto 3.010, de 20 de agosto de 1938.

Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1939 [*sic*].

M. N.



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 29 JAN. 1940**

[*Índice:*] Comissão Interamericana de Neutralidade.

Circular [*telegráfica*] n. 1.418  
 Às missões diplomáticas na América  
 (Cópia parafraseada)

Ministério das Relações Exteriores,  
 Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores enviou às missões diplomáticas na América a seguinte comunicação:

A Comissão Interamericana de Neutralidade, ora em sessões nesta capital, adotou recentemente uma resolução tendo em vista fixar sua competência para conhecer de problemas decorrentes da Declaração do Panamá. Essa resolução está sendo submetida pela União Pan-Americana aos governos das repúblicas americanas por intermédio de seus representantes em Washington. O governo brasileiro considera do maior interesse remover imediatamente quaisquer dúvidas quanto à competência da Comissão Interamericana de Neutralidade para conhecer de assunto tão importante, uma vez que tal organismo parece estar em condições de estudar e coordenar, rápida e eficientemente, as propostas que outras repúblicas americanas venham a fazer, com o fim de assentar recomendações definidas sobre a matéria. Recomendo a Vossa Exce-lência levar o que antecede, de maneira oficiosa, ao conhecimento desse

governo. Presumo que o governo americano estará dando instruções similares aos seus representantes na América.

Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1940.

M. N.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 9 FEV. 1940**

[Índice:] Restrições à importação e consumo do café brasileiro.

Circular n. 1.422

Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

O Ministério das Relações Exteriores, tendo em vista os prejuízos causados aos interesses nacionais pelas medidas de restrição ao consumo do café adotadas em vários países, bem como pelos sucessivos aumentos dos direitos aduaneiros que recaem sobre esse produto, que constitui uma das bases da estrutura econômica brasileira; e, de outro lado, desejando evitar que sejam aplicadas, sem prévio aviso aos países interessados, medidas que possam, por sua vez, prejudicar esses países em suas relações comerciais com o Brasil, recomenda às missões diplomáticas que, quando tiverem conhecimento de qualquer propósito de se modificar a situação do café, em forma de restrições à sua importação ou consumo, lembrem aos governos junto aos quais se acham acreditadas que o governo brasileiro poderá ver-se constrangido a pôr em prática o que determina o art. 3º das disposições preliminares da Tarifa das Alfândegas, aprovada pelo Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934.

2. Esse artigo diz o seguinte:

O governo poderá aumentar, por decreto e a seu critério, até ao dobro, os direitos da tarifa:

1 – Para os produtos de países que, deliberadamente, por aumento de

direitos diferenciais ou por quaisquer outras medidas, procurarem dificultar a entrada dos produtos brasileiros nos seus mercados.

Rio de Janeiro, em 9 de fevereiro de 1940.

M. N.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 15 FEV. 1940**

[Índice:] Afundamento cargueiro alemão *Wakama*.

Circular n. 1.423

Às missões diplomáticas na América  
(Cópia parafraseada)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

O ministro de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas na América que enviou, ontem, ao ministro das Relações Exteriores do Panamá, o seguinte telegrama:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no dia 12 do corrente, o cargueiro alemão *Wakama* foi afundado pela própria tripulação, a cerca de 15 milhas do litoral, quando chamado à fala por um navio de guerra inglês, obviamente para fins de visita e captura. Decorrendo do procedimento do vaso de guerra inglês ato de hostilidade, classificado como tal pela XIII Convenção da Haia, e praticado nas “águas adjacentes ao continente americano, que as repúblicas americanas têm o direito de conservar livres de todo ato hostil, por parte de qualquer nação beligerante”, desejo pedir a Vossa Excelência que se sirva consultar os demais países americanos, na forma de precedente já estabelecido, sobre a conveniência de um protesto coletivo contra essa nova violação da zona marítima, que nos comprometemos preservar dos malefícios da guerra.

Outrossim, roga levar o telegrama acima ao conhecimento dos go-

vernos junto aos quais estão acreditados e informá-lo da resposta que darão ao governo do Panamá.

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1940.

M. N.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA<sup>2</sup> • 19 FEV. 1940**

[Índice:] Facilidades aos nacionais dos Estados americanos para entrada no território brasileiro.

Circular [*telegráfica*] n. 1.425

Às missões diplomáticas e consulados de carreira e privativos na América (Cópia parafraseada)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e consulados de carreira e privativos na América que, em 14 de fevereiro, foi assinado pelo presidente da República um Decreto-Lei concedendo facilidades para a entrada no Brasil de turistas nacionais dos Estados americanos, que ficarão isentos, a partir de 17 de março próximo, de atestados sanitários e penais e de outras exigências legais ou de quaisquer taxas ou emolumentos, sendo-lhes somente exigido que apresentem passaporte ou cédula de identidade visada pelo consulado. Essas facilidades têm por fim incentivar o intercâmbio com os países do continente e evidenciam o propósito do governo brasileiro de realizar uma política de aproximação entre os países da América. O governo do Brasil espera que os demais países correspondam a esse gesto, concretizando-se, assim, os votos que as conferências pan-americanas têm tantas vezes formulado no sentido de criar neste continente uma

2 N.E. – No canto superior esquerdo da folha, intervenção manuscrita a lápis, de cor azul: “**Observação:** Passou-se nota ao governo uruguaio e oficiou-se ao ministério, no Rio, e ao consulado-geral em Montevideu. 9-4-1940 [*assinatura ilegível*]”.

maior circulação de pessoas e de idéias. Em anexo segue o texto do decreto-lei<sup>3</sup> acima citado.

Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1940.

Oswaldo Aranha



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 5 MAR. 1940**

[Índice:] Afundamento do cargueiro alemão *Wakama*.

Circular [*telegráfica*] n. 1.429

Às missões diplomáticas na América, exceto Washington  
(Cópia parafraseada)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

O ministro de Estado das Relações Exteriores, em aditamento à circular n. 1.423, comunica às missões diplomáticas na América que aceitou o oferecimento feito pelo Departamento de Estado no sentido de submeter ele aos demais governos americanos, como seu próprio, o texto do protesto a ser transmitido pelo governo do Panamá ao governo inglês. Pensa que esse governo terá sido consultado sobre o particular, convindo que essa missão diligencie no sentido de obter uma pronta resposta.

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1940.

M. N.



3 N.E. – O Decreto-Lei n. 2.017, de 14 de fevereiro de 1940, está disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=40523>>. Acesso em: 4 abr. 2007.

**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 27 MAR. 1940**

[*Índice:*] Complô revolucionário.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Telegrama recebido

Circular [*telegráfica*] n. 1.437  
Cópia

Em 27 de março de 1940.

Departamento de Imprensa e Propaganda distribuiu hoje jornais seguinte comunicado:

Polícia São Paulo vinha há algum tempo observando atividade certos elementos pertencentes antiga política dominante naquele estado demoradas diligências apurou com segurança tramavam uma ação revolucionária contra regime e a ordem legal. Apurou mais que reuniões eram realizadas não só residências conspiradores como também sede jornal *Estado São Paulo* que assim se tornou centro atividades subversivas. Em face dessas circunstâncias foi efetuada prisão conspiradores feita remoção capital federal. Prosseguindo diligências iniciadas polícia paulista apreendeu recentemente enterradas terreno chácara de um dos detidos quarenta e cinco metralhadoras de mão e uma caixa granadas. Em diligência posterior foram apreendidas mais doze metralhadoras. Em poder de Ibanez Salles orientador *Estado São Paulo* como na sede mesmo jornal foi encontrada grande cópia proclamações subversivas. Além prisões efetuadas foi determinada interdição prédio onde funcionam oficinas jornal *Estado São Paulo*. Reina absoluta tranqüilidade todo país estando população entregue suas atividades normais alheia impatrióticas atividades desse pequeno grupo agitadores políticos.

Exteriores

Transmitido aos consulados e legações em 28 de março de 1940.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 2 ABR. 1940**

[Índice:] Afundamento do navio *Hannover*.

Circular n. 1.439  
Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores leva ao conhecimento das missões diplomáticas a comunicação que, em 29 de março do corrente ano, foi dirigida ao senhor Narciso Garay, secretário de Estado das Relações Exteriores e Comunicações da República do Panamá:

Tenho a honra de acusar recebimento da consulta que Vossa Excelência se serviu dirigir-me, em nome do governo dominicano, sobre a conveniência de um protesto coletivo das repúblicas americanas no caso do navio *Hannover*, chamado à fala por um vaso de guerra britânico, em águas continentais. Cumpre-me comunicar-lhe, em resposta, que, se bem que inteiramente de acordo com a necessidade de um protesto no caso em apreço, o governo brasileiro pensa, contudo, que, tendo ficado decidido, ultimamente, entre as repúblicas americanas, que elas reconheceriam competência na Comissão Interamericana de Neutralidade para conhecer das questões relacionadas com a Declaração de Panamá, não seria natural que retirássemos agora à comissão esta primeira oportunidade de examinar um caso que o recente entendimento promovido entre os governos americanos, pela União Pan-Americana, especificamente inclui na alçada daquele organismo. Queira Vossa Excelência aceitar os protestos de minha alta consideração. (a) Osvaldo Aranha

Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1940.

J. R. M. S



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 15 ABR. 1940**

---

[Índice:] Aluguel de chancelarias.

Circular n. 1.441

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Tornando-se cada vez mais freqüente os casos de assinaturas de contratos de aluguel de chancelarias sem consulta prévia a esta Secretaria de Estado, em desobediência às instruções claras e precisas da circular n. 568, de 31 de março de 1931, comunico às missões diplomáticas e repartições consulares que não mais serão aprovados os contratos realizados em desacordo com as normas estabelecidas na referida circular.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1940.

L. F. [Luís de Faro Júnior]



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 11 JUN. 1940**

---

[Índice:] Guerra na Europa. Interesses italianos.

Circular [telegráfica] n. 1.452

Às missões diplomáticas e consulados de carreira  
(Cópia parafraseada)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e consulados de carreira que o Brasil assumiu a proteção dos interesses italianos na França e suas colônias e na Inglaterra e seus domínios, possessões e colônias, exceto no Canadá. Foi decretada

completa neutralidade na guerra entre a Itália, de um lado, e a França e Grã-Bretanha, de outro.

Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1940.

J. R. de M. S.



**AHI • 444/05/07 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 12 JUN. 1940**

[Índice:] Discurso presidente Vargas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Telegrama recebido

Circular [*telegráfica*] n. 1.435 [*sic*]  
Cópia

Em 12 de junho de 1940.

Para conhecimento dessa missão informo que amanhã será publicada explicação sobre discurso de ontem presidente mostrando que foram mal interpretadas afirmações suas dirigidas unicamente ao país esclarecendo que as de ordem internacional foram para reafirmar nossa decisão de completa cooperação e solidariedade com os países americanos. Convém evitar exploração que dito discurso responde ao de Roosevelt, posto que já estava escrito quando presidente Estados Unidos pronunciou o seu.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 13 JUN. 1940**

[*Índice:*] Repercussão discurso do presidente Vargas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Telegrama recebido

Circular [*telegráfica n.*] 1.454  
[*Às missões diplomáticas*]  
Cópia

Em 13 de junho de 1940.

Departamento Imprensa Propaganda distribuiu aos jornais seguinte nota:

O discurso pronunciado pelo presidente Getúlio Vargas a 11 do corrente não traz qualquer modificação à política internacional do Brasil. Teve por objetivo tão-somente a vida interna do seu país e chamar atenção dos brasileiros para as transformações que se estão operando no mundo justificando assim a necessidade de se fortalecer o Estado econômica e militarmente. Procurou o senhor presidente da República além disso alertar o espírito de seus patrícios prevenindo-os contra o desânimo e o pessimismo. Quanto a idéias gerais sobre organização política social e econômica o que disse reitera apenas afirmações anteriores. Este discurso é um aviso, um cha[mu]mento à realidade que só desconcerta os espíritos rotineiros acostumados à coisa feita das comodidades de todo dia. A política externa do Brasil é de inteira solidariedade americana na defesa comum do continente contra qualquer ataque vindo de fora. O nosso país por sua vez não intervém em conflitos europeus mantendo estrita neutralidade. As relações entre o Brasil e as outras nações da América principalmente os Estados Unidos nunca foram tão boas quanto agora.

Exteriores



**AHI • 444/05/07 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 2 JUL. 1940**

[Índice:] 2ª Reunião Consultiva Ministros das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Telegrama recebido

Circular [*telegráfica n.*] 1.458  
[*Às missões diplomáticas*]  
Cópia

Em 2 de julho de 1940.

Convocada para dia 20 Segunda Reunião Consultiva Ministros das Relações Exteriores da América. Como não poderei comparecer pessoalmente motivo independente minha vontade irá em meu lugar embaixador Nabuco meu substituto neste ministério. Não creio que reunião natureza toda especial como seu título indica comportasse nomeação delegado todos com credenciais. Com efeito não se trata conferência plenária pan-americana mas simplesmente troca vistas pela aplicação sistema consulta previsto Conferência Lima. Por entendermos assim embaixador Nabuco se fará apenas acompanhar assessor técnico e secretário.

Exteriores

Transmitida às embaixadas em México e Caracas e às legações em Havana e Guatemala, em 2 de julho de 1940.



**AHI • 411/03/05 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 3 JUL. 1940**

[Índice:] Guerra na Europa.

Circular [telegráfica] n. 1.459

Às missões diplomáticas na América

(Cópia parafraseada)

Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas na América que recebeu nota do governo alemão, com o pedido de retirada dos nossos representantes diplomáticos nos Países Baixos, na Bélgica e na Noruega. Aos agentes consulares foi permitido permanecer, por enquanto, no exercício das suas funções.

2. O governo brasileiro pretende responder que retirará as suas missões nos referidos países, mas que a nossa aquiescência atende apenas a uma situação de fato, decorrente da ocupação militar.

Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1940.

J. R. de M. S.



**AHI • 411/03/05 • CIRCULAR • 8 JUL. 1940**

[Índice:] Representação diplomática em Estados sob ocupação militar.

Circular n. 1.460

Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Por firmar doutrina sobre o assunto, a Secretaria de Estado comunica às missões diplomáticas os seguintes trechos do despacho NP/SN/940.(00), de 5 do corrente, expedido à embaixada em Bruxelas, sobre o exercício das funções de representantes diplomáticos neutros em Estados sob ocupação militar estrangeira:

Vossa Excelência refere que “ao que parece”, o ritmo vertiginoso da guerra contra esse país não permitiu à Secretaria de Estado enviar-lhe, em tempo útil, quaisquer instruções para o caso da ocupação da capital belga. Cabe-me notar que nenhuma das missões, colocadas então na mesma situação, recebeu as instruções, de cuja falta Vossa Excelência tanto se ressentia. E, no entanto, nenhum dos titulares dos referidos postos achou necessário abandonar a sede da missão. E a razão óbvia disso é que, na falta de ordem em contrário, a todos se impunha o dever de permanecer onde estivessem, fossem quais fossem as circunstâncias.

Quanto ao meu telegrama de instruções, relativas à proteção dos interesses poloneses na Bélgica, não creio que se possa tirar dele a conclusão de que Vossa Excelência ficava desobrigado de permanecer em Bruxelas. Que lhe disse eu, com efeito? Que as circunstâncias não nos permitiam assumir a proteção dos interesses poloneses. Acrescentei que, nos casos de ocupação, não obstante subsistir a soberania do país ocupado, o exercício do poder político passa temporariamente para as autoridades ocupantes. E que, na eventualidade de ser a Bélgica ocupada pela Alemanha, nada nos autorizava a contar com a tolerância das autoridades de ocupação para a proteção de interesses poloneses.

Vê-se, assim, que Vossa Excelência tirou de uma noção corrente sobre os efeitos da ocupação a conclusão de sair do posto, já que “não podia entrar em relações com o ocupante, o que tocava, de acordo com esse critério, ao nosso representante regularmente acreditado em Berlim”. E acrescenta: “Jamais poderia eu ser em Bruxelas o intermediário (não reconhecido) entre o governo brasileiro e a autoridade de fato alemã”.

Ainda que o conceito de Vossa Excelência sobre ocupação militar fosse correto, o que não é, não lhe caberia dar-lhe aplicação prática, sem prévia autorização. Na realidade, permanecendo em seu posto, como o fizeram os seus colegas de Oslo e Haia, Vossa Excelência trataria com as autoridades de ocupação, na sua qualidade de embaixador junto ao governo belga, sobre assuntos relacionados principalmente com os interesses dos brasileiros residentes na Bélgica. Os precedentes do caso são numerosos, bastando-me citar o nosso próprio exemplo, aí mesmo, na guerra de 1914, quando conservamos a nossa legação na Bélgica sob a direção do então primeiro secretário F. de B. Cavalcanti de Lacerda, cuja conduta sempre esteve à altura das melhores tradições brasileiras. E, agora mesmo, é Vossa Excelência quem confessa que permaneceram na Bélgica, além de outros, o Núncio Apostólico e o embaixador dos Estados Unidos da América.

Vossa Excelência alega, ainda, que andou tanto mais acertado no seu procedimento quanto foi a Secretaria de Estado que, pelo telegrama que dirigiu à embaixada em Paris, a 18 de maio, dava-lhe instruções para voltar para junto do governo belga.

Pesa-me dizer-lhe que o argumento não colhe, porque, ao abandonar Bruxelas a 15 de maio, Vossa Excelência não podia conhecer o telegrama que só seria passado a 18. Aliás, ao dar-lhe, pelo referido telegrama, as instruções a que Vossa Excelência agora se apegar, a Secretaria de Estado tinha em mente a volta, como disse, ao seu posto na Bélgica, uma vez que, naquela data, ignorava ainda que o governo belga tivesse abandonado o país, e só se pode voltar para onde se estava.

Quanto ao ser “impossível que outro qualquer chefe de missão”, entre os seus colegas, “possa pretender que cumpriu o seu dever com mais zelo e mais calma”, desejo apenas citar-lhe o exemplo dos ministros Pedro de Moraes Barros e Carlos de Moniz Gordilho. Não obstante terem sido a Noruega e a Holanda invadidas por forças alemãs e terem sido as suas capitais bombardeadas por diversas vezes, nem por isso acharam eles que deviam abandonar seus postos. Não cabe citar aqui o caso especial da embaixada em Paris, que seguiu à risca instruções dadas logo no começo da guerra.

Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1940.

M. Nabuco



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 9 JUL. 1940**

[Índice:] Visto de passaportes de israelitas.

Circular n. 1.461

Às missões diplomáticas encarregadas de serviço consular  
e aos consulados de carreira

RESERVADA

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

O Ministério das Relações Exteriores, ao examinar as relações de vistos concedidos a estrangeiros pelas missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e pelos consulados de carreira, tem verificado que muitos entre os beneficiados trazem nomes que fazem supor tratar-se de pessoas de origem semítica.

2. Além disso, são freqüentes as consultas acerca da concessão de vistos em passaportes de interessados que as mesmas chancelarias frisam serem católicos, protestantes, etc., mas cujos nomes revelam aquela origem, deixando presumir que a crença tem servido de base para a discriminação étnica dessas pessoas.

3. Entretanto, o critério único a ser seguido, dentro do espírito das circulares reservadas n. 1.127 e 1.249, é o da origem étnica e não o da religião dos interessados a imigrar para o Brasil.

Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1940.

J. R. de M. S.



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 20 AGO. 1940**

[Índice:] Uso do telégrafo.

Circular n. 1.465

Às missões diplomáticas e consulados de carreira  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Tendo-se verificado ultimamente considerável aumento nas despesas com telegramas, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores recomenda às missões diplomáticas e consulados de carreira que o uso do telégrafo seja estritamente limitado às comunicações urgentíssimas, devendo as de relativa urgência serem feitas por meio de “cartas cifradas” por via aérea, conforme preceitua o parágrafo 107, da O. P. S. n. 37.

2. O uso da “carta cifrada”, regulado pelo capítulo XVI da mesma O. P. S., deve tornar-se mais freqüente, a fim de ser evitado, tanto quanto

possível, o pedido de crédito suplementar à verba destinada aos serviços telegráficos deste ministério.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1940.

L. F.



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 18 SET. 1940**

[Índice:] Censo nacional de 1940.

Circular n. 1.470

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro. Em 18 de setembro de 1940.

Senhor Cônsul,

Procede-se neste momento ao recenseamento geral dos brasileiros, em obediência a preceitos constitucionais. Para dar a este censo o maior grau de precisão, torna-se necessário arrolar, além dos que residem no Brasil, todos os brasileiros que vivem ou se achem de passagem nos países estrangeiros, que se encontrem em missão do governo, como é o caso de Vossa Senhoria e de seus auxiliares, quer hajam elegido domicílio, por motivos particulares, nesses países.

2. Para levar a efeito o recenseamento, tão completo quanto possível dos brasileiros que, em primeiro de setembro, se encontravam nessas condições, em sua jurisdição, rogo a Vossa Senhoria a bondade de mandar convocá-los com o fim de distribuir a cada um os formulários necessários para que se torne possível o seu arrolamento com todas as indicações requeridas.

3. Caso Vossa Senhoria assim o julgue necessário e para isso encontre facilidade, poderá fazer a convocação dos brasileiros por meio de jornais ou outro qualquer meio de publicidade que julgar acertado.

4. Cumpre-me igualmente encarecer junto a Vossa Senhoria a importância primordial que o governo atribui a este censo, o qual deve

compreender todos os seus jurisdicionados, com inclusão dos brasileiros naturalizados.

5. Deverão, outrossim, ser recenseados todos aqueles que se ausentarem do Brasil antes de primeiro de setembro deste ano e que igualmente se encontrem de passagem nessa jurisdição, caso não tenham feito suas declarações, com anterioridade, noutra repartição brasileira.

6. Pelo correio, em separado, receberá Vossa Senhoria os formulários necessários.

7. Uma vez preenchidas, as listas deverão ser remetidas, com urgência, a esta Secretaria de Estado que as encaminhará, por sua vez, à Comissão Censitária Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

Em nome do ministro de Estado,  
Luiz de Faro Júnior

A Sua Senhoria o Senhor ...  
Cônsul do Brasil em ...



**AHI • 119/05/08 • CIRCULAR • 1 OUT. 1940**

[Índice:] Relatório do consulado em Boulogne.

Circular n. 1.471

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores dá conhecimento às missões diplomáticas e aos consulados de carreira do seguinte ofício, sem número, de 19 de julho último, do senhor Waldemar Mendes de Almeida, sobre a situação do consulado do Brasil em Boulogne-sur-Mer, durante e depois do ataque e da ocupação da mesma cidade pelas tropas alemãs e sobre seu procedimento nessa ocasião, procedimento que mereceu a plena aprovação do ministério:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a situação em Boulogne s/Mer agravou-se sensivelmente a partir do dia 15 de maio.

Naquela data os exércitos alemães avançavam deliberadamente para o mar, não somente pelo território belga senão também pelo território francês, devido à fraca resistência que encontraram na linha da Meuse.

O objetivo visado era incontestavelmente os portos da Mancha, sobretudo os de Boulogne s/Mer, Calais e Dunquerque.

A aviação alemã desde o princípio da invasão do território belga, no dia 10 de maio, não deixou um só dia de atacar estes portos com maior ou menor intensidade.

O porto de Boulogne-sur-Mer estava sendo visado com especial atenção visto ter sido ele escolhido pelas forças expedicionárias inglesas, juntamente com os de Saint Nazaire, Havre e Brest, como um dos que mais se prestavam ao desembarque intensivo de munições e de material ligeiro para as forças inglesas que acampavam no norte da França.

Até o dia 15, porém, as incursões aéreas alemãs se limitavam a simples reconhecimentos e, salvo alguns rápidos encontros entre as forças da Royal Air Force e as da aviação teutônica, a cidade e as posições fortificadas não haviam sido bombardeadas diretamente.

No dia 14, houve o primeiro ataque direto e a intensidade da ação obrigou-me a tomar a decisão de preparar, na chancelaria do consulado, um leito de campanha para poder ali permanecer noite e dia, e isto com o duplo fito: o primeiro, o de atender, eventualmente, a toda hora, a quaisquer brasileiros que viessem fugindo da Bélgica e que necessitassem dos meus serviços; e o segundo, o de poder estar um pouco mais abrigado visto como a minha residência pessoal estava situada, face ao mar, na entrada do porto, justamente entre o Hotel Imperial, quartel-general das forças inglesas e o imóvel onde estava instalado o estado-maior da Royal Air Force em França e onde costumava residir o duque de Gloucester.

Na *falaise* ao fundo destes imóveis estavam instaladas diversas baterias de artilharia de defesa antiaéreas.

Devo ainda acrescentar que não havia em Boulogne refúgios subterrâneos e, assim, a chancelaria do consulado, estando instalada no edifício Barclay's Bank, parecia-me mais ao abrigo de que a minha residência.

O êxodo da população belga, dia a dia mais intenso, fazia-me prever a catástrofe iminente.

No dia 16, seguiram-se os bombardeios de modo quase ininterrupto e, no dia 17 à tarde, fui procurado no consulado pelo senhor Trajano Medeiros

do Paço, que me pediu providenciar no sentido de auxiliar o senhor Pimentel Brandão, que se achava em *panne*, em seu automóvel, a uns vinte quilômetros de Boulogne.

Atendi imediatamente o pedido e fui com o meu automóvel em auxílio do nosso embaixador na Bélgica, conduzindo-o até a chancelaria, onde já me viu instalado e de onde, não obstante o alerta existente, ainda me foi possível obter-lhe a última comunicação telefônica com nossa embaixada em Paris.

O senhor embaixador na Bélgica pôde constatar a grave situação em que me encontrava.

Não tendo eu, porém, recebido de Vossa Excelência, nem da nossa embaixada em Paris, quaisquer instruções neste sentido, julguei do meu dever permanecer em meu posto, tanto mais quanto poderia ser útil a qualquer outro brasileiro.

Na noite do dia 17, dois fortes bombardeios aéreos agravaram a minha situação e por isso, como me parecia também já inútil a minha estada em Boulogne, telegrafei no dia 18 ao nosso embaixador em Paris, pedindo-lhe me fizesse saber quais as instruções que me poderia dar.

Já então as linhas telefônicas não funcionavam mais.

No dia 19, não cessaram os ataques e na noite de 19 para 20, à 1 hora da madrugada, a minha residência foi atingida por uma bomba, destruindo-a. O segundo torpedo aéreo destruía, pouco depois, o Hotel Imperial e outra bomba fazia ruir o imóvel em que funcionava o estado-maior da R. A. F., só tendo eu escapado por me achar justamente instalado na minha sala do consulado.

Esperei toda a manhã de 20 de maio por uma resposta ao meu telegrama e, como não tivesse notícia alguma, resolvi conversar, em um momento de acalmia, com meu colega o senhor Almonacid, cônsul da República Argentina, a fim de tomarmos uma deliberação que nos parecesse mais oportuna, visto sermos ele e eu os únicos cônsules de carreira em Boulogne-sur-Mer. Felizmente, na tarde do dia 20, recebi o último telegrama de Paris, no qual a nossa embaixada em Paris me autorizava justamente a agir de acordo com meus colegas.

Na situação em que nos encontrávamos em Boulogne, parecia-nos impossível permanecer na cidade e por isso resolvemos que tentaríamos sair de Boulogne pela estrada, se a situação não melhorasse.

Nestas condições, telegrafei novamente ao senhor Souza Dantas dizendo-lhe que, de acordo com o cônsul argentino, seguiríamos no dia 21 para Paris.

Este foi o último telegrama oficial expedido de Boulogne.

No dia 21, pela manhã, foi tal, porém, a multidão dos fugitivos que vinham da Bélgica e do norte da França que julgamos preferível não deixar a cidade porque poderíamos, possivelmente, prestar alguma[r] auxílio a patrícios que ainda nos pudessem procurar em tal aflitivo momento.

E assim permaneci no meu posto, sempre n[a] chancelaria, de onde não mais me foi possível sair, nem mesmo para comer nem beber, tal a intensidade do bombardeio e isto desde o dia 21 à noite até o dia 26 de maio.

No dia 22 de maio, a cidade estava já ce[r]cada pelas tropas alemãs e começaram os combates de infantaria nos arredores da parte alta.

No dia 24, as tropas alemãs iniciaram o ataque dos bairros centrais e nestas condições, no dia 25, julguei mais prudente destruir os códigos telegráficos e as instruções secretas referentes aos ditos códigos, queimando-os completamente, porquanto não me era possível prever qual seriam as conseqüências da luta em torno de mim e da qual poderia eu mesmo ser uma das vítimas.

Esta luta durou ainda todo o dia 26, dia em que finalmente a cidade caiu completamente em poder das tropas alemãs, o último reduto francês, que era a fortaleza, não tendo mais munições para continuar a defesa.

Só então, e bastante abalado pela ausência absoluta de alimentos, quer sólidos quer líquidos, consegui sair da chancelaria do consulado para procurar algo com que alimentar-me e saciar a sede intensa.

Foi-me possível ir até ao consultório do dr. Scheckter, meu médico, a alguns passos do consulado, onde consegui obter um pouco de água mineral, visto como todos os encanamentos de água potável haviam sido destruídos pelo bombardeio desde o dia 21.

Pouco a pouco, entretanto, do dia 26 ao dia 29, a vida se ia normalizando, visto que o grosso das forças alemãs seguia pelas estradas ribeirinhas ao mar em direção ao sul.

Já, então, só os aviões ingleses vinham atacar as tropas alemãs, mas não era possível encontrar em Boulogne qualquer abastecimento e, por este motivo, resolvi procurar um local onde me pudesse manter e ficar ao mesmo tempo perto do consulado. Encontrei uma pequena localidade denominada Raventhun, a poucos quilômetros de Boulogne, uma pequena *fermé*<sup>4</sup> em que duas senhoras idosas residiam e que se prestaram

---

4 N.E. – Fazenda.

a acolher-me por alguns dias. Para ali residir e poder locomover-me até Boulogne, era-me, entretanto, necessário obter das autoridades militares alemãs de ocupação os indispensáveis *laissez-passer*.<sup>5</sup>

Nestas condições, vi-me obrigado a apresentar-me à *Kommandatur*<sup>6</sup> a fim de explicar àquelas autoridades a minha posição oficial, pedir-lhes as garantias para a inviolabilidade da chancelaria e os papéis necessários para poder locomover-me livremente.

Devo levar ao conhecimento de Vossa Excelência que fui recebido dignamente e com perfeita gentileza, por parte das autoridades militares alemãs, que me prestaram toda a atenção e satisfizeram todos meus desejos, isto é, colocaram na porta do edifício da chancelaria um aviso proibindo qualquer incursão no apartamento do consulado e forneceram-me o documento de livre trânsito para mim e meu automóvel, única coisa de minha propriedade que consegui salvar.

Por ocasião da minha visita à *Kommandatur*, pedi igualmente às autoridades alemãs que tivessem a gentileza de enviar à nossa embaixada em Berlim a carta do teor seguinte, por mim redigida na própria *Kommandatur*, onde puseram à minha disposição uma máquina de escrever:

“Senhor Embaixador – Peço respeitosamente a Vossa Excelência comunicar ao nosso governo que continuo em Boulogne-sur-Mer sendo dignamente respeitado pelas autoridades militares alemãs. Aproveito etc.”.

O oficial superior que me recebeu prometeu-me fazer chegar ao seu destino, com a possível brevidade, por intermédio do *Auswartiges Amt*,<sup>7</sup> a comunicação acima, que lhe entreguei.

Permaneci nesta situação, vindo diariamente ao consulado, até o dia 3 do corrente, data em que, não me sendo mais possível ficar em Boulogne completamente isolado, sem contato com qualquer das nossas embaixadas e quase desprovido de meios materiais para sustentar-me, resolvi vir até Paris a fim de pôr-me em comunicação com a nossa embaixada aqui.

As autoridades alemãs forneceram-me novamente um documento especial para vir até Paris, dando-me um prazo curto para a viagem de ida e volta.

5 N.E. – Passes.

6 N.E. – Comando militar.

7 N.E. – Ministério das Relações Exteriores.

Como não pudesse prever a possibilidade de voltar ao meu posto no prazo de viagem que me fora concedido, julguei a propósito trazer em meu poder o *Diário de Emolumentos*, *Livro de Estampilhas*, *Livro de Registro Civil*, o de *Telegramas*, os livros de *Verba de Aluguel e de Expediente*, assim como as estampilhas, talões de saques e os saldos em meu poder. Estes saldos são os seguintes:

Renda consular da primeira quinzena de maio ..... Fcs. 1.452,00.

Saldo da verba de aluguel de casa do 2º trimestre ..... Fcs. 3.273,75.

Tomei a resolução de viajar para Paris no meu automóvel com os referidos livros e saldos porque, continuando a cidade de Boulogne a ser alvo de contínuos bombardeios por parte das forças aéreas inglesas, temi a destruição da chancelaria consular durante minha ausência.

Aqui chegando, apresentei-me imediatamente à nossa embaixada onde fui recebido, na ausência do senhor embaixador, pelo senhor Rubens de Melo, a quem expliquei a difícil situação atual em que me encontro em Boulogne, devido aos contínuos *raids*<sup>8</sup> dos aviões britânicos e fiz-lhe ver, igualmente, que na minha jurisdição consular não há, atualmente, nenhum comércio, nem nenhum brasileiro mais a quem deva prestar auxílio.

Declarei, mais, que estava, entretanto, pronto a regressar imediatamente, se tais fossem as instruções existentes.

O senhor ministro autorizou-me, visto parecer-lhe desnecessária e perigosa a minha presença atual naquela localidade, a permanecer em Paris, aguardando ordem, o que faço.

Aproveito etc.

Rio de Janeiro, em 1º de outubro de 1940.

M. N.



---

8 N.E. – Ataques.

**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 3 OUT. 1940**

[Índice:] II Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores.  
Relatório.

Circular n. 1.472  
Às missões diplomáticas

RESERVADO

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores remete às missões diplomáticas cópia mimeografada do relatório sobre os trabalhos da II Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, apresentado pelo senhor Maurício Nabuco, chefe da delegação brasileira à referida reunião.

Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1940.

M. N.

[Anexo]

II Reunião de Consulta dos Ministros  
das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas

RESERVADO

Relatório

I	Introdução	§§	1-9
II	Instalação e organização da Conferência	§§	10-27
III	Trabalho da 1ª Comissão – Neutralidade	§§	28-44
IV	Trabalho da 2ª Comissão – Preservação da Paz	§§	45-65
V	Trabalho da 3ª Comissão – Cooperação Econômica	§§	66-95
VI	Conclusão	§§	96-112

A nexos<sup>9</sup>

- a) Programa da reunião
- b) Regulamento
- c) Lista dos projetos apresentados
- d) Lista dos projetos aprovados
- e) Discursos

•

Havana, em 4 de agosto de 1940.

RESERVADO

II Reunião de Consulta dos Ministros  
das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas

Senhor Ministro,

De acordo com as instruções de Vossa Excelência, partimos do Rio de Janeiro, meus companheiros de trabalho e eu, em 10 de julho último, a bordo do *Brazil Marú*, para assistir à Segunda Reunião de Consulta em Havana.

2. Éramos ao todo dez pessoas: os senhores João Neves da Fontoura, Sebastião do Rego Barros, A. Camilo de Oliveira, Marcos de Souza Dantas, Annibal Sabóia Lima, A. Bueno do Prado, O. Gouvêa de Bulhões, Vasco Leitão da Cunha e Dora Vasconcellos da Cruz Cordeiro. Em Havana integraram minha missão os senhores Paulo Hasslocher e Walder Sarmanho. E logo depois, tal era o volume de trabalho na secretaria, que me vi obrigado a pedir ao meu colega em Washington que me cedesse os serviços do senhor A. B. Fragoso, que me foram utilíssimos. Mesmo, porém, com ele, o pessoal da nossa chancelaria teve uma média de trabalho de cerca de vinte horas por dia.

3. Fizemos ótima viagem a bordo do *Brazil Marú*. E ficamos muito reconhecidos aos seus proprietários, que mudaram a rota do vapor para chegarmos a tempo à reunião. Rápido, muito estável, aquele vapor japonês, se bem que apenas em sua segunda viagem, está mal conservado. Feito com grande economia, dá a impressão de ser muito frágil. As torneiras dos banheiros funcionavam mal, estavam quebradas as ferragens

9 N.E. – Os anexos não foram encontrados junto ao documento.

das janelas, das quais nenhuma fechava a contento, e assim por diante. O que mais me surpreendeu, porém, foi o regime social reinante a bordo: o *chief steward*<sup>10</sup> bebendo, na presença do comandante; membros da tripulação jogando familiarmente *deck-quoits*<sup>11</sup> com os passageiros.

4. Nossa primeira escala foi em Trinidad, onde vimos, imobilizados, navios petroleiros franceses moderníssimos. No dia seguinte, estávamos em La Guaira. Subimos a Caracas para almoçar com o presidente da República, com quem tive ocasião de trocar impressões sobre a Reunião de Consulta. Com o senhor Esteban Gil Borges, ministro das Relações Exteriores, me demorei uma hora, conversando sobre o mesmo assunto. Não perdi o meu tempo porque meditei sobre o que me disse. Aqui verifiquei, entretanto, que nossa conversa assentava em falsidades: disse-me que não conhecia a proposta americana e que estava com o espírito aberto sobre a questão do mandato singular ou coletivo, quando já naquela ocasião havia prometido o seu apoio à proposta Hull. O embaixador do Brasil na Venezuela, senhor Barros Pimentel, meu velho camarada, tem ali muitos amigos, aos quais não hesita recorrer quando se trata de interesses brasileiros. Fez quatro vezes a viagem de automóvel, que muita gente não tolera, de Caracas a La Guaira, para nos receber e nos despedir, gentileza que muito apreciamos.

5. No dia 20, chegamos a Santiago de Cuba. Lá tomamos o avião que Vossa Excelência teve a bondade de mandar fretar para o nosso transporte, chegando à Havana na mesma tarde. À última hora, os senhores João Neves da Fontoura e Bueno do Prado ficaram em Santiago com os senhores Rego Barros e Camilo de Oliveira, para os quais não havia lugar no avião. Vieram eles para a Havana no mesmo trem em que viajaram as delegações argentina e uruguaia, aqui chegando na segunda-feira, dia 22. O vapor da Moore McComarck Line, que transportava os delegados do Prata, só foi até Guantánamo, onde aqueles se transferiram para um destróier dos Estados Unidos da América que os levou a Santiago de Cuba.

6. Chegando a Havana, recebi logo a visita do senhor Cordell Hull, secretário de Estado dos Estados Unidos da América, o qual se demorou mais de uma hora em conversa comigo. Aproveitei a ocasião para falar-lhe não só sobre assuntos da conferência, mas também sobre as recomendações que Vossa Excelência me havia feito, à margem da conferência.

10 N.E. – Taifeiro-mor.

11 N.E. – Jogo em que argolas de corda (ou ferraduras) são atiradas contra pinos fixos.

7. Encontrei de sua parte a melhor compreensão e receptividade para tudo quanto lhe expus. Nessa conversa, como em todos os demais contatos, coloquei o ponto de vista do Brasil no terreno elevado das instruções de Vossa Excelência, de sorte que não podia senão granjear apoio.
8. Logo nos primeiros dias, por insinuação do secretário de Estado de Cuba, fui ver o coronel Batista, presidente eleito da república, a fim de desfazer certos preconceitos deste a respeito da questão das colônias. Tive com ele longa e satisfatória conversa.
9. Passo agora a tratar, sumariamente, dos vários assuntos que foram objeto de consideração da reunião.

## II – Instalação e organização da reunião

10. A Segunda Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas celebrou solenemente a sua sessão pública inaugural no dia 21 de julho de 1940, às 16 horas, no salão de sessões da Câmara dos Representantes de Cuba, situada no edifício do Capitólio Nacional deste país.
11. À cerimônia compareceu o presidente da República, senhor Frederico Laredo Bru, que pronunciou um discurso de boas vindas, declarando abertos os trabalhos.
12. Na forma tradicional, assumiu provisoriamente a presidência da conferência o secretário de Estado de Cuba, senhor Miguel Angel Campa, atuando como secretário-geral o senhor César Salaya, designado pelo governo da república, de acordo com o regulamento da reunião.
13. Conquanto nem todos os representantes dos ministros das Relações Exteriores tivessem podido chegar à Havana na data fixada, todos, entretanto, à exceção do Uruguai, se fizeram representar no ato inaugural. A Argentina, nessa ocasião, esteve representada pelo senhor Felipe Espil, embaixador em Washington.
14. Vieram pessoalmente os ministros ou secretários de Estado dos seguintes países: Colômbia, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Nicarágua, Panamá, Paraguai e República Dominicana (oito).
15. A reunião realizou uma sessão preparatória, no dia seguinte, com o fim de ordenar o seu trabalho. A data de encerramento foi fixada para o dia 30 de julho. Aprovou-se o regulamento, sendo aceito, sem alteração, o projeto sobre o qual já se manifestara o conselho diretor da União Pan-Americana. Resolveu-se que o prazo para apresentação de projetos terminaria no dia 25, às 12 horas, e não seria prorrogado.

16. Por indicação do senhor Leopoldo Melo (Argentina), que declarou estar certo de interpretar fielmente o pensamento de todas as delegações, a reunião confirmou o secretário de Estado de Cuba na presidência efetiva da reunião e marcou a sua posse para a primeira sessão pública.

17. Logo depois, fez o senhor Campa, em obediência ao regulamento, as propostas para a constituição das comissões de credenciais, de coordenação e uma para cada capítulo do programa. Estas, uma vez formadas, depois de aprovada a distribuição que consta da ata final, foram instaladas oficialmente e elegeram seus presidentes e relatores, respectivamente:

- Comissão de Credenciais: presidente – Carlos Salazar (Guatemala);
- Comissão de Coordenação: presidente – Maurício Nabuco (Brasil);
- Primeira Comissão de Neutralidade: presidente – Leopoldo Melo (Argentina); relator Luiz Anderson (Costa Rica);
- Segunda Comissão: Preservação da Paz: presidente – Cordell Hull (Estados Unidos da América); relator – Narciso Garay (Panamá);
- Terceira Comissão: Cooperação Econômica: presidente – Eduardo Suarez (México); Relator – Lopez de Mesa (Colômbia).

Sem perda de tempo, as três últimas comissões mencionadas deram início ao estudo da matéria, examinando e debatendo cada um dos projetos apresentados, à medida que estes lhes eram remetidos pela Secretaria-Geral, cujo trabalho de traduções foi particularmente difícil.

18. Na impossibilidade de comparecer pessoalmente a todas as sessões, uma vez que as diversas comissões se reuniam, muitas vezes, simultaneamente, designei, para acompanharem os trabalhos da Primeira Comissão, os senhores João Neves da Fontoura e Antônio Camilo de Oliveira; reservei-me para a Segunda Comissão, da qual o Brasil fazia parte com direito a voz e voto em todos os projetos, conservando comigo o senhor Rego Barros e como secretário o senhor Bueno do Prado, e confiei a matéria cometida à Terceira Comissão aos senhores Marcos de Souza Dantas e Annibal Sabóia Lima, auxiliados pelos senhores Walder Sarmanho, Paulo Hasslocher e Octávio Bulhões.

19. Na Comissão de Coordenação, substituiu-me o senhor Antônio Camillo de Oliveira, que colaborou, até alta madrugada, na redação final

da ata e sob cuja responsabilidade ficou a revisão do texto português da ata final, da convenção e da Ata de Havana.

20. A reunião teve de pronunciar-se sobre 45 projetos, sendo 3 de convenções, 5 de declarações, 2 de recomendações e 35 de resoluções. O trabalho das comissões reduziu-se aos 25 documentos que foram aprovados e figuram na ata final.

O Brasil contribuiu com quatro projetos, a saber:

- Projeto n. 8 – resolução sobre a sede das futuras reuniões de consulta;
- Projeto n. 28 – resolução referente ao Comitê Interamericano de Neutralidade e a suas recomendações;
- Projeto n. 40 – convenção contendo o estatuto relativo a mandatos na América;
- Projeto n. 41 – resolução referente à cooperação econômico-financeira entre as nações americanas.

21. Esses projetos foram estudados e preparados durante a nossa viagem, tendo eu resolvido apresentá-los por entender que eram indispensáveis para boa execução das instruções de Vossa Excelência.

22. A reunião realizou ainda duas sessões plenárias secretas, duas públicas e a de encerramento, durante a qual foram assinadas a Ata Final e a Convenção relativa à Administração Provisória das Possessões Europeias na América.

23. Na primeira daquelas sessões, depois do discurso do senhor Miguel Angel Campa, ao ser empossado na qualidade de presidente efetivo da reunião, pronunciaram discursos: o ministro das Relações Exteriores do Panamá, em nome das delegações, o dos Estados Unidos da América e o do Equador e os representantes da Argentina, do México, do Peru e do Uruguai, cada um deles definindo o pensamento dos seus respectivos governos.

24. Todos esses discursos constam da ata da sessão e foram publicados no *Diário da Reunião*, sendo dignos de consideração os discursos dos senhores Hull e Melo, não somente pelos conceitos expressados, mas, sobretudo, porque ambos contêm uma definição de atitude.

25. A segunda sessão pública, de homenagem ao libertador Simon Bolívar, foi celebrada em comemoração à data do seu aniversário e quase exclusivamente consagrada a esse fim.

26. Na segunda sessão plenária particular, realizada a 29 de julho, fo-

ram, finalmente, submetidos à votação todos os atos aprovados pelas comissões. O acordo geral, porém, não foi conseguido sem algumas dificuldades. As reservas que a Argentina entendia dever incluir no próprio texto da convenção, para deixar constância da situação especial das Ilhas Malvinas, provocaram um debate bastante veemente, devido à oposição do Uruguai a esse procedimento. Também o voto que se encontra na Ata, para a solução da questão de Belize, só foi aprovado depois de longa discussão e com grande sacrifício da sua primitiva redação.

27. Na sessão de encerramento, coube-me, em obediência à tradição, fazer o discurso oficial de despedida, porquanto, apesar dos nossos esforços em contrário, o Rio de Janeiro foi escolhido para a sede da III Reunião de Consulta.

### III – Primeira Comissão – Neutralidade

28. No estudo dos itens que se inscrevam sob a rubrica geral “Neutralidade”, a Primeira Comissão abordou logo o exame das Recomendações do Comitê Interamericano de Neutralidade do Rio de Janeiro. A delegação do Brasil preparara um projeto de resolução sobre o particular, seguindo à risca as instruções de Vossa Excelência.

29. Mal cheguei à Havana, percebi, entretanto, que, se o ambiente da reunião era favorável à adoção das normas traçadas pelo Comitê do Rio, pelo processo de sua incorporação à legislação das repúblicas americanas, o mesmo não acontecia em relação à recomendação sobre a zona de segurança.

30. A situação dos Estados Unidos da América, sobretudo, é particularmente difícil. O sucesso que marca, até agora, o avanço das armas alemãs na guerra e a posição peculiar em que se encontra a Inglaterra modificaram o ponto de vista de Washington sobre o conflito europeu. Partindo da premissa de que sua atitude hoje já não é de neutralidade estrita, mas de decidido apoio aos ingleses, os Estados Unidos da América chegaram à conclusão de que uma adesão formal sua ao sistema de sanções, previsto na recomendação sobre a zona de segurança, seria agora contrária à sua própria política, uma vez que, no estado atual da guerra, aquelas sanções operariam exclusivamente contra a Inglaterra.

31. Mas o senhor Hull não seria o único a se retrair nesse caso. Mal o assunto veio a exame na Primeira Comissão, o senhor Manini Ríos, presidente da delegação do Uruguai, manifestou que a idéia de uma zona de segurança não tinha fundamento prático e que, convencido disso, ele

próprio relutara em assinar a Declaração de Panamá, só o fazendo em cumprimento de instruções formais de seu governo. A América, a seu ver, não poderia criar unilateralmente um regime especial para um espaço de mar, até agora aberto ao livre uso de todos os países da Terra.

32. O senhor Melo, da Argentina, pronunciar-se-ia nos mesmo termos, com o apoio, um pouco manhoso, do relator da comissão, senhor Anderson, de Costa Rica. Tal atitude provocaria umas intervenções do senhor Viteri Lafronte, delegado do Equador, o qual observou que, a seguir tal curso, a reunião acabaria “protocolizando” a incapacidade da América para manter o que convencionara em Panamá. Nessa altura, o debate tomou aspectos tão inconvenientes, que o senhor Anderson foi levado a propor que não se consignassem na Ata da Sessão as palavras de ceticismo pronunciadas sobre a zona de segurança. De sorte que tudo que se conseguiu sobre a matéria foi a solução constante da Resolução I, isto é, confiar ao Comitê Interamericano de Neutralidade do Rio de Janeiro o encargo de preparar um anteprojeto de convenção, no qual se definam os efeitos jurídicos da zona de segurança e as medidas de cooperação internacional que os Estados americanos poderiam adotar para que a mesma seja respeitada.

33. Não foi ainda sem dificuldade que se chegou a essa fórmula. No deferir o assunto ao Comitê do Rio de Janeiro, os delegados da Argentina e do Uruguai, acumpliciados com o senhor Anderson, de quem guardo má impressão, propuseram que aquele organismo fosse convidado também a definir os limites da zona de segurança.

34. O senhor João Neves da Fontoura, a quem eu solicitara representar-me na comissão (de acordo com o regimento, os países que apresentassem projetos ficavam com direito de participar dos trabalhos das comissões), interveio então no debate e observou que a I Reunião Consultiva dos Ministros das Relações Exteriores criara o princípio da zona de segurança e delimitara, geograficamente, a faixa de mar que a América entendia incluir naquela definição. Conferir-se agora ao Comitê do Rio, como se propunha, o encargo de traçar os limites da zona de segurança, seria, pois, refazer o que já fora feito e desautorar, do mesmo passo, a obra da I Reunião de Consulta. Ele concitava, assim, a comissão a eliminar da recomendação a proposição em apreço, no que foi atendido.

35. Quanto ao mais, ficou estipulado, que, enquanto não for assinada a Convenção Geral Interamericana de Neutralidade, prevista na Resolução I, as repúblicas americanas se esforçarão por adotar em suas legislações particulares sobre direitos e deveres de neutros, de preferên-

cia sob forma codificada, as normas constantes da Declaração de Panamá e das recomendações já formuladas ou que vier a formular o Comitê do Rio de Janeiro.

36. O comitê continuará funcionando de maneira permanente, ficando, entretanto, autorizado a declarar-se em recesso, a critério da maioria. Foi aceito e aprovado um voto de aplauso aos seus membros por seu valioso trabalho.

37. No segundo dia das suas deliberações, a Primeira Comissão era chamada a considerar dois projetos, um da delegação dos Estados Unidos da América e outro da delegação uruguaia, versando ambos sobre certas atividades políticas, dirigidas nas repúblicas americanas por governos estrangeiros, por meio de seus agentes diplomáticos.

38. Com palavras diferentes, um e outro desses projetos procuravam caracterizar tais atividades políticas e sugeriam, como meio de combatê-las, que os governos americanos reservassem as prerrogativas e imunidades diplomáticas tão-somente àqueles funcionários estrangeiros que se dedicassem, efetivamente, ao desempenho de funções diplomáticas.

39. O senhor Camilo de Oliveira que, naquele dia, me representava na comissão, manifestou que a delegação brasileira não poderia votar uma resolução em tais termos. Primeiro, ir-se-ia criar um princípio perigoso, qual o de deixar ao arbítrio dos governos, que recebem uma missão diplomática, o decidir quais os membros dela que exercem, efetivamente, a função. A idéia implicaria a possibilidade de uma intromissão constante dos governos nos assuntos privados das missões diplomáticas, arma de dois gumes, suscetível de voltar-se contra as missões das repúblicas americanas, em circunstâncias ao menos justificadas.

40. Depois, o direito de proceder contra diplomatas que exorbitam das suas funções inclui-se entre os direitos inerentes à soberania de cada Estado. Fazendo justiça aos governos das repúblicas americanas e seguro de que cada qual saberia como proceder em casos de espécie, a delegação do Brasil não via onde estava a necessidade de uma resolução, que vinha subverter princípios já consolidados pela prática das nações e pelo próprio direito convencional americano.

41. Postos a votos, os projetos caíram. Mas, desejoso de conciliar as coisas, o delegado de Costa Rica, então presidindo a comissão, nomeou uma subcomissão à qual confiou o encargo de refundir os dois projetos em um só e tornar viável sua aprovação. É o trabalho dessa subcomissão, muito escoimado de defeitos no dia seguinte, que Vossa Excelência encontrará na Resolução II. Sua parte expositiva repete as regras da Con-

venção de Havana e a parte resolutiva limita-se a recomendar aos governos americanos que impeçam as atividades políticas dos diplomatas nos seus respectivos territórios.

42. Cabe-me acentuar aqui que a delegação dos Estados Unidos da América estava muito interessada em que se votasse uma resolução drástica sobre o assunto, de modo a fortalecer a mão a certos governos indecisos sobre a sua própria conduta em casos concretos de intromissão diplomática em seus negócios internos.

43. Não creio necessário fazer menção especial das demais resoluções aprovadas pela Primeira Comissão, a não ser talvez da VI e da VII, muito semelhantes e cuja parte resolutiva coincide com o já regulado por nossa legislação interna em matéria de atividades subversivas.

44. As restantes resoluções versam: a III, sobre “Coordenação de medidas policiais e judiciárias para a defesa da sociedade e das instituições de cada Estado americano”; a IV, sobre “Liga Interamericana das sociedades nacionais da Cruz Vermelha”; a V, sobre “Medidas de precaução para expedição de passaportes”; e a VIII, sobre “Extensão do mar territorial”.

#### IV – Segunda Comissão – Preservação da Paz

45. Sobre a questão da administração provisória de colônias européias, foram apresentados projetos pelos representantes do Brasil, dos Estados Unidos da América, da Argentina e de Cuba. Propunha-se que a matéria fosse tratada em três atos: uma declaração; uma resolução; uma convenção. Na primeira, firmavam-se princípios; na segunda, normas de ação de emergência; na terceira, disposições referentes ao modo de administrar as colônias.

46. O mais completo e mais minucioso dos projetos, conquanto feito a bordo e às pressas pelo senhor Rego Barros, era o nosso, que estabelecia os princípios político-jurídicos, em seus *consideranda*, e, na parte dispositiva, os casos de intervenção e as normas administrativas, criando, ademais, o órgão de administração.

47. Formava um todo orgânico lógico, inspirando-se nos princípios da Doutrina de Monroe e na prática do *uti possidetis*. A orientação argentina baseava-se nas teorias da livre determinação dos povos e da não-intervenção. Submetidos ao estudo da Segunda Comissão, presidida pelo senhor Cordell Hull e tendo como relator geral o senhor Narciso Garay, foi nomeada uma subcomissão composta desses dois ministros e, mais, pela Argentina, do senhor Leopoldo Melo, e o abaixo assinado, pelo

Brasil, com a incumbência de buscar um ponto de equilíbrio, no qual se harmonizassem as várias orientações. Foi intenso e difícil o labor da subcomissão. Durante uma semana, realizou reuniões diurnas e noturnas, podendo quase dizer-se que se manteve em reunião permanente, chegando, enfim, a um resultado satisfatório.

48. Desde o primeiro dia, foi considerado, como preferível para base de estudo, o projeto brasileiro julgado pelo senhor Cordell Hull como mais completo do que o seu.

49. Na reunião em que apresentamos o projeto fundindo os demais, o senhor Leopoldo Melo, comparecendo pela primeira vez, declarou que era necessário um fundamento jurídico, porque, se condenávamos a violência, não nos poderíamos sujeitar a ser argüidos de usá-la. Alegou que a outorga de mandatos, feita no Tratado de Versailles, tinha aquele fundamento, pois fora aprovada pelos parlamentos das nações outorgantes. A verdade, no entanto, é que, enquanto ali quatro nações atribuíam-se tal competência sobre territórios asiáticos e africanos, no nosso caso eram todos os Estados de um continente, apoiados em princípios políticos mais seculares, que deliberavam sobre territórios situados no mesmo hemisfério, visando, sobretudo, sua segurança e que a convenção teria naturalmente de ser ratificada em cada um deles, pelo poder competente.

50. O senhor Melo não voltou a estes, nem a outros argumentos do mesmo gênero e que eu tinha em mente, quando mandei a Vossa Excelência o telegrama número 28.

51. Pouco a pouco, fomos ganhando terreno. No curso dos trabalhos, todos transigiram, demonstrando o alto propósito de, acima de tudo, colocar a segurança do continente americano e sua unidade de orientação em política internacional. Desse espírito de transigência resultaram dois documentos: uma Ata de Havana, com uma parte declaratória e outra resolutória, e um Projeto de Convenção, que é o do Brasil, com algumas modificações, em sua maioria de forma. No dia 27, em sessão noturna, foi unanimemente aprovado, pela comissão, este último projeto e enviado ao plenário.

52. Na sessão da tarde do dia seguinte, o representante da Colômbia, senhor Lopez de Mesa, ao discutir-se o projeto da Ata de Havana, apresentou emendas ao de convenção, modificativas de seu texto, em pontos essenciais, pois estabeleciam que a administração seria deferida, não a Estados, mas a indivíduos e, sempre, coletivamente. Com infração de todas as normas regimentais, admitiu a presidência fosse reaberta a discussão e, novamente, votada a matéria já vencida, obtendo para reabrir a

discussão maioria de 2/3 dos votos, com o protesto do Brasil, no qual só fomos acompanhados pelo senhor Salomoni, ministro das Relações Exteriores do Paraguai. O primeiro a levantar-se e votar a favor da Colômbia foi o ministro das Relações Exteriores do Equador, senhor Tobar Donoso, que se havia posto irrestritamente às nossas ordens. Fiquei mal impressionado com tanta fraqueza. Durante toda a tarde, agiu a representação brasileira no sentido de salvaguardar as boas normas regimentais, resultando que, na sessão noturna, após haver demonstrado no debate, não só a irregularidade ocorrida, mas também a inconveniência das emendas votadas, obteve fossem estas retiradas, por seu próprio autor, restabelecendo-se a primeira deliberação que, em plenário, foi unanimemente aprovada, convertendo-se, destarte, na Convenção de Administração Provisória.

53. Não houvesse eu tomado a atitude que tomei, não haveria ninguém ao redor de quem se pudesse restabelecer a coesão e ainda estaríamos, provavelmente, discutindo a convenção.

54. Na sessão anterior, após a interrupção da discussão da Ata de Havana, provocada pelo senhor Lopez de Mesa, com o propósito de derrotar o nosso projeto, verificou-se apoio unânime ao projeto, que teve a mesma sorte em plenário.

55. Em todas as sessões da comissão, da subcomissão e dos encontros particulares referentes ao assunto, fui sempre acompanhado pelo senhor Rego Barros, que prestou ao Brasil os mais relevantes serviços.

#### Aperfeiçoamento dos métodos de consulta

56. Indicando o capítulo II do programa, no seu item número 3, que a reunião deveria preocupar-se com o aperfeiçoamento do sistema de consulta, resolvi apresentar um projeto de resolução sobre a matéria, a fim de cumprir as determinações de Vossa Excelência, referentes à sede da III Reunião, para a qual, segundo estava informado, o governo de Cuba pretendia propor o Rio de Janeiro. Nosso projeto, fundamentado, em seus *consideranda*, com as razões enumeradas por Vossa Excelência, determinava, na parte resolutiva, que a partir da Reunião de Havana, a sede das futuras reuniões de consulta não seriam fixadas antecipadamente. Na ocasião oportuna, atendendo às condições criadas pelas situações de emergência que aconselhassem a convocação, seria ela escolhida, por intermédio da União Pan-Americana, depois de prévia consulta aos governos.

57. O projeto brasileiro foi bem recebido e, logo ao trocar as primeiras idéias sobre o assunto com vários membros das outras delegações, pude antever que não encontraria resistências irreduzíveis.

58. Coincidindo, porém, com o nosso propósito de fazer mais precisas as normas de convocação das futuras reuniões, a Venezuela e o Equador apresentaram também projetos. Isso levou a comissão a nomear um subcomitê para coordenar as sugestões apresentadas, fundindo todos os textos em um só.

59. Formou-se, então, um subcomitê, com os autores dos três projetos, que ficou completo com a inclusão do representante de Cuba, como autor da resolução que indicava o Rio de Janeiro para a sede da III Reunião. O subcomitê, assim constituído, chegou, com felicidade, à redação de um bom texto de resolução, que, aproveitando todo o projeto brasileiro, nele incluiu algumas das idéias defendidas pelo Equador e a Venezuela. O novo texto, que foi também assinado pelo secretário de Estado de Cuba, não encontrou oposição na comissão. Mas, em plenário, o senhor Campa voltou a insistir na sua idéia, afirmando que tinha instruções do presidente da República muito precisas a tal respeito e não se achava habilitado a transigir.

60. A resolução, que tomou o número XVII da Ata Final, mereceu então voto unânime do plenário, com uma pequena emenda de redação, prevalecendo o nosso alvitre para ser aplicado a partir da próxima reunião. Acrescia que a moção cubana em favor do Rio de Janeiro, submetida, por equívoco da Secretaria-Geral, antes de ser relatada, à consideração da I Sessão plenária secreta, já havia sido aceita. Era inútil qualquer esforço de resistência. Nem o poderíamos fazer sem deslustre das nossas tradições de hospitalidade.

61. Ainda com o propósito de aperfeiçoar os métodos de consulta, pedi ao senhor Rego Barros que preparasse um projeto de regimento para tais reuniões, removendo os graves inconvenientes que observamos no atual. Combinei com o diretor-geral da União Pan-Americana que eu lhe enviaria uma minuta do projeto para servir de base às discussões em Washington.

#### Voto de solidariedade ao Chile

62. A delegação do Chile, logo após divulgada a notícia da ruptura das relações diplomáticas entre o seu país e a Espanha, pediu minha opinião sobre a possibilidade de obter um gesto da conferência de apoio ao Chile

naquela lamentável conjuntura. Conhecedor dos antecedentes, respondi que simpatizava com a idéia, na suposição de que um voto da conferência, expressado em termos que em nada pudessem ofender ao governo espanhol, dentro do espírito da Declaração de Solidariedade Continental da Reunião do Panamá, poderia ter uma influência feliz para a reconsideração da medida extrema a que haviam chegado os dois governos. Assim, quando o senhor Schnake, representante do ministro das Relações Exteriores do Chile, apresentou o seu projeto de declaração, dei-lhe todo o meu apoio na comissão. Isso valeu para que se desvanecessem rapidamente os escrúpulos com que, a princípio, o projeto ali fora recebido. O senhor Melo aduziu-lhe logo uma emenda de redação, para deixar constância de que a conferência, ao votar aquela resolução, tinha presente os sentimentos de cordialidade de todas as nações americanas para com a Espanha. Ainda assim, o projeto deu lugar a vivo debate, impugnando o representante do México, precisamente, essa referência cordial feita à Espanha, que todos os membros da comissão julgavam imprescindível. Para chegar-se a um acordo sobre a redação, foi necessário constituir um subcomitê formado pelo Brasil, Equador, Paraguai.

63. No desejo de conciliar as opiniões discordantes e a fim de obter um texto que atendesse, como manifestei ao senhor Schnake, à nossa situação especial de nação encarregada dos interesses chilenos na Espanha, reuniu-se o subcomitê sob a presidência, no meu impedimento, do senhor João Neves da Fontoura, no meu apartamento no Hotel Nacional.

64. Vencidas algumas relutâncias, logramos chegar a uma fórmula de acordo, que, quando submetida à comissão, foi imediatamente aceita. É a que consta da Ata Final, sob o número XVIII.

65. Antes de deixar a Havana, recebi um convite do governo chileno para visitar o Chile e ao qual não pude, infelizmente, aceder.

#### V – Terceira Comissão – Cooperação Econômica

66. As notícias divulgadas pelo mundo, numa propaganda inoportuna, relativas a planos gigantescos de um cartel total dos produtos da América, despertaram em todos os países americanos grandes esperanças de medidas salvadoras da sua economia e criaram uma expectativa de ansiosa curiosidade em torno da Reunião de Havana.

67. Isso explica a geral decepção com que foi recebida a parte econômica do discurso inicial, pronunciado pelo secretário de Estado dos Estados Unidos da América. Nela, com efeito, nada aparece capaz de sa-

tisfazer, no momento atual, os propósitos de cooperação econômica dos Estados Unidos da América com as nações latino-americanas, com os quais contavam essas repúblicas.

68. As palavras do senhor Cordell Hull serviram apenas para repetir conhecidos pontos de vista da política econômico-comercial dos Estados Unidos da América: recomendar o estreitamento dos laços que, por força de interesses materiais, devem ligar as nações americanas; condenar práticas de comércio usadas modernamente por outros Estados. Suas fórmulas, porém, são despidas de sentido prático.

69. Foi essa a impressão que colhemos do discurso do senhor Hull, impressão de cujo acerto me certifiquei, ao ler o boletim número 14 de Vossa Excelência.

70. Parecendo-nos que, sob seu aspecto econômico, a reunião terminaria em fracasso e seria contraproducente, se se limitasse à repetição árida e estéril de vagas recomendações, decidi empregar todos os esforços a ver se, respeitadas embora as expressões empregadas pelo representante do governo de Washington, conseguíamos completá-las com a inclusão de sugestões práticas, de resultado imediato.

71. A isso nos vimos estimulados pela orientação e argumentos do referido boletim 14, o qual constituiu, de fato, o programa econômico da delegação brasileira.

72. Na primeira reunião da comissão econômica, a que comparecemos, como nas demais, na pessoa do senhor Souza Dantas, embora o Brasil não fosse membro dela, foi lido o projeto apresentado pela delegação dos Estados Unidos da América, o qual consubstanciava apenas, em forma de proposta de resolução, os conceitos emitidos em discurso pelo senhor Cordell Hull. A delegação do Brasil declarou, desde logo, que pretendia apresentar um projeto, o que lhe permitiria, de acordo com o Regimento da Comissão, participar das discussões e votar, como os membros efetivos da mesma.

73. O conhecimento do projeto Hull robusteceu outras impressões, que colhemos logo aos primeiros contatos com as demais delegações e que nos apressamos a transmitir a Vossa Excelência – de que os assuntos econômicos passavam para a última plana, nas cogitações da conferência, e de que o projeto de cartel nem sequer seria apresentado.

74. As atenções gerais achavam-se, com efeito, absorvidas, quase totalmente, pelos assuntos de natureza política e diplomática. Contra a expectativa de muita gente, os últimos predominaram durante toda a duração dos trabalhos.

75. Apesar disso, não desanimamos e apresentamos um projeto sugerindo duas medidas de amplo alcance: uma de emergência e outra de efeitos permanentes.

76. A primeira ficou assim redigida:

Recomendar às nações americanas que procurem imediatamente realizar acordos bilaterais para o fim de, na maior escala possível, efetuarem compras umas às outras, de produtos em quantidades excedentes de suas importações normais. Esses produtos deverão ficar armazenados no país comprador, sendo vedada sua reexportação e combinada sua entrega parcelada ao consumo, de forma a não se perturbarem os respectivos mercados.

77. Essa proposta contém a indicação de uma das formas mais convenientes – e de efeitos mais rápidos e seguros – de uma urgente cooperação econômica interamericana. Ela nos foi sugerida pela própria idéia do cartel. Os seus efeitos, passageiros, mas imediatos, limitados embora, seriam os mesmos visados pelo cartel, mas sem os seus inconvenientes.

78. Se os Estados Unidos da América, por exemplo, que consomem anualmente quatorze milhões de sacas de café, se dispusessem a comprar imediatamente alguns milhões de sacas em excesso de sua importação normal, para a constituição de estoque de guerra, o qual deveria ser conservado permanentemente mediante, claro está, um processo fácil e exequível de substituição, injetariam na economia das nações produtoras grandes somas de recursos novos, adicionais. Esses recursos, pelo menos durante a duração da guerra, teriam de empregar-se necessariamente nos próprios Estados Unidos da América, dada a impossibilidade de concorrência dos países europeus.

79. O resultado seria, então, o de aumento imediato das exportações de países latino-americanos para os Estados Unidos da América e destes para aqueles, isto é, a realização, sem mais tardança, do ideal comum de multiplicação imediata do intercâmbio comercial.

80. A idéia não parece impraticável, como receiam alguns, por se lhes afigurar onerosa para os Estados Unidos da América. Em todo o caso, o é menos do que a do cartel. E, depois, o que se procura é a assistência, mesmo custosa e com sacrifício, da nação pletórica de ouro e de capitais aos seus clientes que os não têm e cujos mercados a primeira precisa manter e deseja ampliar. Os recursos aplicados pelos Estados Unidos da

América nesta forma de cooperação não estariam perdidos, mas simplesmente transformados em mercadorias de primeira necessidade para a massa de sua população, por isso indispensáveis em tempo de guerra, e que, como sua propriedade, ficariam depositadas e guardadas em seu próprio território. Sendo o orçamento da receita americano de bilhões de dólares e avizinhandose de vinte bilhões o estoque de ouro metálico de suas reservas, nenhum mal resultaria para eles da troca de cinquenta ou cem milhões de dólares por valor correspondente de café, mediante garantias razoáveis de preço e conservação.

81. Para o caso bem provável de desejarem os Estados Unidos da América revender este café, quando não houver inconvenientes, prevê o projeto do Brasil garantias de não reexportação e de colocação parcelada no mercado interno daquele país de forma a não se comprometer a futura normalização dos mercados europeus e não se perturbar o mercado da América do Norte. Essas perturbações improváveis seriam insignificantes, comparadas com os benefícios de toda a ordem, imediatos e certos, da operação sugerida.

82. A segunda parte da proposta brasileira – de mais demorada execução, porém, de efeitos mais duradouros – retoma a sugestão apresentada por Vossa Excelência em Washington em fevereiro de 1939.

83. Nela propusemos a constituição de sociedades de capital misto, para o fim de fomentar a economia nacional, facilitar os transportes, incrementar a exportação, o que tudo significa aumentar a capacidade aquisitiva dos países latino-americanos e, em conseqüência, suas importações dos Estados Unidos da América, alcançando-se, assim, a realização do ideal comum de aumento do intercâmbio entre todas.

84. A diferença entre as duas partes de nossa proposta está em que a primeira é de efeitos mais imediatos, porém, transitórios; e a segunda, de execução demorada, mas de resultados permanentes. A adoção das duas medidas atenderia, pois, à dupla necessidade de urgência e durabilidade das providências exigidas pela situação econômica aflitiva atual, provocada pela guerra européia.

85. As sugestões apresentadas por nossa delegação foram bem recebidas. Se elas fossem incorporadas sem modificações de fundo ao projeto americano, este teria melhor acolhida na opinião pública, por isto que inspira mais confiança um projeto contendo recomendações positivas de soluções práticas e imediatas, de que um outro que enuncia apenas conceitos vagos.

86. A delegação dos Estados Unidos da América, porém, procurou

diluir em frases inexpressivas a parte concreta da proposta brasileira, apresentando substitutivos ao nosso projeto. Resistimos a essas tentativas e esperávamos vencer nas votações da comissão de economia. Tão certos disso estávamos que, após longas discussões e criada uma situação de impasse, propusemos à presidência da comissão submeter a votos a manutenção ou rejeição da primeira parte do projeto brasileiro, a mais contestada pela delegação dos Estados Unidos da América. A essa altura, porém, o senhor Berle, representante daquele país, disse perante toda a comissão que se via constrangido a declarar os verdadeiros motivos que o impediam de apoiar o projeto da delegação do Brasil. Esses motivos não eram de ordem técnica, mas políticos. Atribuía grande valor e importância à sugestão brasileira; estava certo de que ela representava a melhor contribuição trazida à conferência, em matéria econômica; e desejava sinceramente que se concretizasse nos acordos recomendados do projeto. A situação política interna do seu país, porém, em plena campanha eleitoral, desaconselhava tudo que pudesse parecer compromisso, ou simples promessa de compromisso, por parte do seu governo. Este não desejava fugir das recomendações gerais, da enunciação de princípios clássicos e incontrovertidos, e queria evitar pretextos, à imprensa e à oposição, para ataques e obstrução. Acrescentou que era tão delicada essa situação, que receava pela sorte do aumento, para quinhentos milhões de dólares, proposto pelo presidente Roosevelt, para o limite de operações do Export-Import Bank. Terminou dizendo que, por estes motivos e mesmo com a declaração de vencido, não poderia assinar o projeto da comissão, se dele constasse a cláusula primeira da proposta do Brasil.

87. Diante disso, resolvemos retirar essa primeira parte de nossa proposta, declarando que, por mais que a reputássemos conveniente, não desejávamos insistir em sua aprovação, se dela viessem a derivar dificuldades internas em um país cujas relações amistosas com o Brasil são tão apreciadas pelos brasileiros; e que não queríamos a responsabilidade pelo fracasso eventual do crédito de quinhentos milhões de dólares ao Export-Import Bank, em prejuízo de todas as nações latino-americanas. O Brasil, acrescentamos, assim agindo, esperava que essa sua decisão fosse interpretada como uma prova pública de boa vizinhança e de real espírito de cooperação interamericana.

88. O senhor Berle, em nome da delegação dos Estado Unidos da América, expressou incontinente seu caloroso agradecimento pelo gesto do Brasil.

89. Compreendendo bem a significação da atitude brasileira, acrescentou o senhor Berle, e a importância e alcance de sua proposta, estava certo de que a retirada espontânea dessa parte do projeto não prejudicaria a execução da mesma, pois esperava que dentro do mais breve prazo possível, seu país pudesse concluir com outras nações americanas acordos do tipo indicado pelo Brasil, demonstrando-se assim, de maneira prática, a sinceridade da vontade de cooperação do seu governo.

90. A segunda parte do projeto do Brasil foi aceita com pequenas modificações de forma, bem expressivas da timidez de ação dos delegados dos Estados Unidos da América. Onde propúnhamos a obrigação de assistência financeira do Banco Interamericano às empresas que se constituíssem de acordo com o projeto, substituiu-se a recomendação “devendo o Banco Interamericano assisti-las” pela fórmula mais fraca “recomendando que o referido bando outorgue sua consideração mais favorável à possibilidade de prestar seu auxílio financeiro”.

91. Dentre as delegações que mais firmemente apoiaram a sugestão brasileira destacou-se a da Argentina. Tão convencida estava esta de que, da execução das medidas propostas pelo Brasil, poderiam resultar grandes benefícios mútuos, que nos submeteu a sugestão de publicar uma declaração conjunta das duas delegações, após o encerramento da conferência, no sentido da proposta brasileira. Os delegados argentinos esperam, dentro desta nova orientação, concluir um acordo bilateral com o Brasil, capaz de assegurar o aumento imediato da exportação de certos produtos, de um para outro país.

92. De nossa parte, esperamos a solução de vários problemas, entre os quais o das quotas de importação de tecidos brasileiros na Argentina.

93. No dia 31 de julho, assinei com o senhor Leopoldo Melo a declaração acima mencionada, não tendo positivado mais os seus termos, no sentido das instruções de Vossa Excelência, porque o senhor Melo não recebeu os necessários poderes.

94. A Conferência de Havana não terá sido estéril no terreno econômico, como parecia pela simples leitura de suas recomendações, se for seguida dos acordos na forma por nós indicada. Há razoáveis e fundadas esperanças de que, com a Argentina e os Estados Unidos da América, tais acordos se possam realizar sem tardança. Por isso disse, em discurso irradiado para os Estados Unidos da América, que esta conferência não se encerrava a 30 de julho, mas continuava sem prazo certo, desdobrada em numerosos entendimentos bi ou multilaterais, por ela mesma recomendados, os quais concretizariam as medidas urgentes, necessárias,

amplas e construtivas, esperadas e exigidas imperiosamente pela situação econômica difícil, criada pela guerra.

95. Formado o ambiente necessário a múltiplos entendimentos, recomendando-os, proporcionando o contato das diversas delegações, a reunião terá, finalmente, atingido seus fins, que devem resumir-se no serviço à América de resolver ou atenuar os efeitos da grave crise econômica que a atormentam.

#### VI – Conclusão

96. Na sessão de encerramento, pronunciei o discurso que Vossa Excelência conhece. Nele fugi das praxes das reuniões interamericanas, limitando-me a dizer, no menor número de palavras possível, o que me parecia necessário. E creio que o meu propósito foi apreciado. Já estavam todos cansados. A sessão pública de encerramento iniciou-se com duas horas de atraso.

97. Nela, o que mais me impressionou foram os aplausos que recebeu o senhor Hull. Esses aplausos constituem uma das maiores provas do progresso do sentimento pan-americano que tenho visto. Estive aqui em 1908 com meu pai, que veio assistir a restauração do governo nacional em Cuba, após a segunda intervenção dos Estados Unidos da América. Joaquim Nabuco havia concorrido para pôr termo à intervenção, a pedido do seu amigo Gonzalo de Quesada. O espírito então reinante aqui, de que guardo a mais viva recordação, era o oposto do que hoje predomina.

98. E um dos argumentos que usei, nas várias vezes em que a questão do mandato singular esteve em perigo, foi justamente o do exemplo de Cuba. Os Estados Unidos da América, com um mandato singular, puderam sanear a ilha, desenvolver o espírito nacional e conseguir, por fim, a gratidão dos cubanos.

99. Em Panamá, pelo contrário, quando quiseram intervir e construir o canal com uma comissão de três, viu-se Theodore Roosevelt obrigado a destituí-la e nomear um governador único, que levou a excelente termo a sua tarefa.

100. Verifiquei, nessa missão, o que já havia verificado em outras anteriores em que tomei parte: falta completa de aparelhamento material. Não temos malas para transportar máquinas de escrever e no exterior não as encontramos com o teclado português. Alugamos máquinas no local e os trabalhos nelas feitos dão má impressão, porque somos obrigados a pôr, à mão, cedilhas e outros sinais. Não temos malas-estantes e

perdemos tempo rearrumando os livros que trouxemos. Não temos facilidades nem para a guarda, nem para o transporte de códigos.

101. As reuniões internacionais se reúnem agora com tanta freqüência, que seria conveniente mandar preparar, com vagar, o aparelhamento necessário, o que redundaria em economia e em grande benefício para o serviço.

102. O serviço da chancelaria da delegação ressentiu-se, como disse acima, da falta de pessoal proporcionado ao volume de expediente a seu cargo. A cooperação de um criptógrafo, de uma datilógrafa e de mais um secretário teria contribuído para maior eficiência nos nossos trabalhos e ter-me-ia permitido organizar o sistema de turnos, imprescindível nos casos como este, em que o expediente de chancelaria se prolongava, normalmente, até às 3 horas da madrugada.

103. Quanto a recortes de jornais, não os remeto, porque não me pareceu que qualquer órgão da imprensa local versasse matéria capaz de esclarecer Vossa Excelência sobre os trabalhos da reunião. Só a Argentina, conforme referi em meu telegrama número 24, foi objeto de comentário, nos primeiros dias, tendo mais de um jornal estranhado sua atitude de obstrução no caso das possessões européias. *The Havana Post* chamou-lhe, não sem razão, “o menino traquinas da Reunião”.

104. Já que me refiro a jornais, desejo lembrar a Vossa Excelência que muito se falou a princípio na possibilidade de virem à Havana, nesta ocasião, observadores do chamado “Eixo-Roma-Berlim”. A imprensa de Cuba ocupou-se muito deste assunto. Não foi, pois, com surpresa que encontrei aqui, há dias, o senhor Georg Leisewitz, adido à embaixada alemã no Chile, meu conhecido dos tempos de minha missão em Santiago. Ao encontrar o senhor Leisewitz, disse-lhe brincando que muito lhe agradecia a visita que viera me fazer nesta capital e o convidei a almoçar. Estou seguro de que ele veio com a missão de acompanhar de perto os trabalhos da reunião.

105. No dia 1º de agosto, os senhores João Neves da Fontoura, Rego Barros, Souza Dantas, Hasslocher, Sabóia Lima e Bulhões partiram para os seus respectivos destinos.

106. Os senhores Camilo de Oliveira, Bueno do Prado, Vasco Leitão da Cunha e dona Dora Cordeiro ficaram aqui para terminar este relatório. Não havésemos ficado aqui e os textos brasileiros não teriam levado a assinatura do Brasil, posto que só hoje ficaram prontos. Preferi sacrificar minha estada nos Estados Unidos da América, onde não vou há vinte

anos, a deixar de assinar a Ata Final da convenção e a Ata de Havana em português.

107. E agora, com um amável convite que recebi do presidente Roosevelt para almoçar em Hyde Park, minha demora em Nova York ficará reduzida a menos de dois dias.

108. É-me grato acrescentar que, ao partir, o senhor Cordell Hull me deixou uma carta, na qual se congratula comigo pela saliente atuação da delegação brasileira nesta reunião.

109. Terminados os trabalhos da Reunião, juntei num almoço, em torno do secretário de Estado de Cuba, senhor Miguel Angel Campa, diversos convidados, entre os quais todos os chefes de delegação ainda presentes na Havana.

110. Foi essa uma ocasião para novas declarações de simpatia e apreço pelo Brasil, pelo senhor presidente da República e por Vossa Excelência, a quem o senhor Campa me pediu significar, muito especialmente, os seus sentimentos de viva admiração.

111. Não quero terminar este relatório sem renovar a Vossa Excelência os meus agradecimentos pelo apoio que nos proporcionou durante toda a reunião e os elementos informativos que nos mandou sem cessar e que foram tão úteis para as nossas relações com as demais delegações, quanto para minha orientação.

112. Por fim, quero pedir a Vossa Excelência um voto de louvor para cada um dos meus companheiros de delegação acima mencionados que, todos, foram generosos para comigo com seus conselhos e seu auxílio, sem os quais a nada teria chegado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

(a) Maurício Nabuco

A Sua Excelência o Senhor Doutor Osvaldo Aranha,  
Ministro de Estado das Relações Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 10 OUT. 1940**

---

Índice: A Espanha no conflito europeu.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.473  
[*Às missões diplomáticas na América*]  
Cópia

De 10 de outubro de 1940.

Informo a Vossa Excelência que, em resposta ao telegrama da Secretaria de Estado das Relações Exteriores de Costa Rica, no qual consulta sobre a oportunidade de uma mensagem conjunta das repúblicas americanas ao governo de Espanha, exortando-o a não tomar parte nas deliberações de guerra, comuniquei-lhe que o governo brasileiro, embora fiel à política de não-interferência nos negócios europeus, não negará apoio, se conseguir unanimidade para tal projeto.

Exteriores



**AHI • 444/05/07 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 12 OUT. 1940**

---

[*Índice:*] Relações diplomáticas Chile-Espanha.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Telegrama recebido

Circular [*telegráfica n.*] 1.474  
[*Às missões diplomáticas*]  
Cópia

Em 12 de outubro de 1940.

Homenagem data aniversário do descobrimento da América e mediante bons ofícios do governo brasileiro os governos chileno e espanhol acabam de reatar as suas relações diplomáticas interrompidas

desde julho deste ano. Governo espanhol dá mais uma prova do seu espírito e de apreço pelos bons ofícios do Brasil resolveu também dar liberdade aos últimos cinco asilados políticos que se achavam ainda na embaixada chilena em Madri.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 5 DEZ. 1940**

Índice: Caso abordamento [*vis*] do vapor brasileiro *Itapé*.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.490

[*Às missões diplomáticas*]

Cópia

5 de dezembro de 1940.

Comunico a Vossa Senhoria, para o seu governo, que na madrugada de 1º de dezembro um cruzador auxiliar inglês deteve o navio mercante nacional *Itapé*, a 18 milhas do farol de São Tomé, e retirou de seu bordo vinte e dois alemães que se destinavam aos portos do norte do Brasil. Este ministério passou nota ontem à embaixada inglesa protestando contra o ato do navio de guerra inglês, cujo procedimento é tanto menos justificável quanto não existe preceito no direito internacional que autorize a beligerantes deterem cidadãos inimigos a bordo de navios neutros. O vapor *Itapé* viajava de porto nacional para porto nacional, caso em que não se pode contestar a legitimidade de proteção da bandeira brasileira. O governo brasileiro reafirmou como incontestável o seu direito de transportar cidadãos de países beligerantes de um para outro porto de seu território sem discriminar entre aqueles.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 7 DEZ. 1940**

Índice: Caso detenção vapor brasileiro *Siqueira Campos*.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
 Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.491  
 Cópia

7 de dezembro de 1940.

O vapor do Lloyd Brasileiro *Siqueira Campos*, em viagem de Lisboa para o Brasil com carga geral, munido de *navicert*<sup>12</sup> e levando a seu bordo material bélico de propriedade do governo brasileiro, foi desviado da sua rota pelo controle britânico do Atlântico e levado a Gibraltar para verificação de sua carga. O governo brasileiro está providenciando para a sua liberação e confia que o governo britânico não demore a sua decisão em dar livre trânsito ao vapor *Siqueira Campos*.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 8 DEZ. 1940**

Índice: Atitude do Brasil em face da guerra entre os Estados Unidos e o Japão.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
 Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.573  
 Cópia

De 8 de dezembro de 1940.

12 N.E. – Documento pelo qual a autoridade militar de um país beligerante certifica a neutralidade de navio pertencente a uma nação neutra, autorizando-o a romper um bloqueio levantado em tempo de guerra. Os *navicerts* foram primeiramente utilizados pela Inglaterra em 1916, durante a Grande Guerra, como um salvo-conduto que todo navio neutro deveria obter do consulado britânico, sob pena de ser detido em pleno mar e ter confiscada sua mercadoria, se a inspeção do navio despertasse suspeitas.

O presidente da República reuniu hoje o seu gabinete com o objetivo de examinar a situação internacional ante os recentes sucessos. Na reunião, resolveu-se declarar completa solidariedade com os atos do governo norte-americano, de acordo com os compromissos continentais. O governo brasileiro, sempre fiel às suas tradições políticas, manter-se-á sereno e vigilante e evitará toda classe de demonstrações que possam perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias para o trabalho e a vida do país.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 17 DEZ. 1940**

Índice: Retenção vapores brasileiros por navios de guerra ingleses.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro  
(Administrativo)

Circular [*telegráfica*] n. 1.493  
Cópia

17 de dezembro de 1940.

Em aditamento à circular n. 1.491. O caso da retenção do vapor *Siqueira Campos* em Gibraltar foi resolvido favoravelmente devendo o mesmo vapor prosseguir viagem para o Brasil. Quanto às questões com o *Itapé* e o *Buarque* as negociações prosseguem, devendo em breve estar concluídas. Queira comunicar aos nossos consulados aí.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 24 DEZ. 1940**

[Índice:] Correspondência irregular.

Circular n. 1.496

Às missões diplomáticas

RESERVADO

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Por conterem norma altamente recomendável, a Secretaria de Estado comunica às missões diplomáticas as seguintes respostas a duas cartas relativas a assuntos oficiais e indevidamente tratados com supostos redatores dos despachos que as motivaram:

Em 12 de outubro de 1933.

Senhor Embaixador e Prezado Amigo,

Foi com penosa surpresa que tomei conhecimento dos termos da carta de 8 de setembro último, dirigida por Vossa Excelência ao senhor ... a propósito do despacho de 15 de agosto do ano em curso, sobre o projeto de convenção com a ... . Como chefe dos Serviços Políticos e Diplomáticos, ao qual o assunto da convenção em questão se acha afeto, sinto-me no dever de escrever-lhe acerca da referida carta, apesar dos desejos em contrário do senhor ..., que, vendo neste incidente, entre Vossa Excelência e ele, apenas uma questão de ordem pessoal, preferia liquidá-lo sem outra interferência.

Vossa Excelência, dirigindo-se por carta, em resposta a um despacho, cuja responsabilidade cabe ao ministro de Estado que o assinou, ao funcionário que supõe haja concorrido para a elaboração do mesmo, estabelece precedentes novos neste ministério, que, a serem aceitos, implicariam a diminuição da autoridade superior – o ministro – e ficariam como ameaça constante sobre a cabeça dos funcionários subalternos, matando-lhes o estímulo para o trabalho produtivo, induzindo-os a uma cooperação passiva, quando não negativa para os altos interesses nacionais, e da qual não seria lícito esperar nada de útil, nem de eficiente.

O normal teria sido que Vossa Excelência se tivesse dirigido ou a mim, como responsável imediato pelos assuntos tratados nos Serviços Políticos e Diplomáticos, ou ao secretário-geral, ou ainda, e com mais razões, ao próprio ministro das Relações Exteriores.

Espero que Vossa Excelência aceite estas considerações no mesmo espírito com que foram ditadas, isto é, o do zelo pelo interesse público. Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da respeitosa consideração com que me subscrevo.

De Vossa Excelência...

a) Maurício Nabuco



Em 14 de novembro de 1940.

Excelentíssimo Senhor ...,

Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em...

Foi com penosa surpresa que tomei conhecimento dos termos – que não condizem, aliás, com a dignidade da representação do Brasil – de uma carta que Vossa Excelência dirigiu recentemente ao chefe da divisão ..., a propósito de um telegrama deste ministério, assinado “Exteriores”, sobre a...

Apesar de Vossa Excelência se haver enganado sobre o redator daquele telegrama, sinto-me na obrigação de escrever-lhe acerca da referida carta, não obstante os desejos em contrário do senhor ..., que, vindo nesse incidente entre Vossa Excelência e ele apenas uma questão de ordem pessoal, preferiria liquidá-la particularmente.

A responsabilidade dos atos deste ministério cabe ao ministro. Dirigindo-se em resposta a um telegrama do Itamaraty ao funcionário que Vossa Excelência supõe o haja elaborado, inverte Vossa Excelência a ordem normal das coisas e estabelece perigoso precedente que, a ser aceito, importaria em prejuízo para os minutantes e para os altos interesses nacionais. Mais ainda, reduziria o ministro a simples autômato. Preferível seria, portanto, sob todos os aspectos, que Vossa Excelência se tivesse dirigido a mim, ou melhor ainda, ao ministro das Relações Exteriores.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos da perfeita estima e distinta consideração com que me subscrevo.

De Vossa Excelência...

a) Maurício Nabuco

Rio de Janeiro, em 24 de dezembro de 1940.

Oswaldo Aranha



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 30 DEZ. 1940**

---

Índice: Apreensão de mercadorias brasileiras.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro  
(Administrativo)

Circular [*telegráfica*] n. 1.497  
[*Às missões diplomáticas na América*]  
Cópia

30 de dezembro de 1940.

Em aditamento à circular n. 1.493, de 17 de dezembro de 1940. O governo britânico desimpediu os volumes das mercadorias brasileiras que haviam sido apreendidas em Port-of-Spain, a bordo do vapor *Buarque*, ficando, assim, resolvido satisfatoriamente aquele incidente.

Exteriores



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 6 JAN. 1941**

---

[*Índice:*] Suspensão do visto em passaporte de israelitas.

Circular n. 1.498  
Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular (inclusive à embaixada em Vichy), aos consulados de carreira e aos consulados honorários autorizados a visar passaportes  
(Cópia parafraseada)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular, aos consulados de carreira e aos consulados honorários autorizados a visar passaportes que ficam suspensas as concessões de vistos temporários e permanentes aos israelitas e seus descendentes. Excetua-se da presente disposição as

pessoas que tiverem tido autorização desta Secretaria de Estado até o dia 7 do corrente, inclusive, e, de acordo com o artigo 34 do Decreto n. 3.010, os portadores de licença de retorno.

Rio de Janeiro, em 6 de janeiro de 1941.

Oswaldo Aranha



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 6 JAN. 1941**

[*Índice:*] Normas para a entrada de estrangeiros no Brasil.

Circular n. 1.499

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

RESERVADO

Ministério das Relações Exterior,  
Rio de Janeiro.

À vista da situação de profunda perturbação por que passa o mundo, o governo brasileiro, de conformidade com o artigo 2 do Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio de 1938, resolveu submeter a concessão de vistos em passaportes de estrangeiros às seguintes normas:

- I) Fica suspensa a concessão de visto temporário,<sup>13</sup> a menos que se trate de nacionais de Portugal, ou dos Estados americanos, ou dos estrangeiros a que se refere a letra c do artigo 25 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938 (artistas). Neste último caso, as repartições consulares exigirão a apresentação de cópia, devidamente autenticada, do contrato, que só poderá ser aceito se tiver sido visado pelo Departamento de Imprensa e Propaganda e dele constar a obrigação da repatriação do estrangeiro pelo contratante, findo o prazo contratual.
- II) O visto permanente só será concedido nos seguintes casos:

13 N.E. – Marcações a lápis, de cor vermelha, destacam o trecho entre “Fica” e “temporário”.

- a) aos nacionais dos Estados americanos;
- b) aos portugueses;
- c) aos técnicos especializados de indústria ou agricultura, contratados por estabelecimentos industriais ou agrícolas idôneos e cujo capital não for inferior a 200:000\$000, ou aos técnicos especializados que forem contratados pelo governo federal ou dos estados. Em tais casos, os interessados deverão provar junto às repartições consulares, com documentos dignos de fé, possuir tirocínio da respectiva especialidade durante pelo menos cinco anos e exibir cópia devidamente legalizada do contrato, do qual deverá constar a obrigação da repatriação do estrangeiro pelo contratante, findo o prazo contratual;
- d) os que provarem a transferência para o Banco do Brasil de quantia em moeda estrangeira equivalente a 400:000\$000, no mínimo.

III) Fica suspensa a concessão de visto temporário ou permanente aos israelitas (semitas), respeitadas as autorizações concedidas até a presente data pelo Ministério das Relações Exteriores. Dessa suspensão, ficam excetuados os portadores de licença de retorno, de acordo com o artigo 34 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, e os estrangeiros que se dirigirem para o Brasil munidos de passaporte diplomático.

2. A execução dessas normas caberá aos funcionários encarregados de serviços consulares no exterior, que as deverão observar rigorosamente, bem como as disposições do citado Decreto n. 3.010, incorrendo os infratores nas penalidades previstas no artigo 242 do mesmo decreto.

3. À Secretaria de Estado das Relações Exteriores caberá, neste assunto, apenas a função de fiscalizar as repartições consulares e missões diplomáticas encarregadas de serviço consular, nenhuma intervenção tendo na concessão de visto.

Rio de Janeiro, em 6 de janeiro de 1941.

Oswaldo Aranha



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 14 JAN. 1941**

---

[Índice:] Denúncia do acordo para a supressão do visto em passaportes brasileiros e italianos.

Circular n. 1.500

Às missões diplomáticas e aos consulados de carreira  
(O original segue por via comum)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e aos consulados de carreira que foi denunciado o acordo para a supressão do visto em passaportes brasileiros e italianos, concluído em Roma, por troca de notas, datadas de 4 de março de 1929 e 8 de fevereiro de 1930. A referida denúncia entrou em vigor no dia 1º do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1941.



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 24 JAN. 1941**

---

[Índice:] Normas para a entrada de estrangeiros no Brasil.

Circular n. 1.501

Às missões diplomáticas e consulados de carreira  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

RESERVADO

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Com referência à circular reservada n. 1.499, de 6 do corrente, relativa à entrada de estrangeiros no Brasil, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e aos consulados de carreira que os cidadãos dos Estados Unidos da América e da Repú-

blica Argentina, natos ou naturalizados, mesmo os de origem étnica israelita, quando em viagem em caráter temporário, estão excluídos da citada circular, continuando, assim, a gozar das vantagens do Decreto n. 2.017, de 14 de fevereiro de 1940, de que trata a circular n. 1.425, de 19 do mesmo mês e ano.

Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1941.

J. R. de M. S.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 24 JAN. 1941**

[Índice:] Captura do vapor francês *Mendoza*.

Circular n. 1.502

Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

O navio mercante francês *Mendoza*, depois de navegar, por muitas horas, em águas territoriais brasileiras, foi capturado, na manhã de 18 do corrente, por um cruzador auxiliar da frota de guerra de Sua Majestade britânica, nas alturas da ponta de Itapocoróia, a cinco milhas e meia da costa do estado de Santa Catarina.

2. O ministro de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas que, em nota ao governo britânico datada de 22 do corrente, o governo brasileiro assinalou que, pela terceira vez, em menos de um ano, vasos da marinha de guerra de Sua Majestade britânica recorrem a procedimentos de força nas águas adjacentes ao território nacional. Por essas águas, prossegue a nota, correm as rotas normais da navegação litorânea do Brasil e da navegação interoceânica. Elas fazem parte, decerto, do que se considera tecnicamente alto-mar, onde o governo britânico exerce livremente os direitos que a lei internacional lhe confere como beligerante. Estão, porém, tão afastadas da atual zona de guerra e, por outro lado, tão intimamente ligadas ao sistema de comunicações do

Brasil com o exterior, que os atos de hostilidade ali praticados pela frota de guerra de Sua Majestade repercutem sempre, no seio da opinião pública brasileira, como desatenciosos e nocivos aos direitos do Brasil, país neutro e amigo.

3. Ao governo francês o governo brasileiro manifestou, também, por nota, estar informado de que outros navios de bandeira francesa, ora no porto de Buenos Aires, tentarão romper o bloqueio inglês, sendo de conjecturar-se que seguirão a mesma rota do *Mendoza*. Na previsão de tal ocorrência, o governo brasileiro lembrou ao governo francês o princípio de que a inviolabilidade das águas territoriais foi estipulada em benefício da segurança dos Estados, ficando seu uso, por navios mercantes estrangeiros, subordinado à condição de passagem inocente. Considerando que perde tal caráter toda passagem suscetível de comprometer a segurança nacional, a ordem pública e a normalidade do tráfego litorâneo, como ocorreu no caso do *Mendoza*, o governo brasileiro solicitou ao governo francês a providência de recomendar aos navios de sua bandeira que se abstenham de fazer em águas territoriais do Brasil todo uso do direito de passagem que se não possa legitimamente incluir na definição de inocente.

4. Por fim, ao senhor Raoul de Roux, secretário das Relações Exteriores e Comunicações do Panamá, foi dirigida a seguinte mensagem, datada de 22 do corrente:

Prevalendo-me de precedente já estabelecido, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, na manhã de 18 do corrente, um cruzador da marinha de guerra britânica deteve o vapor mercante francês *Mendoza* a cinco e meia milhas do litoral do Brasil. O governo brasileiro já dirigiu, por sua parte, ao governo britânico, uma nota protestando contra esse fato. Releva notar que, do ponto de vista dos interesses continentais, o procedimento do citado vaso de guerra britânico importa em ato de hostilidade, praticado dentro da zona de segurança continental, que as repúblicas americanas consideram, pela Declaração de Panamá, de interesse vital para o comércio pacífico interamericano. Ora, tendo as repúblicas americanas exortado os países beligerantes a respeitarem a sua neutralidade e a se absterem de praticar, na referida zona, quaisquer atos que possam comprometer a segurança das rotas normais da navegação continental, o governo brasileiro vem recorrer à solicitude do governo do Panamá e pedir-lhe que se sirva consultar as demais repúblicas ame-

ricanas se o fato, que acaba de denunciar, constitui, ou não, motivo para protesto coletivo das repúblicas deste continente perante o governo de Sua Majestade britânica. Queira Vossa Excelência aceitar os protestos da minha mais alta consideração.

(a) Osvaldo Aranha.

Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1941.

J. R. de M. S.



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 1 FEV. 1941**

[Índice:] Normas para a entrada de estrangeiros no Brasil.

Circular n. 1.505

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

RESERVADO

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores informa às missões diplomáticas e consulados de carreira de que, para os efeitos do estabelecido no parágrafo II, letra a, da circular reservada n. 1.499, de 6 de janeiro deste ano, os canadenses são considerados nacionais de Estado americano.

Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1941.

J. R. de M. S.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 13 MAR. 1941**

[*Índice:*] Carta aberta do embaixador Mário de Pimentel Brandão.

Circular n. 1.511  
Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Em carta aberta, datada de 3 de dezembro de 1940 e dirigida ao ministro de Estado, o embaixador Mário de Pimentel Brandão critica, em termos impróprios, a circular NP/940 de 8 de julho de 1940, atacando atos e autoridades do ministério.

2. Ao tomar conhecimento dessa carta, o senhor presidente da República determinou que fosse o seu autor chamado a esta cidade e substituído, antes mesmo de apresentar suas credenciais ao governo do Peru, junto ao qual fora acreditado.

3. Sem adiantar a decisão final do governo no sentido de punir fatos tão graves, cumpre informar desde já que, entre as afirmações inexatas contidas na referida carta aberta, figura a de que o ministro de Estado declarara ao seu autor, em telegrama, não ter importância alguma a circular aí criticada.

4. Tal alegação não é verdadeira: os dois únicos telegramas que se referem ao assunto, aliás, particulares, são datados, respectivamente, de 4 e 26 de dezembro último.

5. O primeiro responde à carta de 15 de novembro, em que o embaixador, tendo tomado conhecimento da circular, manifesta o desejo de vir ao Rio de Janeiro justificar-se, e é do teor seguinte:

Embaixador Pimentel Brandão – Consulado-geral em Nova York.  
Conversei com o presidente e ele acha, como eu, que deve seguir imediatamente para seu posto. Tudo mais não tem a importância que você quer dar. (a) Osvaldo Aranha

6. O senhor Pimentel Brandão manifestou então, em carta de 13 de dezembro, a intenção de mandar imprimir e distribuir a carta aberta, agora publicada, recebendo novo telegrama, nos seguintes termos:

Não posso concordar com sua carta. O objetivo de meu telegrama foi pôr fim ao caso, mostrando não ter o mesmo importância que justificasse protelar mais sua missão no Peru. (a) Osvaldo Aranha

7. O fim de ambos os telegramas foi pôr termo à falsa situação em que se colocara o embaixador Pimentel Brandão, relutando em assumir seu novo posto; jamais diminuir a importância de um ato da Secretaria de Estado, subscrito pelo secretário-geral, cuja autoridade funcional e pessoal não pode ser posta em causa, especialmente quando este ato decorreu de uma decisão do próprio chefe do governo.

Rio de Janeiro, em 13 de março de 1941.

Osvaldo Aranha



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 27 MAR. 1941**

[Índice:] Ataque ao navio brasileiro *Taubaté*.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama expedido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro  
(Administrativo)

Circular n. 1.515

[Às missões diplomáticas e consulados de carreira]

Cópia

27 de março de 1941.

O navio Lloyd brasileiro *Taubaté* foi atacado por um avião quando se dirigia para Alexandria, resultando um tripulante morto e oito feridos. O comandante afirma ter visto no avião as insígnias da arma aérea alemã. Foi fornecido um comunicado à imprensa sem comentários. Queira comunicar aos nossos consulados aí.

Exteriores



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 14 ABR. 1941**

---

[*Indive:*] Indicação de dispensa de formalidades.

Circular n. 1.520

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Sendo numerosas e constantes as observações que o Serviço de Registro de Estrangeiros da Polícia Civil do Distrito Federal formula a respeito da expedição do visto consular nos passaportes das pessoas que se destinam ao Brasil sem a apresentação das provas previstas nos incisos 2º, 5º e 6º do art. 30, do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, que regulamentou o Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio de 1938, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores recomenda aos serviços consulares das missões diplomáticas e aos consulados de carreira hajam por bem assinalar nas fichas consulares de qualificação “Observações” o motivo pelo qual foram dispensadas qualquer ou várias das formalidades exigidas pelos referidos incisos 2º, 5º e 6º do art. 30 do citado Decreto n. 3. 010.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1941.

M. N.



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 6 MAIO 1941**

---

[*Indive:*] Decreto-Lei n. 3.175. Visto em passaportes.

Circular n. 1.522

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira e privativos  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Com a presente circular, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores encaminha às missões diplomáticas encarregadas de serviço consular e aos consulados de carreira e privativos o texto do Decreto-Lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941, que restringe a imigração e dá outras providências, bem como as instruções para aplicação desse decreto-lei, assentadas entre o Ministério das Relações Exteriores, o da Justiça e Negócios Interiores e o Conselho de Imigração e Colonização.

2. A divisão de passaportes da Secretaria de Estado está preparando uma consolidação da legislação relativa à concessão de vistos em passaportes estrangeiros e de tudo quanto se refere à admissão de estrangeiros no território nacional, que será oportunamente distribuída.

3. O Decreto-Lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941, e as instruções a ele concernentes, que vão anexas à presente circular, entrarão em vigor, para cada repartição consular, na data do seu recebimento.

4. Cada repartição consular comunicará telegraficamente o dia em que receber a presente circular e seus anexos, a fim de que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores possa determinar as providências consequentes, quanto à sua execução no Brasil.

5. Como se depreende dos termos do decreto-lei anexo,<sup>14</sup> a fiscalização dos serviços relativos à concessão de vistos e à entrada de estrangeiros no Brasil ficou sob a jurisdição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

6. O senhor ministro de Estado recomenda, às missões diplomáticas encarregadas de serviço consular e aos consulados de carreira e privativos, a mais estrita observância do decreto-lei e das instruções anexas.

7. Os funcionários consulares, sempre que encontrarem dificuldade na aplicação destas novas disposições, deverão pedir esclarecimentos à Secretaria de Estado.

8. As consultas e respectivas soluções serão, normalmente, transmitidas por via aérea e telegraficamente, quando houver urgência por motivo de interesse público; se a urgência for por motivo de interesse particular, o telegrama expedido e o da resposta serão pagos pelas pessoas interessadas.

Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1941.

M. N.

14 N.E. – O Decreto-Lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941, está disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=18675>>. Acesso em: 11 jun. 2007.

[*Anexo*]

Instruções para a aplicação do Decreto-Lei n. 3.175,  
de 7 de abril de 1941

**ART. 1º** O visto temporário será concedido aos nacionais de Estados americanos sem outras exigências além das constantes da legislação anterior ao Decreto-Lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941. Na forma da mesma legislação, é facultado à autoridade consular exigir desses estrangeiros provas suplementares de idoneidade moral e financeira e de boa saúde, ficando-lhe igualmente ressalvado o direito de recusar o visto. A exigência de provas suplementares e a recusa do visto não devem, porém, constituir um procedimento sistemativo. A autoridade consular usará de tal faculdade apenas quando possuir bom motivo para assim proceder.

**ART. 2º** Aos estrangeiros de outras nacionalidades o visto temporário somente será concedido pela autoridade consular se fizerem prova de possuir meios próprios para custear as suas despesas enquanto permanecerem no Brasil.

§ 1º Essa prova, observado o disposto no parágrafo seguinte, será constituída:

- a) por cheques de estabelecimentos bancários no exterior, descontáveis no Brasil;
- b) pela posse de dinheiro ou valores suscetíveis de ser trocados no Brasil.

§ 2º A importância mínima dos meios de subsistência, que deverão ser provados pela forma indicada no parágrafo anterior, é de 50 dólares por mês de permanência no Brasil.

§ 3º A autoridade consular fará constar do passaporte, ou documento anexo, a importância mínima com que viaja o estrangeiro.

**ART. 3º** A autoridade consular fará constar do visto o prazo pelo qual o portador do passaporte poderá permanecer no Brasil, a saber:

- 180 dias para turistas, visitantes em geral, cientistas, homens de letras e conferencistas; artistas, desportistas e congêneres, representantes de firmas comerciais ou pessoas em viagem de negócios (Dec. 3.010, art. 25 e art. 45, §§ 3º e 4º);

- 60 dias para os viajantes em trânsito (Dec. n. 3.010, art. 25, combinado com Decreto-Lei n. 3.175, art. 1º, § 2º).

Parágrafo único. Com relação aos artistas, a empresa contratante depositará no Ministério da Justiça e Negócios Interiores o contrato visado pelo Departamento de Imprensa e Propaganda e do qual deverá constar a obrigação da repatriação dos artistas pela empresa, findo o prazo contratual.

**ART. 4º** Para obter visto temporário, o estrangeiro deverá estar autorizado, de direito e de fato, a voltar ao Estado onde o visto é concedido, ou ao Estado de que é nacional, dentro do prazo de dois anos, a contar da sua entrada no território brasileiro.

§ 1º Os nacionais de Estados americanos são considerados possuidores da autorização a que se refere este artigo, independentemente de prova direta.

§ 2º Os nacionais de Estados não americanos, pertencentes a raças e categorias de pessoas contra as quais esses Estados estabelecem discriminações são considerados como não possuindo a referida autorização e o visto temporário lhes deve ser negado.

§ 3º Excepcionalmente, o visto temporário será concedido aos estrangeiros a que se refere o parágrafo anterior:

- a) se possuírem visto, temporário ou permanente, para qualquer país americano, caso em que lhes poderá ser dado o visto de trânsito;
- b) se apresentarem prova direta de que, dentro de dois anos a contar de sua entrada no território brasileiro, estão autorizados a voltar ao país onde é obtido o visto.

§ 4º As exceções autorizadas no parágrafo anterior, quando se tratar de judeus, não deverão ser abertas sem consulta prévia na forma do art. 9º.

**ART. 5º** Os temporários a que se referem as letras a e b do art. 25 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, com exceção dos viajantes em trânsito, podem ser informados, pela autoridade consular, de que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores tem a faculdade de conceder-lhes prorrogação da estada no Brasil por mais um ano, findo o prazo do visto, mediante o pagamento da taxa de Rs 1:000\$000.

**ART. 6º** A autoridade consular notificará os temporários das restrições do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, quanto ao exercício de atividades remuneradas, durante o prazo do visto e da prorrogação.

**ART. 7º** O visto permanente será concedido aos portugueses e aos nacionais dos Estados americanos sem outras exigências além das constantes da legislação anterior ao Decreto-Lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941, independentemente de consulta prévia.

Parágrafo único. A consulta prévia, na forma do artigo 9º, é, porém, necessária, para a concessão de visto permanente aos estrangeiros a que se refere este artigo, quando se tratar:

- a) de sacerdotes, missionários, pregadores e religiosos ou religiosas em geral, de qualquer religião;
- b) de exploradores e membros de expedições que não sejam estritamente científicas;
- c) de pessoas notoriamente ligadas a organizações destinadas à propaganda de ideologias contrárias à segurança do Estado e à estrutura das instituições políticas brasileiras;
- d) de indivíduos que pretendam empregar-se no magistério, em escritórios e ocupações urbanas para as quais não sejam necessários conhecimentos especializados;
- e) de estrangeiros de outras nacionalidades que por qualquer meio tenham adquirido a nacionalidade portuguesa ou a de um Estado americano;
- f) judeus.

**ART. 8º** Aos estrangeiros pertencentes a nacionalidades não compreendidas no artigo anterior o visto será concedido quando se tratar:

- a) de estrangeiro casado com brasileira nata, ou de estrangeira casada com brasileiro nato;
- b) de estrangeiros que tenham filhos nascidos no Brasil;
- c) de agricultores ou técnicos rurais que encontrem ocupações na agricultura ou nas indústrias rurais, ou se destinem a colonização previamente aprovada pelo governo federal;
- d) de estrangeiros que provem a transferência para o país, por intermédio do Banco do Brasil, de quan-

tia, em moeda estrangeira, equivalente, no mínimo, a quatrocentos contos de réis;

- e) de técnicos, de mérito notório, especializados em indústria útil ao país e que encontrem no Brasil ocupação adequada;
- f) de estrangeiros, que se recomendem por suas qualidades eminentes, ou sua excepcional utilidade no país;
- g) de portadores de licença de retorno;
- h) de estrangeiros que venham em missão oficial de seus governos.

§1º A concessão do visto nos casos das letras a a f depende de consulta prévia na forma do artigo 9º.

§2º Nos casos das letras g e h, a autoridade consular concederá o visto independentemente de consulta. Os portadores de licença de retorno expedida por autoridade policial brasileira têm, para voltar ao Brasil, o prazo de um ano, prorrogável por igual tempo pela autoridade consular, a contar da data do visto policial de saída do território nacional. Esgotado o prazo do visto de retorno, ou de sua prorrogação, o seu portador fica submetido à regra geral.

**ART. 9º** A consulta prévia será feita pela autoridade consular por intermédio do Ministério das Relações Exteriores. Para esse fim, a autoridade consular, depois de entrar em contato com o interessado e concluir que ele reúne os requisitos físicos e morais exigidos pela legislação em vigor, tem aptidão para os trabalhos a que se propõe e condições de assimilação ao meio brasileiro, encaminhará o pedido ao Ministério das Relações Exteriores com suas observações sobre o estrangeiro e a declaração de que este apresentou os documentos exigidos pelo art. 30 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938. O Ministério da Justiça e Negócios Interiores, depois de examinar o pedido e ouvir, se julgar conveniente, outros órgãos do governo, concederá, ou não, a autorização para o visto, a qual será comunicada à autoridade consular pelo Ministério das Relações Exteriores.

§ 1º No caso da letra f do artigo anterior, a consulta poderá ser transmitida em telegrama, que mencionará a qualidade eminente do interessado e dará as informações essenciais, que a seu respeito possuir a autoridade consular.

- § 2º No caso das letras a e b, a prova do casamento ou da filiação poderá ser feita perante a autoridade consular ou no Ministério da Justiça e Negócios Interiores.
- § 3º quando se tratar de agricultores ou técnicos, a consulta far-se-á, sempre que possível, coletivamente, sobre grupos de estrangeiros, que para esse fim se inscreverão no consulado.
- § 4º O visto concedido a técnicos especializados fica sujeito a revisão no Brasil, quando houver suspeita de fraude na documentação ou nas informações quanto à sua competência.
- § 5º Quando se tratar de judeus e de indivíduos não pertencentes à raça branca, a autoridade consular fará sempre menção dessa circunstância.

**ART. 10** Na concessão dos vistos permanentes, será sempre rigorosamente observada a quota legal.

**ART. 11** Serão igualmente cumpridas todas as demais exigências constantes do Dec. n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, e da legislação acessória até agora em vigor.

**ART. 12** Os portadores de passaportes Nansen<sup>15</sup> e os apátridas em geral só poderão obter o visto, permanente ou temporário, mediante consulta prévia na forma do art. 9º.

**ART. 13** Nas consultas e nos vistos deverá constar o lugar ou porto pelo qual o estrangeiro entrará no território nacional.

**ART. 14** Os vistos já concedidos até a data do recebimento destas instruções pelas repartições consulares e missões diplomáticas valerão para o desembarque no Brasil desde que, na data do embarque, o prazo de sua validade ou da prorrogação já concedida (art. 41, do Dec. 3.010, de 20 de agosto de 1938), não tenham sido excedidos. Após a data do recebimento destas instruções, a revalidação fica sujeita às restrições delas constantes.

15 N.E. – O “passaporte Nansen” era um tipo de certificado de identidade válido como documento de viagem, emitido para refugiados, que permitia o retorno destes ao seu país de origem. Foi idealizado por Fridtjof Nansen (1861-1930), explorador, oceanógrafo, homem de Estado e diplomata norueguês, nomeado primeiro alto-comissário da Sociedade das Nações para refugiados, em 1922, quando, sob inspiração sua, adotou-se o primeiro acordo legal sobre essa questão. O “passaporte Nansen” foi o precursor do atual “documento de viagem para refugiados” e representou a primeira de uma série de medidas jurídicas internacionais, ainda em evolução, destinadas a proteger os refugiados e outros grupos de pessoas desalojadas.

Parágrafo único. As missões diplomáticas e as repartições consulares acusarão, sem demora, à Secretaria de Estado, por telegrama, o recebimento destas instruções. O Ministério das Relações Exteriores comunicará ao da Justiça e Negócios Interiores, para fins de fiscalização dos desembarques, as datas do recebimento.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1941.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 9 MAIO 1941**

Índice: Mediação conflito fronteira Peru-Ecuador.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, via Buenos Aires  
(Administrativo)

Circular [*telegráfica*] n. 1.523  
[*Às missões diplomáticas na América*]  
Cópia

9 de maio de 1941.

Em telegrama, de ontem, dirigido aos ministros das Relações Exteriores do Peru, do Equador, da República Argentina e dos Estados Unidos da América, manifestamos as nossas preocupações com a continuação do litígio de fronteira entre os dois países e lhes oferecemos os nossos serviços, para procurarmos com eles uma solução honrosa nessa secular questão. A iniciativa da gestão foi tomada pela República Argentina. Não lhes podíamos negar a nossa adesão, atento à nossa política de colaborar com todos os empreendimentos que visem à paz na América. Os telegramas deixam aberta a possibilidade da colaboração de todos os demais povos do continente, de acordo com as partes interessadas.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 19 MAIO 1941**

---

Índice: Mediação conflito fronteira Peru-Ecuador.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, via Buenos Aires  
(Código n. 5)

Circular [*telegráfica*] n. 1.525  
[*Às missões diplomáticas na América*]  
Cópia

19 de maio de 1941.

Em aditamento à circular n. 1.523. O Brasil, a Argentina e os Estados Unidos da América expedirão amanhã telegramas aos ministros das Relações Exteriores do Equador e do Peru, manifestando sua satisfação pelo acolhimento de oferta de bons ofícios na questão de limites e a esperança de podermos estudar os métodos para as futuras gestões em que se procure encontrar a fórmula capaz de conciliar o ponto de vista das duas partes.

Exteriores



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 23 MAIO 1941**

---

[*Índice:*] Diplomatas e cônsules de países invadidos, que desejem vir para o Brasil.

Circular n. 1.526  
Às missões diplomáticas e consulados de carreira  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores recomenda às missões diplomáticas e aos consulados de carreira que informem os diplomatas, cônsules e demais altos funcionários, desejosos de virem para

o Brasil, de que é terminantemente vedado aos portadores de passaportes com visto diplomático ou seu equivalente, gratuitamente concedido pelos consulados de carreira, o exercício de qualquer atividade ou função remunerada no território nacional.

2. Esta recomendação se tornou necessária em vista da lamentável situação em que vários diplomatas e cônsules estrangeiros se encontram no Brasil, sem poderem obter emprego, sem meios de subsistência e impossibilitados, além do mais, de acordo com a legislação em vigor, de transformarem em permanente sua residência no país.

Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1941.

M. N.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 9 JUN. 1941**

Índice: Desmente notícia reunião no Rio ministros Relações Exteriores americanos.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.528  
[*Às missões diplomáticas na América*]  
Cópia

RESERVADO

De 9 de junho de 1941.

Telegrama de Nova York comenta uma pretensa conversa minha com o ministro das Relações Exteriores da Argentina sobre a possibilidade de convocar uma reunião de consulta entre os ministros das Relações Exteriores, americanos, no Rio de Janeiro. Vossa Excelência fica autorizado a afirmar que essa notícia não tem fundamento.

Exteriores



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 11 JUN. 1941**

[*Indice:*] Concessão de passaporte brasileiro.

Circular n. 1.529

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira

RESERVADA

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Tendo chegado ao conhecimento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, que indivíduos nascidos no Brasil, de onde emigraram há anos, sem ânimo para regressarem ao país, têm procurado obter das autoridades consulares brasileiras a concessão de passaporte, a Secretaria de Estado recomenda às missões diplomáticas encarregadas de serviço consular e aos consulados de carreira que lhes não concedam passaportes pela simples apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente.<sup>16</sup>

2. Tanto nessa hipótese como no caso de alegação de extravio de passaporte, o interessado deverá, para obter o passaporte, provar haver ingressado no país onde se encontra com passaporte brasileiro e estar inscrito no registro de estrangeiros como brasileiro.

Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1941.

Oswaldo Aranha



16 No original, o trecho entre “que lhes não concedam” até “equivalente” encontra-se sublinhado a lápis, de cor vermelha.

**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 27 JUN. 1941**

Índice: Proposta uruguaia para cooperação americana.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro (número V)

Circular [*telegráfica*] n 1.533  
[*Às missões diplomáticas na América*]  
Cópia

27 de junho de 1941.

Estamos estudando o *memorandum* uruguaio chegado aqui no dia 25, mas, posso desde já adiantar que o Brasil recebe hoje, com a mesma simpatia com que recebeu e aplaudiu em 1917, a idêntica atitude do Uruguai, então destinada a favorecer, também, o nosso país, que fora arrastado à guerra em defesa dos seus direitos. Acreditamos, pois, que o decreto uruguaio de 18 de junho de 1917, poderia, sem qualquer modificação, ser adotado, hoje, como norma continental. Vossa Excelência fica autorizado a comunicar o que precede, verbalmente, a esse governo.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 28 JUN. 1941**

[*Índice:*] Conferência Interamericana de Repressão à Toxicomania.

Circular n. 1.534  
Às missões diplomáticas na América

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em aditamento ao despacho telegráfico de 18 de abril último, sobre a projetada Conferência Interamericana de Repressão à Toxicomania, pede aos senhores chefes de missões diplomáticas na América que comuniquem, aos governos junto aos quais se acham acreditados, as finalidades da aludida conferência.

2. Os fins a que se destina são a harmonização das legislações dos diversos países americanos sobre entorpecentes e a adoção de medidas para a extinção da toxicomania do continente americano.
3. As medidas a serem adotadas são as seguintes:
  - a) considerar a toxicomania doença de notificação compulsória, em caráter reservado, e de tratamento obrigatório nosocomial;
  - b) tornar obrigatória aos médicos a justificação do emprego de entorpecentes, cuja prescrição será feita em bloco oficial, do qual constará uma parte para aquele fim;
  - c) uniformizar, baseada nas recomendações do Comitê Central do Ópio, a relação das substâncias entorpecentes que devam ficar sob fiscalização especial.
4. Seria, entretanto, de toda conveniência informar que na conferência não se cogitará da criação de nenhum órgão técnico de controle, visto estar funcionando o Comitê Central do Ópio, ao qual é filiado grande número de países americanos, com a normalidade que permitem as circunstâncias atuais.

Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1941.

M. N



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 11 JUL. 1941**

Índice: Conflito equatoriano-peruano.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.536  
[*Às missões diplomáticas na América*]  
Cópia

RESERVADO

11 de julho de 1941.

Aos nossos chefes d[e] missões diplomáticas que ainda não visitaram o ministro das Relações Exteriores em companhia dos representantes diplomáticos dos Estados Unidos e da Argentina, com o fim de propor àqueles uma ação pacificadora conjunta de todas as repúblicas americanas no conflito equatoriano-peruano, peço que o façam quando convidados por aqueles seus colegas. Havendo este ministério expedido telegramas a todas as chancelarias americanas em favor daquela colaboração, julgávamos desnecessária aquela visita, mas não vemos inconveniente em autorizá-la servindo ao mesmo fim que se teve em mira.

Exteriores



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 28 AGO. 1941**

[Índice:] Prazos para registro de estrangeiros. Notificação.

Circular<sup>17</sup> n. 1.539

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores roga a atenção das missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e consulados de carreira e privativos sobre o Decreto-Lei n. 3.082, de 28 de fevereiro de 1941, que reduziu para 8 o prazo de 30 dias, fixado pelo art. 151 do Decreto 3.010, de 20 de agosto de 1938, dentro do qual todos os estrangeiros, entrados no território nacional em qualquer caráter, entre os temporários, deverão comparecer ao Serviço de Registro de Estrangeiros para os fins visados no referido decreto-lei.

2. Estão excetuados dessa obrigação os turistas, naturais dos Estados americanos, que entrarem no território nacional pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, de acordo com o Decreto-Lei n. 3.176, de 7 de abril de 1941.

17 N.E. – Após a numeração, entre parênteses: “novo texto”.

3. Quanto aos permanentes, o prazo para registro continua a ser de 30 dias, de acordo com o artigo 151 do Decreto 3.010, de 20 de agosto de 1938.
4. Ao conceder o visto, a autoridade consular deverá notificar o viajante da obrigação que lhe corresponde, segundo o caso, e em conformidade ao disposto no artigo 28, letra e e modelo n. 1, do Decreto 3.010, de 20 de agosto de 1938.
5. Anexo à presente circular vão os textos dos dois decretos<sup>18</sup> que se referem o assunto.

Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1941.

M. N.



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 1 SET. 1941**

[Índice:] Visto diplomático em passaporte comum.

Circular n. 1.549

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e repartições consulares

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Tendo havido abuso na concessão de vistos diplomáticos, de favor, em passaportes comuns, especialmente de israelitas, a Secretaria de Estado comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e às repartições consulares que, por infringirem os dispositivos da legislação em vigor, devem ser anulados todos os vistos diplomáticos que se não ajustarem aos artigos 54 e 56 do Decreto número 3.010, de 20 de agosto de 1938.

18 N.E. – Decreto-Lei n. 3.082, de 28 de fevereiro de 1941, e Decreto-Lei n. 3.176, de 7 de abril de 1941, disponíveis em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=18960>> e <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=18498>>, respectivamente. Acesso em: 11 jun. 2007.

2. Os vistos diplomáticos, que vierem a ser concedidos em passaportes comuns, na conformidade desses artigos, deverão ser apostilados com a indicação da base legal de sua concessão.

Rio de Janeiro, em 1º de setembro de 1941.

M. N.



**AHI • 461/05 • CIRCULAR • 14 OUT. 1941**

[Índice:] Contrato de marítimos brasileiros em navios estrangeiros.

Circular n. 1.557

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A pedido do Ministério da Marinha e considerando que os navios mercantes de países beligerantes se acham, presentemente, sujeitos a medidas de emergência decorrentes da atual guerra, o que tem motivado, por parte dos armadores, o não-cumprimento dos contratos de embarque com marítimos brasileiros e as dificuldades em ser dada assistência, no exterior, aos mesmos marítimos, quando se verifica tal inadimplemento, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores recomenda às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira, para sua rigorosa observância, o seguinte:

- 1º Proibir, até nova deliberação, o embarque ou engajamento de marítimos brasileiros em navios mercantes de países beligerantes.
- 2º Se algum marítimo brasileiro infringir a presente proibição, embarcando sem contrato pelas capitânicas, delegacias e agências, assim procederá por sua conta e risco.
- 3º Os contratos existentes na data do recebimento da presente circular, nas várias modalidades do artigo 413 do atual regula-

mento para as capitânicas de portos, aprovado pelo Decreto n. 5.798, de 11 de junho de 1940, continuarão em vigor até a sua terminação, quando, então, não serão renovados.

2. Em consequência, as missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e os consulados de carreira deverão recusar-se também a legalizar ou visar quaisquer contratos ou documentos de embarque de marítimos brasileiros em navios mercantes de países beligerantes.

Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1941.

Oswaldo Aranha



**AHI • 119/05/09 • CIRCULAR • 6 NOV. 1941**

[Índice:] Concessão de passaporte brasileiro.

Circular n. 1.559

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira

RESERVADA

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Para a obtenção do passaporte brasileiro, é necessária a prova da nacionalidade brasileira. Essa prova é feita por meio de vários documentos, entre os quais a certidão de nascimento.

2. Há, porém, entre os casos de dupla nacionalidade, os de pessoas nascidas no Brasil, de pais estrangeiros. Essas pessoas – é mais do que comum – partem para o país de origem de seus pais, com passaporte da nacionalidade destes e lá permanecem como nacionais, cumprindo todas as obrigações e deveres para com esse outro país e auferindo os direitos correlativos.
3. Em dado momento, por circunstâncias ou interesses de ocasião – o que se vem observando freqüentemente na atual situação internacional

–, lembram-se de que nasceram no Brasil e, obtendo a respectiva certidão de nascimento, recorrem ao consulado em busca do passaporte – algumas vezes, para poder viajar para o Brasil; outras vezes, para fugir às perseguições políticas ou de raças; outras, à justiça e, ainda outras, para fins políticos.

4. Por esse motivo, a Secretaria das Relações Exteriores recomenda, com especial empenho, às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira, que não concedam passaportes a pessoas que, para obtê-los, apresentem única e simplesmente a certidão de nascimento no Brasil ou documentos equivalentes, sem verificarem antes se tais pessoas, durante sua permanência no exterior, não hajam perdido, por alguma forma, a nacionalidade brasileira, de acordo com o disposto nas letras a, b e c do artigo 2º do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938, modificado pelo de n. 1.317, de 2 de junho de 1939.

5. Os chefes de serviço no exterior deverão ter presente que, de conformidade com as leis acima citadas, a aquisição de outra nacionalidade (por naturalização), a prestação de serviço militar em país estrangeiro, a aceitação de comissão ou emprego remunerado de governo estrangeiro, sem licença do presidente da República, assim como a opção por outra nacionalidade constituem causa de perda da nacionalidade brasileira.

6. Quando verificarem que pessoas nessas condições perderam a nacionalidade brasileira, os chefes de serviço no exterior deverão comunicar, imediatamente, o fato à Secretaria de Estado, a fim de que, cientificado a respeito, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores possa tomar as medidas legais previstas para tais casos.

7. A presente recomendação é feita também em relação aos brasileiros naturalizados, em vista do que dispõe, sobre a perda da nacionalidade brasileira pelos mesmos, o art. 27 do Decreto-Lei n. 389.

8. A presente circular reservada substitui a de n. 1.529, de 11 de junho de 1941, sobre o mesmo assunto, a qual fica anulada.

Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1941.

Oswaldo Aranha



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 2 DEZ. 1941**

---

[Índice:] Proteção de interesses italianos. Acordo anglo-italiano sobre trânsito de funcionários diplomáticos e consulares.

Circular n. 1.571  
Às missões diplomáticas  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Havendo Itália e a Grã-Bretanha celebrado, em julho de 1940, um acordo para o livre trânsito de funcionários diplomáticos e consulares, ficam as missões diplomáticas autorizadas a visar os certificados de identidade dos referidos funcionários, devidamente expedidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália ou pelos chefes das suas missões diplomáticas, quando aqueles se dirijam a seus postos ou regressem a seu país.

Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1941.

M. N.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR • 6 DEZ. 1941**

---

[Índice:] Prioridade de Santos Dumont.

Circular n. 1.572  
Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

O extraordinário desenvolvimento que atingiu em nossos dias a indústria aeronáutica faz com que pareçam menos próximos que o são, na realidade, as primeiras tentativas, fundadas em dados e observações científicas, de navegação aérea.

2. Nos primeiros tempos da história da aviação foram conferidos ao inventor brasileiro Alberto Santos Dumont, pela opinião dos técnicos especializados, pelos documentos oficiais das instituições autorizadas e pelos grandes órgãos da imprensa européia e americana, os títulos de descobridor dos processos para a direção dos balões e de autor do primeiro aparelho mecânico, mais pesado que o ar, que levantou vôo perante uma comissão científica.

3. O depoimento unânime da imprensa contemporânea dos acontecimentos parecia afastar, de maneira definitiva, qualquer dúvida sobre a glória do inventor brasileiro, quando, pouco a pouco, foi se formando uma segunda versão em que aparecem vários outros inventores, como tendo precedido, em suas descobertas, a Alberto Santos Dumont. O governo brasileiro, interpretando o legítimo sentimento do povo de seu país e as informações objetivas, que resultaram do exame do problema da prioridade do vôo do [s/z] mais pesado que o ar, sempre teve como incontestes a posição de Alberto Santos Dumont, sem, entretanto, menosprezar os demais inventores que se lhe seguiram na conquista do ar.

4. Nesse sentido e considerando ainda quanto importa para a formação da consciência nacional a defesa da glória dos seus filhos que contribuíram, de modo notável, para o enriquecimento do patrimônio material e para o aprimoramento da civilização e da cultura, a administração brasileira decretou (Decreto n. 21.688, de 25 de julho de 1932) luto nacional por três dias, por ocasião do falecimento de Alberto Santos Dumont, e, posteriormente, instituiu (Lei n. 218, de 4 de julho de 1936) o Dia da Aviação (23 de outubro) em comemoração ao vôo do campo de Bagatelle, em 1906.

5. Em conformidade à orientação traçada pelo senhor presidente da República, este ministério vem procurando tornar conhecido no estrangeiro o ponto de vista em que se coloca o governo brasileiro, tanto dando o seu apoio às iniciativas que reconheçam ao inventor patricio a posição que realmente lhe cabe na história da aviação, quanto recusando a sua solidariedade às comemorações que impliquem no desconhecimento desse fato.

6. Assim, este ministério mandou recolher a documentação de maior importância divulgada nas revistas científicas e nos grandes órgãos da imprensa da Europa, contemporâneos dos acontecimentos, e reuni-la em volume de modo a permitir aos estudiosos e aos interessados um exame seguro da questão.

7. No prosseguimento desse plano, nesta data, são enviados a essa missão diplomática, em anexo, ... exemplares dos impressos<sup>19</sup> n. 15 e 16 do Serviço de Publicações deste ministério: “Santos Dumont e a Conquista do Ar” e “Documentos e Depoimentos sobre os trabalhos aeronáuticos de Santos Dumont”, para serem encaminhados à entidades administrativas de aeronáutica civil, militar e naval, às instituições especializadas de real renome e aos principais órgãos da imprensa deste país.

Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 1941.

L. F.



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 8 DEZ. 1941**

[Índice:] Atitude do Brasil em face da guerra entre Estados Unidos e o Japão.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.573

De 8 de dezembro de 1940 [*sic*].

O presidente da República reuniu hoje o seu gabinete com o objetivo de examinar a situação internacional ante os recentes sucessos. Na reunião, resolveu-se declarar completa solidariedade com os atos do governo norte-americano, de acordo com os compromissos continentais. O governo brasileiro, sempre fiel às suas tradições políticas, manter-se-á sereno e vigilante e evitará toda classe de demonstrações que possam perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias para o trabalho e a vida do país.

Exteriores



19 N.E. – Os anexos não foram encontrados junto ao documento.

**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 12 DEZ. 1941**

Índice: Atitude do Brasil em face da guerra contra o Eixo.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.575  
[*Às missões diplomáticas na América*]  
Cópia

12 de dezembro de 1941.

Em face da guerra da Itália e da Alemanha contra os Estados Unidos, reafirmamos a nossa solidariedade aos Estados Unidos e nesse sentido demos hoje uma nota aos jornais.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 22 DEZ. 1941**

Índice: 3ª Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores de países americanos.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.578  
[*Às missões diplomáticas na América exceto Canadá*]  
Cópia

RESERVADO

22 de dezembro de 1941.

Rogo remeter com urgência todas as informações que chegarem ao conhecimento de Vossa Excelência ou se publicarem nesse país sobre a 3ª Conferência de Ministros das Relações Exteriores a realizar-se nesta

capital proximamente, bem como sobre a atitude e plano que esse país nela pretenda defender.

Exteriores



**AHI • 432/04/15 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 25 DEZ. 1941**

Índice: “Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores de países americanos”.

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil  
Telegrama recebido da Secretaria de Estado, Rio de Janeiro

Circular [*telegráfica*] n. 1.580  
[*Às missões diplomáticas na América exceto Canadá*]  
Cópia

RESERVADO

De 25 de dezembro de 1941.

Queira obter e transmitir por via aérea as informações, colhidas por intermédio de agências jornalísticas, sobre a impressão dominante nesse país com referência à Conferência de Ministros das Relações Exteriores de países americanos.

Exteriores



**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 6 FEV. 1942**

[*Índice:*] Concessão de visto permanente.

Circular n. 1.590  
Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira e privativos

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a fim de atender a uma solicitação do Conselho de Imigração e Colonização, recomenda às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira e privativos que não concedam visto, em caráter permanente, aos estrangeiros portadores de carteira para temporários com anotação de permanência “a título precário”, muito embora possuam licença de retorno regularmente expedida.

2. Nesses casos o visto a ser concedido deve ser em caráter temporário.

Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1942.

M. N.



**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 13 JUL. 1942**

[Índice:] Deserção do serviço de marinha mercante nacional e engajamento de brasileiros em navios estrangeiros.

Circular n. 1.634

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira e privativos  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira e privativos, para a devida e fiel observância, que o *Diário Oficial*, de 26 de fevereiro do corrente ano, publicou o Decreto-Lei n. 4.124, de 24 do mesmo mês, que dispõe sobre os crimes de deserção e engajamento.

2. Segundo o artigo 1º do citado decreto-lei, constituem crimes a deserção do serviço de marinha mercante brasileira e o engajamento (embarque) de brasileiro, sem a devida autorização, em equipagem de navio estrangeiro.

3. O artigo 5º dispõe que às autoridades consulares caberá providenciar a repatriação dos brasileiros que, servindo em equipagem de navio estrangeiro, desembarquem fora do território nacional.
4. Regulando a execução do referido decreto-lei, o Ministério da Marinha expediu a circular n. 16, em 1º de abril próximo passado, determinando que as disposições do mesmo

(...) devem ser aplicadas a quaisquer tripulantes, sejam brasileiros natos, naturalizados, equiparados, etc., sejam estrangeiros; portanto, o artigo 459 do Regulamento das Capitânicas de Portos em vigor está modificado pelo Decreto-Lei n. 4.124.

2. A autorização da Diretoria de Marinha Mercante para embarcar em navio estrangeiro e a proibição de continuar embarcado em navio estrangeiro, constantes do artigo 2º, alíneas a e b do Decreto-Lei n. 4.124, só se referem aos brasileiros natos, naturalizados, equiparados, etc. Em conseqüência, os estrangeiros, inscritos nas repartições navais convenientes, podem efetuar essas operações quando quiserem.

3. A dita autorização da Diretoria de Marinha Mercante obedecerá ao despacho de 09/03/1942, de S. Excia. o ministro da Marinha ao ofício 67 (D.M.M.2), de 31/01/1942: “1) A autorização para engajamento em navios estrangeiros só deve ser concedida por essa diretoria em casos excepcionais”.

4. Tanto para os estrangeiros, que embarcarem quando quiserem em navios estrangeiros, como para os brasileiros que, porventura, obtenham a autorização do item 3 acima, serão observadas as prescrições do Regulamento de Capitânicas de Portos, acrescidas de que os navios poderão mudar o itinerário por motivos de guerra sem que, por isso, os tripulantes tenham direito a qualquer reclamação.

5. O artigo 3º do aludido decreto-lei estabelece que, ocorrendo qualquer dos fatos mencionados no artigo 1º, se procederá a inquérito.
6. Esse inquérito, quando qualquer dos mencionados fatos se verificar em porto estrangeiro, será procedido pela repartição consular brasileira com sede no mesmo porto, à vista do disposto no artigo 9º do Regulamento das Capitânicas de Portos, aprovado pelo Decreto n. 5.798, de 11 de junho de 1940.
7. Conforme solicitou o Ministério da Marinha, em aviso n. 1.036, de 3 do corrente, ao Itamaraty, o citado inquérito deverá ser procedido pela repartição consular brasileira do local onde se verificar o crime de deserção.

8. Em consequência, a caderneta de matrícula do marítimo considerado desertor deverá ser remetida à repartição consular encarregada do respectivo inquérito, pela repartição consular brasileira do primeiro porto de escala do navio, caso esse porto seja estrangeiro, ou pela Capitania de Porto, caso seja brasileiro.
9. O distrato do marítimo desertor continua a ser efetuado na forma do artigo 459 do citado Regulamento das Capitâneas de Portos.
10. A repatriação dos marítimos brasileiros de que trata o artigo 5º do Decreto-Lei n. 4.124 deverá ser feita de acordo com o artigo 460 da Consolidação Consular.
11. Ficam revogadas as disposições da circular n. 1.557, de 14 de outubro de 1941, que colidirem com as do citado Decreto-Lei n. 4.124 e da presente circular.

Rio de Janeiro, em 13 de julho de 1942.

P. L. V. [*Pedro Leão Veloso*]



**AHI • LATA 1720 • MAÇO 35.487 • CIRCULAR<sup>20</sup> TELEGRÁFICA • 21 AGO. 1942**  
 [Índice:] Torpedeamento de navios brasileiros.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
 Telegrama expedido para as missões diplomáticas brasileiras na América

Circular [*telegráfica*] n. 1.645  
 Cópia

EM/21/VIII/42.

Queira passar nota a esse governo dizendo que, de acordo com as normas adotadas e os compromissos assumidos nas Conferências Pan-Americanas de Buenos Aires e de Lima, assim como nas Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, o governo brasileiro

20 A circular n. 1.647, de 22 de agosto de 1942, tem o mesmo conteúdo desta e é endereçada “A Sua Excelência o Senhor Maurice Cuvelier, Embaixador de Sua Majestade o Rei dos belgas”, com assinatura de Osvaldo Aranha.

leva ao seu conhecimento que, na noite de quinze para dezesseis do corrente, foram torpedeados, a 20 milhas da costa de Sergipe, cinco vapores brasileiros de passageiros, que navegavam de porto para porto nacional, conduzindo, inclusive, romeiros que se destinavam ao Congresso Eucarístico de São Paulo. Um dos navios, o *Baependi*, conduzia um contingente de tropa de 120 homens, que não se dirigiam para nenhum setor de guerra, havendo apenas sido transferidos de uma região militar para outra do país. Antes desse atentado, com perda de muitas vidas, já haviam sido torpedeados em viagem intercontinental, por submarinos do Eixo, treze navios brasileiros. A nossa atitude foi então de simples protesto contra a violação, nesses atos desnecessários e brutais, das normas de direito e dos princípios de humanidade que regem a guerra no mar. Desta vez, em que o número das vítimas foi de várias centenas, compreendendo mulheres e crianças, a agressão foi dirigida contra a nossa navegação essencialmente pacífica e, por sua própria natureza, sem objetivos suscetíveis de favorecer qualquer país beligerante, mesmo americano, nem ferir interesses de terceiros. Eram navios de passageiros e nenhum navegava em zona de guerra ou de bloqueio, nem podia ser suspeito de levar carregamento para qualquer adversário das potências do Eixo, uma vez que os seus portos de destino eram unicamente brasileiros. O seu afundamento nas costas brasileiras é indiscutivelmente um ato de agressão direta e a extensão da guerra à América do Sul. À vista disso, o governo brasileiro, por intermédio da embaixada da Espanha e da legação da Suíça, fez saber aos governos da Alemanha e da Itália que, a despeito de sua atitude sempre pacífica, não há como negar que esses países praticaram contra o Brasil atos de guerra, criando uma situação de beligerância que somos forçados a reconhecer na defesa de nossa dignidade, da nossa soberania, da nossa segurança e a da América e repelir na medida de nossas forças.

Exteriores



**AHI • 415/01/10 • CIRCULAR<sup>21</sup> TELEGRÁFICA • 23 AGO. 1942**

Índice: Estado de guerra entre o Brasil, a Alemanha e a Itália.

Embaixada do Brasil em Lisboa  
Telegrama recebido

Circular [*telegráfica*] n. 1.646  
[*Às missões diplomáticas*]

Em 23 de agosto de 1942.

Rogo comunicar a esse governo que, em vista dos atentados contra nossa navegação de cabotagem por submarinos das potências do Eixo, o governo brasileiro, de acordo com as normas adotadas e os compromissos assumidos na Conferência de Buenos Aires e de Lima, assim como na Reunião Pan-Americana de Consulta, levou ao conhecimento dos governos americanos que fez saber aos governos da Alemanha e da Itália que, a despeito da sua atitude sempre pacífica, não há como negar que esses países praticaram contra o Brasil atos de guerra, criando uma situação de beligerância que é forçado a reconhecer na defesa da nossa dignidade, da nossa soberania, da nossa segurança e a da América e a repelir na medida das nossas forças. Comunique aos consulados.

Exteriores



**AHI • 415/11/10 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 9 SET. 1942**

Índice: Relações do Brasil com a França (Guiana Francesa).

Embaixada do Brasil em Lisboa  
Telegrama recebido

Circular [*telegráfica*] n. 1.651  
[*Às missões diplomáticas na América e na Europa*]

Em 9 set.º 1942.

21 N.E. – No canto inferior esquerdo da folha, intervenção manuscrita: “Ver a [*ilegível*] circ. n. 94 aos consulados, em 24/08/42”.

A propaganda alemã tem tentado explorar contra nós a situação da Guiana Francesa, emprestando-nos a intenção de ocupar aquela colônia. Já fiz saber ao próprio embaixador da França que esse rumor não tem o menor fundamento; quanto às nossas relações com Vichy, também nos constou que a Alemanha fez pressão no sentido de que o governo da França as rompesse, mas a última versão é de que ela agora manobra a fim de que sejamos nós forçados a tomar essa iniciativa. Quanto à Guiana Francesa, Vossa Excelência fica autorizado a dar, oportunamente, conhecimento verbal a esse governo do nenhum fundamento dos boatos propalados.

Exteriores



**AHI • 415/01/10 • CIRCULAR<sup>22</sup> TELEGRÁFICA • 16 SET. 1942**

Índice: Decretada a mobilização geral em todo território nacional.

Embaixada do Brasil em Lisboa  
Telegrama recebido

Circular [*telegráfica*] n. 1.656  
[*Às missões diplomáticas*]

Em 17 set.º 1942.

QUARTA-FEIRA – 16/09/42 – ÀS 20h35 – Foi decretada a mobilização geral em todo território brasileiro para os brasileiros natos e naturalizados. Os reservistas das forças armadas aguardarão a ordem de chamada, que será expedida pelas autoridades competentes. Queira comunicar aos consulados brasileiros neste país.

Exteriores



22 N.E. – Na margem inferior da folha, carimbo com informação preenchida à mão: “Ver n/ circular n. 97, de 17/09/42 aos consulados país”.

**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 19 SET. 1942**

---

[Índice:] Concessão de vistos a argentinos por naturalização.

Circular n. 1.657

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira e privativos  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

RESERVADA

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a fim de atender a uma solicitação do Conselho de Imigração e Colonização, comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira e privativos que, até o recebimento de novas instruções, deve ser concedido aos cidadãos argentinos, por naturalização, para efeito de entrada no Brasil, o tratamento correspondente à sua nacionalidade de origem.

Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1942.

P. L. V.



**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 24 SET. 1942**

---

[Índice:] Legalização de listas de tripulantes de navios e aeronaves.

Circular n. 1.660

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e às repartições consulares  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

RESERVADA

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

É de prever-se que nacionais de países em guerra com o Brasil, ou aliados destes e indivíduos suspeitos, embora nacionais de países neutros, inclusive Estados americanos, procurem entrar em território brasileiro, para entregar-se à espionagem ou atos de “sabotagem” ou a outros contra a segurança e tranqüilidade do Brasil, fazendo-se engajar, para esse fim, como tripulantes de navios ou aeronaves que se destinam a portos e aeroportos brasileiros.

2. Em conseqüência, recomendo às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e às repartições consulares a mais rigorosa fiscalização das listas de tripulantes de navios e da “Relação Geral” de aeronaves, quando da legalização de tais documentos.

3. Para esse fim, dever-se-á proceder a meticulosa e rigorosa averiguação sobre a pessoa do tripulante suspeito, inclusive exigir, do comandante ou agente do navio ou avião, a apresentação da caderneta de matrícula do mesmo.

4. Na hipótese de tratar-se de pessoa indesejável, deverá ser recusado o despacho do navio ou da aeronave enquanto não for desembarcado tal tripulante, comunicando-se o fato, imediatamente, à Secretaria de Estado, com todos os pormenores (nome e todas as informações possíveis do tripulante indesejável, nome do navio ou avião e da respectiva companhia armadora e os portos de destino no Brasil e data de sua partida).

5. O recebimento da via aérea desta circular deverá ser acusado por bilhete verbal, também por via aérea.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1942.

P. L. V.



**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 3 OUT. 1942**

[Índice:] Nova Lei de Introdução ao Código Civil.

Circular n. 1.662

Às missões diplomáticas e repartições consulares  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e repartições consulares, para os devidos fins que, pelo Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro último, publicado no *Diário Oficial* de 9 do mesmo mês, foi promulgada nova Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

2. Entre as modificações apresentadas pela nova lei, sobressai a adoção do princípio da lei de domicílio, o que vem mudar radicalmente, quanto ao estatuto pessoal, o sistema do direito internacional privado brasileiro, que se caracterizava, anteriormente, pela lei nacional do indivíduo.

3. O artigo 18 da nova lei dispõe que, tratando-se de brasileiros ausentes de seu domicílio no Brasil, são competentes as autoridades consulares brasileiras para lhes celebrar o casamento, assim como para exercer as funções de tabelião e oficial do registro civil em atos a eles relativos no exterior.

4. Nessas condições, os atos notariais e de registro civil de brasileiros domiciliados em país estrangeiro deverão ser feitos, na vigência da nova lei, nos notários e repartições do registro civil locais, e não mais nos consulados, que apenas os legalizarão (reconhecendo as firmas apostas aos mesmos), quando houverem de produzir efeito no Brasil.

5. As procurações de cidadãos brasileiros, para aquele fim, poderão ser feitas nos consulados, na forma das disposições em vigor.

6. O Decreto-Lei n. 4.707, de 17 de setembro último, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês, dispõe que a nova Lei de Introdução ao Código Civil entrará em vigor no dia 24 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1942.

P. L. V.



**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 13 OUT. 1942**

[*Indice:*] Mobilização geral. Situação dos reservistas residentes no exterior.

Circular n. 1.665

Às missões diplomáticas e consulados de carreira e privativos  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e aos consulados de carreira e privativos que, consultado sobre a situação dos reservistas das forças armadas residentes no exterior, em face da mobilização geral ordenada pelo Decreto n. 10.451, de 16 de setembro último, o Ministério da Guerra respondeu que os mencionados reservistas são dispensados da convocação até a execução da fase final prevista para a mobilização total e os sorteados para convocação ficam considerados de “convocação adiada” até serem chamados à incorporação.

2. Para esse fim, as missões diplomáticas e consulados de carreira e privativos deverão organizar e remeter, com urgência, à Secretaria de Estado, para ser transmitida ao Ministério da Guerra, uma relação, em duas vias, dos reservistas residentes em sua jurisdição ou que se hajam apresentado, com discriminação da categoria do reservista (1ª, 2ª ou 3ª), idade, filiação, lugar do nascimento (município e estado) e por onde se fez reservista (unidade do Exército, tiro de guerra ou escola de instrução militar).

Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1942.

P. L. V.



**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 20 OUT. 1942**

[Índice:] Restabelecimento de representação diplomática entre o Brasil e a Tchecoslováquia.

Circular n. 1.667

Às missões diplomáticas e aos consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica, para os fins devidos, às missões diplomáticas e aos consulados de carreira, haverem os governos do Brasil e da Tchecoslováquia resolvido restabelecer, um junto ao outro, suas representações diplomáticas, suprimidas em 1939, e designado para exercê-las, no caráter de encarregados de negócios *ad interim*, respectivamente, os senhores J. de Souza Leão Filho e Vladimir Nosek, que já se acham em funções.

Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1942.

P. L. V.



**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 5 NOV. 1942**

[Índice:] Substituição do Milréis pelo Cruzeiro.

Circular n. 1.670

Às missões diplomáticas e repartições consulares  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e repartições consulares que, a partir de 3 de novembro corrente, de conformidade com o Decreto-Lei 4.791, de 5 de

outubro anterior, o Milréis, seus múltiplos e submúltiplos foram substituídos pelo Cruzeiro, do mesmo valor do Milréis, subdividido em centavos.

2. A partir dessa data, todos os saques, na base de treze cruzeiros por dólar, devem ser feitos e todas as despesas escrituradas na nova moeda, ficando abolido o Milréis.

3. Caso já tenha sido feita qualquer operação na antiga moeda, deverá ser devidamente corrigida.

Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1942.



**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 6 NOV. 1942**

[Índice:] Revalidação de licenças de retorno. Nacionais de países do Eixo.

Circular n. 1.671

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira e privativos  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira e privativos que devem ser negadas as prorrogações de licenças de retorno expedidas em favor de nacionais de países do Eixo.

Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1942.

P. L. V.



**AHI • 415/01/10 • CIRCULAR<sup>23</sup> TELEGRÁFICA • 18 NOV. 1942**

[Índice:] Violação da embaixada do Brasil em Vichy por soldados alemães e agentes da Gestapo.

Embaixada do Brasil em Lisboa  
Telegrama recebido

Em 18 nov. 1942.

Circular n. 1.676

DE 17/11 – ÀS 14h33 – Tendo a embaixada do Brasil em Vichy sido desrespeitada por soldados alemães e agentes da *Gestapo*, o governo brasileiro protestou energicamente contra esta violação dos princípios elementares do direito internacional e verificando-se que ao governo ali constituído falecem os meios de assegurar o livre exercício das funções das representações estrangeiras, resolveu retirar os nossos agentes, sem que, todavia, isso importe no rompimento das relações. Queira comunicar aos nossos consulados aí.

Exteriores



**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 2 DEZ. 1942**

[Índice:] Monopólio postal da União. Transporte de correspondência.

Circular n. 1.681

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e aos consulados de carreira que o Decreto-Lei n. 1.681, de 13 de outubro de 1939, dispôs sobre o monopólio postal da União e estabeleceu penas a serem aplicadas aos contraventores da coleta, do transporte e da distribuição dos objetos de correspondência.

23 N.E. – Na margem inferior da folha, carimbo com informação preenchida à mão: “Ver n/ circ. 105, de 18/11/42 aos consulados”.

2. Devido ao atual estado de guerra, as autoridades brasileiras de todos os pontos de desembarque no país, ao procederem ao exame das bagagens dos passageiros, aplicam, com absoluta severidade, as penas correspondentes aos contraventores do referido decreto-lei, confiscando toda a correspondência irregularmente trazida por particulares.

3. A fim de evitar situações desagradáveis, a Secretaria de Estado recomenda às missões diplomáticas e aos consulados de carreira que advertam aos interessados na obtenção de vistos em passaportes de entrada no Brasil, excetuadas, naturalmente, as pessoas que viajem com o caráter de correios diplomáticos, que, de maneira absoluta, se abstenham de conduzir correspondência de qualquer natureza.<sup>24</sup>

Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1942.

P. L. V.



---

**AHI • 119/05/10 • CIRCULAR • 2 DEZ. 1942**

Índice: Vistos em passaportes.

Circular n. 1.682

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira e privativos  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores, tendo em vista que alguns consulados têm concedido, inadvertidamente, vistos em caráter temporário em favor de pessoas que, tendo pleiteado entrar no Brasil em caráter permanente não obtiveram a necessária autorização das autoridades competentes, recomenda às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira e privativos que não conce-

---

24 N.E. – No original, à margem esquerda da folha, um parêntese feito a lápis, de cor vermelha, destaca todo o parágrafo.

dam nenhuma espécie de visto a qualquer indivíduo a quem já tenha sido negada a concessão de visto permanente para a entrada no território nacional, sem que, previamente, consultem sobre o assunto a Secretaria de Estado.

2. Para fiel cumprimento destas instruções, as repartições interessadas devem observar, ao outorgarem os vistos, o disposto na O.P.S. n. 72, de 10 de fevereiro de 1942, e organizar, por ordem alfabética, um fichário dos nomes das pessoas às quais tenha sido negada a concessão de visto, permanente ou temporário.

Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1942.

P. L. V.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 7 JAN. 1943**

[Índice:] Transmissão em ondas curtas da Rádio Nacional.

Circular [*telegráfica*] n. 1.691

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores informa às missões diplomáticas e consulados de carreira que a emissora Rádio Nacional (Rio de Janeiro), pertencente ao patrimônio do governo federal, inaugurou, a 31 de dezembro último, o seu transmissor de ondas curtas (mg 11.720 ou metros 25,60), com a potência de 50 Kw e oito antenas dirigidas.

2. Atendendo a que aquela estação tem o propósito de irradiar, em ondas curtas, programas especiais para o exterior, a Secretaria de Estado solicita às missões diplomáticas e consulados de carreira que enviem elementos de divulgação do país onde estão acreditados, tais como prospectos, álbuns, dados geográficos e turísticos, folclore e músicas em geral, bibliografia, informações sobre os costumes locais, bem como o

que seja suscetível de interesse para o nome do Brasil, tudo, enfim, que for julgado útil ao intercâmbio cultural e comercial.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1943.

J. R. de M. S.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 12 FEV. 1943**

[Índice:] Entrada de estrangeiros no território nacional.

Circular [*telegráfica*] n. 1.701

Às missões diplomáticas e aos consulados de carreira e privativos  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e os consulados de carreira e privativos e, para os devidos fins, comunica-lhes que, segundo decisão do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os estrangeiros autorizados a entrar no Brasil só poderão ingressar, doravante, no território nacional, pelos locais abaixo indicados, que são os postos de fronteira onde existem atualmente autoridades de imigração e polícia de estrangeiros:

<i>Amazonas</i>	Manaus	
<i>Pará</i>	Belém	
<i>Ceará</i>	Fortaleza	
<i>Rio Grande do Norte</i>	Natal	
<i>Pernambuco</i>	Recife	
<i>Bahia</i>	Salvador	
<i>Distrito Federal</i>	Rio de Janeiro	
<i>São Paulo</i>	Santos	
<i>Rio Grande do Sul</i>	Rio Grande	Santana do Livramento
	Porto Alegre	Uruguaiana    Jaguarão

<i>Paraná</i>	Foz do Iguaçu	
<i>Mato Grosso</i>	Ponta Porã	Bela Vista
	Porto Murtinho	Porto Esperança
	Corumbá	Arroio Conceição
	Miranda	Aquidauana
	Campo Grande	Três Lagoas

Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1943.

P. L. V.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 18 MAR. 1943**

[Índice:] Bolsistas brasileiros no exterior.

Circular [*telegráfica*] n. 1.709

Às missões diplomáticas e consulados de carreira  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Reconhecendo a necessidade de melhor coordenar os trabalhos dos bolsistas brasileiros que, porventura, se encontrem no exterior, na atual situação internacional, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores solicita às missões diplomáticas e aos consulados de carreira o obséquio de lhes remeterem regularmente, por via aérea, informações sobre as atividades dos referidos bolsistas.

2. Tais informações deverão ser enviadas *pari passu* com as comunicações que os bolsistas lhes forem prestando ou que lhes chegarem ao conhecimento por outros condutos, quer estejam eles recomendados pelas autoridades brasileiras, quer não.

3. Para o fim em apreço, roga a Secretaria de Estado providenciar, da melhor forma que lhes parecer, a fim de que sejam os bolsistas notificados do conteúdo da presente circular, para seu cabal cumprimento.

4. As missões diplomáticas deverão entender-se sobre o assunto com os consulados no país em que estejam acreditadas, a fim de melhor coordenarem as informações ora solicitadas.

Rio de Janeiro, em 18 de março de 1943.

P. L. V.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 23 MAR. 1943**

[Índice:] Atividades de intelectuais brasileiros no exterior.

Circular [*telegráfica*] n. 1.711

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

No intuito de poder acompanhar a expansão do pensamento brasileiro no exterior, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores solicita às missões diplomáticas e consulados de carreira que lhe assinalem as atividades culturais dos intelectuais brasileiros que, eventualmente, em caráter oficial ou particular, se pronunciarem publicamente por meio de entrevistas, palestras ou conferências.

Rio de Janeiro, em 23 de março de 1943.

P. L. V.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 31 AGO. 1943**

[Índice:] Reconhecimento pelo Brasil do Comitê Francês de Libertação Nacional.

Circular [*telegráfica*] n. 1.736

Às missões diplomáticas e consulados de carreira  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas e consulados de carreira, para seu conhecimento, o texto da declaração por meio da qual o governo brasileiro reconheceu, a 27 do corrente, o Comitê Francês de Libertação Nacional:

O governo brasileiro, no intuito de cooperar para a libertação do território e do povo francês da opressão inimiga, e tendo em vista que o Comitê Francês de Libertação Nacional unificou os esforços dos compatriotas que colaboram na atividade bélica das Nações Unidas, mantendo sob sua administração os territórios ultramarinos, reconhece o Comitê Francês de Libertação Nacional como o órgão qualificado para dirigir o esforço francês de guerra, assegurar a cooperação interaliada e a gestão e defesa dos interesses da França.

2. Fica entendido que o Comitê Francês de Libertação Nacional participa do ponto de vista do governo brasileiro quanto ao direito de constituir o povo francês livremente o seu governo, na devida oportunidade.
3. O governo brasileiro ajustará, de comum acordo com o Comitê Francês de Libertação Nacional, a efetiva aplicação deste reconhecimento em suas mútuas relações.
4. O governo brasileiro demonstra por este ato sua simpatia ao Comitê Francês de Libertação Nacional, cuja ação há de, certamente, contribuir para restituir à França o lugar que lhe compete no concerto das nações.

Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1943.

P. L. V.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 4 OUT. 1943**

---

[Índice:] Vistos em passaportes de portugueses naturais de Macau.

Circular [telegráfica] n. 1.744

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e aos consulados de carreira e privativos  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira e privativos que, segundo decisão do Conselho de Imigração e Colonização, a exceção aberta no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-Lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941, em favor dos portugueses e nacionais de Estados americanos, não mais vigorará para os portugueses naturais de Macau.

2. Nestas condições, não mais serão concedidos vistos permanentes àqueles portugueses.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1943.

P. L. V.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 3 NOV. 1943**

---

[Índice:] Reconhecimento pelo Brasil da co-beligerância da Itália.

Circular [telegráfica] n. 1.749

Às missões diplomáticas e consulados de carreira  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e consulados de carreira e, para seu conhecimento, comunica-lhes o texto da declaração distribuída à imprensa, relativa ao

reconhecimento, pelo governo brasileiro, da co-beligerância da Itália, publicada no dia 20 de outubro último:

O governo brasileiro foi, a 11 de outubro, oficialmente notificado, pelo general Eisenhower, a pedido do marechal Badoglio, de que, no dia 13 do corrente, às 15 horas de Greenwich, o embaixador da Itália em Madri apresentaria, ao embaixador da Alemanha, a declaração de guerra do governo italiano ao governo alemão.

Nessas condições, o governo brasileiro – ainda quando as suas relações com o governo italiano continuem a ser regidas pelo armistício de 8 de setembro findo, firmado também em seu nome – aceita a cooperação da Itália na guerra contra a Alemanha, como nação co-beligerante, na forma adotada pelos governos aliados.

Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1943.

P. L. V.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 1 DEZ. 1943**

[Índice:] Pablo Neruda.

Circular [*telegráfica*] n. 1.756

Às missões diplomáticas e aos consulados de carreira  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

RESERVADA

Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores recomenda às missões diplomáticas e aos consulados de carreira que não concedam qualquer espécie de visto para o Brasil ao cidadão chileno Pablo Neruda, sem prévia consulta.

Rio de Janeiro, em 1º de dezembro de 1943.

P. L. V.



**AHI • 461/05 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 6 MAR. 1944**

[*Índice:*] Atitude dos representantes do Brasil para com os da URSS.

Circular [*telegráfica*] n. 1.782

Às missões diplomáticas

(Seguiu uma cópia por via aérea)

RESERVADO

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e pede-lhes observem doravante, em relação aos representantes da Rússia, as instruções abaixo.

2. Conquanto o Brasil, desde a queda do Czar, não mantenha relações com a Rússia, nem por isso tem sido hostil ao governo soviético. Não haveria, pois, razão para que os seus representantes diplomáticos evitassem os contatos, tantos deles obrigados, impostos pelas circunstâncias, em solenidades oficiais, e pela vida social, com os seus colegas da União das Repúblicas Soviéticas Socialistas [*sic*].
3. De maneira geral, os nossos agentes não podem ter relações oficiais com os da Rússia, mas não estão inibidos de entreter pessoais com eles. Não os devem, entretanto, procurar e, menos ainda, tomar a iniciativa de os visitar oficialmente, salvo com autorização deste ministério.
4. Encontrando-os em atos oficiais, ou em sociedade, ou onde quer que seja, deverão tratá-los com a devida cortesia e, quando seja o caso, cordialmente.
5. Se, porventura, receberem de um representante soviético a circular de estilo anunciando a apresentação das suas credenciais, deverão, por nota, acusar o recebimento da participação, agradecer essa atenção e felicitar o novo colega em termos sóbrios, omitindo, naturalmente, a referência costumada às relações entre os respectivos países e governos.
6. Quaisquer visitas oficiais, que manda a cortesia retribuir, deverão fazê-las aos representantes russos, simplesmente por cartão, nunca pessoalmente.
7. Esquivar-se-ão aos seus convites oficiais.
8. Abster-se-ão de assistir a cerimônias ou festas oficiais em sua honra, para as quais, de resto, seria de mau gosto fossem convidados representantes de países sem relações com o deles.

9. Sendo decano do corpo diplomático o representante soviético, deverão reconhecê-lo e acatá-lo como tal, acudindo aos seus convites, sempre que por eles devidamente convocados nesse caráter. Nessa hipótese especial, suas relações com o agente moscovita serão as que os membros do corpo diplomático mantêm de ordinário, oficialmente, com o seu decano.

10. Aproveitarão seus contatos pessoais com os agentes soviéticos para deles colherem todas as informações sobre a URSS e sua política, úteis ao nosso país, e as transmitirão sem demora, a este ministério, suprimindo dessarte a falta de representantes brasileiros junto ao Kremlin.

Rio de Janeiro, em 6 de março de 1944.

P. L. V.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 9 MAR. 1944**

[Índice:] Instruções para a Comissão de Consolidação das Instruções de Serviço.

Circular [*telegráfica*] n. 1.787

Às missões diplomáticas e consulados de carreira  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Tendo sido criada, por portaria de 14 de fevereiro do corrente ano, a “Comissão de Consolidação das Instruções de Serviço do Ministério das Relações Exteriores”, cujos trabalhos deverão obedecer ao disposto nas instruções anexas, a Secretaria de Estado solicita que as missões diplomáticas e os consulados de carreira lhe enviem, com a possível urgência, as sugestões que julgarem oportunas a respeito do assunto.

Rio de Janeiro, em 9 de março de 1944.

Alves de Souza

[*Anexo*]

### Instruções para a C.C.I.S.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO resolve baixar as seguintes instruções, a que se refere a portaria de 14 de fevereiro de 1944, que criou a “COMISSÃO DE CONSOLIDAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE SERVIÇO” do Ministério das Relações Exteriores (C.C.I.S.):

I. A C.C.I.S. deverá proceder à revisão geral das instruções de serviço do Ministério das Relações Exteriores, de maneira a simplificar sua consulta e manuseio e segundo método que permita a continuidade e permanente atualização do sistema adotado.

II. A Consolidação das Instruções de Serviço abrangerá portarias, ordens permanentes de serviço, ordens de serviço da Secretaria-Geral, circulares e *memoranda*, posteriores a 1º de janeiro de 1927.

III. É vedada à C.C.I.S. a alteração substancial das instruções de serviço atualmente em vigor.

A C.C.I.S. poderá, entretanto, com audiência dos chefes da divisão e serviço competentes, propor as modificações que lhe parecerem úteis para a sistematização e aperfeiçoamento das referidas instruções.

IV. As novas Instruções de Serviço do Ministério das Relações Exteriores se comporão de “ordens de serviço” e de “circulares”.

As “ordens de serviço” terão por objetivo regular métodos de trabalho e transmitir instruções de caráter permanente.

As “circulares” serão reservadas às simples comunicações e consultas de caráter transitório e às de natureza essencialmente política.

V. Até a aprovação da consolidação apresentada, continuará a Secretaria de Estado a expedir instruções de serviço segundo o sistema atualmente em vigor.

VI. A C.C.I.S. ficará diretamente subordinada ao chefe do Departamento de Administração.

Para maior eficiência dos trabalhos, a C.C.I.S. está autorizada, sempre que for necessário, a entender-se diretamente com os chefes de divisão e serviço da Secretaria de Estado.

VII. Terminados os trabalhos, a C.C.I.S. apresentará relatório completo sobre os mesmos, sugerindo as medidas que lhe parecerem necessárias à manutenção do sistema adotado, em relação às futuras instruções de serviço.

Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1944.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR • 15 MAR. 1944**

[Índice:] Concessão de passaporte brasileiro enquanto durar o estado de guerra.

Circular n. 1.788

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e consulados de carreira  
(O original segue por via comum)

RESERVADA

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores leva ao conhecimento das missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e dos consulados de carreira que suspeita existirem muitos passaportes brasileiros de que são portadores indivíduos cuja nacionalidade brasileira é duvidosa, ou que apresentaram documentos falsos para a obtenção dos mesmos.

2. Esses casos são tão mais graves quanto o estado atual de guerra exige cuidados especiais relacionados com a segurança nacional.
3. Para evitar complicações e tendo em vista o disposto no artigo 23 do Decreto n. 3.345, de 30 de novembro de 1938, que expediu o Regulamento de Passaportes, as missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e os consulados de carreira deverão trazer ao conhecimento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores todas as dúvidas e suspeitas que se apresentarem antes de conceder, renovar ou visar qualquer passaporte brasileiro.
4. Os casos que merecem maior atenção são os que dizem respeito a

brasileiros naturalizados, especialmente de origem semítica; brasileiros com dupla nacionalidade; brasileiros suspeitos de terem perdido a nacionalidade brasileira, de acordo com os artigos 2º e 27º do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938 (vide circular n. 1.559); brasileiros descendentes de nacionais de países do Eixo e estrangeiras casadas com ou viúvas de brasileiros.

5. Em todos esses casos, o passaporte anterior, que deve ser exigido *ex-vi* do artigo 59 do Regulamento de Passaportes, deverá ser apresentado quando da concessão de novo passaporte, acompanhado de um dos documentos previstos no artigo 13 do Regulamento de Passaportes, como sejam certidão de nascimento, carta de naturalização, carteira de identidade, etc., devendo o interessado provar que é o próprio, de acordo com o parágrafo único do citado artigo 13.

6. Quando de renovações ou vistos, estes deverão ser previamente autorizados pela Secretaria de Estado, a qual dispõe de meios de verificação da regularidade de sua concessão.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1944.



**AHI • 461/05 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 25 ABR. 1944**

[*Índice:*] Abertura da segunda frente. Uso de códigos.

Circular [*telegráfica*] n. 1.798  
Às missões diplomáticas  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Transmito a seguir o texto do telegrama que acaba de ser enviado à nossa embaixada em Londres:

Recebemos, transmitida por Vossa Excelência, a comunicação oficial sobre as decisões tomadas por esse governo, sem ser ouvido nem avisado o governo brasileiro, impondo não somente restrições à saída e entrada

dos diplomatas na Inglaterra, mas também às comunicações postais e telegráficas das missões diplomáticas acreditadas nesse país com os seus respectivos governos. Segundo informou posteriormente Vossa Excelência, foram depois adotadas novas providências suprimindo praticamente as imunidades dos chefes e pessoal das referidas missões, os quais passam a ficar sujeitos às leis inglesas aplicadas aos estrangeiros comuns. Tomamos nota de que essas medidas foram solicitadas pelo Supremo Comando Aliado e que o governo britânico tem a intenção de revogá-las logo que for possível. O governo brasileiro compreende as responsabilidades que pesam sobre o Alto Comando Aliado numa hora em que os seus planos precisam estar cercados do maior sigilo e, como aliado que se arremontou espontaneamente para combater pela mesma causa, teria cooperado sem hesitação com o pedido do governo britânico, determinando aos seus diplomatas que cumprissem suas solicitações e desejos. Não pode, pois, ficar indiferente diante da forma como foram adotadas medidas tão graves, que afetam regalias consagradas pelo uso e reconhecidas pelo direito, sem as quais as missões diplomáticas não têm razão de existir. O governo brasileiro acolhe, portanto, as medidas do governo britânico sob estrita reserva e espera que não constituam um precedente perigoso, suscetível de alterar no futuro, normas e direitos que são essenciais às relações diplomáticas entre as nações. Queira dar conhecimento a esse governo do conteúdo deste telegrama, exprimindo-lhe, com a máxima franqueza, o nosso receio de que o seu gesto unilateral, quaisquer que sejam os seus motivos, venha a ser um golpe irreparável para os privilégios diplomáticos, criando nova fonte de conflitos entre os povos, de conseqüências tão funestas quanto a de tantas idéias arbitrárias invocadas e práticas usadas pelo nosso inimigo para perturbar a ordem e a paz. Queira também declinar o oferecimento feito sobre o uso de sua cifra e de suas malas para as comunicações de Vossa Excelência com o governo brasileiro. Exteriores.

Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1944.

Oswaldo Aranha



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR • 2 JUN. 1944**

[Índice:] Recebimento de títulos de obrigações de guerra.

Circular n. 1.809

À Secretaria de Estado, missões diplomáticas e repartições consulares

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

O cônsul-geral do Brasil em Nova York tem instruções do senhor ministro de Estado para receber da delegação do Tesouro Brasileiro naquela cidade os títulos de obrigações de guerra ali depositados e de propriedade dos funcionários do Ministério das Relações Exteriores, relativos ao exercício de 1943.

2. Para que a entrega se efetue é necessário, entretanto, que os funcionários restituam à delegacia, com a maior brevidade possível, os recibos que esta lhes forneceu por ocasião das aquisições compulsórias.

3. A remessa desses recibos deve ser feita ao cônsul-geral do Brasil em Nova York, (Rockefeller Plaza, 10 – Room 825 – NY City – USA), diretamente ou por obséquio do Serviço de Comunicações do Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, em 2 de junho de 1944.

P. L. V.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 12 JUN. 1944**

[Índice:] Prorrogação das licenças de retorno dos estrangeiros prestando serviço militar nas forças aliadas.

Circular [telegráfica] n. 1.813

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira que as licenças de retorno de que são portadores os estrangeiros que se ausentaram do território nacional para prestar serviço militar nas forças armadas dos países aliados do Brasil ficam prorrogadas por tempo indeterminado, até seis meses após a terminação da presente guerra.

2. Ao se apresentarem à repartição consular brasileira, a fim de visar seus passaportes para regressar ao Brasil, os interessados deverão provar que efetivamente prestaram serviço militar em forças regulares de países aliados do Brasil e com os quais o governo brasileiro mantenha relações diplomáticas. Os portadores de licenças de retorno, já prorrogadas na forma das autorizações anteriores, ficam dispensados da apresentação dessa prova.

Rio de Janeiro, em 12 de junho de 1944.

P. L. V.



**AHI • 461/05 • CIRCULAR • 26 JUN. 1944**

Índice: Reconhecimento do novo governo da Bolívia.

Circular n. 1.818

Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e tem a honra de lhes comunicar que, a 23 deste mês, o governo brasileiro reconheceu o novo governo da Bolívia, nos termos da nota a seguir transcrita, entregue no mesmo dia ao agente confidencial daquela república no Rio de Janeiro:

A embaixada do Brasil em La Paz recebeu, no tempo devido, por intermédio da Nunciatura Apostólica a nota pela qual o excelentíssimo senhor ministro das Relações Exteriores, em data de 20 de dezembro

último, houve por bem comunicar-lhe a constituição do novo governo da Bolívia, exprimindo-lhe, do mesmo passo, o desejo de que todas as nações continuassem a manter cordiais relações de amizade e cooperação com o seu nobre país.

2. A guerra e os nossos compromissos com as demais nações americanas, nossas aliadas, levaram o Brasil, muito a seu pesar, a não corresponder imediatamente, como fora de seu desejo, à cortesia daquela comunicação, sem que isso, entretanto, pudesse, nem de leve, influir na cordialidade que sempre existiu entre brasileiros e bolivianos.

3. É, pois, com particular satisfação que, agradecendo aquela participação, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que ao Brasil será muito grato continuar a cultivar com o atual governo da Bolívia as excelentes e tradicionais relações que sempre vincularam os dois povos e alicerçam a sólida e indestrutível amizade que os irmana e se aviva, na hora presente, na luta em que ambos se empenham em defesa da liberdade e da civilização.

4. Ao fazer esta comunicação a Vossa Excelência, quero testemunhar-lhe o apreço do governo brasileiro pela sua cooperação, altamente valiosa, nas negociações que ora se concluem com tão auspicioso resultado.

Aproveito a oportunidade para oferecer a Vossa Excelência as seguranças da minha alta consideração.

(a) Osvaldo Aranha

Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1944.

P. L. V.



**AHI • 461/05 • CIRCULAR • 29 JUL. 1944**

[Índice:] Reconhecimento do atual governo argentino.

Circular n. 1.821

Às missões diplomáticas

(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e tem a honra de informá-las de que, em data de hoje, fez publicar pela imprensa, a respeito da questão do reconhecimento do atual governo argentino, um comunicado nos termos seguintes:

A declaração norte-americana sobre a atitude do governo argentino para com a política de guerra das Nações Unidas, dada à publicidade em Washington pelo Departamento de Estado, foi previamente submetida ao conhecimento do Itamaraty.

Tornando pública esta circunstância, o governo do Brasil tem por fim não só reafirmar seus compromissos com a política dos demais povos americanos como renovar seus apelos, ditados pela vizinhança e pela amizade, para que o governo argentino traga o concurso da grandeza, da força e da solidariedade do seu povo à segurança e à vitória da América no conflito mundial.

Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1944.

P. L. V.



**AHI • 461/05 • CIRCULAR • 12 SET. 1944**

[Índice:] Circular. Encaminha a consolidação de Instruções de Serviço.

Circular n. 1.830

À Secretaria de Estado, às missões diplomáticas, aos consulados de carreira e privativos, aos consulados e vice-consulados honorários

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A presente circular encaminha às missões diplomáticas, consulados de carreira, consulados privativos, aos consulados e vice-consulados honorários, e às divisões e serviços da Secretaria de Estado, a consolidação de Instruções de Serviço do Ministério das Relações Exteriores, aprovada e mandada observar por portaria de 19 de agosto último.

2. A comissão designada para proceder a esse trabalho articulou e sis-

tematizou – de acordo com as instruções que lhe foram em tempo baixadas – todas as disposições sobre o serviço dos diversos órgãos do ministério constantes das circulares, ordens permanentes de serviço, portarias e ordens de serviço da Secretaria-Geral, expedidas entre 1º de janeiro de 1927 e 15 de agosto de 1944.

3. Atendendo ainda ao fato de que a consolidação – que será obra de consulta obrigatória e diária – se destina sobretudo a permitir um perfeito conhecimento de conjunto das regras e normas que dispõem sobre o exercício das atividades diplomáticas e consulares e sobre o serviço dos diversos órgãos do ministério, foram também nela incluídas as disposições dos regulamentos diplomático e consular que versam instruções de serviço, de acordo com o conceito estabelecido pela mesma consolidação (Livro Especial).

4. Por versar, em grande parte, matéria nova, a consolidação só entrará em vigor para a Secretaria de Estado no próximo dia 18 de setembro; para as missões diplomáticas e repartições consulares entrará a consolidação em vigor oito dias após o recebimento desta circular, que deverá ser acusado por telegrama. É desnecessário acentuar que esses prazos foram estabelecidos no intuito de permitir a todos os funcionários uma atenta leitura da consolidação, a fim de que convenientemente se familiarizem com suas disposições, com o sistema de distribuição de matéria e com o novo processo de expedição de instruções de serviço e circulares, sobre o que dispõe minuciosamente o Livro Especial.

5. A Secretaria de Estado encerrará definitivamente nesta data a expedição de O. P. S., O. S. S. G. e memorandos de serviço.

6. Fica igualmente suspensa até o próximo dia 18 a expedição de circulares por via postal, expedindo-se apenas, por via telegráfica, as que tenham caráter de absoluta urgência.

7. A partir do mesmo dia 18, as instruções de serviço avulsas e as circulares serão expedidas de acordo com o que a respeito prescreve o Livro Especial. Contudo, até 20 de outubro próximo, a Secretaria de Estado reduzirá ao mínimo a expedição de instruções de serviço avulsas, só devendo remetê-las por via telegráfica e quando tenham caráter de absoluta urgência. Essas instruções de serviço serão redigidas sem as referências de que trata o Livro Especial, capítulo II, seção II. Para fins de controle e futura atualização pelo serviço de comunicações, as divisões e serviços que redigirem essas instruções telegráficas deverão, porém, indicar, como índice das minutas, os acréscimos, revogações ou modificações, introduzidas no texto da consolidação pelas novas instruções.

8. As circulares, a partir do próximo dia 13, obedecerão rigorosamente ao disposto no Livro Especial, iniciando-se, depois desta data, uma nova série de numeração.
9. Logo que, de acordo com o prescrito no parágrafo 4, entrar a consolidação em vigor para as missões diplomáticas e repartições consulares, deverão estas incinerar as ordens permanentes de serviço e circulares existentes nas respectivas chancelarias, ressalvando, porém, o que preceituam os parágrafos seguintes.
10. Deverão ser conservadas as seguintes circulares – ou, dentre estas, as que possuir cada chancelaria – cujas disposições continuarão a ser observadas:

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.808	29/09/1944	Controle de exportação	Mis. dipl. e cons. de carreira
1.663	10/10/1942	Suspende a concessão de férias	Mis. diplomáticas
1.809	02/06/1944	Recebimento títulos obrigações de guerra	Sec. de Estado, mis. dipl. e rep. cons.
1.652	11/09/1942	Omissão de nome e data de saída de navios em documentos de despacho de navios e desembarque de mercadorias	Mis. dipl., enc. serv. cons. e rep. consulares
1.778	31/01/1944	Remessa de questionários para inquéritos referentes a torpedeamentos de navios	Mis. dipl. e rep. consulares
1.508	06/02/1941	Encomenda de material de expediente	Mis. dipl., cons. carr. em Portugal e Espanha, na América, inclusive os priv. Ásia e África
1.692	12/01/1943	Símbolos nacionais	Mis. dipl., cons. car. e privativos
1.793	28/03/1944	Nova legislação sobre o registro dos estrangeiros admitidos no Brasil, em caráter temporário	Mis. dipl. encar. ser. cons., cons. car. e privativos
1.820	18/07/1944	Cruzada Nacional de Educação	Mis. dipl. na América

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
S/N	09/08/1944	Relações de entidades cult. e escritores que têm interesse em receber livros referentes ao Brasil	Mis. diplomáticas
S/N	21/08/1944	Pedidos publicações referentes ao Brasil	Mis. dipl. e rep. consulares

11. As chancelarias conservarão também as circulares de numeração antiga expedidas com data posterior a 10 de setembro.

12. As chancelarias conservarão, igualmente, classificando-a de acordo com o disposto no Livro XIV, seção VI, a legislação que tenha sido encaminhada por circular.

13. As listas e o arquivo a que se referem o artigo 1º, seção IV, capítulo II do Livro IV e o art. 19º, seção I, capítulo III do mesmo livro, deverão ser imediatamente organizados com as seguintes circulares:

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.819	01/07/44	Indivíduo indesejável no ter. nacional – Alexandre Vanguárdia ou Alexandre Núbia Heredia	Mis. dipl. encar. serv. cons., cons. car. e à emb. em Caracas
1.785	08/03/44	Passaportes extraviados	Mis. dipl., cons. car. e privativos
1.780	23/02/44	Expulsão de Durval Ramos Costa	""
1.773	06/01/44	Passaportes concedidos irregularmente pelo consulado do Haiti no Havre	Mis. dipl., cons. car. privativos e honorários
1.756	01/12/43	Pablo Neruda	Mis. dipl. e cons. car.
1.750	17/11/43	Passaporte extraviado – Raul Soares Silveira	Mis. diplomáticas
1.747	19/10/43	Passaporte extraviado	Mis. dipl., cons. car. e privativos
1.745	07/10/43	Passaportes extraviados	""

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.741	24/09/43	Expulsão de Elvira Paulina Bruna Paoloni	Mis. dipl., cons. car. e privativos
1.738	09/09/43	Passaportes extraviados e suspeitos	""
1.727	20/07/43	""	""
1.707	15/03/43	Vistos em passaportes Herbert Schwuar Tauesk Ilden	Mis. dipl., cons. car e priv. na América
1.706	13/03/43	Passaportes suspeitos	Mis. diplomáticas
1.693	20/01/43	Comunicado sobre o cidadão suíço Elvezio Ortelli	Mis. dipl., cons. car. e priv. na América
1.644	20/08/42	Expulsão de Silvestre Rodrigues Figueiredo	Mis. dipl. e cons. carreira
1.565	26/11/41	Extravio do passaporte especial RE 31868	Mis. dipl., cons. de car. e privativos
1.631	30/06/42	Expulsão de Ludwig Forster	Mis. dipl. e cons. car.
1.381	21/10/39	Extravio de 50 passaportes comuns (modelo SE 107)	Mis. dipl., rep. cons. (cons. de car. e priv.)
1.611	22/04/42	Expulsão de José Lago Mollares	Mis. dipl. e cons. de carreira
1.609	16/04/42	Expulsão de Adolfo Maximiliano Langsner	Mis. dipl. e cons. de carreira
1.509	10/02/41	Passaportes dominicanos que não deverão ser visados	""
1.397	08/12/39	Normas adotadas pelo gov. sueco, relativamente vistos passaportes agentes diplomáticos e consulares estrangeiros, que se dirijam à Suécia ou exerçam suas funções naquele país	""

14. As chancelarias diplomáticas conservarão, a título de documentação, as seguintes circulares:

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.000	12/06/35	Chaco – Armistício	Mis. diplomáticas
1.001	14/06/35	“”	“”
1.002	14/06/35	“”	“”
1.030	25/11/35	Movimento extremista no norte do Brasil	“”
1.031	26/11/35	“”	“”
1.034	s/data	Movimento extremista no Brasil	“”
1.035	s/data	Movimentos extremistas no Brasil	“”
1.052	17/01/36	Apoio ao rompimento de relações entre o Uruguai e a Rússia	Mis. dipl. na América do Sul (exceto Montevideú), e às mis. dipl. em Cuba e México
1.060	28/02/36	Conferência Interamericana para garantir a paz na América	Mis. diplomáticas
1.064	s/data	Comunismo – Estado de guerra	Mis. dipl. e cons. de carreira
1.065	30/03/36	Conferência Americana	Mis. dipl. na América, exceto Washington
1.067	07/04/36	Comunismo – Estado de guerra	Mis. dipl. e cons. de carreira
1.079	11/06/36	Comunismo	“”
1.081	03/07/36	Casamentos de estrangeiros em embaixadas, leg. e consulados	“”
1.083	30/06/36	Conferência Pacifista Pan-Americana	Mis. dipl. na América, exceto Washington
1.085	09/07/36	Casamentos de brasileiros no exterior	Mis. dipl. e cons. de carreira

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.096	16/08/36	Reunião da Comissão de Diplomacia e Tratados – Comparecimento do ministro das Relações Exteriores	Mis. dipl. e cons. de carreira
1.098	26/08/36	Revolução na Espanha – Sugestão do Uruguai	Mis. dipl. na América
1.119	11/05/37	Situação interna do Brasil	Mis. diplomáticas
1.138	14/08/37	Destróieres	Mis. dipl. na América
1.139	14/08/37	Arrendamento de destróieres americanos	""
1.140	14/08/37	""	""
1.141	18/08/37	Destróieres	""
1.143	21/08/37	Arrendamento destróieres americanos	""
1.148	10/09/37	Reconhecimento beligerância	""
1.152	01/10/37	Comunismo	Mis. dipl. e cons.
1.162	11/11/37	Nova organização política	Mis. dipl. e cons. de carreira
1.163	11/11/37	""	Mis. dipl. e cons.
1.164	11/11/37	""	""
1.165	11/11/37	""	""
1.166	12/11/37	""	""
1.167	17/11/37	""	""
1.218	11/05/38	Situação política interna	""
1.219	11/05/38	""	""
1.257	30/10/38	Relações Brasil-Alemanha	""
1.258	01/11/38	""	""
1.285	22/02/39	Reconhecimento do governo na Espanha nacionalista	Mis. diplomáticas
1.288	01/03/39	Reconhecimento do governo do gen. Franco	Mis. dipl. e cons. na Espanha
1.320	31/05/39	Relações diplomáticas Brasil-Alemanha	Mis. diplomáticas

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.362	04/09/39	Guerra na Europa	Mis. dipl. e rep. consulares
1.364	05/09/39	Regras de neutralidade	""
1.367	13/09/39	Conferência dos Estados Americanos	Mis. dipl. na América
1.375	13/10/39	Constituição do novo governo polonês	Mis. diplomáticas
1.376	13/10/39	Guerra na Europa – Conferência países nórdicos	Mis. dipl. na América
1.380	20/10/39	""	Mis. dipl. na América, com exceção de B. Aires, Santiago, Lima e Washington
1.382	24/10/39	Comissão Interamericana de Neutralidade	Mis. dipl. na América
1.384	07/11/39	Conferência dos Estados Nórdicos	Mis. diplomáticas
1.396	04/12/39	Invasão Finlândia	Mis. diplomáticas
1.418	29/01/40	Comissão Interamericana de Neutralidade	Mis. dipl. na América
1.423	15/02/40	Afundamento do cargueiro alemão <i>Wakama</i>	""
1.429	05/03/40	""	Mis. dipl. na América, exceto Washington
1.437	27/03/40	Situação política interna do Brasil	Mis. diplomáticas
1.439	02/04/40	Afundamento do navio <i>Hannover</i>	""
1.448	15/05/40	Guerra na Europa	Mis. dipl. na América
1.452	11/06/40	Guerra na Europa – Interesses italianos	Mis. dipl. e cons. de car.
1.453	12/06/40	Discurso do presidente Getúlio Vargas	Mis. diplomáticas

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.454	13/06/40	[ <i>Discurso pres. G. Vargas</i> ]	Mis. diplomáticas
1.456	20/06/40	II Reunião Consultiva dos Ministros das Relações Exteriores em Havana	Missões diplomáticas na América
1.457	25/06/40	""	""
1.458	02/07/40	""	Mis. diplomáticas
1.459	03/07/40	Guerra na Europa	Mis. dipl. na América
1.460	08/07/40	Representação diplomática em Estados sob ocupação militar	Mis. diplomáticas
1.462	10/07/40	II Reunião Consultiva dos Ministros das Relações Exteriores em Havana	""
1.472	03/10/40	""	""
1.473	10/10/40	Guerra na Europa – Mensagem à Espanha	Missões diplomáticas na América
1.474	12/10/40	Restabelecimento relações diplomáticas Chile-Espanha	Mis. diplomáticas
1.490	06/12/40	Guerra – Incidente com o vapor brasileiro <i>Itapé</i>	""
1.497	30/12/40	Incidente com o vapor <i>Buarque</i>	Mis. diplomáticas na América
1.502	24/01/41	Captura do vapor francês <i>Mendoza</i>	Mis. diplomáticas
1.515	27/03/41	Guerra na Europa – Ataque ao navio brasileiro <i>Taubaté</i>	Mis. diplomáticas e cons. de car.
1.523	09/05/41	Limites Equador-Peru	Mis. dipl. na América
1.525	19/05/41	Proposta mediadora Equador-Peru	""
1.528	09/06/41	Reunião de ministros das Relações Exteriores no Rio de Janeiro	""

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.533	27/06/41	Guerra – Sugestão uruguaia sobre beligerância de um país americano	Mis. dipl. na América
1.536	11/07/41	Limites Equador-Peru – Incidente na fronteira – Mediação	“”
1.571	02/12/41	Proteção de interesses italianos – Acordo anglo-italiano sobre trânsito de funcionários dipl. e consulares	Mis. diplomáticas
1.575	12/12/41	Guerra Itália e Alemanha contra os E. U. da América	Mis. diplomáticas na América
1.578	22/12/41	III Reunião Consultiva de Ministros das Relações Exteriores – Remessa de informações	Mis. diplomáticas na América, exceto Canadá
1.580	26/12/41	III Reunião Consultiva de Ministros das Relações Exteriores – Impressões	“”
1.587	28/01/42	Ruptura de relações diplomáticas e comerciais	Mis. dipl., exceto Berlim, Tóquio e Roma
1.597	20/02/42	Torpedeamento dos vapores <i>Buarque</i> e <i>Olinda</i>	Mis. diplomáticas na América
1.598	28/02/42	“”	“”
1.600	11/03/42	Ruptura de relações diplomáticas entre a Romênia e o Brasil	“”
1.603	13/03/42	Torpedeamento – Ataques a propriedades de nacionais dos países do Eixo	Mis. diplomáticas
1.618	07/05/42	Ruptura de relações diplomáticas entre o Brasil e a Hungria	“”

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.642	18/08/42	Torpedeamento de navios brasileiros	Mis. diplomáticas
1.645	21/08/42	""	Mis. diplomáticas na América
1.646	22/08/42	""	Mis. diplomáticas
1.651	08/09/42	Situação da Guiana Francesa – Relações franco-brasileiras	Mis. dipl. na América e na Europa
1.656	16/09/42	Estado de beligerância – Mobilização geral	Mis. diplomáticas
1.667	20/10/42	Restabelecimento de representação diplomática entre o Brasil e a Tchecoslováquia	Mis. diplomáticas e cons. de carreira
1.676	17/11/42	Relações Brasil-França – Retirada de Vichy das representações diplomáticas brasileiras	Mis. diplomáticas
1.736	31/08/43	Reconhecimento pelo Brasil do Comitê Francês de Libertação Nacional	Mis. diplomáticas e cons. de car.
1.749	03/11/43	Reconhecimento pelo Brasil da co-beligerância da Itália	""
1.765	22/12/43	Revolução na Bolívia	Mis. diplomáticas na América
1.776	24/01/44	Declaração brasileira sobre o reconhecimento ou não do novo gov. boliviano	""
1.798	25/04/44	Abertura da segunda frente – Uso de códigos	Mis. diplomáticas
1.810	04/06/44	Movimento subversivo no Equador – Reconhecimento novo gov.	Mis. diplomáticas e cons. de car.
1.812	06/06/44	Invasão na Europa	Mis. diplomáticas

<b>N.</b>	<b>Data</b>	<b>Índice</b>	<b>Destinatário</b>
1.815	17/06/44	Reconhecimento do novo governo da Bolívia	Mis. diplomáticas na América
1.816	19/07/44	""	""
1.817	23/07/44	""	Mis. diplomáticas
1.818	26/07/44	""	""
1.821	29/07/44	Reconhecimento do novo governo argentino	""

15. A presente circular encaminha a cada chancelaria dois exemplares da Consolidação, um deles em pasta padronizada, outro com os livros parciais grampeados individualmente. As chancelarias deverão mandar preparar capas, de cor castanha, para esses *livros* parciais, tomando por modelo a capa verde do Livro Geral e indicando, em cada qual, o número e o título do livro de que se trata.

16. A seção IX, capítulo IV do Livro VIII, que é remetido apenas às missões diplomáticas, deverá ser conservado no arquivo de correspondência especial.

17. Aos consulados privativos e aos consulados e vice-consulados honorários serão remetidos por esta circular apenas os seguintes livros, de acordo com o prescrito no parágrafo I e II do art. 7º, capítulo I, seção única do Livro Especial:

- Livro Especial – Instruções de Serviço de Circulares
- Livro II – Assuntos Econômicos e Comerciais
- Livro III – Assuntos Consulares
- Livro VI – Cerimonial (seção V)
- Livro VII – Pessoal
- Livro VIII – Correspondência
- Livro IX – Material
- Livro IV – Imigração, Entrada de Estrangeiros e Passaportes (só aos consulados privativos)

Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1944.

Alves de Souza



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 18 SET. 1944**

Índice: Consolidação das Instruções de Serviço. Nova numeração de circulares e Instruções de Serviço.

Circular telegráfica n. 2

Às missões diplomáticas brasileiras (exceto na Suíça e Suécia)

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 18 de setembro de 1944.

Tendo sido aprovada a Consolidação de Instruções de Serviço do Ministério das Relações Exteriores, cuja distribuição às missões diplomáticas e repartições consulares está sendo efetuada, comunico que, nesta data, foi iniciada nova numeração de circulares e instruções de serviço. Queira transmitir às repartições consulares nesse país.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 18 SET. 1944**

Índice: Boatos sobre a situação interna do Brasil.

Circular telegráfica n. 3

Às missões diplomáticas brasileiras

RESERVADO

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 18 de setembro de 1944.

São destituídos de todo e qualquer fundamento os rumores de fonte estrangeira suspeita que circularam no sábado findo, 16 do corrente, sobre o Brasil. A situação do país é de perfeita normalidade. Não existe uma só verdade nos fatos propalados para explicar a interrupção de comunicações com o exterior. Queira comunicar aos consulados.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 21 SET. 1944**

Índice: Notícias tendenciosas procedentes de Berlim.

Circular n. 4

Às missões diplomáticas brasileiras

RESERVADO

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

De Berlim, foram lançadas hoje notícias absurdas sobre o Brasil sempre com o mesmo fim de criar confusão entre as nações do continente. Excusado é dizer que tais notícias não têm o menor fundamento.

Exteriores

Expedido em 21 de 9 de 1944.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 23 SET. 1944**

Índice: Situação interna do Brasil.

Circular telegráfica n. 7

Às missões diplomáticas brasileiras

RESERVADO

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Durante a semana passada circularam, com freqüência, no estrangeiro os rumores os mais absurdos sobre o Brasil, cuja situação interna é de perfeita normalidade. Os autores dessa campanha sistemática visam comprometer a nossa posição moral como nação beligerante e o nosso esforço de guerra. Apesar de sucessivos desmentidos, a referida campanha tem perdurado e possivelmente continuará, sempre com o mesmo objetivo. Declaro a Vossa Excelência, da maneira a mais categórica, que são absolutamente sem fundamento e falsas todas as notícias circuladas,

sob os mais fúteis pretextos, a respeito da situação do Brasil. Os soldados brasileiros batem-se neste momento nos campos da batalha da Europa ombro a ombro com os seus aliados e a nação, unida em torno do presidente da República, dedica a sua inteira atenção e todas as suas forças morais e materiais ao fim exclusivo de lutar pela vitória felizmente próxima. Esta circular, como as anteriores n. 3 e 4 habilitam Vossa Excelência a desfazer uma vez por todas, se julgar oportuno, os rumores em questão.

### Exteriores

Expedida em 23 de 9 de 1944.



#### **AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 26 SET. 1944**

Índice: Visita do ministro da Guerra às tropas brasileiras na Itália.

Circular n. 8

Às missões diplomáticas na América

OSTENSIVO

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de setembro de 1944.

Convém dar a maior divulgação às seguintes declarações feitas pelo ministro da Guerra ao chegar à Itália:

Minha visita às tropas brasileiras incorporadas ao V Exército neste teatro de guerra sob vosso comando me proporciona grande alegria. O envio do Exército Brasileiro a ultramar representa a mais importante de uma série de decisões de meu governo como potência de guerra, uma decisão franca e lealmente tomada pelo Brasil como uma das Nações Aliadas. Desde a ruptura de relações com o Eixo e com a posterior declaração de guerra às potências totalitárias, o Brasil foi fiel a seus compromissos e cooperou com seus aliados dentro de suas possibilidades, tanto econômicas como militares. Satisfaz-me dizer que enviaremos um

número cada vez maior de tropas brasileiras, que se unirão a seus camaradas e aqui permanecerão ao lado dos aliados até que conquistem a vitória final.

## Exteriores

Expedida em 26 de 9 de 1944.



**AHI • 461/05 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 3 OUT. 1944**

[Índice:] Projeto de criação do Instituto Barão do Rio Branco.

Circular [*telegráfica*] n. 11  
Às missões diplomáticas  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Entre os atos e solenidades com que o governo brasileiro pretende comemorar o centenário do barão do Rio Branco, incluiu-se a criação de um instituto cultural, cujo projeto deverá ser elaborado pelo serviço de documentação da Secretaria de Estado.

2. Esse instituto, que funcionará anexo ao Itamaraty e sob sua direta orientação, deverá ser organizado em moldes semelhantes aos dos estabelecimentos de altos estudos internacionais e político-sociais existentes em vários países europeus antes da guerra e, desde há muito, em vários países deste continente, sobretudo nos Estados Unidos da América.
3. Trata-se, enfim, de criar um estabelecimento cultural que mantenha um *currículum* didático permanente sobre ciências sociais, políticas, jurídicas e econômicas, que facilite a vinda ao Brasil dos grandes mestres estrangeiros e estimule o estudo metódico dessas disciplinas.
4. Os objetivos a que responde a criação desse instituto, que se chamará Barão do Rio Branco, são perfeitamente esclarecedores do interesse que tem o Itamaraty de nele exercer direta influência.
5. Com efeito, além da inestimável contribuição que trará ao desen-

volvimento cultural do país, o Instituto Barão do Rio Branco deverá ser uma escola especializada de preparação diplomática, como o é, em França, a Escola de Ciências Políticas, e também, pelo programa que desenvolverá, um verdadeiro centro de especialização e aperfeiçoamento para os funcionários deste ministério.

6. Por outro lado, a natureza das atividades do instituto no campo do direito, da história diplomática, da política internacional, da economia e da geografia social e, além disso, os inquéritos e pesquisas a que deverá proceder, dele farão um elemento auxiliar de valor inestimável para a solução das questões afetas ao Itamaraty.

7. Para completar os estudos em andamento sobre o plano de estruturação do Instituto Barão do Rio Branco, a Secretaria de Estado necessita, com urgência, dos seguintes dados:

- I Programas de ensino universitário, de cursos de extensão cultural, de museus, bibliotecas ou quaisquer órgãos de caráter cultural, relativos às seguintes matérias:
  - a) direito internacional;
  - b) direito consular;
  - c) legislação comparada;
  - d) economia, em qualquer de seus ramos;
  - e) sociologia;
  - f) relações políticas e diplomáticas;
  - g) geografia, em qualquer de seus ramos;
  - h) estudos internacionais, em geral;
  - i) história diplomática;
  - j) história da América;
  - k) documentação, especialmente cartografia, arquivologia e mapoteconomia.
- II Estatutos e regulamentos de quaisquer instituições de caráter cultural que tenham por objetivo o estudo e o ensino das disciplinas referidas sob o n. I.

8. Roga-se, pois, a essa missão diplomática que proceda, nesse país, ao levantamento dos dados acima relacionados e que os remeta à Secretaria de Estado à medida que forem os mesmos obtidos.

9. A Secretaria de Estado receberia, igualmente, com a maior satisfação, qualquer sugestão dessa missão diplomática, relativamente ao empreendimento de que se trata.

10. Seria da maior conveniência que o chefe da missão diplomática encarregasse um funcionário da missão para realizar o inquérito aqui solicitado e relacionar os elementos obtidos.

Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1944.

Alves de Souza



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 5 OUT. 1944**

Índice: Boatos sobre a viagem do embaixador Carlos Martins Pereira e Souza ao Rio de Janeiro.

Circular telegráfica n. 12  
Às missões diplomáticas brasileiras

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de outubro de 1944.

São destituídos de todo e qualquer fundamento os boatos ridículos espalhados em torno da viagem do embaixador Carlos Martins ao Brasil. Tais boatos obedecem, como sempre, ao intuito suspeito de criar desentendimentos entre o Brasil e os Estados Unidos. O embaixador Carlos Martins foi, a seu pedido, autorizado a vir ao Brasil, como nos anos precedentes, a fim de informar ao governo, de um modo geral, a respeito dos assuntos que estão sob a sua gestão em Washington. Isso foi ontem por mim declarado ao representante da *United Press* no Rio de Janeiro.

Exteriores

Expedida em 5 de 10 de 1944.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 24 OUT. 1944**

[Índice:] Reconhecimento pelo Brasil Governo Provisório República Francesa.

Circular [*telegráfica*] n. 16

Às missões diplomáticas e repartições consulares  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e as repartições consulares e, em aditamento à circular telegráfica pela qual lhes comunicou que, em 23 do corrente, o governo brasileiro reconheceu o governo do general Charles de Gaulle como Governo Provisório da República Francesa, tem a honra de informá-las de que, a respeito, distribuiu à imprensa a seguinte nota:

O governo brasileiro resolveu reconhecer, hoje, o governo do general de Gaulle como Governo Provisório da França. O embaixador Frederico Clark, delegado do Brasil em Paris, de acordo com instruções que recebeu do Itamaraty, passará nota, hoje, ao Quai d'Orsay, comunicando-lhe essa decisão do governo brasileiro e acentuando o interesse fraterno com que todo o povo brasileiro acompanhou a resistência heróica do povo francês à tirania do invasor de seu território, hoje liberto, e a admiração com que vê seu pertinaz esforço de guerra contra o inimigo comum. A decisão do governo brasileiro traduz o sentimento do nosso povo para com o da França, ao qual se acha ligado por tão fortes vínculos morais e espirituais, de afeto e de cultura, e tem em vista facilitar ainda mais, daqui por diante, as relações entre os dois povos e governos, tão cordiais em todos os tempos e sempre inspirados em ideais comuns de paz e de civilização.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1944.

J. R. de M. S.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR<sup>25</sup> • 26 OUT. 1944**

Índice: “Reconhecimento do atual governo italiano. Restabelecimento de relações diplomáticas com a Itália”.

Circular n. 17

Para as missões diplomáticas brasileiras

[RESERVADO]

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de outubro de 1944.

O governo brasileiro comunicou, hoje, ao governo italiano, por intermédio do consulado-geral de Roma, ter resolvido reconhecê-lo e restabelecer relações diplomáticas com a Itália, havendo acreditado o côsul-geral Vasco Leitão da Cunha no caráter de encarregado de negócios naquela capital. Queira comunicar aos consulados brasileiros nesse país. Peço às missões diplomáticas na América, exceto a embaixada em Buenos Aires, levarem aquela informação, verbalmente, ao conhecimento dos governos junto aos quais se acham acreditadas.

Exteriores

Expedida em 26 de X de 1944, via Western.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR TELEGRÁFICA • 1 NOV. 1944**

[Índice:] Reconhecimento pelo Brasil do governo italiano.

Circular [*telegráfica*] n. 18

Às missões diplomáticas e repartições consulares  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

25 N.E. – Após o texto, intervenção manuscrita: “Nota. Foi reexpedida em 27-11-44, a pedido da embaixada em Paris. Ver dia [*ilegível*]”.

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e repartições consulares e, em aditamento à circular telegráfica em que lhes comunicou haver o governo brasileiro resolvido reconhecer, a 26 de outubro próximo findo, o governo italiano e restabelecer relações diplomáticas com a Itália, tem a honra de levar ao seu conhecimento que, a propósito, fez distribuir à imprensa a seguinte nota:

Depois de haver trocado as necessárias informações com os demais governos americanos, de acordo com o processo estabelecido pela Conferência dos Chanceleres, reunida em 1942, no Rio de Janeiro, o governo brasileiro resolveu reconhecer, hoje, 26, o governo italiano e restabelecer relações diplomáticas com a Itália. Essa decisão será levada ao conhecimento do governo italiano pelo cônsul-geral do Brasil em Roma, senhor Vasco Leitão da Cunha, que lhe comunicará igualmente que, ao tomá-la, o governo brasileiro quis não só corresponder aos desejos que aquele lhe exprimira, senão também testemunhar o apreço do povo brasileiro pela cooperação que o povo italiano vem lealmente prestando às armas aliadas desde o momento em que, celebrado o armistício, tomou posição junto a elas como co-beligerante contra a Alemanha. Menção será feita, ainda, no ato do reconhecimento, entre as razões que o explicam, das muitas afinidades que unem os dois povos latinos e se avivam atualmente na luta cruenta que os nossos soldados sustentam nos campos de batalha da Ligúria em defesa da causa comum. Para início de relações diplomáticas do Brasil com o atual governo da Itália, o senhor Vasco Leitão da Cunha será, hoje, acreditado junto a ele no caráter de encarregado de negócios. Dentro em breve o governo italiano nos enviará um agente diplomático.

O governo brasileiro espera que assim se inaugure uma era nova de compreensão e de trabalho entre as duas nações hoje unidas pelos mesmos anseios de vitória e de paz.

Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1944.

J. R. de M. S.



**AHI • 461/05 • CIRCULAR • 8 NOV. 1944**

[*Índice:*] Plano de organização da paz e segurança internacionais.

Circular n. 21  
Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e tem a honra de lhes remeter cópia do *memorandum* dirigido pelo ministério à embaixada dos Estados Unidos da América a respeito do plano de organização da paz e segurança internacionais, elaborado na Conferência de Dumbarton Oaks.

Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1944.

J. R. de M. S.

[*Anexo*]

Memorandum

O ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores recebeu, no devido tempo, o *memorandum* com que, em data de 9 de outubro último, o senhor encarregado de negócios dos Estados Unidos da América, de acordo com instruções de seu governo, submeteu à sua consideração as “Propostas para o Estabelecimento de uma Organização Internacional Geral”, em seu texto original inglês, acompanhado de uma tradução não oficial em português. Nesse *memorandum*, o senhor encarregado de negócios dos Estados Unidos da América comunicou ao ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores o desejo de seu governo de considerar quaisquer sugestões do governo brasileiro a respeito das referidas propostas antes da reunião da conferência internacional que as deverá discutir.

2. O ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, agradecendo ao senhor encarregado de negócios dos Estados Unidos da América

a remessa daquele importante documento, bem como os desejos manifestados pelo seu governo de considerar as observações do governo brasileiro sobre o texto, passa a expor-lhe os pontos de vista deste a respeito.

3. O governo brasileiro, convencido da necessidade imperiosa e urgente de estabelecer-se uma nova organização internacional capaz de manter, efetivamente, a paz e a segurança no mundo e, levando em conta as sérias dificuldades a vencer em tão complexo empreendimento, considera satisfatório, nas difíceis circunstâncias atuais, o projeto submetido à sua consideração; estimaria, no entanto, nele se deixasse expressamente consignada, de acordo com o elevado pensamento que o inspira, a possibilidade de aperfeiçoamento do pacto a celebrar-se entre as nações, de maneira que todos os membros da organização internacional a instituir-se viessem a ter, em futuro próximo, participação maior em suas decisões.

4. Reputa necessário figure entre os princípios da organização a fundar-se o do respeito e manutenção, por todos os seus membros, contra qualquer agressão externa, da integridade territorial e da independência política de cada um deles.

5. Julga conveniente se consigne no pacto a subscrever-se que, quando uma controvérsia, nos casos dos §§ 4, 5 e 6, seção A, capítulo VIII do projeto, não chegar a resolver-se por acordo entre as partes, o Conselho de Segurança deverá submetê-la à Corte de Justiça Internacional, ou a um tribunal de arbitragem que organizará segundo os métodos previstos no Protocolo de Genebra, de 2 de outubro de 1924, conforme se trate ou não de conflito de ordem jurídica, ressalvadas, porém, as questões de que trata o § 7 – questões que o direito internacional deixa à competência exclusiva da cada Estado. Parece-lhe que a ação do Conselho de Segurança só se deve fazer sentir, nesses casos, para aquele fim, e para manter e restaurar a paz, ou para assegurar o cumprimento da sentença.

6. Tem por indispensável não fique ao arbítrio da parte interessada, no curso de uma controvérsia que ponha em perigo a paz, a sua inclusão entre as questões que o direito internacional deixa à competência exclusiva do Estado interessado (§ 7, seção A, capítulo VIII), julgando conveniente que, em cada caso, a qualificação dessas questões seja atribuída à Corte de Justiça Internacional, a pedido de uma das partes ou do Conselho de Segurança. Entende que, se for afirmativa a decisão da Corte, o Conselho de Segurança deverá tomar medidas, sendo o caso, para impedir qualquer perturbação da paz e segurança internacionais, e

que, reconhecendo a Corte que a questão não tem aquele caráter, o Conselho deverá submetê-la aos processos preconizados pelo pacto a subscrever-se, para solução pacífica dos conflitos internacionais.

7. Considera que o Estado convocado como membro *ad hoc* do Conselho de Segurança, nos casos dos §§ 4 e 5, seção D, do capítulo VI do projeto, por ser interessado ou parte em controvérsia submetida a esse órgão, deve ter, na votação, situação igual à que for atribuída aos membros titulares do mesmo, parecendo-lhe que estes, quando em tais condições, não devem ter direito a voto.

8. Entende que o Conselho de Segurança, de cuja composição trata a seção A do capítulo VI do projeto, deve refletir as correntes de opinião e de interesses de todo o mundo civilizado, a fim de poder dar rápido e cabal desempenho aos pesados encargos que lhe incumbem, sobrelevando entre estes o da responsabilidade primária da manutenção da paz e segurança internacionais, por delegação, segundo o projeto (seção B, § 1, capítulo VI), de todos os membros da organização, em cujo nome age. Parece-lhe, assim, que esse órgão, atentas a presteza e eficácia da ação que dele se requer (seção B, § 1), não pode prescindir da constante cooperação da América do Sul, à qual reputa indispensável se atribua lugar permanente em seu seio.

9. É de opinião que as questões de interesse exclusivo dos grupos regionais a que se referem os §§ 1, 2 e 3, seção C, do capítulo VIII do projeto, devem ser por eles resolvidas, só se justificando a intervenção do Conselho de Segurança na solução dessas questões quando elas ponham perigo à paz em mais de um grupo regional.

10. Sugere que na redação do § 4, do capítulo II, se deixe bem claro que todos os membros da organização se absterão, em suas relações internacionais, de recorrer a ameaças ou à força, a não ser de acordo com os métodos e com as decisões da mesma.

11. Estima conveniente que os relatórios do Conselho de Segurança submetidos à Assembléia, de acordo com o § 8, seção B, do capítulo V do projeto, sejam ali não só estudados, senão também postos em discussão.

12. Tem igualmente por vantajoso se consigne no pacto a celebrar-se o princípio da publicidade dos tratados.

13. Acha, outrossim, conveniente que a Assembléia da organização tenha sede fixa, a mesma do Conselho de Segurança e do Secretariado, ainda que se lhe faculte reunir-se em outro lugar quando assim o decidir.

14. Julga útil que a organização adote como suas línguas oficiais o inglês e o francês.

15. O governo brasileiro opinará oportunamente sobre as demais questões relativas à organização internacional, não consideradas no presente *memorandum*, e a respeito das quais o projeto é omissivo, reservando-se, ainda, para pronunciar-se em definitivo sobre tão relevante matéria quando tiver de apreciar, em seu conjunto, o plano integral de organização da paz e da segurança internacionais.

Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1944.



**AHI • 119/05/11 • CIRCULAR • 22 NOV. 1944**

[*Índice:*] Reconhecimento da Síria e do Líbano.

Circular n. 24

Às missões diplomáticas e repartições consulares

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e repartições consulares e tem a honra de levar ao seu conhecimento haver o governo brasileiro resolvido reconhecer, em data de 17 do corrente, a independência e a soberania da Síria e do Líbano.

Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1944.

J. R. de M. S.



**AHI • 119/05/12 • CIRCULAR • 27 JAN. 1945**

[Índice:] Apreensão de passaportes dinamarqueses pelas autoridades alemãs de ocupação.

Circular n. 41

Às missões diplomáticas e repartições consulares  
(Seguiu uma cópia por via aérea)

CONFIDENCIAL-URGENTE

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e consulados de carreira e tem a honra de comunicá-lhes que, por ocasião da invasão da Dinamarca pelo exército alemão, as autoridades de ocupação apropriaram-se de numerosos passaportes dinamarqueses.

2. A fim de evitar que tais documentos venham a ser utilizados fraudulentamente por indivíduos que queiram abandonar a Alemanha, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores recomenda-lhes a providência de não ser dado andamento a qualquer visto em passaportes dinamarqueses sem que a missão diplomática da Dinamarca mais próxima possa certificar a respectiva autenticidade dos mencionados passaportes.

Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1945.

J. R. de M. S.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 18 FEV. 1945**

Índice: Partida do ministro de Estado interino para o México.

Circular telegráfica n. 44

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 18 de fevereiro de 1945.

Partiu esta tarde em avião especial, em companhia do senhor Edward Stettinius Junior, secretário de Estado dos Estados Unidos da América, para o México, a fim de presidir a delegação do Brasil à Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz, o senhor ministro de Estado interino, acompanhado da senhora Leão Velloso e do primeiro secretário Henrique de Souza Gomes. Rogo comunicar às repartições consulares nesse país.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 18 FEV. 1945**

Índice: Visita ao Brasil do sr. Eduardo Stettinius, secretário de Estado dos E. U. da América.

Circular telegráfica n. 45  
Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 18 de fevereiro de 1945.

O secretário de Estado dos Estados Unidos da América acaba de passar vinte e quatro horas no Rio de Janeiro, onde veio, expressamente, depois da Conferência de Yalta e antes da do México, para conversar com o senhor presidente da República. No correr de uma longa e cordial palestra em Petrópolis com o senhor presidente da República, estando eu presente, foram examinados problemas continentais e internacionais de interesse mútuo, conforme a declaração conjunta fornecida à imprensa. Nesse exame, ficou verificada a perfeita identidade de vistas dos governos dos Estados Unidos e do Brasil, tanto no campo político quanto econômico, sobre o prosseguimento da guerra e a futura organização da paz mundial. Rogo comunicar esta circular às repartições consulares, nesse país.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 19 FEV. 1945**

Índice: Entrevista do presidente da República com o secretário de Estado americano.

Circular n. 46  
Às missões diplomáticas

OSTENSIVO

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 19 de fevereiro de 1945.

Foi distribuída a seguinte nota oficial sobre o encontro do sr. Stettinius com o presidente da República:

O presidente Getúlio Vargas e o secretário de estado Edward Stettinius mantiveram uma cordial palestra sobre vários assuntos de interesse continental e internacional. É o seguinte o texto das declarações que resolveram fazer em conjunto: 1) foram discutidas as bases das relações entre os Estados Unidos e o Brasil e os vários aspectos da situação mundial; 2) foi particularmente examinada a colaboração de guerra do Brasil com os Estados Unidos e o meio pelo qual os dois países poderão continuá-la depois da guerra em seu interesse comum; 3) foram revistos os resultados do sistema interamericano, do qual o Brasil tem sido um tradicional defensor e os meios de reforçar o mesmo sistema para torná-lo mais efetivo do que no passado; 4) foi discutida a significação da Conferência de Criméia, que tão grandemente beneficiou a causa das Nações Unidas e preparou o caminho para as Conferências do México e de São Francisco, onde a solidariedade das Nações Unidas na guerra se tornará a base da organização mundial para estabelecer uma paz duradoura.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 21 FEV. 1945**

Índice: Recepção russa comemorativa do 27º aniversário do Exército Vermelho.

Circular telegráfica n. 52  
Às missões diplomáticas

OSTENSIVO

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 21 de fevereiro de 1945.

Se convidado para a recepção da representação diplomática russa a 23 do corrente, o pessoal dessa missão pode comparecer.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 28 FEV. 1945**

Índice: Reconhecimento do novo governo d'O Salvador.

Circular n. 54  
Às missões diplomáticas e repartições consulares

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 28 de fevereiro de 1945.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e repartições consulares e tem a honra de levar ao seu conhecimento que o governo brasileiro, depois de haver trocado informações a respeito com outros governos americanos, resolveu reconhecer, em data de 19 do corrente, o novo governo da República do Salvador.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 1 MAR. 1945**

Índice: Assinatura da Lei Constitucional n. 9.

Circular telegráfica n. 55

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 1 de março de 1945.

Assinada Lei Constitucional n. 9, alterando diversos artigos da Constituição de 1937. As principais modificações são as seguintes: eleição direta para presidente, deputados, Conselho Federal, governadores e assembléias estaduais. A Câmara será composta por deputados em número proporcional aos habitantes de cada estado, nunca mais de 35 e menos de 5, apenas Acre terá dois, com mandato de 4 anos. Conselho Federal será composto por 2 representantes por estado e Distrito Federal, com mandato de seis anos. Iniciativa dos projetos cabe ao governo, normalmente, podendo, porém, um quinto dos membros das casas de parlamento propor projeto, cujo andamento será suspenso, caso governo manifeste intenção apresentar projeto oficial versando mesmo assunto. Cabe presidente – autoridade suprema do Estado – dirigir política interna e externa, promover e orientar política legislativa e superintender administração do país. Presidente eleito por 6 anos. Nos casos de impedimento, o presidente indicará seu substituto entre membros Conselho Federal e, em caso de vaga, o Conselho Federal escolherá um de seus membros para exercer presidência provisoriamente, até novas eleições em 90 dias. São eleitores brasileiros de ambos os sexos, maiores de 18 anos, no exercício de seus direitos políticos. Não podem votar os militares, salvo os oficiais. Dentro de 90 dias serão marcadas eleições para presidente, membros do parlamento, governadores e assembléias estaduais. Presidente eleito será empossado 30 dias depois do anúncio do resultado da eleição e o parlamento 60 dias após eleição. Fica revogada a emenda n. 2, a partir do dia em que se realizar eleição presidencial. O atual presidente exercerá mandato até data posse seu sucessor. A reforma da Constituição pode ser feita por iniciativa da metade da Câmara ou do presidente, sendo que se aquela não aceitar uma proposta deste, ou aprovar uma sua com oposição presidencial, poderá o presidente submeter o projeto a um plebiscito em 90 dias.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 28 MAR. 1945**

Índice: Proteção dos interesses japoneses no Brasil.

Circular n. 67

Aos interventores federais nos estados e aos governadores  
do estado de Minas Gerais e do território do Acre

OSTENSIVO

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de março de 1945.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a embaixada de Espanha comunicou a este ministério, por nota de 26 do corrente, haver recebido instruções telegráficas de seu governo, no sentido de suspender desde já toda atividade relacionada com a proteção dos interesses japoneses no Brasil, que, com a aquiescência do governo brasileiro, assumira em fevereiro de 1942. Oportunamente, informarei a Vossa Excelência sobre qual a nação que se encarregará dessa proteção daqui em diante. Atenciosas saudações.

Pedro Leão Velloso

Expedido em 28 de 3 de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 3 ABR. 1945**

Índice: Reatamento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Rússia.

Circular telegráfica n. 68

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 3 de abril de 1945.

Ontem, 2 do corrente, às 13 horas, hora do Rio de Janeiro, os chefes das missões diplomáticas brasileira e russa em Washington trocaram

notas, cujos textos foram dados à publicidade e serão remetidos a Vossa Excelência pelo correio, estabelecendo relações diplomáticas entre os governos do Brasil e da União das Repúblicas Soviéticas, que se comprometeram a proceder ao intercâmbio de embaixadores. As negociações que precederam a referida troca, levadas a efeito com a devida discrição e com raro tino pelo embaixador Carlos Martins, se processaram num ambiente de franca cordialidade, sem outros propósitos nem condições a não ser o desejo expresso pelos dois governos, hoje unidos na guerra, de contribuir no futuro amistosamente para a preservação da paz e segurança mundiais. Rogo comunicar aos consulados nesse país.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 7 ABR. 1945**

Índice: Reatamento das relações oficiais. Reconhecimento do governo argentino.

Circular telegráfica n. 70  
Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de abril de 1945.

Foram restabelecidas as relações oficiais entre os governos brasileiro e argentino, tendo sido acreditado encarregado de negócios *ad interim* em Buenos Aires o ministro conselheiro, senhor Paulo Demoro. Queira comunicar aos consulados nesse país.

Exteriores

Para Estocolmo: Queira transmitir à legação em Helsinque.

Expedido em 7 de IV de 45.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 10 ABR. 1945**

Índice: Chegada dos ministros das Relações Exteriores da Bolívia e do Uruguai e do ministro da Fazenda da Bolívia.

Circular telegráfica n. 71

A Sua Excelência o Senhor Agamenon Magalhães, Ministério da Justiça

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 10 de abril de 1945.

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para comparecer à chegada amanhã, quarta-feira, dos senhores Gustavo Chacon, Victor Paz Estensoro e José Serrato, respectivamente ministros das Relações Exteriores e da Fazenda da Bolívia e ministro das Relações Exteriores do Uruguai, que vêm ao Rio de Janeiro em visita oficial. Os ministros Chacon e Paz Estensoro são esperados às 14h25min e o ministro Serrato, às 16h25min. Todos viajam em aviões da Panair, devendo desembarcar no aeródromo Santos Dumont. Saudações atenciosas.

Pedro Leão Velloso

Nos mesmos termos para:

- \_ S. Exa. o Sr. Ministro João Alberto Lins de Barros, Chefe do Departamento Nacional de Segurança Pública
- \_ S. Exa. o Sr. Joaquim Pedro Salgado Filho, Ministério da Aeronáutica
- \_ S. Exa. o Sr. General Eurico Gaspar Dutra, Ministério da Guerra
- \_ S. Exa. o Sr. Almirante Henrique Aristides Guilhem, Ministério da Marinha
- \_ S. Exa. o Sr. Arthur de Sousa Costa, Ministério da Fazenda
- \_ S. Exa. o Sr. Alexandre Marcondes Filho, Ministério do Trabalho
- \_ S. Exa. o Sr. General Mendonça Lima, Ministério da Viação
- \_ S. Exa. o Sr. Gustavo Capanema, Ministério da Educação
- \_ S. Exa. o Sr. Apolônio Jorge de Faria Sales, Ministério da Agricultura
- \_ S. Exa. o Sr. Henrique Dodsworth, Prefeitura do Distrito Federal
- \_ S. Exa. o Dr. Comandante Ernani do Amaral Peixoto, Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro
- \_ S. Exa. o Sr. Dr. Eduardo Espínola, Presidente do Supremo Tribunal Federal

- \_ S. Exa. o Sr. Desembargador Edgard Costa, Presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal
- \_ S. Exa. o Sr. Herbert Moses, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa
- \_ S. Exa. o Sr. Cristóvão Barcelos, Chefe do Estado-Maior do Exército
- \_ S. Exa. o Sr. Vice-Almirante Américo Vieira de Melo, Chefe do Estado-Maior da Armada
- \_ S. Exa. o Sr. Brigadeiro Vasco Alves Seco, Chefe, interino, do Estado-Maior da Aeronáutica



**AHI • MICROFILME 348 • CIRCULAR • 11 ABR. 1945**

Índice: Reatamento das relações diplomáticas e consulares entre o Brasil e a Rússia.

Circular n. 72

Às missões diplomáticas e repartições consulares

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 11 de abril de 1945.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e repartições consulares e, em aditamento à circular telegráfica sobre o assunto, tem a honra de lhes comunicar os textos, a seguir transcritos, das notas trocadas entre as embaixadas do Brasil e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas em Washington, mediante as quais os respectivos governos restabeleceram relações diplomáticas e consulares entre os dois países:

Embaixada dos Estados Unidos do Brasil – Washington, 2 de abril de 1945 – Tradução – Senhor Embaixador, tenho a honra e o prazer de informar Vossa Excelência de que o governo dos Estados Unidos do Brasil deseja estabelecer relações diplomáticas e consulares normais com o governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Ciente o meu governo de que disposição similar existe por parte do governo de Vossa Excelência e com o fim de concretizar esses mútuos sentimentos,

autorizou-me a comunicar a Vossa Excelência que estima o estabelecimento de relações diplomáticas e consulares e o intercâmbio de embaixadores extraordinários e plenipotenciários. Neste momento em que as Nações Unidas estão empenhadas na constituição de um organismo para a prevenção da guerra e a manutenção da paz, confio em que as relações destarte estabelecidas permanecerão normais e amistosas e que, doravante, os dois países, em cooperação para o seu mútuo benefício, possam contribuir para preservar a paz, que todos nós nos esforçamos por alcançar pelos sacrifícios da presente luta. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Carlos Martins Pereira e Sousa

•

Embassy of the Union of Soviet Socialist Republics – April 2, 1945 – Excellency, I acknowledge with satisfaction the receipt of your note of April 2, 1945, in which you inform me that the government of the United States of Brazil desires to establish normal diplomatic and consular relations with the government of the Union of Soviet Socialist Republics. The Soviet government has authorized me to inform you that, inspired by the same motives as those of Your Excellency's government and meeting the desire of the letter, it has agreed to establish from this date normal diplomatic and consular relations with the United States of Brazil and to exchange ambassadors extraordinary and plenipotentiary. I reciprocate the confidence expressed by Your Excellency that the cooperation between our countries will be mutually beneficial and that both countries will be able to contribute to the preservation of peace toward which our peoples are striving. Accept, Excellency, the assurances of my highest consideration. (a) A. A. Gromyko

Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 13 ABR. 1945**

Índice: Falecimento do presidente Franklin D. Roosevelt.

Circular n. 74

A Sua Excelência o Senhor Adolf A. Berle Jr.,  
Embaixador dos Estados Unidos da América  
Avenida Presidente Wilson, 147 – Rio

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 13 de abril de 1945.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, por motivo do falecimento do senhor Franklin Delano Roosevelt, presidente da República dos Estados Unidos da América, o governo brasileiro decretou luto oficial por três dias, a partir de hoje. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Pedro Leão Velloso

Nos mesmos termos para:

- S. Exa. o Sr. Federico Gutierrez Granier, Embaixador da Bolívia  
Avenida Rui Barbosa, 830, apt. 501 – Rio
- S. Exa. o Sr. Jean Désy, Embaixador do Canadá  
Avenida Presidente Wilson, 165, 7º andar – Rio
- S. Exa. o Sr. Raul Morales, Embaixador do Chile  
Rua Senador Vergueiro, 157 – Rio
- S. Exa. o Sr. Tien Koo, Embaixador da China  
Rua São Clemente, 379 – Rio
- S. Exa. o Sr. Alfonso Araújo, Embaixador da Colômbia  
Rua Farani, 68 – Rio
- S. Exa. o Sr. Gabriel Landa, Embaixador de Cuba  
Rua Djalma Ulrich, 201, 12º andar – Rio
- S. Exa. o Sr. Max Henríquez Ureña, Embaixador da República Dominicana – Rua Senador Vergueiro, 55, apt. 203 – Rio
- S. Exa. o Sr. Dr. José Vicente Trujillo, Embaixador do Equador  
Praia do Flamengo, 388, apt. 101 – Rio

- \_ S. Exa. o Sr. Pedro Garcia Conde, Embaixador da Espanha  
Rua Duvivier, 43, apt. 3 – Rio
- \_ S. Exa. o Sr. General François d’Astier de la Vigerie, Embaixador de  
França – Praia do Flamengo, 358 – Rio
- \_ S. Exa. o Sr. Donald Saint Clair Gainer, Embaixador da Grã- Bretanha  
Praia do Flamengo, 284, 2º andar – Rio
- \_ S. Exa. o Sr. Dr. Romeo Ortega, Embaixador do México  
Avenida Rui Barbosa, 830, apt. 1.102 – Rio



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 10 MAIO 1945**

Índice: Proteção dos interesses japoneses no Brasil.

Circular n. 82

Aos interventores federais nos estados e aos governadores  
do estado de Minas Gerais e do território do Acre

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de maio de 1945.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o governo sueco assumiu a proteção dos interesses japoneses no Brasil. Muito agradeceria a Vossa Excelência as providências necessárias a fim de que as autoridades competentes nesse estado facilitem, aos cônsules suecos ou seus representantes, os meios necessários para o desempenho dessas funções. Atenciosas saudações.

J. R. de Macedo Soares

Expedido em 10 de V de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 18 MAIO 1945**

Índice: Proibição da publicação de notícias referentes à navegação.

Circular n. 84

Para os interventores federais nos estados e aos governadores  
do estado de Minas Gerais e do território do Acre

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de maio de 1945.

Tendo em vista a conveniência de serem afastados, quanto possível, os perigos a que se encontrem, ainda, expostos os navios pertencentes às Nações Unidas, dada a eventualidade – que é admitida pela embaixada da Grã-Bretanha – de permanecerem em águas do Atlântico submarinos alemães, apesar de terminada a guerra na Europa, rogo a Vossa Excelência o especial obséquio de dar as necessárias providências no sentido de ser mantida, enquanto perdurarem as atuais circunstâncias, a proibição da publicação de notícias relativas ao movimento de navios.

Ministro José Roberto de Macedo Soares  
Encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores

Expedido em 18 de V de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 6 JUN. 1945**

Índice: Declaração do estado de guerra com o Japão.

Circular telegráfica n. 88

Às missões diplomáticas brasileiras

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de junho de 1945.

Queira comunicar a esse governo e levar ao conhecimento dos nossos consulados aí que o governo brasileiro, tendo considerado desde

muito a agressão do Japão a uma nação deste hemisfério como feita ao próprio Brasil e desejando cooperar para a vitória final das Nações Unidas, nossas aliadas, especialmente em harmonia com os Estados Unidos da América, país a que nos achamos ligados por tradicional amizade, acaba de declarar a existência do estado de guerra com a referida potência agressora.

Exteriores

Expedido em 6 de 6 de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR<sup>26</sup> • 26 JUN. 1945**

Índice: Decreto n. 7.666 que proíbe a organização de *trusts*.

Circular n. 93

Às embaixadas em Buenos Aires, Lima e México

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 26 de junho de 1945.

Assinado Decreto-Lei 7.666 definindo os atos contrários à economia nacional e nocivos ao interesse público, o qual proíbe a organização de *trusts* e *cartéis* e cria a comissão administrativa de defesa econômica. O ministro da Justiça fez declarações à imprensa nacional e estrangeira acerca dessa legislação, que não visa fins políticos, mas somente econômicos. Acredita que a mesma não prejudicará a inversão de capitais estrangeiros, mas pelo contrário, atrairá esse capital que terá agora um órgão para sua defesa. Queira transmitir aos consulados aí.

Exteriores

Expedido em 26 de VI de 1945, via Western.



26 N.E. – Na margem direita da folha, intervenção manuscrita: “Emmanuel Stumpt 26-VI-45”.

**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 27 JUN. 1945**

Índice: Limites Equador-Peru.

Circular telegráfica n. 96

A S. Exa. o Sr. Adolf A. Berle Junior,  
Embaixador dos Estados Unidos da América  
Avenida Presidente Wilson, 147 – Rio

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 27 de junho de 1945.

De ordem do senhor presidente da República, tenho a honra de convidar Vossa Excelência para assistir à cerimônia de entrega, pelo chefe de Estado, aos embaixadores do Equador e do Peru, do laudo de definição dos limites entre esses dois países amigos, no Palácio do Catete, às dezesseis horas de quarta-feira, 4 de julho próximo. Atenciosas saudações.

Ministro José Roberto de Macedo Soares  
Encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores

Nos mesmos termos para:

- S. Exa. o Sr. General Nicolás C. Accame, Embaixador da Argentina  
Rua Farani, 29 – Rio
- S. Exa. o Sr. Dr. Federico Gutierrez Granier, Embaixador da Bolívia  
Avenida Rui Barbosa, 830, apt. 501 – Rio
- S. Exa. o Sr. Raul Morales, Embaixador do Chile  
Rua Senador Vergueiro, 157 – Rio
- S. Exa. o Sr. Alfonso Araújo, Embaixador da Colômbia  
Rua Farani, 58 – Rio
- S. Exa. o Sr. Gabriel Landa, Embaixador de Cuba  
Rua Djalma Ulrich, 201, 12º andar – Rio
- S. Exa. o Sr. Max Henriques Ureña, Embaixador da República Dominicana – Rua Senador Vergueiro, 55, apt. 203 – Rio
- S. Exa. o Sr. Dr. Flavio Herrera, Ministro da Guatemala  
Hotel Glória – Rio
- S. Exa. o Sr. Romeu Ortega, Embaixador do México  
Avenida Rui Barbosa, 830, apt. 1.102 – Rio

- \_ S. Exa. o Sr. Ofilio Hazera, Ministro do Panamá  
Rua Voluntários da Pátria, 45 – Rio
- \_ Sr. E. B. Rogers, Encarregado de Negócios do Canadá  
Avenida Presidente Wilson, 65, 7º andar – Rio
- \_ Sr. Dr. Luís Saavedra Barroso, Encarregado de Negócios do Uruguai  
Rua Carvalho Monteiro, 30 – Rio
- \_ Sr. Adrián Coll-Reyna, Encarregado de Negócios da Venezuela  
Avenida Rui Barbosa, 830, apt. 102 – Rio
- \_ A S. Exa. Monsenhor Benedetto Aloisi Masella, Núncio Apostólico  
Praia de Botafogo, 340 – Rio
- \_ Ao Senhor Víctor Manuel Jará, Encarregado de Negócios do Paraguai  
Avenida Atlântica, 550, apt. 301 – Rio



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA<sup>27</sup> DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 29 JUN. 1945**

Índice: Limites Equador-Peru.

Circular telegráfica n. 98  
A S. Exa. o Sr. Adolf A. Berle Jr.,  
Embaixador dos Estados Unidos da América  
Avenida Presidente Wilson, 147 – Rio

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 29 de junho de 1945.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a cerimônia marcada para a próxima quarta-feira, dia 4 de julho, às dezesseis horas, sob a presidência do chefe de Estado, por motivo superior, foi transferida para dia e hora que avisarei oportunamente. Atenciosas saudações.

Ministro José Roberto de Macedo Soares  
Encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores.



27 N.E. – Expedida, nos mesmos termos, aos destinatários constantes da lista da circular n. 96, de 27 de junho de 1945.

**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 2 JUL. 1945**

---

Índice: Suspensão do Decreto n. 7.666 sobre a organização de *trust*.

Circular n. 99  
Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de junho de 1945.

Em aditamento à circular n. 93. Tendo em vista a exigüidade do prazo de 30 dias fixado para a regulamentação do Decreto-Lei n. 7.666, de 22 de junho último, e considerando que as classes produtoras manifestaram o desejo de colaborar e oferecer sugestões, o governo, pelo Decreto-Lei n. 7.685, de 28 de junho, suspendeu a vigência da referida lei até 1º de agosto do corrente ano.

Exteriores

Expedido em 2 de VII de 1945.



**AHI • 119/05/12 • CIRCULAR • 8 JUL. 1945**

---

[Índice: *Revogação do Decreto-Lei n. 3.175.*]

Circular n. 90  
Às missões diplomáticas brasileiras, aos consulados de carreira e privativos

RESERVADA

Desejando, desde já, facilitar a imigração dos países europeus, o governo brasileiro, pelo Decreto-Lei n. 7.575, de 21 de maio último, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, revogou o Decreto-Lei de 1941. Doravante, as repartições consulares concederão vistos independentemente da consulta prévia, obedecendo apenas ao disposto nos

Decretos-Leis ns. 406, 639 e 3.010, todos de 1938, bem como às resoluções complementares e interpretativas do Conselho de Imigração e Colonização posteriores ao Decreto-Lei n. 3.175.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1945.

(O texto desta circular foi transmitido pela embaixada do Brasil em Madrid, pela circular n. 24.)



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR<sup>28</sup> TELEGRÁFICA • 12 JUL. 1945**

Índice: Limites Equador-Peru.

Circular telegráfica n. 105

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de julho de 1945.

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para assistir à cerimônia da entrega, aos embaixadores do Equador e do Peru, do laudo de definição dos limites entre esses dois países amigos, no Palácio Itamaraty, às 12 horas de sábado próximo, dia 14 do corrente mês. Atenciosas saudações.

a) Pedro Leão Veloso

Expedido em 12 de VII de 1945.



28 N.E. – Expedida, nos mesmos termos, aos destinatários constantes da lista da circular n. 96, de 27 de junho de 1945.

**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 14 JUL. 1945**

Índice: Limites Equador-Peru.

Circular n. 106

Às missões diplomáticas na América

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 14 de julho de 1945.

Entreguei hoje, solenemente, no Palácio Itamaraty, aos embaixadores do Equador e do Peru, o laudo proferido pelo capitão-de-mar-e-guerra Braz Dias de Aguiar, árbitro designado pelas partes, e que dirime as divergências suscitadas na execução do Protocolo de Paz, Amizade e Limites, em quatro setores da seção oriental da fronteira ali traçada. A cerimônia realizou-se em presença dos representantes diplomáticos dos países garantes daquele protocolo e do núncio apostólico e dos representantes diplomáticos dos países americanos acreditados no Brasil.

Exteriores

Expedido em 14 de 7 de 1945, internacional, via Western.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 16 JUL. 1945**

Índice: Conferência Interamericana. Indicação da cidade do Rio de Janeiro para sede.

Circular telegráfica n. 107

Às missões diplomáticas na América, exceção do Canadá

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de julho de 1945.

Em São Francisco, no mês de maio, quando se tratou das emendas aos artigos da Carta das Nações Unidas sobre os acordos regionais, ficou resolvido, por proposta do secretário de Estado e chefe da delegação dos

Estados Unidos, que as nações americanas se reunissem, antes do fim do ano, a fim de celebrar um tratado coletivo dando forma convencional definitiva ao Ato de Chapultepec. Depois, por sugestão do governo dos Estados Unidos, feita em São Francisco e em seguida confirmada em Washington, durante a minha visita àquela capital, o governo brasileiro aceitou a indicação da cidade do Rio de Janeiro para sede de uma conferência interamericana com aquele fim. Estamos pensando em expedir brevemente os respectivos convites para a sua reunião em outubro. Antes de o fazer, porém, rogo a Vossa Excelência que previna pessoal e verbalmente o ministro das Relações Exteriores desse país, acrescentando que, à vista da importância do assunto e para maior brilho e eficiência da reunião, contamos com a sua presença.

Exteriores

Expedido em 16 de 7 de 1945, internacional, via Western.



**AHI • 119/05/12 • CIRCULAR • 27 JUL. 1945**

[Índice: *Revogação do Decreto-Lei n. 3.175.*]

Circular n. 94

[*Às missões diplomáticas e aos consulados*]

RESERVADA

Em aditamento à circular n. 90. Continua a ser necessária, até a publicação da nova lei em estudo, que regulamentará em definitivo a entrada de estrangeiros, a consulta para concessão de vistos permanentes em favor de semitas e pessoas que não tenham emprego garantido ou que não possam fazer a transferência de capital, podendo a autoridade consular conceder, sem prévia consulta, mas obedecendo ao disposto no Decreto n. 3.010, vistos de trânsito e temporários, estes sempre que o solicitante tenha permissão para regressar ao país onde se achar domici-

liado. As consultas anteriores à presente circular que não se enquadrem nos casos nela especificados, serão arquivadas.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1945.

(O texto desta circular foi transmitido pela embaixada do Brasil em Madrid, pela circular n. 24.)



**AHI • 119/05/12 • CIRCULAR • 2 AGO. 1945**

[Índice:] Cursos do Instituto Rio Branco.

Circular n. 111

Às repartições consulares

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Entre os atos e solenidades com que o governo brasileiro comemorou o centenário do barão do Rio Branco, figurou a criação, no Itamaraty, pelo Decreto-Lei n. 7.473, de 18 de abril último, de um centro de investigações e ensino, denominado Instituto Rio Branco, com as finalidades seguintes:

- a) a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários do Ministério das Relações Exteriores;
- b) o preparo de candidatos ao concurso para a carreira de diplomata;
- c) a realização, por iniciativa própria, ou em mandato universitário, de cursos especiais dentro do âmbito dos seus objetivos;
- d) a difusão, mediante ciclos de conferência e cursos de extensão, de conhecimentos relativos aos grandes problemas nacionais e internacionais;
- e) a sistematização de dados e documentos e a realização de pesquisas sobre história política e diplomática.

2. Dando cumprimento aos planos de criação e estruturação do Instituto Rio Branco, a que obedeceu o decreto-lei que lhe deu existência legal, foram instituídos os cursos de Geografia Cultural do Brasil e da América Latina, Geografia Política do Brasil e da América Latina, Geografia Econômica do Brasil e da América Latina, História da Cartografia Política do Brasil e Prática Consular, que se acham em pleno funcionamento, com ótimos resultados.
3. Além desses cursos, já tornados realidade, acham-se em estudos os de Teoria Consular, Prática Diplomática e História da Diplomacia, que, possivelmente, serão iniciados ainda no corrente ano.
4. A Secretaria de Estado receberia, com a maior satisfação, qualquer sugestão dessa repartição consular relativamente ao Instituto de que se trata, principalmente com referência aos cursos de Teoria e Prática Consular.

Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1945.

Oswaldo de Moraes Correia  
pelo Chefe do Departamento de Administração



**AHI • 119/05/12 • CIRCULAR • 2 AGO. 1945**

[Índice:] Documentação para o Instituto Rio Branco.

Circular n. 112

Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores

O Instituto Rio Branco, cujo projeto de criação foi comunicado às missões diplomáticas pela circular n. 111, de 3 de outubro [de 1944], tornou-se realidade pelo Decreto-Lei n. 7.473, de 18 de abril último, e vem mantendo já, em pleno funcionamento, cinco cursos, quatro dos quais se ocupam da geografia.

2. A Secretaria de Estado muito agradecerá que essa missão, contribuindo para o aperfeiçoamento daqueles cursos e para a efetivação de diversos outros de especialização geográfica, ora em esboço, remetesse, com a possível urgência, a documentação seguinte:

- I. bibliografia sobre a geografia desse país;
  - II. catálogos de livrarias especializadas em assuntos geográficos;
  - III. um ou dois dos melhores atlas didáticos nesse país.
3. Muito apreciaria, outrossim, a remessa, além do que foi acima especificado, de documentos ou livros outros sobre assuntos geográficos que essa missão julgue de real interesse para o Instituto Rio Branco.

Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1945.

Oswaldo de Moraes Correia  
pelo Chefe do Departamento de Administração



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 16 AGO. 1945**

Índice: Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e da Segurança do Continente.

Circular n. 121

Às missões diplomáticas brasileiras na América

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de ... de 1945.

Por telegrama de 14 do corrente, convidei diretamente os ministros das Relações Exteriores à Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança do Continente, a inaugurar-se no Rio de Janeiro a 20 de outubro próximo vindouro.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 6 SET. 1945**

Índice: Anteprojeto do Pacto Interamericano para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente.

Circular n. 122

Às missões diplomáticas na América

RESERVADO

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 6 de setembro de 1945.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores apresenta atenciosos cumprimentos às missões diplomáticas na América e, enviando-lhes, em anexo, cópia do Anteprojeto do Pacto Interamericano para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente, que será apresentado pela delegação do Brasil à Conferência dos Chanceleres, a reunir-se em outubro próximo no Rio de Janeiro, roga-lhes o obséquio de submeter o referido texto aos governos junto aos quais se acham acreditadas, solicitando dos mesmos as sugestões que lhes pareçam oportunas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1945.

[*Anexo*]

Cópia

Anteprojeto de Pacto Interamericano para a Manutenção  
da Paz e Segurança no Continente

As repúblicas americanas, animadas do desejo de consolidar suas relações de amizade e boa vizinhança e convencidas de que, protegendo-se mutuamente, concorrem para a manutenção da paz geral; considerando, além disto, que a resolução n. VIII, da Conferência do México, recomendou a celebração de tratado destinado a evitar ou combater ameaças ou atos de agressão contra qualquer delas; considerando, por fim, que a Carta das Nações Unidas, firmada a 26 de junho de 1945 em S. Francisco da Califórnia, prevê expressamente, em seus artigos 33 e 52, o recurso a entidades e acordos regionais para a solução pacífica de conflitos locais;

resolveram celebrar um tratado e, para este fim nomearam seus plenipotenciários, a saber: .....

Os quais, depois de exibirem os respectivos plenos poderes, achados em boa e devida forma, acordaram nas disposições seguintes:

ARTIGO 1º

As altas partes contratantes, coerentes com os princípios contidos na Carta das Nações Unidas, comprometem-se a submeter as controvérsias que entre elas surjam a métodos de solução pacífica e a procurar resolvê-las entre si, pelos processos em uso neste hemisfério, antes de as referir à Assembléia Geral ou ao Conselho de Segurança das Nações Unidas.

ARTIGO 2º

As altas partes contratantes condenam formalmente a guerra de agressão e se comprometem a não recorrer ao uso da força em suas relações mútuas, salvo no exercício da legítima defesa devidamente confirmada, ou em virtude de ação coletiva, determinada pelo órgão competente das Nações Unidas.

ARTIGO 3º

As altas partes contratantes considerarão como inamistosa, e adotarão medidas adequadas para impedi-la, a intromissão de uma potência extra-continental em qualquer país americano, que não tenha relações preexistentes de dependência política com a dita potência, sempre que tal intromissão ameace ou comprometa a segurança nacional, a integridade territorial ou a independência política desse país, ou determine o exercício de qualquer forma de influência preponderante estranha sobre os seus destinos.

ARTIGO 4º

Cada uma das altas partes contratantes se compromete a abster-se de qualquer assistência, direta ou indireta, a agressões ou atentados contra qualquer das outras altas partes contratantes e a impedir que, no seu território, se exerçam quaisquer atividades subversivas ou terroristas destinadas a transformar, pela força, o regime político ou social de qualquer delas.

## ARTIGO 5º

As altas partes contratantes concordam em se concertar imediatamente, umas com as outras, para a defesa comum e resguardo de todas, se a segurança nacional, a integridade territorial ou a independência política de qualquer país americano vier a ser ameaçada ou comprometida, por um ato de agressão ou ameaça de agressão, ou por um conflito que ameace ou comprometa a paz continental.

Quando qualquer dessas hipóteses exigir o emprego de medidas urgentes, tendentes à manutenção ou restabelecimento da paz, as altas partes contratantes deverão adotá-las imediatamente e, sem demora, fornecer ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, por meio da União Pan-Americana, informações completas sobre tais medidas.

## ARTIGO 6º

Para prevenir ou combater a agressão, as altas partes contratantes deverão combinar entre si a aplicação de qualquer das seguintes medidas: a retirada dos chefes de missão, a ruptura das relações econômicas, comerciais e financeiras, a interrupção das comunicações postais, telegráficas, telefônicas e radiotelefônicas ou radiotelegráficas, o emprego de forças militares.

Cada uma das altas partes contratantes se obriga a dar passagem, através do seu território, às forças dos demais Estados americanos que participem de uma ação comum destinada a combater a agressão.

## ARTIGO 7º

As altas partes contratantes deverão colaborar leal e eficazmente para se opor à agressão ou ameaça de agressão contra qualquer delas, em condições compatíveis com a sua posição geográfica e com a sua situação militar ou naval.

## ARTIGO 8º

Além de outros atos que se possam caracterizar como de agressão, serão assim considerados:

- a) a invasão do território de um Estado por força armada do outro Estado, ainda que sem declaração de guerra, mediante a transposição das fronteiras do primeiro estabelecidas por tratados e demarcadas de conformidade com estes;

- b) o ataque, não provocado, de força armada terrestre, naval ou aérea, de um Estado contra o território, navio ou avião de outro Estado.

ARTIGO 9º

O presente tratado deverá ser ratificado, de acordo com as disposições vigentes em cada uma das altas partes contratantes, no mais breve prazo possível. As ratificações serão depositadas na União Pan-Americana, que deverá dar notícia do depósito a todas as repúblicas americanas.

Feito e assinado nas línguas portuguesa, inglesa, espanhola e francesa, na cidade de ..., aos ... dias do mês de ... de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 6 SET. 1945**

Índice: Anteprojeto do Pacto Interamericano para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente.

Circular telegráfica n. 123

Às missões diplomáticas na América

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 6 de setembro de 1945.

Remetido por via aérea, deverá chegar aí, em breve, o Anteprojeto do Pacto Interamericano para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente, a ser apresentado pela delegação do Brasil à próxima Conferência dos Chanceleres, a reunir-se em outubro próximo no Rio de Janeiro. Rogo submetê-lo a esse governo, solicitando-lhe as sugestões que lhe pareçam oportunas.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 6 SET. 1945**

Índice: Revogação da resolução reservada n. 1 do Conselho de Imigração e Colonização.

Circular n. 124

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de setembro de 1945.

Em aditamento à circular telegráfica n. 94. O Conselho de Imigração e Colonização decidiu revogar a resolução reservada n. 1, de 27 de setembro de 1938, que restringia a concessão de visto consular em passaportes de estrangeiros de origem semita. Ficando a matéria, doravante, na inteira dependência do critério das autoridades consulares, esta Secretaria de Estado recomenda às missões diplomáticas encarregadas de serviço consular e aos consulados de carreira a cuidadosa observância do disposto no artigo 27 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938. Queira comunicar aos consulados daí.

Exteriores

Expedido em 6 de 9 de 1945, via Western, Rádio.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 11 SET. 1945**

Índice: Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança do Continente.

Circular n. 127

Às missões diplomáticas na América (exceto o Canadá)

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 11 de setembro de 1945.

Queira fazer sentir a esse governo a conveniência de virem os dele-

gados à Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente unidos de plenos poderes.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR<sup>29</sup> • 18 SET. 1945**

Índice: Reconhecimento do novo governo da Polônia, com sede em Varsóvia.

Circular n. 130

Aos interventores federais nos estados e aos governadores do estado de Minas Gerais e do território do Acre

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 18 de setembro de 1945.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o governo brasileiro resolveu reconhecer, em data de 14 do corrente, o novo governo da Polônia, com sede em Varsóvia. Cessaram, assim, as funções com agentes diplomáticos e consulares que vinham representando entre nós o governo da Polônia, com sede em Londres. Atenciosas saudações.

Pedro Leão Velloso



**AHI • 119/05/12 • CIRCULAR • 19 SET. 1945**

[Índice:] Obras do Barão do Rio Branco.

Circular n. 132

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

29 N.E. – Sobre o mesmo assunto foi expedida a circular n. 131, de 19 de setembro de 1945, às missões diplomáticas e aos consulados brasileiros.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e os consulados de carreira e tem a honra de remeter-lhes, em separado, os volumes 3º e 4º das *Obras do Barão do Rio Branco*, mandadas editar pelo Ministério das Relações Exteriores, por ocasião das comemorações do centenário do nascimento do grande chanceler brasileiro.

2. Em vista do alto valor cultural das publicações em apreço, a Secretaria de Estado está empenhada em que sejam elas incorporadas às bibliotecas de todas as missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras, pelo que solicita seja prontamente acusado, por bilhete-verbal, o respectivo recebimento.

3. A Secretaria de Estado roga, outrossim, comunicar aos funcionários da carreira de diplomata e, bem assim, aos conselheiros comerciais, aos adidos militares, navais e aeronáuticos, que deverão formular o correspondente pedido, caso desejem obter a coleção das referidas *Obras*.

Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1945.

Luiz Camillo de Oliveira Netto



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR 19 SET. 1945**

Índice: Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente. Informações para uso das delegações.

Circular n. 133

Às missões diplomáticas na América  
(Via aérea)

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 19 de setembro de 1945.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores apresenta atenciosos cumprimentos às missões diplomáticas na América e lhes envia, em anexo, a fim de ser transmitido aos governos junto aos quais se acham acreditadas, um *memorandum* com informações para uso das delegações estrangeiras à Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e

da Segurança no Continente, a realizar-se no Rio de Janeiro, em outubro próximo.

Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1945.

[*Anexo*]

### Informações para uso das delegações

#### Composição das Delegações:

1) As missões diplomáticas dos países participantes deverão prestar informações, com a possível urgência, sobre a composição das respectivas delegações, títulos e funções de cada um dos seus componentes, data de chegada e modo por que viajam. Tais informações deverão ser prontamente dirigidas à Divisão do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores.

#### Transporte para o Brasil e obtenção de prioridades:

2) Cada delegação deverá tomar as providências necessárias para a locomoção do seu pessoal até o Rio de Janeiro, assegurando, igualmente, as necessárias prioridades nos aviões.

#### Entrada no Brasil:

3) As alfândegas e autoridades policiais nos portos de escala e chegada serão devidamente notificadas a fim de estenderem todas as facilidades aos senhores delegados e membros das delegações, logo que a Divisão do Cerimonial tiver conhecimento da partida de cada um deles.

#### Reserva de quartos nos hotéis:

4) Devido à insuficiência de acomodações, seria de toda conveniência que as representações diplomáticas dos países americanos acreditadas no Rio de Janeiro providenciassem sem demora para o alojamento das respectivas delegações. A Secretaria-Geral da Conferência porá à disposição das delegações uma tarifa de preços dos hotéis.

#### Local dos trabalhos:

5) A Conferência reunir-se-á no Palácio Tiradentes, onde funcionará, também, o secretariado da mesma e onde haverá salas para as reuniões

das comissões, para os serviços de taquigrafia e datilografia, bem como para a imprensa, agência de Correios e Telégrafos, etc.

Refeições:

6) No Palácio Tiradentes ficará um restaurante onde serão servidas, por preços especiais, refeições ligeiras aos membros das delegações.

Trajes:

7) Devido à estação calmosa, que se aproxima, conviria que os membros das delegações trouxessem roupas leves e, para as cerimônias, à noite, *smoking*.

Atividades sociais:

8) Dada a curta duração dos trabalhos dessa conferência e seu caráter eminentemente político, o Itamaraty não cogitou de um programa de festas. E, assim, desaconselha a vinda de senhoras e famílias dos delegados e demais membros, tendo ainda em vista as presentes dificuldades de transporte e alojamento.

Transporte local:

9) À disposição de cada chefe de delegação será posto automóvel com *chauffeur*. Para assegurar o transporte dos demais elementos componentes das delegações, entre os hotéis e o Palácio Tiradentes, haverá um serviço de transporte coletivo diário.

Identificação:

10) A identificação dos chefes e dos membros das delegações será feita mediante a apresentação de carteiras de identidade e distintivos da conferência (azuis para os membros das delegações, vermelhos para a imprensa) que poderão ser obtidos no secretariado, no Palácio Tiradentes, onde os representantes estrangeiros deverão ser registrados.

Despesas:

11) As despesas de viagem, hospedagem e manutenção correrão por conta dos governos representados.

Serviço postal e telegráfico:

12) No Palácio Tiradentes e nos principais hotéis será instalado um serviço telegráfico e postal por conta e para uso das delegações.

Funcionários à disposição:

- 13) Na Secretaria-Geral haverá funcionários à disposição das delegações para servirem de ligação entre essas, o Secretariado-Geral da Conferência e as autoridades do país.
- 14) O Projeto do Regimento da Conferência será remetido dentro de poucos dias.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 24 SET. 1945**

Índice: Ratificação da Carta das Nações Unidas e depósito de respectivo instrumento.

Circular n. 136  
Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 24 de setembro de 1945.

Havendo o governo brasileiro ratificado a 12 do corrente a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o Estatuto da Corte Internacional de Justiça, o respectivo instrumento de ratificação foi depositado, no dia 21, no Departamento de Estado, em Washington. Rogo comunicar a esse governo.

Exteriores



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 29 SET. 1945**

Índice: Crise política no Brasil.

Circular n. 146  
Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de ... de 1945.

A crise política surgida esta tarde, em virtude de mudanças efetuadas pelo governo em alguns cargos da administração federal, está em vias de solução pacífica. Reina ordem tanto nesta capital quanto em todo o país. Rogo comunicar aos consulados brasileiros nesse país.

Exteriores

Expedido em 29 de out. de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 29 OUT. 1945**

Índice: Renúncia do presidente Getúlio Vargas. Transmissão do poder ao presidente do Supremo Tribunal Federal.

Circular n. 147

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Acaba de ser dada à publicidade a seguinte proclamação:

O general Pedro Aurélio de Góes Monteiro, em nome das classes armadas, declara que o exmo. sr. presidente da República, diante dos últimos acontecimentos e para evitar maiores inquietações, por motivos políticos, se afastará do governo, transmitindo o poder ao presidente do Supremo Tribunal Federal. O sr. presidente fará uma proclamação ao povo brasileiro, concorrendo com sua renúncia e alto patriotismo para que a ordem pública não sofra solução de continuidade e se mantenha inalterável o prestígio do Brasil. Assinado, General Pedro Aurélio de Góes Monteiro.

Essa proclamação é a síntese fiel dos fatos hoje ocorridos.

Exteriores

Expedido em 29 de out. de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 29 OUT. 1945**

Índice: Novo decreto sobre a entrada de estrangeiros no Brasil.

Circular n. 148

Às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular  
e dos consulados de carreira

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 29 de outubro de 1945.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores comunica às missões diplomáticas encarregadas do serviço consular e aos consulados de carreira que a nova Lei de Imigração ainda está sendo regulamentada e que, até o recebimento de outras instruções, a concessão de vistos em passaportes continuará subordinada à legislação anterior.

Exteriores

Expedido em 30 de 10 de 1945, via Western, internacional, Radiobrás.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 30 OUT. 1945**

Índice: Posse do novo presidente da República.

Circular telegráfica n. 149

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de outubro de 1945.

Em virtude dos acontecimentos verificados ontem nesta capital, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro José Linhares tomou posse do cargo de presidente da República, às 2.30 horas de hoje, no Palácio da Guerra. O ex-presidente Getúlio Vargas fará uma proclamação pelo rádio às 12 horas de hoje. O país continua na mais perfeita ordem. Rogo comunicar aos consulados nesse país.

Exteriores

Expedido em 30 de X de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 30 OUT. 1945**

Índice: Novo governo do Brasil.

Circular n. 150

Às missões diplomáticas brasileiras

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 30 de outubro de 1945.

Confirmo minhas circulares telegráficas n. 146 e 147. Queira passar nota a esse governo nos seguintes termos:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em consequência de acontecimentos já do domínio público, o senhor presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, doutor Getúlio Dornelles Vargas, renunciou ontem à noite às suas funções, sendo substituído, com o apoio integral das forças armadas nacionais, pelo senhor presidente do Supremo Tribunal Federal, doutor José Linhares.

§ 2º – S. Exa. assumiu hoje o exercício da presidência da República, tendo nomeado os seguintes ministros de Estado: Justiça e Negócios Interiores – doutor A. de Sampaio Dória; Guerra – general-de-divisão Pedro Aurélio Góes Monteiro; Relações Exteriores – Pedro Leão Velloso; Fazenda – doutor J. Pires do Rio; Viação e Obras Públicas – general João de Mendonça Lima; Educação e Saúde Pública – doutor Raul Leitão da Cunha; Trabalho, Indústria e Comércio – major Roberto Carneiro de Mendonça; Aeronáutica – major-brigadeiro-do-ar Armando Trompowski.

§ 3º – Reina ordem em todo país, sobre o qual se exerce, livremente, a autoridade do novo governo.

§ 4º – As eleições para novo presidente da República e representantes da nação realizar-se-ão, como fora previamente fixado, a 2 de dezembro próximo.

§5º – O governo brasileiro respeitará os princípios que sempre orientaram sua política exterior. Aproveito o ensejo, etc.

Rogo fornecer os dados supra aos consulados brasileiros a título de informação.

Exteriores

Expedido em 30 de X de 1945, via Western.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 1 NOV. 1945**

Índice: Novo governo do Brasil.

Circular n. 151

Às missões diplomáticas brasileiras

URGENTE

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 1 de novembro de 1945.

Em aditamento a circular telegráfica n. 150, não fizemos referência, em nossas comunicações anteriores, ao pedido de reconhecimento por considerarmos que a mudança de governo se processou dentro das normas constitucionais, havendo, na ausência do Poder Legislativo, o presidente do Supremo Tribunal assumido as funções de chefe do Executivo. Por esse motivo, esperamos que esse governo entre imediatamente em contato com o governo do presidente Linhares evitando assim uma solução de continuidade nas boas relações que sempre existiram entre os nossos países. Estamos informados de que é esse o ponto de vista do governo americano, que está coordenando nesse sentido a atitude dos demais países.

Exteriores

Expedido em 1º de XI de 1945, via Western, internacional.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 5 NOV. 1945**

Índice: Reconhecimento do novo governo de Venezuela.

Circular n. 153

Às missões diplomáticas brasileiras

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de novembro de 1945.

Após consultas com os demais governos americanos, o governo brasileiro resolveu reconhecer, em data de 30 de outubro último, o novo governo da Venezuela. Queira comunicar aos nossos consulados nesse país.

Exteriores

Expedido em 5 de 11 de 1945, via Western, Radiobrás, intern.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 5 NOV. 1945**

Índice: Novo governo do Brasil.

Circular telegráfica n. 154

Às missões diplomáticas brasileiras

RESERVADO

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de novembro de 1945.

Em aditamento à circular telegráfica n. 150. As forças armadas, cumprido o duplo dever de resolver a crise política ocorrida e de assegurar a ordem no momento da mudança do governo, demonstraram um absoluto desinteresse pessoal e grande elevação de espírito. O povo, por sua vez, não praticando o mínimo excesso durante ou depois da crise, provou sua maturidade. O papel do governo, agora definitivamente organizado, será principalmente o de presidir as eleições na data marcada, dentro de um ambiente de perfeita liberdade e imparcialidade, para o que

acaba de proceder à reorganização dos poderes executivos estaduais. Todos os partidos regularmente inscritos, quaisquer que sejam as suas tendências, concorrerão ao pleito, certos de que os seus votos serão respeitados. Não existe um só exilado ou prisioneiro político. Demos à América e ao mundo um exemplo de natureza a elevar ainda mais o nosso prestígio internacional. Conforme declarei em entrevista ao *Correio da Manhã*, temos recebido do estrangeiro, por esse motivo, testemunhos muito gratos de estima e compreensão.

#### Exteriores

Expedido em 5 de XI de 1945, via Western, internacional.



#### **AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 23 NOV. 1945**

Índice: Proteção dos interesses poloneses no Brasil.

Circular n. 157

Aos interventores federais nos estados e aos governadores do estado de Minas Gerais e do território do Acre

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de ... de 1945.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o governo francês assumiu, com aquiescência do governo brasileiro, a proteção dos interesses poloneses no Brasil. Muito agradeceria a Vossa Excelência as providências necessárias a fim de que as autoridades competentes nesse estado facilitem, aos cônsules franceses ou seus representantes, o desempenho dessas funções. Atenciosas saudações.

Pedro Leão Velloso

Expedido em 23 de XI de 1945, via nacional.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 3 DEZ. 1945**

Índice: Eleições para presidente da República, senadores e deputados no Brasil.

Circular telegráfica n. 163  
Às missões diplomáticas brasileiras

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em 3 de dezembro de 1945.

Ontem, domingo, favorecidas além de tudo nesta capital pelo tempo, que foi dos mais belos da estação, tiveram lugar, com enorme concorrência e um ambiente não só de perfeita ordem como também de extrema cordialidade, as eleições para presidente da República, senadores e deputados, membros da futura Assembléia Constituinte. Queira comunicar aos nossos consulados nesse país.

Exteriores

Expedido em 3 de 12 de 1945, via Western, internacional.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 11 DEZ. 1945**

Índice: Corte Internacional de Justiça.

Circular n. 166  
Às missões diplomáticas do Brasil junto aos países  
membros das Nações Unidas

RESERVADA

Secretaria de Estado das Relações Exteriores  
Em ... de dezembro de 1945.

De acordo com o art. 5º do Estatuto da Corte Internacional de Justiça, anexo à Carta das Nações Unidas, foram indicados candidatos à eleição de juizes da mesma corte dois brasileiros, o embaixador Hildebrando Accioly e o ministro Philadelfo de Azevedo; e dois estrangeiros, o sr. Alejandro Alvarez, chileno, e Carlos Lozano y Lozano, colombiano.

Julgo urgente que Vossa Excelência inicie junto a esse governo os necessários passos a fim de assegurar o voto desse país em um juiz brasileiro nas eleições, que serão levadas a efeito na Assembléia da Organização das Nações Unidas a reunir-se brevemente em Londres. Havendo o embaixador Accioly declarado recusar a investidura, recomendo a Vossa Excelência obter o voto desse governo para o sr. Filadelfo de Azevedo. Espero que Vossa Excelência ponha nisso todo seu empenho. Por via aérea, remeto os dados relativos à carreira e obra do candidato brasileiro.

Exteriores

Expedido em 11 de 12 de 1945.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR TELEGRÁFICA • 17 DEZ. 1945**

Índice: Posse do novo presidente da República.

Circular telegráfica n. 167

Às missões diplomáticas brasileiras

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de dezembro de 1945.

Devendo o novo presidente da República, a ser proclamado proximoamente pelo Supremo Tribunal Eleitoral, tomar posse nos fins de janeiro vindouro, agradecer a Vossa Excelência o obséquio de sondar, discretamente, esse governo sobre a sua intenção de enviar missões especiais para aquela solenidade. Gostaríamos de conhecer os propósitos desse governo com antecedência, a fim de tomarmos, com tempo, todas as providências que se fizerem mister.

Exteriores

Expedido em 17 de XII de 1945, via Western, [Rádio?], int.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 19 DEZ. 1945**

Índice: Corte Internacional de Justiça.

Circular n. 168

Às missões diplomáticas

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de ... de 1945.

Pode-se considerar encerrada a fase de apresentação de candidatos a juizes da corte pelos grupos nacionais. Nosso trabalho tem de ser agora dirigido no sentido de se obter o voto desse país em favor do candidato brasileiro Filadelfo de Azevedo, na Assembléia e no Conselho de Segurança, se dele vier a fazer parte. Cada Estado membro votará numa lista de 15 nomes. Nestas condições, peço a Vossa Excelência envidar todos os seus esforços para que seja incluído o nome do candidato brasileiro na lista em que votar desse governo.

Exteriores

Transmitida para a Legação em Haia, por intermédio de Londres.

Expedido em 19 de XII de 1945, via W., int., Rádio.



**AHI • MICROFILME 348 • MINUTA DE CIRCULAR • 19 DEZ. 1945**

Índice: Eleição do Brasil para o Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Circular n. 169

Às missões diplomáticas

RESERVADA

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em ... de dezembro de 1945.

O grupo latino-americano das Nações Unidas reuniu-se em Londres no dia 15 do corrente e assentou as candidaturas do Brasil e do

México ao Conselho de Segurança. Reitero, pois, a Vossa Excelência as minhas instruções constantes da circular 126, no sentido de dar esse governo seu voto ao Brasil para ocupar um dos lugares não permanentes com mandato por dois anos. Alguns países já manifestaram sua simpatia pela candidatura do Brasil, sem comprometerem entretanto seu voto; outros, entre os quais quase todos governos americanos, prometeram seu voto; e, ainda outros, comprometeram-se expressamente a votar no Brasil. Qualquer que tenha sido a atitude anterior desse governo, Vossa Excelência deverá agora agir no sentido de obter dele que dê seu voto ao Brasil para um dos lugares não permanentes do Conselho de Segurança, com mandato por dois anos.

#### Exteriores

Transmitida para Haia, por intermédio de Londres.  
Expedida em 19 de 12 de 1945.



---

#### **AHI • 119/05/12 • CIRCULAR • 31 DEZ. 1945**

[Índice:] Propaganda de música brasileira no exterior.

Circular n. 171

Às missões diplomáticas e consulados de carreira

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

Considerando o interesse crescente despertado pela música brasileira no exterior e a excelente oportunidade de difundi-la de maneira efetiva, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores está procedendo à escolha de uma discoteca mínima da referida música, em seu aspecto erudito e popular, para ser remetida a todas as missões diplomáticas e consulados de carreira do Brasil, bem como, por seu intermédio, às emissoras mais importantes do país onde se acham acreditados e, eventualmente, às entidades culturais representativas a que possa, verdadeiramente, interessar o recebimento de uma dessas coleções.

2. Assim sendo, a Secretaria de Estado roga a todas as missões diplomáticas e consulados de carreira, que, levando em consideração as razões acima, comuniquem, com a possível urgência, o número de coleções que julga conveniente distribuir, com os nomes e endereços das emissoras e entidades respectivas.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1945.

J. C. Muniz





OPERAÇÃO  
PAN-AMERICANA

---



## APRESENTAÇÃO

---

O governo Kubitschek distinguiu-se pela multiplicidade de projetos políticos: plano de metas, com todos os seus desdobramentos na infraestrutura e no desenvolvimento industrial do país, mudança da capital, etc.

Sua iniciativa de maior repercussão internacional foi a Operação Pan-Americana. Representou um primeiro esforço significativo de mobilização dos países latino-americanos com o objetivo de, num quadro internacional bipolar, desenvolver uma relação com os Estados Unidos que os comprometesse com uma política de desenvolvimento regional.

O primeiro fundamento da OPA era a convicção de que, num globo dividido pela Guerra Fria, estava no interesse do governo norte-americano estimular o desenvolvimento dos países latino-americanos. Para tanto, tratava-se de despertar Washington da letargia de suas posições tradicionais, mostrando-lhe que esta política não só reforçaria a aliança hemisférica como reduziria as frustrações de que se alimentavam as incursões ideológicas da URSS e dos movimentos latino-americanos simpatizantes.

A atribulada visita do vice-presidente Richard Nixon a Caracas e as manifestações anti-americanas de que foi ocasião despertaram e surpreenderam a opinião pública norte-americana para o grau de rejeição à

política hemisférica de Washington. Foi neste cenário que o presidente Kubitschek dirigiu ao presidente Eisenhower, em 28 de maio de 1958, a carta que lançou a iniciativa que tomaria o nome de Operação Pan-Americana.

A carta, levada a Washington pelo dr. Vítor Nunes Leal, secretário da Presidência da República, teve pronta resposta, de que foi portador Roy Richard Rubottom, secretário de Estado assistente para os assuntos interamericanos. Nesta, propunha-se o desenvolvimento e exploração, pelos canais diplomáticos, das idéias que deveriam realimentar o sistema pan-americano, de forma a que pudessem ser objeto de entendimentos durante a visita do secretário de Estado, John Foster Dulles, ao Brasil.

A Operação Pan-Americana mobilizaria a diplomacia brasileira, transformando-se no eixo de nossas preocupações e de nossos esforços. Tratava-se de: a) dar um conteúdo preciso e um perfil claro a nossas idéias e de traduzi-las em propostas concretas; b) mobilizar o apoio dos países latino-americanos, sensibilizados alguns pela força aglutinadora de nossas propostas, receosos outros de um pretenso hegemonismo brasileiro; c) produzir os argumentos aptos a persuadirem o governo e a opinião pública norte-americana do bom fundamento de nossas razões; d) realizar uma obra de convencimento da opinião pública interna, até então pouco interessada em assuntos de política exterior, do valor de nossa iniciativa e de seu alcance em termos concretos para o progresso do país.

Não seria, entretanto, uma ação diplomática inteiramente conduzida pelo Itamaraty, como até então era habitual. A Presidência da República desempenhou papel importante na condução do processo e, neste cenário, a figura do intelectual e empresário Augusto Frederico Schmidt, amigo e conselheiro do presidente Kubitschek, assumiu papel significativo. Schmidt se fazia, entretanto, assessorar por diplomatas de carreira, de modo que, mesmo nos casos em que o processo decisório se afastava do quadro institucional, não se pode dizer que escapasse totalmente à esfera de influência do Itamaraty.

Foi assim que, no ano 1958, uma intensa mobilização e um sentimento de entusiasmo eram as duas faces da diplomacia brasileira, movida pela persuasão de que também ela contribuía para o grande esforço de projeção internacional do país e de seu desenvolvimento econômico-social e podia, justificadamente, partilhar da espécie de euforia que caracterizou os anos Kubitschek.

A Operação Pan-Americana entrou, progressivamente, no ritmo que lhe impunha uma negociação multilateral e a postura pouco recepti-

va do principal interlocutor, os Estados Unidos. Criou-se um foro para a negociação, o chamado Comitê dos 21, cujo nome oficial era Comissão Especial do Conselho da Organização dos Estados Americanos Encarregada de Formular Novos Meios de Cooperação Econômica. O Comitê dos 21 reuniu-se em Washington em novembro de 1958. Ficaram aí traçadas as linhas de ação fundamentais em torno das quais se deveria orientar a cooperação hemisférica. O relatório do Ministério das Relações Exteriores do ano de 1958, na parte relativa aos temas políticos, concluía não ser demais “dizer que a parte política ou diplomática, propriamente dita, da Operação Pan-Americana pode ser considerada encerrada com a instalação do Comitê dos 21. De certa maneira, a discussão doravante se concentrará em temas cuja natureza é marcadamente econômico-financeira”.

O ímpeto inicial da OPA foi sendo domado e canalizado pelas vias institucionais. A segunda reunião do Comitê dos 21 realizou-se em Buenos Aires em maio de 1959 e teve, como previsto, caráter predominantemente econômico.

A despeito dos resultados, havia no ar um certo grau de frustração, resultado da inevitável limitação das ambições ao nível das possibilidades oferecidas pela negociação. De um vasto plano de desenvolvimento – uma variante de um plano Marshall para a América Latina – referência negada, mas presente no imaginário da época – desembocou a OPA na criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), um projeto que vinha de uma resolução da Conferência Econômica da OEA (Buenos Aires, setembro de 1957) e na abertura de um diálogo – que não parecia promissor – sobre uma agenda econômica que recolhia alguns temas caros aos países em desenvolvimento.

Na terceira reunião do Comitê dos 21, realizada em Bogotá em setembro de 1960, os Estados Unidos flexibilizaram suas posições, esposando idéias da OPA e aceitando, pela primeira vez, criar mecanismos de financiamento para o desenvolvimento social. A evolução dos acontecimentos em Cuba exercera, certamente, decisiva influência na inflexão da política de Washington.

Em 13 de março de 1961, apenas dois meses depois de sua posse, o presidente Kennedy propôs aos embaixadores dos países latino-americanos, reunidos na Casa Branca, a união hemisférica numa “Aliança para o Progresso”, em torno de um “plano para transformar a década de sessenta numa década histórica de progresso democrático”. A iniciativa brasileira foi assim, de certa forma, diluída na Aliança para o Progresso,

que seria institucionalizada pela Carta de Punta del Este, em 17 de agosto de 1961.

Coube-nos o mérito do impulso inicial, tendo os acontecimentos dado nova feição ao projeto, segundo novas concepções e sob a liderança norte-americana.

Publicamos, a seguir, alguns dos documentos mais relevantes para o lançamento da Operação Pan-Americana: a carta ao presidente Eisenhower, de 28 de maio de 1958; a carta ao presidente Frondizi, da Argentina, de 17 de junho de 1958; o discurso do presidente Kubitschek, em 20 de junho de 1958, ante os embaixadores das repúblicas americanas acreditados no Rio de Janeiro; a entrevista do presidente Kubitschek ao *New York Times*, de 6 de julho de 1958; a exposição do presidente às forças armadas, em 17 de julho de 1958; a nota de 12 de agosto de 1958 e o anexo *aide-mémoire* às embaixadas americanas no Brasil, de 9 do mesmo mês; a circular de 24 de setembro de 1958, que encaminhava o discurso do ministro Negrão de Lima na abertura da XIII Assembléia Geral da ONU, “substancialmente dedicado à apresentação da Operação Pan-Americana”; o discurso do chefe da delegação brasileira, Augusto Frederico Schmidt, na sessão inaugural do Comitê dos 21, a 17 de novembro de 1958; e o primeiro relatório da delegação do Brasil à Comissão dos 21, em 20 de janeiro de 1959. Estes documentos encontram-se em publicações esparsas e no Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro.

Transcrevemos, também, alguns telegramas trocados entre a Secretaria de Estado e o chefe da delegação à reunião do Comitê dos 21 em Buenos Aires, em maio de 1959, significativos do estado de ânimo da delegação brasileira com o curso das negociações. Num despacho telegráfico, datado de 6 de maio de 1959, de redação do então ministro Araújo Castro, chefe do Departamento Político, recomendava-se a Schmidt que desfizesse a impressão de uma avaliação pessimista dos resultados da reunião de Buenos Aires. A mensagem de Schmidt, de 8 de maio, e a resposta do ministro de Estado (a assinatura telegráfica “Exteriores” é, formalmente, do titular da pasta) ditada pelo telefone por Araújo Castro, como reza a minuta, permitem encerrar a reunião num *gran finale*. Na verdade, a impressão da mídia não era falsa: a delegação brasileira deixava Buenos Aires com a sensação de que os objetivos iniciais da OPA se estavam frustrando.

Vista numa perspectiva histórica, a OPA guarda, contudo, o mérito de haver sido, depois de muitos anos de um alinhamento inconseqüente,

uma das primeiras demonstrações de nossa capacidade de desenhar uma política concebida a partir de uma perspectiva nacional, que expressasse nossas preocupações e anseios e priorizasse nossa própria agenda. Nas palavras do relatório do ministério, relativo ao ano de 1958, foi “o primeiro movimento iniciado por nosso país no cenário continental, com base num estado de consciência verdadeiramente latino-americano”.

É assim que, embora não haja alcançado os ambiciosos objetivos que se traçara, a OPA tem um significado importante na história de nossa diplomacia e representa um passo no sentido da “política externa independente”, que constituiu a etapa seguinte no processo de amadurecimento de nossa capacidade política internacional.

O Editor



**CARTA<sup>1</sup> DE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO BRASIL, A  
DWIGHT D. EISENHOWER, PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1958.

Excelentíssimo Senhor  
Dwight D. Eisenhower,  
Presidente dos Estados Unidos da América

Senhor Presidente,

Venho levar a Vossa Excelência, em nome do povo brasileiro e no meu próprio, a expressão de solidariedade e estima, que se impõe em face das agressões e dissabores sofridos pelo vice-presidente Nixon, na sua recente viagem aos países latino-americanos.

A reação – que se seguiu aos atos reprováveis contra a pessoa do bravo e sereno senhor Nixon, por parte dos governos e da opinião pública das próprias nações que foram teatro de tão lamentáveis ocorrências – prova que partiram, as referidas manifestações, de simples minoria.

Mas assim mesmo, Senhor Presidente, não é possível esconder que, diante da opinião mundial, a idéia da unidade pan-americana sofreu sério prejuízo. Não pode deixar de resultar – das desagradáveis ocorrências, que tanto deploramos – a impressão de que nos desentendemos no nosso continente. A propaganda dos interessados no antiamericanismo, naturalmente, procura agora converter esses supostos desentendimentos numa incompatibilidade, mesmo numa inimizade entre os países livres da comunidade americana, o que, felizmente, está bem longe de se verificar.

Parece-me, Senhor Presidente, que não é conveniente e, principalmente, que não é justo que perdue essa impressão que enfraquece moralmente a causa da democracia, em cuja defesa estamos empenhados.

Neste momento em que escrevo a Vossa Excelência, não tenho outro intento que o de levar-lhe a minha convicção de que algo necessita ser feito para recompor a face da unidade continental. Não tenho plano detalhado para esse objetivo, mas idéias que, posteriormente, poderei expor a Vossa Excelência, se a ocasião se apresentar.

1 N.E. – Publicada no Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1958.

Permita-me Vossa Excelência que lhe adiante, porém, que a hora soou de revermos fundamentalmente a política de entendimento deste hemisfério e procedermos a um exame do que se está fazendo em favor dos ideais pan-americanos em todas as suas implicações. Estaremos todos nós – é a hora de perguntar – agindo no sentido de se estabelecer a ligação indestrutível de sentimentos e interesses que a conjuntura grave aconselha e recomenda?

Soldado que conduziu a democracia à vitória, homem de Estado experimentado e, mais do que isso, homem sensível à verdade, Vossa Excelência estará em condições, como nenhum outro, de apreciar a gravidade da pergunta que lhe formulo, na intenção exclusiva de delimitar, para logo depois extinguir, uma série de incompreensões que, neste momento, são facilmente sanáveis – mas que podem crescer, se não lhes dermos a devida atenção.

As contrariedades suportadas pelo vice-presidente Nixon devem ser utilizadas em favor de uma nobre tarefa, no sentido de criarmos algo de mais profundo e duradouro em prol de nosso destino comum.

Como já disse a Vossa Excelência, é aconselhável corrigirmos a falsa impressão de que não estamos vivendo fraternalmente nas Américas; mas, além dessa operação corretiva e para que ela seja duradoura e perfeita, devemos proceder a um verdadeiro exame de consciência, em face do pan-americanismo, e saber se estamos no bom caminho.

Estou certo de que Vossa Excelência avaliará que, esta carta, eu a escrevo inspirado nos melhores e mais sinceros sentimentos fraternos, que sempre ligaram o meu país aos Estados Unidos e, também, apoiado em idéias que foram emitidas por Vossa Excelência no nosso encontro no Congresso Pan-Americano do Panamá.

Deus guarde a pessoa de Vossa Excelência e o povo americano.

a) Juscelino Kubitschek



**CARTA DE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO BRASIL,  
A ARTURO FRONDIZI, PRESIDENTE DA ARGENTINA**

---

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1958.

Excelentíssimo Senhor Doutor  
Arturo Frondizi,  
Presidente da Nação Argentina

Senhor Presidente,

Estou confiando ao ministro Mário Gibson Barbosa, encarregado de negócios do Brasil junto ao governo de Vossa Excelência, alguns documentos que espero mereçam a honra de sua detida atenção.

Lembro-me de que, no encontro informal que tivemos durante a sua rápida, mas memorável visita ao Rio de Janeiro, se ofereceu a oportunidade de trocarmos, com a maior sinceridade, impressões sobre problemas de significação e importância para os nossos países, ficando, então, assentada mútua colaboração, todas as vezes que coincidissem não só os interesses da Argentina e do Brasil, mas também os das demais nações americanas. Vossa Excelência deu-me, nesse ensejo, a segurança de estar desejoso de empenhar-se pela melhoria das condições de vida de todas as zonas subdesenvolvidas da nossa comunidade, causa a que também sirvo e servirei sempre com a máxima dedicação.

Chegou o momento de caminharmos todos juntos na tentativa de fazer do pan-americanismo alguma coisa a mais do que uma simples, embora veemente aspiração.

Vossa Excelência já deve ter tomado conhecimento da correspondência que troquei com o presidente Eisenhower, a qual indica com clareza que procuramos um caminho que não deverá conduzir ao simples formalismo congratulatório, mas a uma ação eficaz e decisiva.

Parece-me, Senhor Presidente, ter soado a hora de pensarmos no que devemos fazer de forma condizente com o grau de civilização a que atingimos.

Vossa Excelência, no admirável discurso que pronunciou no Palácio Itamaraty, traçou uma alta página da sabedoria política, que muito contribuiu para a minha decisão de encetar a presente jornada pan-americana.

O ministro Mário Gibson Barbosa, portador desta, está suficientemente habilitado para esclarecer a Vossa Excelência as idéias e intenções do meu governo, relativas a um esforço comum em prol da revisão das linhas mestras da política continental.

Aproveito o ensejo para agradecer a Vossa Excelência o apoio inicial que dispensou a essa causa, traduzido nas notas divulgadas pelos seus embaixadores no Rio de Janeiro e em Washington.

Quero, ao apresentar a Vossa Excelência as minhas saudações mais afetuosas, assegurar-lhe o profundo e cordial interesse com que acompanho a sua atuação de estadista e, mais uma vez, reafirmar a fraterna amizade do povo brasileiro pelo povo argentino.

Creia-me seu muito leal

(a) Juscelino Kubitschek



**DISCURSO DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA SOBRE  
A SITUAÇÃO INTERAMERICANA • 20 JUN. 1958**

---

*Operação Pan-Americana*

Creio chegada a hora de um pronunciamento claro e sincero do Brasil em relação a alguns assuntos de política internacional. É a hora de o nosso país dizer, com maior calor e objetividade do que o tem feito até aqui, o que pensa no debate que se vem travando entre as forças que, dividindo o mundo, se defrontam e se ameaçam, e ora se aproximam, ora se afastam, transformando a época em que vivemos num tecido de inquietações e sobressaltos. Não é admissível que uma nação como esta não tenha que opinar com maior autoridade naquilo que põe em permanente perigo a existência das sociedades humanas, uma vez que estão em jogo, necessariamente, também os nossos interesses mais vitais.

Já não nos é possível continuar em atitude próxima ao alheamento, mais como assistente do que participante do desenrolar de um drama em cujas conseqüências estaremos envolvidos, como se nele tivéssemos atuado de forma ativa. O não compartilharmos, senão simbolicamente, da direção de uma política; o não sermos – muitas vezes – ouvidos, nem

consultados; mas, ao mesmo tempo, estarmos sujeitos aos riscos dela decorrentes, tudo isso já não é conveniente ao Brasil. Apesar das dificuldades de caráter econômico, ligadas ao nosso processo de crescimento, já atingiu este país um grau, no plano espiritual e material, que é forçoso reconhecer-se-lhe não apenas o direito, mas a obrigação de fazer-se ouvido. Não pode ele continuar aceitando passivamente as orientações e os passos de uma política com a qual não é cabível esteja apenas solidário, de modo quase automático, solidário por hábito ou simples consequência de posição geográfica. Reclamamos o direito de opinar e colaborar efetivamente, o que é um imperativo de nação que se sabe adulta e deseja assumir a plenitude de suas responsabilidades, numa política que é a sua própria.

Verifico que no Brasil – e creio que nos demais países do continente – amadureceu a consciência de que não convém mais formarmos um mero conjunto coral, uma retaguarda incharacterística, um simples fundo de quadro. Este tipo de representação no drama do mundo não interessa a ninguém, menos ainda à grande democracia norte-americana.

Uma participação dinâmica nos problemas de âmbito mundial – é este pelo menos o pensamento do meu governo – deve ser precedida de uma rigorosa análise da política continental. Foi este o exato sentido de minha intervenção junto ao presidente Eisenhower.

Quanto à Operação Pan-Americana em vista, desejo ressaltar o que já foi por todos compreendido: o Brasil pretende apenas colaborar, na medida de suas forças, para um entendimento geral e efetivo entre os países irmãos do continente. Nada pleiteia para si, isoladamente, nem haverá, nas gestões específicas da operação iniciada, cabimento para conversações bilaterais. Não há, nesta comunidade de nações livres, pretensão a liderança, que logre resultados fecundos e duradouros.

Um dos fatores mais auspiciosos das possibilidades de êxito desta campanha – cuja idéia não é minha, nem de meu país, mas de todos os povos da América – está em que não medram entre nós competições de prestígio. Pelo que depreendo, tanto das reações que agora tenho observado, como da experiência que recolhi dos contatos com personalidades de relevo, visamos todos a um esforço conjunto para o fim exclusivo de transformar o pan-americanismo em realidade viva, numa política de ardente fraternidade e de indestrutível unidade continental. E estou certo de que o realizaremos. Sei bem – e não necessito de nenhum novo elemento de convicção – que a força e, mesmo, a possibilidade de êxito de uma empresa tão grande como esta, que pretende a revisão de toda uma

política, se concentra na energia pertinaz e no desprendimento dos egoísmos. A indagação, amiga e oportuna, que dirigi ao presidente Eisenhower foi um grito de alerta contra a Guerra Fria, que já começa a apresentar os seus primeiros sintomas em nosso continente: que fizemos, de real, pela causa do pan-americanismo? Não será bom procedermos a um exame de consciência coletivo? Tem esse sentido minha mensagem ao presidente Eisenhower, homem provado em lutas e responsável pela defesa e preservação de valores caros à civilização ocidental.

Nas duas grandes guerras que o nosso tumultuado século conheceu, sofreram os Estados Unidos a imolação de incontáveis existências da sua preciosa juventude. Este foi o investimento supremo, feito voluntariamente, em favor do direito e da dignidade da pessoa humana.

Deus sabe, porém, que, apesar de muitos sacrifícios e muito sangue derramado, os Estados Unidos, hoje mais do que nunca, necessitam e têm sede de justiça pela sua contribuição em favor da liberdade do mundo.

Procurar-se-iam, em vão, nas páginas da história universal, exemplos de assistência tão desinteressada quanto a do Plano Marshall e a dos programas de ajuda e de empréstimo executados pelo governo dos Estados Unidos, logo após o término da Segunda Guerra Mundial. É oportuno ressaltar, entretanto, que quase toda a ênfase foi posta na *reconstrução*, sem que suscitasse igual interesse o seriíssimo problema do *desenvolvimento* dos países de economia ainda rudimentar.

Nestes treze anos que se seguiram ao fim da luta contra o totalitarismo, os Estados Unidos voltaram o melhor da sua atenção e recursos para os pontos do globo onde mais acesa se apresentava a disputa Leste-Oeste.

Assim, a América Latina, que também contribuía para a vitória democrática, viu-se, em pouco, em situação econômica mais precária e aflitiva do que a das nações devastadas pela guerra e passou a constituir o ponto mais vulnerável da grande coligação ocidental.

Essas observações decorrem apenas do dever de advertir os nossos aliados e amigos dos graves riscos em que incidiriam, no caso de persistirem em não se dar conta de uma crise de existência inegável e conseqüências imprevisíveis. É oportuno assinalar, entretanto, que o pensamento do presidente Eisenhower, expresso na carta que me remeteu, vem ao encontro das nossas preocupações no que toca aos problemas do subdesenvolvimento.

Não se poderá, em conseqüência, prestar maior serviço ao ideal pan-americano do que o de tentar eliminar a sua grande chaga: o subde-

envolvimento. Não se trata de resolver uma simples situação econômica, nem unicamente de colocar a questão em termos de reclamação de auxílios, a pretexto de uma determinada política para as zonas desamparadas do continente. O que representa o estado de miséria e de ausência de um mínimo de conforto para seres humanos não é um fenômeno apreciável somente em termos econômicos. Há uma definição política – e ética, também – para o subdesenvolvimento. Difícil é difundir o ideal democrático e proclamar a excelência da iniciativa privada no mundo, quando em nosso hemisfério predominam condições econômico-sociais, reflexos do subdesenvolvimento, conducentes ao estatismo. E também não é justo, nem concebível, que nos intitulemos defensores e nos declaremos dispostos a lutar pela moral cristã, se não fizermos um esforço conjunto no sentido de erradicar o sofrimento que pesa sobre tantas vidas.

Não creio que haja alguma possibilidade de êxito em fundarmos uma sólida união, se diversos elos da cadeia continuarem tão desigualmente resistentes.

Não há tempo a perder, nem gastos irreprodutivos no combate à doença do subdesenvolvimento. Se procedentes alguns cálculos que apresentam índices impressionantes de um crescente desenvolvimento dos países opostos ao nosso sistema democrático, não há de fato imprudência maior do que a de não atacar de frente a anemia econômica que debilita zonas inteiras deste lado do mundo. Sanear essas zonas, revigorá-las, torná-las mais prósperas, equivale a usar medidas preventivas e estratégicas de grande sabedoria, alcance e segurança. Para atingirmos esse alto objetivo, poderíamos valer-nos de corretivos há muito preconizados, mas cuja aplicação plena não deve ser mais retardada.

Assim, deveria ser intensificado o investimento pioneiro em áreas economicamente atrasadas do continente, a fim de contrabalançar a carência de recursos financeiros internos e a escassez do capital privado. Simultaneamente, para melhorar a produtividade e, por conseguinte, a rentabilidade desse investimento, desdobrar-se-iam os programas de assistência técnica. De igual significação e de grande urgência, seria a adoção de medidas capazes de proteger o preço dos produtos de base das excessivas e danosas flutuações que o caracterizam. Finalmente, deveríamos atualizar os organismos financeiros internacionais, mediante ampliação de seus recursos e liberalização de seus estatutos, com o objetivo de facultar-lhes maior amplitude de ação. Esses assuntos, e outros que mereçam ser propostos, deveriam encontrar o seu foro próprio em reunião do mais alto nível político do continente, na qual, ao contrário

do que tem acontecido, fossem dadas soluções práticas, eficazes e positivas.

A luta contra o subdesenvolvimento, sem excluir a justiça e a lei moral, que condenam como impiedosa a coexistência da miséria e do excesso de riquezas, representa investimento a longo prazo, de rentabilidade segura, para a defesa das Américas.

Consentir que se alastre o empobrecimento neste hemisfério é enfraquecer a causa ocidental. Não recuperar, para um nível de vida compatível com os foros da dignidade humana, criaturas que englobamos na denominação de povos irmãos é semear males em terreno propício para as mais perigosas germinações.

Mas, se é preciso que os mais favorecidos se dediquem a essa causa de fundamentos políticos, éticos e econômicos, força é que se forme um ambiente continental receptivo, uma atmosfera de compreensão capaz de suprimir resistências negativas provocadas por longa intimidade com a desesperança.

Não há missão mais elevada do que essa. Não há mais nobre cruzada para os que se tornaram poderosos e fortes graças ao espírito de iniciativa e ao trabalho criador.

Ninguém duvida de que as nações deste continente saberão encontrar um dia a sua redenção econômica, mesmo que não se efetive a operação de unidade e colaboração mútua como a que se tenta planejar. Mas longo é o caminho e muitas gerações serão sacrificadas numa penosa espera.

A causa ocidental sofrerá inelutavelmente, se lhe faltar apoio no próprio hemisfério em que o avanço do sistema materialista encontra resistências morais mais decididas.

Ninguém se iluda: é impossível empenharem-se numa mesma campanha, integrarem-se no mesmo combate, povos de condições de vida tão díspares e fazê-los adotar os mesmos valores e experimentar as mesmas reações diante de certas ocorrências e doutrinas.

Esta é uma verdade que necessita ser reconhecida e proclamada enquanto é tempo. A união das Américas, além de um ideal, é um imperativo da nossa sobrevivência.



**ENTREVISTA<sup>2</sup> DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA  
AO NEW YORK TIMES • 6 JUL. 1958**

---

**NYT** A iniciativa de V.E. traduz um movimento de opinião generalizado pela América Latina. Poderia V.E. oferecer-nos sua opinião sobre este movimento?

**JK** Minha iniciativa, considerada isoladamente, perderia seu sentido. Ela só existe na medida em que expressa a unanimidade do continente latino-americano; só é poderosa porque tanto podia ter tido origem no Brasil como em qualquer outra república do hemisfério. Associadas pela geografia, ligadas pelo sangue e pela tradição, as repúblicas latino-americanas ainda possuem em comum o negativo privilégio de serem, em grau e com intensidade diversos, confrontadas pelo problema econômico-social do subdesenvolvimento. Era, destarte, fatal sua união em torno de uma doutrina comum para lutar contra o mal comum. Bastará passar em revista a atuação das delegações latino-americanas nas reuniões das Nações Unidas, ou de suas instituições especializadas; bastará reexaminar os pronunciamentos dos chefes de Estado e chanceleres latino-americanos, nestes últimos anos; bastará contemplar a obra da Organização dos Estados Americanos, para que se compreenda claramente que minha iniciativa visava apenas dar nova expressão a uma antiga e generalizada aspiração. Não obstante o longo amadurecimento desta doutrina comum, o pan-americanismo de hoje continua sem conteúdo real, mantendo-se no plano das teses, da abstração e da retórica. É imperativo atacarmos juntos o subdesenvolvimento, para, juntos, salvarmos o pan-americanismo. Esclareço, de uma vez por todas, que o Brasil não se atribui o papel de intérprete de reivindicações de pontos de vista latino-americanos na presente conjuntura internacional. Nenhum progresso substancial no campo interamericano será alcançado sem a colaboração efetiva e atuante de todas as vinte e uma nações do hemisfério. Nosso objetivo foi, tão-somente, o de provocar um debate sobre o tema do subdesenvolvimento, que é a grande chaga do pan-americanismo.

2 N.E. – Documento anexo à circular n. 2.985, de 15 de julho de 1958 (AHI 461/05/X-14).

**NYT** A alusão que, em seu discurso, V.E. fez ao Plano Marshall indica que favoreceria iniciativa semelhante para combater o subdesenvolvimento na América Latina?

**JK** Lamento que alguns comentaristas apressados tenham visto, em o meu discurso de 20 de junho, um apelo para a implementação de uma espécie de plano Marshall na América Latina. Assim, a alusão que fiz teve caráter meramente ilustrativo: provar que, quando os E.U. são confrontados com um problema de magna envergadura (como o da reconstrução de uma Europa assolada pela guerra), possuem a determinação, a coragem e a imaginação suficientes para descobrir e aplicar corretivos da mesma ordem de grandeza. É cedo para recomendarmos este ou aquele plano específico; é oportuno, todavia, fazermos votos para que presida à elaboração e execução de qualquer programa de luta continental contra o subdesenvolvimento o mesmo estado de espírito que inspirou um plano Marshall, por exemplo. A comparação entre subdesenvolvimento e destruição, ou, reciprocamente, entre desenvolvimento e reconstrução, se justifica plenamente: são problemas de vasta dimensão, com características comuns e conseqüências políticas e sociais semelhantes; constituiria um erro grave, porém, generalizar esta comparação e identificar os dois problemas, mormente no que diz respeito à sua solução. Condições diferentes exigem soluções diferentes e o Plano Marshall certamente não seria aplicável à América Latina.

Um sentimento de justiça, que deriva de nossa formação democrática, e também um sentimento de orgulho e amor próprio, que deriva de nossa soberania, mandam que deixemos bem claro que não atribuímos aos Estados Unidos da América a responsabilidade ou a culpa pelo atual estado de subdesenvolvimento da América Latina. Só existem vítimas, não existem culpados no penoso fenômeno do subdesenvolvimento. Os países latino-americanos são demasiado orgulhosos e demasiado ciosos de soberania para atribuírem a um outro povo, mesmo a um povo irmão, a responsabilidade de seus males.

**NYT** Os corretivos apontados por V.E. em seu discurso constituem um plano orgânico para combate ao subdesenvolvimento no continente americano?

**JK** Os pontos capitais por mim assinalados não constituem um programa sintético nem esgotam a lista dos remédios adequados. Tanto a caracterização do subdesenvolvimento como a determinação dos meios

suscetíveis de corrigi-lo constituem uma doutrina econômica que chegou a um alto grau de amadurecimento e cristalização. Exemplo eloqüente do progresso a que se chegou neste setor é a obra recentemente publicada da Rockefeller Brothers Fund. Inc., intitulada *Foreign Economic Policy for the Twentieth Century*. Dificilmente se poderia encontrar melhor equacionamento do problema do subdesenvolvimento e mais metucioso exame dos seus corretivos. Nossa idéia é a de propor que se imprima novo ímpeto e novo alento aos programas de cooperação interamericana, mediante uma melhor adequação de órgãos e entidades às necessidades da luta contra o desenvolvimento. Teremos de caracterizá-lo como uma condição que interessa igualmente a todos os países do hemisfério, qualquer que seja o estágio de sua evolução econômica e industrial, e teremos de adotar medidas concretas e positivas capazes de manter certa estabilização no preço das matérias-primas e dos produtos de base no mercado internacional e de incentivar o comércio interamericano e o fluxo de investimentos. Queremos articular um verdadeiro plano econômico sobre bases firmes, de amplitude política e segura rentabilidade.

**NYT** Como vê V.E. o problema da revisão de idéia pan-americana, frente à atual conjuntura?

**JK** O pan-americanismo é uma construção ideal, quase perfeita, sob os aspectos político e jurídico. Não há muito a fazer e a melhorar no campo da definição e proclamação de princípios. A Carta dos Estados Americanos é um dos mais avançados documentos da história política contemporânea. Os mecanismos previstos para a negociação, conciliação, bons ofícios e solução pacífica de controvérsias já têm sido postos à prova, com resultados bastante auspiciosos. E a unidade do continente americano tem sido demonstrada, quando da discussão das grandes questões mundiais, no âmbito das Nações Unidas. Estamos, portanto, tranqüilos, por esse lado. O que nos preocupa é a certeza de que o pan-americanismo, que tem avançado milhas e milhas no terreno dos princípios, tem avançado apenas algumas exíguas polegadas no terreno das realizações econômicas. Os verdadeiros pan-americanistas não são os que proclamam que tudo vai bem e tudo vai perfeitamente na América. Os verdadeiros pan-americanistas são os que procuram caracterizar os males atuais, com vistas ao seu combate e à sua eliminação. Devemos ter a coragem de olhar a realidade; como disse em meu discurso de 20 de

junho, a América Latina é o elo mais fraco e mais vulnerável de toda a grande coligação ocidental e não está em condições de prestar uma ajuda efetiva ao Ocidente. E seria temerário e imprudente esquecer um continente inteiro, num mundo que conta apenas com cinco continentes. O surto industrial, econômico e tecnológico dos países da órbita soviética obriga o Ocidente a uma revisão de seus planos de política global. A Guerra Fria vai mudando de caráter, com a extensão do conflito no tempo e no espaço. Por outro lado, estamos reagindo a essa crise com excessiva lentidão. Isto acontece em virtude do fato de que, nos países democráticos, a política exterior é sempre muito pouco flexível, devido à necessidade de ajustar qualquer política nova aos sentimentos e aspirações da opinião pública. Nisso se contém uma grande fraqueza, mas também uma grande força. A história demonstra que somente os povos livres encontram fé e determinação para resistir e para vencer.

**NYT** V.E. referiu-se a uma reunião interamericana no mais alto nível. Poderia fornecer-nos algumas elucidações a esse respeito?

**JK** Em meu discurso de 20 de junho, falei na possibilidade de uma eventual conferência no mais alto nível, entre as nações do hemisfério. Também já se falou na possibilidade de uma reunião no nível de ministros das Relações Exteriores, de ministros da Fazenda, etc. Em minha opinião, não devemos perder um tempo maior, a esta altura, com discussões sobre nível, local e data da reunião. As primeiras coisas devem ser colocadas em primeiro lugar. O que é importante é que tomemos contato com o problema e vejamos se se pode fazer algo de útil, de novo, de concreto e de positivo no campo de combate ao subdesenvolvimento, que apresenta um verdadeiro círculo vicioso, do qual não poderemos escapar sem a adoção de fortes e enérgicos corretivos. Colocamos um grande e delicado problema perante a opinião pública das Américas. Esse problema terá de ser precisado, delimitado, analisado, aprofundado. Por isso mesmo, devemos proceder com energia e entusiasmo, mas também com grande prudência e cautela. Uma conferência interamericana sem preparação adequada e conveniente, não faria senão dramatizar o nosso fracasso. Não visamos a uma declaração vaga, lírica e platônica de solidariedade interamericana no terreno econômico. Queremos construir algo de permanente e de duradouro e, por isso mesmo, queremos pisar um terreno sólido e seguro. Repito assim que, antes de apresentarmos o nível, o local e a data da reunião, os países do hemisfério devem manter contatos

constantes e informais com vistas ao estudo da adoção de um programa comum. O que é importante não é a reunião em si mesma, ou a declaração ou proclamação que nela se enuncie. O que é importante é o progresso que se consiga realizar no terreno da luta contra o subdesenvolvimento. O Brasil não formulou convite aos chefes de Estados americanos para uma reunião de alto nível; levantamos uma primeira idéia sobre o assunto e estamos realizando sondagens diplomáticas com vistas a determinar a oportunidade ou viabilidade de tal reunião. O fato de um país pertencer à OEA não se traduz em uma restrição de sua capacidade internacional e em sua faculdade de ação diplomática. Como bem esclareceu o secretário-geral da OEA, em recentes declarações à imprensa, “é perfeitamente normal e correto que alguns dos presidentes queiram trocar impressões sobre a situação”. Não tem o menor fundamento a notícia de que a iniciativa brasileira esteja sendo encarada com reservas por alguns países americanos. Pelo contrário, são altamente encorajadoras as informações em nosso poder sobre a receptividade de uma idéia que não é brasileira, mas pertence, como disse, a todo o continente. Todos estamos de acordo sobre o fim a atingir: a luta contra o subdesenvolvimento. É natural, entretanto, que ainda não exista unanimidade sobre os melhores métodos e os melhores caminhos para alcançarmos esse objetivo final. Pertencemos todos a países livres e ativos, com igual direito a emitir sua opinião. Antes de propormos qualquer plano específico, quisemos, justamente, colocar o problema e provocar o debate sobre o grande tema.



**EXPOSIÇÃO DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA ÀS FORÇAS ARMADAS SOBRE A OPERAÇÃO PAN-AMERICANA • PALÁCIO ITAMARATY • 17 JUL. 1958**

---

*Exposição da Operação Pan-Americana às forças armadas*

Encontra-se o Brasil empenhado, como todos o sabeis, em uma ação internacional, que reputo da maior relevância e à qual tenho dedicado o melhor de meus esforços. Os primeiros resultados dessa cruzada constituem prenúncios encorajadores e não há negar que conseguimos colocar

na ordem do dia dos magnos problemas internacionais o debate sobre a revisão da política continental nos quadros de uma Operação Pan-Americana.

Julguei agora de meu dever congregar-vos, como ilustres representantes das forças armadas nacionais, para proporcionar-vos um conhecimento mais direto e mais preciso a respeito da gênese e finalidades dessa iniciativa. As forças armadas constituem o cimento da unidade nacional e o sólido baluarte da nossa segurança. Em seus quadros de terra, mar e ar, em seus oficiais e soldados, vemos representadas todas as classes que compõem a nossa nacionalidade. Seu esforço, nobre e diuturno, não se limita aos objetivos próprios da defesa do país. Dirige-se, também, ao estudo dos nossos grandes problemas e à valorização do homem brasileiro, mercê de uma ação formadora e educativa que se difunde proveitosamente por todo o nosso território. Eis por que me parece oportuno dar-vos conhecimento pleno da obra continental que estamos encetando, no sentido de fazer confluírem as energias da América para uma revitalização do pan-americanismo, em face das exigências da presente conjuntura mundial.

Neste conturbado após-guerra, encontra-se o mundo sob o signo do gigantesco conflito ideológico, político e econômico travado entre as nações democráticas, defensoras dos princípios de liberdade e respeito à pessoa humana, e as oligarquias que se servem de uma concepção pseudo-científica da vida em sociedade para subjugar gerações inteiras a uma organização coletivista.

O estudo das relações internacionais, nesta fase da história, nos mostra que, se, por várias vezes, esteve iminente o risco de uma conflagração armada geral, sempre puderam os focos de propagação ser localizados, graças a uma ação firme e paciente, que, sem sacrifício de princípios inalienáveis, jamais se tem recusado aos esforços de negociação.

Parece, assim, afastado, de imediato, o perigo da guerra total, não só graças à tenacidade das democracias, unidas em uma organização defensiva e coesas em sua ação política em prol da paz, mas também pela convicção geral de que, numa contenda onde se empreguem todos os formidáveis recursos da técnica moderna, só resultariam vitórias de Pirro, a unir no sofrimento e na destruição vencidos e vencedores.

Sem que, por um momento sequer, possam ser abandonados os aspectos propriamente estratégicos da situação atual, também se voltam agora as atenções para uma ameaça mais sutil, porque menos espetacular e mais difusa. Refiro-me à tomada de posições com o aproveitamento

das fraquezas estruturais, quer políticas, quer econômicas, que se notam em certos pontos sensíveis de atrito entre as forças antagônicas. A técnica da insídia e da penetração lenta, os ardis da conquista das opiniões públicas, a manipulação hábil das legítimas aspirações nacionalistas, o cultivo dos germes de insatisfação e revolta, a cuidadosa sondagem dos pontos vulneráveis, o aproveitamento dos ódios raciais e de classe não constituem novidade no arsenal das forças desagregadoras. Tornam-se, agora, porém, atividades de eleição, que cada vez mais tendem a substituir a agressão direta.

É velha a lição da história. Se Tróia – para usarmos do exemplo clássico – resistiu impávida a dez anos de cerco, verdade é que se entregou, num átimo, por ter aceito e recebido dentro de seus muros o cavalo e o que trazia em seu bojo. A imagem vetusta e tão usada vale, ainda hoje em dia, convidando à reflexão. Os sistemas defensivos mais perfeitos não conseguirão proteger fortalezas interiormente solapadas. A unidade de ação política, em conjugação com o mais cuidadoso preparo da defesa militar, constituem fatores imprescindíveis, mas não bastam para eliminar o perigo.

Sabemos que a antiga tática vem sendo usada repetidamente, surtindo efeitos por vezes maiores que a ofensiva dos exércitos. Em nossos dias, temos visto, como precursor do ataque frontal, o trabalho sobre os espíritos, com a criação de estados de ânimo coletivos que servem às finalidades do agressor externo e quebrantam as energias indispensáveis à defesa. A estratégia ideológica, a elaboração e execução de grandes planos de campanha – em que a propaganda clandestina e aberta, a persuasão individual e a obra de proselitismo são empregadas sistematicamente – demonstraram sua eficácia e, muita vez, alcançaram êxito integral. Nas comunidades modernas, o isolamento cedeu lugar a intercâmbios intensos e multiformes com o mundo exterior, tornando-se permeáveis as barreiras entre os povos. Se isso veio multiplicar as possibilidades de compreensão entre os homens, trouxe igualmente um processo de nivelamento psicológico das coletividades diversas, uma tendência à criação de um denominador comum das aspirações sociais. Na era da técnica, a preocupação com o bem-estar social, a procura de formas de organização menos imperfeitas, o desejo de igualamento aos mais favorecidos são constantes que aparecem em cada povo. Daí a facilidade da introdução de ideologias e da sua utilização com propósitos bem definidos de enfraquecimento dos organismos nacionais. Aprendemos na última guerra mundial que, graças a tais processos de infiltração, pode

um país estar vencido antes de iniciar a luta. Não preciso insistir convosco neste ponto, versados que sois na conceituação ampla da segurança nacional.

Para que logre resistir à infiltração lenta e persistente, que o conduziria à impotência final, deve o Ocidente apresentar-se como um conjunto de nações solidamente estruturadas, que assentem em firmes bases de sadia organização política e próspera atividade econômica.

Não é este, infelizmente, o quadro que se nos defronta. Não que faltem os meios. A ciência colocou ao alcance do homem, em poucas décadas, recursos incontáveis e poderosos. Em aceleração geometricamente progressiva, a tecnologia moderna, em todos os campos, veio possibilitar realizações nunca dantes sonhadas. Os meios de produção em massa tornaram possível uma vida mais confortável, mais liberta das servidões que nos impunha a natureza. Os sistemas de transmissão de idéias e imagens tornam fácil a difusão dos conhecimentos e aprazível a utilização do lazer. Os progressos da química e da medicina são hoje de ordem a afastar do homem um sem-número de males que o afligiam. As fontes de energia podem ser mais bem aproveitadas e novas fontes foram postas à nossa disposição. Em teoria, está o homem aparelhado para viver mais e melhor.

Na prática, contudo, os avanços tecnológicos não aproveitam igualmente a toda a humanidade. Antes, acentuam-se de modo alarmante os abismos que separam os povos mais providos daqueles mais carecedores de riquezas e recursos técnicos. Os que levam a dianteira, cada vez mais se distanciam dos que não chegaram ainda a mobilizar os seus recursos naturais e seu potencial econômico e demográfico. Formam-se, assim, progressivamente, no mundo, comunidades cujos problemas econômicos e sociais se resolveram harmoniosamente, ao lado de populações impedidas de satisfazer suas necessidades mais vitais, incapazes de dar combate eficiente à miséria e à doença. Nações economicamente poderosas e subdesenvolvidas convivem no globo. Trata-se de um fenômeno que decorre de causas múltiplas e complexas, que demandam análise cuidadosa. Quero apenas deixar aqui assinalado um aspecto dos mais importantes e que muito deve preocupar-nos: para os países do Ocidente, a solução do problema do subdesenvolvimento interessa vitalmente à segurança coletiva.

Em face dessas considerações, cabe situar certos fatos recentes, que vieram pôr à mostra um elo vulnerável na cadeia ocidental e patentearam a necessidade de que algo se faça para reforçar a nossa capacidade de resis-

tência. Tais fatos tiveram lugar em nosso próprio continente. Constituíram a eclosão de um latente estado de coisas. Foram sintomas, signos aparentes de uma situação larvada. Ninguém ignora as manifestações agressivas de que foi alvo um estadista do nosso hemisfério em visita a países sul-americanos amigos. Ninguém ignora que esses incidentes foram provocados e canalizados por uma minoria interessada em fomentar discórdias na família continental. Ninguém de boa-fé lhes poderá atribuir a importância de verdadeiras e espontâneas manifestações populares dirigidas contra uma nação, na pessoa de um dos seus mais altos representantes. Que ninguém, no entanto, pretenda fechar os olhos à realidade e considere possível continuarmos serenos o nosso caminho, sem atentar para sinais precursores de tanta monta. Seria erro profundo, de consequências certas e funestas. Se aos agitadores foi dado deslustrarem as cerimônias de acolhida ao ilustre visitante, se conseguiram achar quem lhes desse ouvidos e apoio, certo é que a má semente começa a encontrar terreno propício. Nem isso escapou à clarividência daquele estadista que, regressando ao seu país, deu alta demonstração do seu objetivismo e espírito público, não se deixando dominar por compreensível indignação, mas, ao contrário, ressaltando que cumpria interpretar de maneira construtiva a desagradável experiência. Coube-lhe, desse modo, a primazia no procurar ensinamentos face ao acontecido. Confortadora foi a reação de todos os setores responsáveis nos países em foco e em todo o continente. A agressão injustificada mereceu geral repulsa e não se fizeram esperar os desagravos. Não se desfez, contudo, uma penosa impressão de estremitamento nas relações interamericanas.

A reflexão sobre essas ocorrências, que repercutiram desfavoravelmente na opinião pública mundial, conduziu-me à convicção de que cumpria às nações americanas algo mais que dissipar um simples mal-entendido. Pareceu-me necessário um esforço no sentido de preservarmos e reforçarmos a unidade do continente. Impunha-se, para tanto, a meu ver, nada menos que um reexame das bases em que assentam as relações entre os países desta região, um estudo acurado da fisiologia do sistema pan-americano.

Levado por essas considerações e de conformidade com os dispositivos constitucionais que me atribuem a direção da política externa do país, tomei a iniciativa de dirigir ao presidente dos Estados Unidos da América a carta de todos conhecida e na qual se contém a idéia de um exame de consciência coletivo sobre o que se tem feito e o que caberia fazer em prol do pan-americanismo, com vistas ao fortalecimento da

unidade continental. No discurso, que pronunciei em 20 de junho, perante os embaixadores de todas as repúblicas americanas, acreditadas junto ao meu governo, procurei definir melhor as idéias que inspiraram essa missiva.

Ao assumir essa posição, ao lançar esse brado de alarme, não teve o Brasil qualquer pretensão de assumir liderança no continente. Animou-nos, tão-somente, a idéia de dar uma expressão atuante a um sentimento que pertence a toda a América.

Pareceu-nos, também, que o Brasil tinha, como todas e cada uma das nações irmãs, o direito de exprimir sua opinião sobre o esforço comum em que estamos empenhados. Nosso país já atingiu um grau de maturidade política e de importância demográfica, econômica e cultural que lhe permite assumir, no concerto das nações, o papel afirmativo que lhe compete. As determinantes geográficas, a nossa formação histórica, os imperativos econômicos e as tradições políticas, religiosas e culturais que nos cumpre resguardar, os próprios interesses da nossa segurança delimitam o nosso campo de ação na esfera internacional e indicam o caminho a seguir. Pertencemos à grande comunidade americana e estamos ligados aos demais países do hemisfério por laços indestrutíveis. Na luta comum pela defesa do Ocidente, reconhecemos aos Estados Unidos a pesada incumbência que lhes foi confiada pelo destino e que essa grande nação tomou a si com plena consciência dos altos valores morais da nossa civilização. Sempre estivemos dispostos – como o estão os outros países do continente – a trazer nossa colaboração à grande tarefa de preservar a paz e a segurança internacionais. Sentimo-nos integrados em uma só atitude fundamental face aos perigos com que se defronta a humanidade nesta hora. Por isso mesmo, e porque está em jogo um patrimônio comum de civilização, não desejamos ser simples elementos secundários. Nossa contribuição só terá valor na medida que refletir o nosso desejo de analisar com franqueza os grandes problemas de interesse comum, de manifestar livremente os nossos pontos de vista, de buscar de modo ativo as soluções mais adequadas às exigências de cada momento. Queremos levar a cabo um trabalho em conjunto, e não permanecer indefinidamente confinados em passiva adesão.

Desejo, porém, reafirmar que nossa iniciativa só terá significado e ganhará momento, só conseguirá dar os frutos almejados, se compreendida como uma resultante da opinião unânime do continente. Em minha mensagem ao presidente norte-americano, ressaltai que não tinha planos rígidos para apresentar. Meu propósito era chamar atenção para uma

atmosfera de insatisfação e propiciar um amplo debate sobre o fortalecimento das relações interamericanas.

Esse propósito deve considerar-se alcançado, em vista das reações encorajadoras de numerosos países que compõem a família americana. Posso hoje afirmar, sem sombra de dúvida, que estamos todos convictos da necessidade e da urgência de um detido exame da conjuntura pan-americana. Mais ainda, encontramos-nos de acordo sobre um ponto essencial: a obra de revisão que vamos empreender deve necessariamente dirigir-se a um objetivo central da mais alta importância, qual seja o combate ao subdesenvolvimento econômico que assola a América Latina. Consideramos ser esse o cerne da questão. Os países latino-americanos têm feito tudo a seu alcance para cooperar na tarefa de defesa do Ocidente, mas não estarão em condições de atuar com a necessária eficácia enquanto frações consideráveis de suas populações não forem libertadas do espectro da fome e da miséria. O problema não é de caridade ou de filantropia. Não se trata de mendigarmos precários auxílios, tendentes ao alívio momentâneo de situações insuportáveis. Trata-se de encarar, de frente, o problema do subdesenvolvimento em todos os seus aspectos, de caracterizá-lo perfeitamente, de apontar-lhe as causas e de dar-lhe remédio graças a providências concretas, cuidadosamente assentadas de comum acordo. Esse esforço deverá processar-se num alto plano de cooperação continental, não devendo confundir-se com as negociações bilaterais ligadas aos interesses específicos de cada país.

É preciso que nos compenetrems da idéia de que a luta contra o subdesenvolvimento na América Latina importa em promover a segurança do continente e, nessas condições, deve inserir-se no programa estratégico da defesa ocidental. Algo de concreto e positivo deve ser feito para minorar os sofrimentos de milhões de homens, para elevar o nível de vida de nossas populações e facultar ao maior número o acesso a uma existência material condigna, sem a qual ninguém encontrará alento para dedicar-se de corpo e alma às grandes causas morais e espirituais. O necessitado e o abandonado não podem resignar-se à injustiça de sua sorte, nem ligar-se fraternalmente ao que vive na fartura. As excessivas desigualdades econômicas são geradoras de ressentimento e inquietação. Descontentes, as massas procuram explicação para seus males em raciocínios simplistas e tornam-se receptivas às propagandas ilusórias. A existência do subdesenvolvimento equivale à “própria presença do adversário em nossa casa”. Não podemos por mais tempo permitir que se instale esse inimigo, sob pena de conseqüências irremediáveis.

No presente estágio das consultas entre os países americanos, seria prematuro fazermos prognósticos quanto à maneira por que se vai processar a Operação Pan-Americana. Estamos concordes em substância, mas, por isso mesmo que visamos a resultados concretos e duradouros, não desejamos reunir conclaves internacionais sem preparação adequada. A idéia está lançada e, por certo, se destina a frutificar. Gradativamente, graças aos contatos constantes entre os países do hemisfério, pela via diplomática e pela troca de pontos de vista entre os homens de Estado, vai sendo preparado o terreno e em breve poderemos chegar a uma conclusão sobre os melhores caminhos e os melhores métodos para alcançarmos o objetivo comum.

No Brasil, os diplomatas, os técnicos e os estudiosos já se dedicam ao grande problema, em todos os seus aspectos, para que possamos, em tempo oportuno, exprimir pontos de vista e apresentar sugestões. No desenvolvimento dos temas ligados à Operação Pan-Americana, como em todos os assuntos que interessem à segurança nacional, disponho da valiosa contribuição das forças armadas, através de seus órgãos especializados.

Antes de terminar, pretendo, em termos de sincera definição, fixar o que julgo deva ser a política do Brasil em relação aos Estados Unidos da América.

Impõe-se, primeiramente, manter indestrutíveis, com a grande e poderosa república norte-americana, as relações que já vieram a constituir um patrimônio comum, que não é justo se dilapide ao sabor de paixões ideológicas, de intrigas, de maquinações de toda a ordem. Nossas ligações com os Estados Unidos não são apenas ditadas por interesses de ordem material. Resultam de afinidades mais profundas e – nesta hora, principalmente – da comunhão na defesa dos mesmos princípios de liberdade e respeito às prerrogativas da pessoa humana e do direito de escolha e conservação, por parte de cada povo, do estilo de vida que desejar ou que lhe for mais natural. Aliados antigos, quer em conferências diplomáticas, quer nos riscos e sofrimentos da guerra, não vemos motivos para nos afastarmos de um país que arca com as maiores e mais graves responsabilidades na direção política do mundo.

Nossa união no plano espiritual e político é reforçada pelos laços de natureza econômica. Temos, nos Estados Unidos, o nosso maior cliente, o escoadouro natural para boa parte de nossa exportação, o grande mercado para os nossos produtos básicos. O vínculo não é de subordinação, mas de interdependência. Oscilações acentuadas na pro-

cura ou nos preços dos nossos principais produtos no mercado norte-americano têm reflexo imediato e desastroso sobre a economia brasileira. Os Estados Unidos, por seu lado, não podem prescindir daqueles produtos, como o demonstrou a experiência do último conflito mundial, quando se tornou necessário um planejamento de emergência para assegurar aos nossos aliados o prosseguimento e intensificação das exportações brasileiras.

Além dessas asserções, acentuo também que, no próprio benefício dessa preciosa ligação de estima e interesse mútuo, é de nosso dever não hesitar em exprimirmos aos Estados Unidos as nossas mais sinceras reações, todas as vezes que o ensejo se apresentar. Por isso mesmo que somos amigos leais, o respeito à amizade e também a nós mesmos, nos obriga a apresentar as razões de nosso desacordo sempre que houver desacordo; ou de nosso aplauso à conduta norte-americana na causa que é igualmente nossa.

Há uma solidão para os países pobres, de economia deteriorada, em que o subdesenvolvimento constitui chaga permanentemente aberta; mas há, também, uma solidão para as nações isoladas pelo seu próprio poder, pelo excesso de seus bens materiais, isoladas na sua visão unilateral dos problemas. A primeira obrigação do amigo é a de transmitir verdade. É falar a linguagem capaz de remediar os males e prejuízos decorrentes da solidão. Uma crescente amizade exige um grau sempre maior de independência, de franqueza. Não há amizade sem diálogo. Eis o que se impõe estabelecer. Não queremos marchar na retaguarda característica em matéria de política internacional. Dizendo isto, repito o que, aliás, já afirmei em declarações feitas e discursos proferidos recentemente. Não pretendo que o Brasil assumira posição descabida, pretensiosa ou excessiva em relação às suas reais possibilidades, mas que use de um direito próprio aos países soberanos – o de revelar o seu pensamento, o de fazer ouvir a sua opinião. Se a nossa solidariedade tem um valor positivo, a nossa opinião deverá ter forçosamente esse mesmo valor. Podemos divergir de processos, considerar que uma certa política não oferece a segurança operacional necessária, sem que isso quebre a solidariedade ao amigo. Nenhum dever é maior que o da fidelidade ao nosso país, ao nosso povo, aos nossos interesses vitais. Antes de mais nada, temos de velar pela nossa segurança. Este é um princípio sagrado. Se a política de nossos aliados importar em prejuízo à nossa segurança, é de nosso dever discordar e pôr em prática o que se apresentar como mais conveniente.

Não necessitamos agitar palavras, proclamando continuamente a nossa independência, mas devemos de agir sempre como país independente, que desejamos ser.

Já tinha sido redigida esta exposição em que procurei resumir de forma sumária o espírito da Operação Pan-Americana quando se verificaram os acontecimentos do Iraque, pondo novamente em perigo a segurança dos povos. Só Deus poderá dizer se o temor de uma destruição parcial do mundo será capaz de conter as duas forças, que se ameaçam e se observam atentamente.

À luz do que está ocorrendo neste momento – a simples perspectiva de passarmos a considerar que, de uma hora para outra, a Guerra Fria poderá transformar-se em guerra efetiva, com o emprego de todo potencial técnico aplicado à destruição – este momento, enfim, extremamente crítico, em que, há poucas horas, acabamos de penetrar, valoriza a idéia da Operação Pan-Americana. Somos, talvez, uma das poucas áreas do mundo em que se pode organizar uma resistência ativa à desordem que está procurando envolver a humanidade. Somos quase que a única região do mundo em que ainda é cabível pensar em termos de precaução, de prudência e de defesa. É que a conjuntura se tornou inexoravelmente severa e nada mais resta à grande maioria da humanidade, senão esperar que, mais uma vez, a violência seja detida; que a própria hesitação, diante de uma tragédia de conseqüências imprevisíveis, impeça o deflagrar de uma nova tormenta, que não é certa, mas pode se verificar, pois elementos vitais aos países democráticos europeus estão ameaçados. Não nos iludamos, porém, com o muro de proteção que a distância coloca entre nós e os acontecimentos gravíssimos, que tanto preocupam os homens em quem razão e sentimentos de equilíbrio continuam predominando sobre os instintos depredatórios. Todos sabemos que o mundo se intercomunica hoje com uma rapidez fulminante; que as zonas de conflito se aproximam cada vez mais das zonas supostamente protegidas pela distância. Sabeis perfeitamente que, se o momento não é de alarme, é, pelo menos, de alerta. Nunca foi tão gravemente de alerta. Temos – muito embora sem perder a esperança de que, mais uma vez, se encontrará forma de fugir à catástrofe – de agir dentro de um rigoroso espírito de prudência e decisão.

Nossa posição é de expectativa serena, mas temos de convir que estamos vivendo num mundo interdependente, como também temos princípios e sentimentos em jogo e na dependência da decisão de uma luta, que infelizmente pode travar-se de forma violenta e que já se está

processando sob a forma denominada de Guerra Fria. Estamos numa posição nítida, embora extremamente delicada. Somos um país de formação cristã e queremos viver livres de tutelas, no regime que escolhemos, que é o da liberdade e da democracia. Somos, outrossim, um país americano e isto tem implicações, em que é preciso pensar com atenção conscienciosa.

O que vos quero dizer neste momento de alerta – e que amanhã poderá modificar-se, sensivelmente, apresentando novas esperanças – é que se impõe um estado de espírito novo ao nosso país, uma atenção mais acurada para os problemas internacionais, certos de que estes repercutirão em nós de maneira fatal e decisiva. Não estamos sozinhos no mundo, vivemos dentro de um sistema, seremos – de uma forma ou de outra – comprometidos. No discurso que pronunciei em 20 de junho, reclamei maior audiência para a opinião brasileira na elaboração de uma política internacional, que nos acabará comprometendo. Não podemos e não queremos, disse eu então, continuar como componentes de um fundo coral. Temos o que perder, temos o que preservar, temos medidas acautelatórias e defensivas a tomar. Nação de mais de sessenta milhões de habitantes, em pleno desenvolvimento e, por isso mesmo, cheia de problemas, é nosso direito e nosso dever seguir e estar na plena confiança do que se pensa e do que vai ser feito. Nada seria tão pouco à altura das nossas responsabilidades como sermos surpreendidos ou postos em face de fatos consumados.

Falando aos ilustres representantes das nossas forças armadas, não preciso ressaltar que a hora suscita um trabalho mais particularmente intenso por parte dos que são os responsáveis diretos pela segurança do país. Conheço a capacidade de trabalho, o senso de responsabilidade, o valor profissional dos militares brasileiros e sei que, neste instante, a preocupação da conjuntura mundial é que está inspirando os trabalhos dos nossos estados-maiores.

Nunca se tornou tão necessária a unidade de pensamento, de sentimento e de ação do povo brasileiro. Em face da gravidade da hora, divergências e dissensões privatistas perderam qualquer significado relevante e os que quiserem aprofundar crises internas, terminarão monologando. O problema da segurança do povo brasileiro é, mais do que nunca, prioritário. O nosso dever indeclinável é o de não apenas aprofundar todos os conhecimentos relativos ao que se está verificando no mundo, notadamente no caso agudo do Oriente Médio, como também estudar e prever todas as repercussões possíveis e de qualquer espécie na

economia, nas importações de produtos essenciais, tudo, enfim, o que se enquadra no capítulo da segurança.

A Operação Pan-Americana é mais do que uma palavra oportuna e certa, é um caminho. A tese de que a luta contra o subdesenvolvimento é uma medida estratégica indispensável, de capital importância, tornou-se clara, evidente, inegável. Não há outro caminho a seguir senão a união continental para fortificação desta parte do mundo livre. Não podem as forças da democracia se apresentar ao mundo para propor uma fórmula, seja lá qual for, quando, no reduto mais importante da resistência democrática, se apresentam índices tão impressionantes de subdesenvolvimento. Nossa tese tornou-se indiscutível, mais atual do que nunca, e será temerário não a transformar numa política segura e certa.

Saberemos, Deus querendo, extrair ensinamentos preciosos deste novo momento de tensão que a humanidade atravessa. Era isto o que achei que devia acrescentar à minha exposição.

Ao agradecer a vossa presença nesta ocasião, estou seguro de que me secundareis com vosso entusiasmo e vossa experiência, para que seja coroada de êxito esta arrancada das Américas para um futuro melhor, na união, na prosperidade e na paz.



**NOTA<sup>3</sup> ACOMPANHADA DE AIDE-MÉMOIRE DIRIGIDO ÀS EMBAIXADAS DAS REPÚBLICAS AMERICANAS ACREDITADAS NO RIO DE JANEIRO**

À Embaixada ...

Em 12 de agosto de 1958.

Senhor ...

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do governo ..., o incluso *aide-mémoire*, que consubstancia o pensamento do governo brasileiro a respeito da natureza, características, objetivos e processamento da Operação Pan-Americana.

2. O governo brasileiro tem a profunda convicção de que o movimento pan-americanista, ora iniciado, somente alcançará resultados

3 N.E. – Encaminhada pela circular n. 3.025, de 19 de agosto de 1958 (AHI 461/05/X-14).

tangíveis e concretos se contar com o decidido apoio de todas as repúblicas americanas, mediante a mais ampla e irrestrita troca de pontos de vista sobre assuntos de fundamental interesse para a causa da fraternidade continental.

3. O governo brasileiro consulta, agora, os governos das repúblicas irmãs do hemisfério sobre se estariam de acordo com que se efetuassem contatos informais e entendimentos preliminares em Washington, através das missões diplomáticas acreditadas junto ao governo dos Estados Unidos da América, com vistas a um primeiro exame e análise do problema do subdesenvolvimento na América Latina. Esses entendimentos em Washington, dos quais também participariam as missões acreditadas junto à Organização dos Estados Americanos, poderiam eventualmente assumir uma forma e uma articulação mais coordenada se se constituísse um Comitê de 21, destinado a assentar as bases de acordo a serem consagradas em uma reunião final. A questão do nível, local e data de tal reunião somente seria definida e resolvida à luz dos progressos realizados no seio do referido Comitê de 21.

4. No incluso *aide-mémoire*, sugere o governo brasileiro que os primeiros contatos em Washington poderiam realizar-se na segunda quinzena de setembro ou na primeira quinzena de outubro, caso esse prazo fosse julgado adequado para o necessário e indispensável trabalho prévio de documentação e levantamento de problemas de desenvolvimento econômico. O governo brasileiro concebe a Operação Pan-Americana como um movimento de caráter multilateral e não apenas como um entrelaçamento ou justaposição de operações bilaterais. Por outro lado, o governo brasileiro é o primeiro a reconhecer que cada país americano apresenta características próprias e peculiaríssimas de que somente o governo, os estadistas e os técnicos desse mesmo país podem ajuizar com segurança e com autoridade. Ao mesmo tempo, será indispensável que cada república americana exponha o seu ponto de vista individual sobre a maneira mais adequada e mais prática de consideração do problema multilateral.

5. Ao formular a presente proposta, o governo brasileiro exprime o seu firme pensamento de que a luta pela democracia no hemisfério se confunde com a própria luta contra o subdesenvolvimento econômico. E essa luta não poderá ser levada a bom termo sem o esforço conjugado de todas as repúblicas americanas, mediante a mais ampla utilização do sistema de consultas mútuas, em torno de problemas que são comuns a nossos povos e a nossas nacionalidades.

6. No *aide-mémoire* se contém, outrossim, um anteprojeto de agenda básica para os entendimentos informais de Washington. Essa agenda seria modificada, ou ampliada, de acordo com os pontos de vista expressos pelas diferentes repúblicas americanas, e constitui, tão-somente, uma primeira tentativa para o ordenamento e bom encaminhamento dos trabalhos.

7. Muito agradecerá a Vossa ... o obséquio de transmitir-me, com a possível brevidade, os pontos de vista do governo ... sobre um assunto que se reveste de excepcional significação e oportunidade para a causa da reformulação dos ideais pan-americanos.

Agradeço a oportunidade para renovar a Vossa ...

[*Anexo*]

### *Aide-Mémoire*

## **Operação Pan-Americana**

### *I. Definição e objetivos*

O governo brasileiro considera necessária uma definição mais clara dos propósitos da Operação Pan-Americana, a fim de que não se desvirtue, nem perca o seu impacto, um movimento iniciado em hora justa e sob os melhores auspícios.

**A) DEFINIÇÃO GERAL** – A Operação Pan-Americana não é uma ação delimitada no tempo, com objetivos a serem atingidos a prazo curto, mas uma reorientação da política continental, com o fim de colocar a América Latina, mediante um processo de valorização total, em condições de participar mais eficazmente na defesa do Ocidente, através de um sentido crescente de vitalidade e um maior desenvolvimento de suas possibilidades. A Operação Pan-Americana não é, assim, um simples programa, mas toda uma política.

**B) CONCEITO POLÍTICO-ESTRATÉGICO** – A Operação Pan-Americana deve ser compreendida como um corolário da estratégia geral do Ocidente, dentre cujos objetivos fundamentais sobressaem os seguintes: preservação do regime democrático, baseado na liberdade política e religiosa e no respeito à propriedade privada e à livre empresa; defesa de todas as áreas que interessam à segurança do mundo livre. Por causa da

sua importância intrínseca, política, econômica, social, estratégica e porque “uma ameaça à paz em qualquer parte do mundo é agora uma ameaça à paz no mundo inteiro”, é oportuno rever, com o objetivo de fortalecê-la, a contribuição do poderio do mundo livre que pode ser dada pelas nações signatárias do Tratado do Rio de Janeiro.

**C) CONCEITO ECONÔMICO** – O desenvolvimento mais rápido do poder econômico da América Latina se traduzirá num sentido crescente de vitalidade e possibilitará o aumento de sua contribuição para a defesa do Ocidente.

## *II. Características*

**A) AÇÃO CONJUGADA MULTILATERAL** – A Operação Pan-Americana é idealizada sob a forma de uma ação conjugada das vinte e uma repúblicas do continente, sendo imprescindível que conserve a sua índole nitidamente multilateral. As questões de caráter bilateral prosseguirão pelas vias normalmente utilizadas, sem entrelaçamento com a referida operação.

**B) LUTA PELA DEMOCRACIA** – No quadro da Operação Pan-Americana, a luta pela democracia identifica-se com a luta contra a estagnação e o subdesenvolvimento. O subdesenvolvimento reinante neste hemisfério compromete moral e materialmente a causa que defendemos. Zonas subdesenvolvidas são zonas abertas à penetração da ideologia antidemocrática. A batalha do Ocidente é, sob muitos aspectos e em todas as suas implicações, a luta pelo desenvolvimento. As ideologias materialistas se alimentam da penúria e da miséria de onde se originaram; o combate a estas constitui o único caminho seguro para o efetivo combate àquelas. Onde houver miséria, a nossa causa estará sempre em perigo. É ilusório esperar atuação convicta, em prol de uma causa que abrange aspectos tão complexos, de povos cujo exílio nos rigores do pauperismo os impede de pensar e sentir fora do âmbito restrito de suas prementes necessidades de sobrevivência.

**C) PARTICIPAÇÃO DA AMÉRICA LATINA NA POLÍTICA MUNDIAL** – Na conceituação brasileira, a Operação Pan-Americana traduz a necessidade de que os países latino-americanos participem e colaborem, de maneira mais viva e atuante, na política internacional, e revela, por parte desses países, uma plena consciência de sua importância moral, política e demográfica. A contribuição da América Latina poderá assumir um valor muito significativo na conquista de um equilíbrio de forças.

### *III. A política ocidental no pós-guerra*

**A) REORIENTAÇÃO POLÍTICA INTERAMERICANA** – O governo brasileiro estima ter chegado o momento para uma revisão da política interamericana, com vistas ao fortalecimento da unidade continental diante do crescente perigo comum. Torna-se urgente, neste momento, uma iniciativa mais forte, mais corajosa, criadora e dinâmica no hemisfério ocidental. É imperativo tornar cada vez mais viva, no Ocidente, a consciência de sua missão no mundo moderno.

Esta missão consiste, precipuamente, em defender e aperfeiçoar as conquistas espirituais e morais do homem. São as forças espirituais e morais que devem orientar e ordenar um mundo aumentado e profundamente transformado pela técnica. Isto é o que importa ao Ocidente e é a sua própria causa.

**B) REORIENTAÇÃO ECONÔMICA DO PAN-AMERICANISMO** – O fenômeno do subdesenvolvimento obedece a razões numerosas e complexas. Não se poderia, de boa-fé, particularizar responsabilidades pela anemia crônica da América Latina e o conseqüente enfraquecimento orgânico do pan-americanismo. Conquanto se entenda que a prioridade dos esforços pelo desenvolvimento econômico incumbe a cada um dos países em particular, agora está compreendido, melhor do que nunca, que deve haver cooperação em bases internacionais.

### *IV. Processo da operação*

**A) PREPARO PRÉVIO** – O governo brasileiro deseja esclarecer que nunca esteve nas suas intenções e nos seus planos a realização de uma conferência de chefes de Estado americanos sem que a mesma fosse precedida da mais cuidadosa preparação. Por outro lado, não se prende o governo brasileiro a quaisquer planos rígidos na execução da operação em apreço e julga que, somente após uma série de contatos e consultas recíprocas entre os países da nossa comunidade, será possível fixar definitivamente os melhores métodos para atingir o objetivo comum.

**B) SONDAGENS PRELIMINARES** – O governo brasileiro estaria disposto a tomar a seu cargo, desde já, a realização de sondagens diplomáticas para a elaboração de uma agenda básica, bem como para apurar se os governos americanos concordariam com a idéia de se efetuarem em Washington, através das embaixadas acreditadas junto ao governo dos Estados Unidos, os entendimentos informais e as negociações preliminares.

**C) INÍCIO DA OPERAÇÃO** – Os trabalhos preparatórios poderiam realizar-se em nível diplomático ou técnico, ficando também prevista a conveniência da participação de membros das delegações acreditadas junto à Organização dos Estados Americanos. Esses entendimentos informais assumiriam aspecto mais definido e com melhor articulação se fosse criado um Comitê de 21. Não deseja o Brasil propor nenhuma data, o que não o impede, porém, de declarar que estaria pronto a iniciar sua colaboração, no referido comitê, na segunda quinzena de setembro.

**D) REUNIÃO DE ALTO NÍVEL** – Uma vez assentadas as bases de um acordo e concertados resultados significativos, que pudessem ser considerados como um progresso substancial, seria então examinada, através dos competentes órgãos da Organização dos Estados Americanos, a idéia de uma reunião de alto nível entre as repúblicas do hemisfério, para aprovar e firmar o conjunto de resoluções e proclamações que viessem constituir os planos de batalha pela unidade pan-americana, nos quais se inclui, com grande relevo, a elaboração de um programa dinâmico e progressivo, visando à luta contra o subdesenvolvimento, o que constituiria o coroamento da Operação Pan-Americana.

#### *V. Objetivos básicos da operação*

Poderão constituir objetivos básicos da Operação os seguintes pontos:

1. reafirmação dos princípios da solidariedade continental;
2. definição do subdesenvolvimento como um problema de interesse comum;
3. adaptação de órgãos e agências interamericanos, se necessário, às exigências de um maior dinamismo que promoverá a luta contra o subdesenvolvimento;
4. assistência técnica objetivando a melhoria da produtividade;
5. medidas para estabilizar o mercado de produtos básicos;
6. atualização e ampliação dos recursos dos organismos financeiros internacionais;
7. reafirmação da iniciativa privada na luta pelo desenvolvimento;
8. revisão, onde for necessária, de parte de cada país, da política fiscal e econômica, com o objetivo de assegurar medidas que promovam o desenvolvimento econômico.

### *VI. Agenda para as reuniões preparatórias*

Em anexo ao presente documento, figuram, a título exemplificativo, alguns temas que poderiam ser analisados nas sondagens, consultas e reuniões preparatórias.

Deve ser aproveitada, no máximo de seu rendimento, a contribuição dos órgãos internacionais de pesquisa ligados à economia latino-americana – Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) e Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) – como também as agências e organizações privadas que estejam em posição de efetuar contribuições técnicas apreciáveis.

#### *Aide-Mémoire*

#### Anexo

### **Temas a que se refere o capítulo VI**

1. Estudo e adoção de medidas que favoreçam a aplicação do capital privado dos países industrializados em áreas subdesenvolvidas ou semi-desenvolvidas; e mobilização e utilização mais efetiva do capital privado disponível para as economias subdesenvolvidas.
2. Aumento do volume e facilitação das condições dos empréstimos das entidades internacionais de crédito público, ou criação, no plano interamericano, de órgãos de financiamento, visando ao mesmo objetivo.
3. Estudo e execução de outras medidas tendentes a fortalecer as economias internas, principalmente pelo combate à inflação e estímulo à poupança e aos investimentos.
4. Estudo e execução de medidas que permitam disciplinar equitativamente o mercado dos produtos de base.
5. Estudo das medidas conjuntas a serem adotadas para enfrentar os problemas suscitados pela formação de grandes blocos econômicos, tais como o do chamado “Mercado Comum Europeu”; estudos e medidas conducentes ao estabelecimento de mercados regionais no continente.
6. Ampliação e diversificação dos programas de assistência técnica, com a utilização de todos os recursos disponíveis nesse campo.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1958.



**AHI • 461/05/X-14 • CIRCULAR • 4 SET. 1958**

[Índice:] Operação Pan-Americana.

Circular n. 3.037

Às missões diplomáticas em todos os países,  
exceto às repúblicas americanas, ONU e OEA

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e tem a honra de informar que o senhor ministro de Estado resolveu participar da XIII Assembléia Geral das Nações Unidas, na qualidade de chefe da delegação brasileira. Sua Excelência partirá para Nova York no dia 13 do corrente e deverá permanecer nos Estados Unidos da América cerca de duas semanas, no curso das quais visitará a capital norte-americana.

2. Há muito tempo vinha o representante permanente junto às Nações Unidas insistindo pela participação pessoal do senhor ministro de Estado e vários embaixadores em países americanos informaram que a presença de Sua Excelência serviria, de muito, para o desenvolvimento da Operação Pan-Americana, uma vez que, por proposta do México, se insistia na conveniência dum encontro informal dos chanceleres americanos por ocasião da Assembléia Geral em apreço.

3. A presente informação é para orientação das missões diplomáticas brasileiras, as quais poderão utilizá-la sempre que disso puder decorrer o esclarecimento ou a reafirmação da posição brasileira, em favor da maior participação da América Latina no encaminhamento dos grandes assuntos internacionais e no sentido da luta contra o subdesenvolvimento na América – que são os pontos capitais da Operação Pan-Americana – valendo dizer que a mesma, à luz da reação às últimas propostas formuladas pelo governo brasileiro, continua a ter acolhida muito favorável no continente americano.

Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1958.



**AHI • 461/05/X-14 • CIRCULAR • 24 SET. 1958**

[*Índice:*] XIII Assembléia Geral das Nações Unidas. Operação Pan-Americana.

Circular n. 3.060  
Às missões diplomáticas

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as missões diplomáticas e remete, em anexo, o texto do discurso pronunciado pelo senhor ministro de Estado, na qualidade de chefe da delegação brasileira, na abertura dos debates gerais da XIII Assembléia Geral das Nações Unidas.

2. Como se poderá verificar, o referido discurso foi substancialmente dedicado à apresentação da Operação Pan-Americana à mais alta reunião diplomática internacional. Deve-se notar que, iniciando nova prática, tendente a facilitar maior identificação dos países hispano-americanos com o Brasil, o senhor ministro de Estado pronunciou o discurso em idioma espanhol.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1958.

[*Anexo*]

Discurso<sup>4</sup> de abertura dos debates gerais da  
XIII sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas

Senhor Presidente,  
Senhores Delegados,

Ao tomar a palavra neste debate geral com que iniciamos a décima terceira sessão da Assembléia das Nações Unidas, julgo oportuno trazer,

4 N.E. – Proferido pelo chanceler Francisco Negrão de Lima.

aos representantes de quase todos os países do mundo aqui reunidos, maiores informações sobre o novo movimento de política internacional em que está empenhado o Brasil, juntamente com os demais Estados americanos.

O movimento de revitalização da unidade continental, denominado Operação Pan-Americana, apesar de constituir originariamente uma iniciativa de caráter regional, a juízo de meu governo ultrapassa de muito os limites dessa qualificação, para adquirir significado e alcance universal, pois os seus objetivos correspondem às aspirações e às necessidades de todos os povos. É certo que a melhor maneira de alcançar as finalidades que, ano após ano, vêm congregando os Estados nas reuniões desta organização é a de se atender, de modo mais consciente e eficaz, a problemas que reclamam angustiosamente solução adequada nas diferentes regiões do mundo. É, também, evidente que se torna mais fácil cuidar de problemas dos quais possuímos conhecimento imediato e direto do que tentar resolver, com a mesma proficiência, aqueles que se situam fora das áreas a que pertencemos. Pareceu, assim, ao meu governo, em consonância com as aspirações e necessidades dos povos americanos, já manifestadas em tantas ocasiões, que o momento era chegado para que fosse encetada uma ação decisiva e dinâmica no sentido de erradicar o subdesenvolvimento das Américas. Não nos era possível fechar os olhos por mais tempo à situação aflitiva em que se encontram as populações de vastas zonas do nosso continente, atingidas de modo cruel pelos males do subdesenvolvimento. Faltar-nos-ia autoridade moral para o cumprimento efetivo dos deveres de caráter universal que nos impõe a Carta desta organização, se não pudéssemos, do mesmo passo, dar mostras do nosso propósito de oferecer remédio para aqueles males. Eis por que a delegação do Brasil se associou, vigorosa e entusiasmada, aos Estados que propuseram, durante a décima segunda sessão da Assembleia Geral, a criação de uma Comissão Econômica para a África. Afigurou-se-nos que deveríamos propiciar aos povos africanos a oportunidade e os meios para uma análise conveniente dos problemas e das soluções que os mesmos estavam a reclamar. Um melhor conhecimento das necessidades daquele continente contribuirá, por certo, para atenuar as repercussões políticas – cuja gravidade na hora atual não é mister encarecer – de fatores eminentemente econômicos e sociais.

Não é mais lícito duvidar que existe uma correlação evidente entre o subdesenvolvimento de determinadas áreas e as fricções locais que vêm ameaçando a paz da humanidade. Na miséria e no descontentamento é

que fermentam e proliferam as manifestações de uma política de desespero que poderá invalidar em definitivo as tentativas de implantação da concórdia universal. A experiência de treze anos de existência desta organização tornou patente que o subdesenvolvimento é a grande e verdadeira ameaça à segurança coletiva, visto que ele constitui sempre o instrumento das agitações de massa e dos ressentimentos nacionais contra povos mais afortunados. Esse estado de insatisfação vem conduzindo algumas nações a ingressar no perigoso caminho de adoção de ideologias contrárias à sua própria formação política e cultural, na ilusória esperança de encontrar nas mesmas uma resposta adequada a seus problemas. Se aqueles que detêm o poder material de remediar essa situação não se apressarem em fazê-lo, testemunharemos, em breve, o colapso de importantes valores de civilização, indispensáveis à plena realização do conceito de universalidade das Nações Unidas, em consequência da ação diluidora do sentimento de desamparo crescente na alma dos povos esquecidos.

O Brasil aderiu com todo o entusiasmo à idéia de um esforço conjunto e cuidadosamente planejado pelo desenvolvimento harmônico das economias do continente, convicto de que, assim, se rasgariam novas perspectivas para a conquista da paz; e é o fervor que nos animou nos primeiros passos dessa cruzada que nos serve de estímulo, para levantar aqui o problema, em termos universais. E fazemo-lo certos de que não tem autoridade para agitar a bandeira de uma nova esperança quem não está atento às angústias e necessidades de seu próprio povo, quem, a pretexto de servir a remotos ideais de toda a humanidade, se descuida de remediar os males prementes e imediatos que lhe dizem respeito. Vale lembrar que aqui se diz e repete, há muito, que o avanço tecnológico acentua e agrava os desníveis econômicos existentes entre certas nações. Foi nesse sentido, e por atentar nessas circunstâncias, que o presidente Kubitschek dirigiu ao presidente Eisenhower uma carta que mereceu pronta acolhida e que tantos ecos favoráveis despertou em todo o continente.

Desejo ressaltar que o governo brasileiro não visou, com essa iniciativa, colher vantagens políticas, econômicas, ou outras, em benefício exclusivo do Brasil, mas apenas servir aos interesses de todos os povos do continente, guardando, ao mesmo tempo, fidelidade aos princípios contidos na Carta das Nações Unidas, cujo fundamento mais relevante é a causa do bem-estar geral dos povos. Creio que ficou bem claro, Senhor Presidente, no que acima disse, que, de acordo com o pensamento do

presidente Juscelino Kubitschek, a Operação Pan-Americana, sendo um movimento regional, é também um movimento que se entrosa na luta geral contra o subdesenvolvimento. Os problemas econômicos que a Operação Pan-Americana se propõe a solucionar não são novos, nem estranhos à consideração dos diferentes órgãos das Nações Unidas. Ao contrário, de há muito vêm sendo examinados minuciosamente pela nossa organização, que sobre os mesmos se tem externado através de estudos, resoluções e recomendações, contadas por centenas, mas infelizmente não transportadas ainda para o campo da execução efetiva. É que tem faltado, até agora, para a sua concretização, o ânimo criador nascido dos reclamos da opinião pública, convicta da necessidade inadiável de vencer a batalha do subdesenvolvimento. Diante da receptividade manifestada em pronunciamentos dos círculos governamentais e através da imprensa nos países que integram a grande comunidade americana, acreditamos poder assegurar a esta Assembléia, que já existe, em nosso continente, aquela disposição capaz de superar a aceitação passiva de uma realidade injusta, substituindo-a por uma ofensiva conjunta e irreversível em prol da valorização econômica das áreas abandonadas e do bem-estar de suas populações.

Acreditamos, também, que a melhoria das condições gerais de vida das populações em todo o mundo, resultante da efetivação de iniciativas como a que agora esposamos, acarretará, sem dúvida, a diminuição das tensões políticas existentes, com a conseqüente liberação de fundos, esterilmente empregados na corrida armamentista, para a aceleração do processo de emancipação econômica e social da humanidade. Teremos passado, assim, a uma era em que as energias imensas, ora desviadas para o aumento do potencial de destruição, encontrariam o seu verdadeiro destino na competição pacífica entre os países altamente industrializados que iriam disputar, entre si, a hegemonia na valorização rápida das zonas economicamente fracas.

Em nossos dias, quando as conquistas da ciência ultrapassam de muito a fantasia dos antepassados, quando as grandes potências se lançam à conquista da imensidão erma dos gelos e das vastidões espaciais, necessário se faz que o homem não se esqueça de si mesmo e que se reencontre, na sua condição verdadeira de origem, centro e finalidade das suas próprias realizações. Valorizar a existência e respeitar a dignidade do homem, permitindo-lhe a plena afirmação da personalidade, eis o benefício supremo que a redenção econômica há de assegurar à criatura humana.

Falando nesta Assembléia, não desejo deixar perder-se uma oportunidade tão especial para, em nome de meu país, proclamar a nossa firme convicção de que o espírito humano há de encontrar uma forma de equilíbrio, de harmonia e entendimento entre os povos. Para isso, força é que se reúnam todos os homens de boa vontade em torno dos princípios desta Organização das Nações Unidas, que tem sabido evitar tantos males, que se tem portado impávida, em horas graves, e serena em horas que pareciam marcar a destruição das nossas esperanças.



**DISCURSO DO SENHOR AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT, CHEFE DA DELEGAÇÃO DO BRASIL À OEA, PRONUNCIADO NA SESSÃO INAUGURAL DO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA COMISSÃO DOS 21**

Washington, 17 de novembro de 1958.

Não haveria motivo algum para reunir-nos neste momento em Washington, se não houvesse por fazer alguma coisa oportuna, significativa e importante. Teremos, naturalmente, de estudar assuntos econômicos, debater problemas de interesse material, descer a certos pormenores. Entretanto, só poderemos chegar a essa espécie de debates em função de uma idéia política. Essa idéia é que a América tem necessidade de entender-se, de compreender-se, de estabelecer uma unidade real, de passar, além disso, do verbalismo para a visão da verdade, cara a cara.

Esta vez, com a reunião da Comissão Especial dos 21 países do continente, deverá produzir-se um grande acontecimento. Estudos técnicos, afirmações contra este ou aquele procedimento econômico, bancos, resoluções, nada disso constitui um grande acontecimento. Mas a aceitação de uma idéia inspiradora central, o reconhecimento pleno de uma verdade, representará indubitavelmente o grande acontecimento político, que todos esperamos e consagrará, em um amplo acordo de princípios, o resultado de um exame de consciência coletivo da América, com relação aos grandes problemas do continente e de como este deve enfrentá-los neste momento.

No que depende dos esforços do Brasil, a atividade desta comissão será coerente com o que escreveu o presidente Kubitschek ao presidente Eisenhower, no sentido de haver chegado o momento para tal exame de

consciência sobre o que se fez e o que se deixou de fazer em prol do pan-americanismo.

Se dessa análise crítica decorrer a convicção de que, sem tardança, devam ser tomadas providências econômicas para elevar o nível de vida de tantos povos americanos, que lutam pela plena mobilização de seus recursos potenciais; se o subdesenvolvimento se caracterizar como um perigo para a causa de todos – causa que é a da preservação da liberdade e da dignidade do homem –, teremos então alcançado, preliminarmente, a aceitação geral de uma idéia política, fecunda em resultados práticos.

Não haveria razão para procurar ajudar-nos mutuamente, se não nos inspirasse uma causa, uma bandeira, um princípio – quiçá um temor comum ou uma intuição – de que cumpre agora prever a significação profunda dos acontecimentos em que nos vemos empenhados, como espectadores e como autores: em qualquer caso, como interessados diretos. No que se refere à unidade americana, não deixa de apresentar perigos uma atitude de expectativa e passividade, em que fiquemos à espera de uma nova experiência. A experiência pode ser decisiva para os nossos destinos.

Compreendemos e olhamos com simpatia os esforços e as realizações tendentes ao desenvolvimento de outras regiões do mundo, ainda quando essas regiões estejam em áreas sujeitas à influência de uma ideologia que ambiciona a hegemonia mundial e se interessa pela negação de nosso pensamento e de nossa maneira de conceber a vida. Mas, se nada temos a dizer contra a consolidação ou o enriquecimento de outros povos, isso não constitui, tão-somente, nosso direito, senão que é nosso dever compenetrar-nos do perigo de permanecermos estacionários e, o que é mais grave, indiferentes ante nossas próprias tragédias, ante a existência de imensos núcleos humanos relegados a uma condição de abandono e de supremo desconsolo, que os torna incapazes de compenetrarem-se dos valores morais e espirituais de que nos proclamamos defensores, no difícil e decisivo debate da era presente.

É ou não é o combate contra o subdesenvolvimento a conseqüência da aceitação de um conceito, segundo o qual o problema da liberdade está ligado ao da miséria, já que o homem miserável está condenado à escravidão, tão grande quanto qualquer outra, a ponto de que o priva do pleno direito de manifestar seu pensamento ou de conservar-se fiel à sua fé?

Num discurso pronunciado em 7 de novembro último, em São Francisco, o ilustre representante dos Estados Unidos da América nesta comissão, senhor C. Douglas Dillon, mostrou com perfeita clareza estatística, que as aspirações impacientes dos povos famintos de desen-

volvimento clamam por pão, ao passo que seus dirigentes lutam pela afirmação nacional e põem em evidência a questão capital de nosso tempo: a de eleição – para bilhões de seres dos países menos desenvolvidos – do sistema econômico que os venha auxiliar em sua rebelião contra a miséria atormentadora. Com toda razão, o senhor Dillon sublinhou que essa eleição receberá uma influência substancial do esforço de que seja capaz o Ocidente para ajudar as áreas menos desenvolvidas a alcançar um ritmo adequado de desenvolvimento econômico.

Parece-me, Senhores, não haver melhor resposta para o repto que nos lança a presente conjuntura mundial.

Estou seguro de que tomaremos como base de nossas atividades econômicas nesta comissão a necessidade impostergável de que reexaminemos nosso problema regional com amplitude e visão realistas; se nos reunimos para estes debates, depois de havermos feito nosso exame de consciência, o resto será mais fácil e as vias para o entendimento prático estarão mais à vista. Isso parece claro e indubitável ao governo brasileiro.

Não queremos – sejam quais forem os resultados desta reunião – que o pan-americanismo sofra nenhum prejuízo; mas, por desgraça, esse desejo não significa que as coisas ocorram assim, na realidade. A Operação Pan-Americana, soprando nas cinzas de muitas decepções e desenganos, conseguiu reanimar uma pequena chama, persistente, embora escondida e invisível. O desconhecimento dos motivos que instaram e dirigiram a Operação Pan-Americana pode apagar essa palpitância e essa esperança novas e só Deus sabe se, na hora mais grave e mais necessária, nos veremos socorridos pelo milagre de uma ressurreição salvadora.

Nunca, como agora, foi o Brasil tão solidário com a comunidade americana; nunca meu país pensou menos em si mesmo e mais em servir a seu continente e a certos ideais, que continua apoiando fielmente.

O presidente Kubitschek, que vive com profunda intensidade o desenvolvimento da Operação Pan-Americana, me encarregou de ler a mensagem seguinte:

Ao ensejo da abertura dos trabalhos do Comitê dos 21 Países Americanos, reunidos por resolução da conferência informal de ministros das Relações Exteriores, em 23 e 24 de setembro passado, em Washington, pedi ao representante do Brasil que comunicasse às delegações presentes a minha viva esperança de que a Operação Pan-Americana se revestisse da grandeza, da importância e da significação que reputo indispensáveis

para enfrentar a hora atual, com os seus perigos e o seu conteúdo gerador de acontecimentos.

Não imagino que este encontro de países de toda a América possa remover, de uma hora para outra, as dificuldades inerentes à magnitude da obra que lhes é proposta. Mas espero, com firmeza, que se torne possível entendermo-nos e, em virtude disto, provocar, em nós mesmos, o desejo de nos entreatudarmos, efetivamente, do modo mais completo. Há necessidade e urgência de formar uma verdadeira doutrina para o desenvolvimento de todo o mundo americano. Esta é a principal tarefa, a meu ver, da reunião do Comitê dos 21 Países. E é por esse motivo que, mais uma vez, insisto no caráter político indisfarçável da Operação Pan-Americana, agora em pleno curso. Não há movimento econômico de caráter internacional que se justifique, se não precedido de uma idéia política. Desta vez, mais do que um estudo de soluções econômicas, visamos, com a Operação Pan-Americana, a um objetivo mais alto – o de firmar alguns princípios e uma renovada atitude em face da crise que ameaça a nossa concepção de vida e o regime democrático, que reputamos o único compatível com a formação e as idéias dos países americanos. Penso que o problema do subdesenvolvimento, em muitas zonas do continente, deva ser considerado como verdadeiro perigo para a causa do Ocidente, que tem no Novo Mundo o seu grande baluarte.

Importa que o pan-americanismo deixe de ser viveiro de bons propósitos e pretexto a generosas palavras, para revestir-se de aspectos concretos, efetivos, graças à prática de atos de solidariedade que redunde em resultados fecundos. Para que o consigamos, é indispensável uma idéia política, um entendimento político, no seu mais elevado e digno sentido. A Operação Pan-Americana é, por sua natureza mesma, a retomada da aspiração pela qual se bateram os grandes cidadãos que meditaram sobre o destino do nosso continente. Não tem autores nem promotores, a Operação Pan-Americana. Desejamos apenas dar corpo e função ao ideal comum, porque é chegada a hora de saber se há, ou não há, realmente, alguma coisa para fazer.

Objetivamos não apenas combater adversários ideológicos, ou evitar-lhes a infiltração insidiosa em nossos territórios, mas também – e sobretudo – alguma coisa que conduza a uma solução para a crise do nosso tempo. A causa do Ocidente não será sustentável, se apenas defensiva; urge saber o que vamos propor de novo e qual é exatamente a esperança que podemos oferecer aos que têm muitas razões para estar descontentes.

Esta hora parece-me propícia para que os nossos ideais se transformem em algo de positivo e, aos propósitos, correspondam atos. Amanhã, talvez seja demasiado tarde, pois acontecimentos decisivos para a nossa causa se precipitam, inesperados. Torna-se indispensável prepararmo-nos para recebê-los, a fim de que não sejamos por eles irremediavelmente surpreendidos.

Que a Operação Pan-Americana logre despertar um interesse à altura de sua atualidade e da justificação histórica que lhe serve de fundamento, é o que desejo exprimir nesta hora de expectativa e de esperança.<sup>5</sup>

Estas palavras, de introdução aos nossos trabalhos, servirão para reafirmar o elevado sentimento que anima a meu país e encontra seu intérprete no chefe de Estado brasileiro.



5 N.E. – Transcrito de: DOCUMENTÁRIO IV. In: *Operação Pan-Americana*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Presidência da República, 1959. p.17.

**PRIMEIRO RELATÓRIO DA DELEGAÇÃO DO BRASIL À PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS ENCARREGADA DE FORMULAR NOVOS MEIOS DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA (COMISSÃO DOS VINTE UM)**

---

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1959.

**CAPÍTULO I** Antecedentes

**CAPÍTULO II** Reunião Informal dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas (Washington, 22 a 24 de setembro de 1958)

**TÍTULO 1** Conteúdo doutrinário da OPA

**TÍTULO 2** Os objetivos da OPA

**TÍTULO 3** A reunião informal

**CAPÍTULO III** A reunião do Comitê dos 21 (Washington, 17 de novembro a 12 de dezembro de 1958)

**TÍTULO 1** A reunião da Comissão – Mesa diretora – Constituição das delegações

**TÍTULO 2** A delegação brasileira

**TÍTULO 3** Subcomissão coordenadora e atuação de certas delegações

**TÍTULO 4** O roteiro processual da OPA – Os grupos de trabalho – O recesso da comissão

**TÍTULO 5** Instituição interamericana de fomento econômico

**CAPÍTULO IV** Observações de natureza econômica

**CAPÍTULO V** Sugestões para o grupo de trabalho da OPA

**TÍTULO 1** Sistematização de objetivos e meios

**TÍTULO 2** Meios de cobrir o saldo negativo de recursos da América Latina

**TÍTULO 3** Objetivos e meios específicos

**TÍTULO 4** Resumo



CAPÍTULO I  
**Antecedentes**

A *Comissão Especial para Estudar a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica*, também conhecida como “Comitê dos 21”, foi instituída pelo Conselho da Organização dos Estados Americanos, em sessão celebrada no dia 24 de setembro de 1958, quando se aprovou resolução que acolhia recomendação expressa do comunicado final da Reunião Informal dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizada de 22 a 24 do mesmo mês.

À referida sessão do Conselho, realizada expressamente para transferir ao plano da execução as recomendações da referida reunião informal, que se encerrara no mesmo dia, estiveram presentes todos os ministros das Relações Exteriores das repúblicas americanas. Fato sem precedentes na história da organização, os representantes permanentes no Conselho foram, então, substituídos pelos respectivos chanceleres, que demonstraram, desse modo, o interesse em dar à decisão do Conselho não apenas a autoridade e a importância ligadas aos próprios cargos, mas também a solenidade requerida pelo momento histórico.

A reunião informal fora consequência direta da iniciativa diplomática brasileira, consubstanciada na Operação Pan-Americana. Os temas por ela aprovados para estudo – ou seja, os seis pontos indicados no *aide-mémoire* brasileiro, de 9 de agosto de 1958, e o tema argentino sobre um programa continental de formação de técnicos para o desenvolvimento econômico – passaram a constituir, de acordo com a recomendação expressa dos ministros, ratificada pela Resolução do Conselho, as bases do mandato da comissão especial, que esta ficou autorizada a ampliar, com a única limitação imposta pelas suas próprias finalidades.

Embora a comissão especial oficialmente fosse apenas uma das numerosas comissões do Conselho, é inegável que, desde sua instituição, atraiu sempre o maior interesse para as atividades que iria exercer e para a importância política de que se revestia. Resquício certamente dos tempos em que o Brasil propunha a constituição de um “Comitê de 21”, a comissão especial foi sempre identificada por aquela denominação, quer se tratasse de noticiários de imprensa, quer de pronunciamentos feitos na própria comissão. A comissão especial é, portanto, o instrumento da OEA através do qual se processa a execução da Operação Pan-Americana.

## CAPÍTULO II

**Reunião Informal dos Ministros das Relações Exteriores  
das Repúblicas Americanas**

(Washington, 22 a 24 de setembro de 1958)

A Reunião Informal dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas constituiu, no quadro da Organização dos Estados Americanos, o primeiro encontro multilateral em decorrência direta da Operação Pan-Americana, movimento de reformulação das relações continentais, lançado pelo presidente Juscelino Kubitschek em sua carta ao presidente Eisenhower, em 28 de maio de 1958.

## TÍTULO 1

**Conteúdo doutrinário da OPA**

Desnecessário será aqui relembrar os postulados desse movimento, que constam de numerosos documentos oficiais e, mui especialmente, dos seguintes:

- 1º) Carta do presidente Juscelino Kubitschek ao presidente Eisenhower, datada de 28 de maio de 1958.
- 2º) Carta do presidente Eisenhower ao presidente Juscelino Kubitschek, datada de 5 de junho de 1958, entregue pessoalmente ao destinatário pelo sr. Roy Rubottom Jr., secretário de Estado adjunto para Assuntos Interamericanos.
- 3º) Carta do presidente Kubitschek ao presidente Frondizi, da República Argentina, em 17 de junho de 1958.
- 4º) Carta do presidente Frondizi ao presidente Kubitschek, em 25 de junho de 1958.
- 5º) Pró-memória entregue pelo presidente Kubitschek ao sr. Rubottom, em 10 de junho de 1958.
- 6º) Discurso do presidente Kubitschek, perante os embaixadores das repúblicas americanas, acreditados no Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1958.
- 7º) Memorando entregue pela embaixada dos Estados Unidos da América ao presidente Kubitschek, em 20 de junho de 1958.
- 8º) Entrevista do presidente Kubitschek ao jornal *The New York Times*, em 6 de julho de 1958.

9º) *Aide-mémoire* dirigido pelo governo brasileiro aos governos dos demais Estados americanos, por intermédio de seus representantes diplomáticos no Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1958.

## TÍTULO 2

### **Os objetivos da OPA**

Podem ser apontados como objetivos principais da Operação Pan-Americana:

1º) Operar uma política pela qual os Estados Unidos venham a dar maior importância aos problemas desta parte do continente – considerados no quadro geral da defesa da causa do Ocidente –, intensificando seu programa de cooperação econômica com os países latino-americanos, concedendo-lhes, na medida do possível, um tratamento prioritário e favorecendo maior participação da América Latina na elaboração das decisões relativas à política geral do Ocidente, decisões estas a que os países latino-americanos estarão forçosamente ligados, em virtude do próprio funcionamento do sistema interamericano e, sobretudo, do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (Tratado do Rio de Janeiro, 1947 – TIAR).

2º) Fortalecimento da unidade continental em todos os campos, mediante a transformação em realidade concreta das decisões até agora aprovadas pelos governos americanos, bem como a adoção de novas decisões que se afigurem necessárias.

3º) Estabelecimento e aceitação geral, por parte das repúblicas americanas, da premissa de que a luta conjunta contra o subdesenvolvimento econômico na América Latina constitui um verdadeiro imperativo da estratégia global das nações ocidentais em sua defesa contra a infiltração de ideologias alheias à formação política, econômica e cultural do continente, visto que a existência de populações em baixo nível de vida, em vastas áreas do hemisfério, lhes enfraquece a resistência à propaganda de tais idéias nocivas, diminui a confiança no sistema democrático e torna a América Latina um elo fraco na aliança ocidental.

4º) Formulação e execução, no plano multilateral, de um plano de ação conjugada das repúblicas americanas, para o desenvolvimento harmônico das economias do hemisfério. Tal plano deverá contemplar não somente a intensificação da cooperação e assistência técnica e financeira dos Estados Unidos em relação à América Latina, mas igualmente um

conjunto de medidas tendentes a aumentar e racionalizar a cooperação econômica entre os países latino-americanos, bem como a adoção, por parte destes, de providências eficazes de auto disciplina, que permitam a estabilização das respectivas economias internas; a execução de planos eficazes de desenvolvimento; a utilização, tão larga quanto possível, dos recursos naturais; o saneamento das moedas; o equilíbrio orçamentário e dos balanços de pagamentos; o incremento, racionalização e diversificação da produção; a industrialização progressiva; a mecanização e o aperfeiçoamento das técnicas agrícolas, etc. Assim, o objetivo final da Operação Pan-Americana, no campo econômico, deve ser a aprovação e execução de um plano ou programa de desenvolvimento das Américas, de caráter multilateral e de larga envergadura, para ser levado a cabo em prazo largo, com suficiente elasticidade e sem prejuízo de medidas de emergência ou de arranjos bilaterais entre as nações soberanas da América.

5º) Associação, na medida do possível e sem quebra da estrutura do sistema interamericano, de países extracontinentais no esforço de desenvolvimento das Américas. A Operação Pan-Americana não foi concebida com vistas à instituição de um bloco econômico ou sistema fechado, agressivo e competitivo, embora não possamos perder de vista a possibilidade de que os blocos econômicos regionais, como o *Commonwealth* britânico ou a Comunidade Econômica Européia (Mercado Comum e Euratom<sup>6</sup>) e a sua associação com territórios ultramarinos, possam vir a oferecer perigo para a expansão comercial da América Latina. O esforço conjunto de harmonização econômica e financeira do continente não deve, de forma alguma, excluir a possibilidade da cooperação econômica e da ajuda técnica e financeira dos países industrializados da Europa, do Canadá e, mesmo, de certos países asiáticos, como o Japão. Nessa ordem de idéias, estão abertas perspectivas ainda inexploradas – salvo, de modo incipiente e em nível puramente político, no tocante à Itália, à França e ao Canadá – para o prosseguimento da Operação Pan-Americana. Os estudos em curso, a cargo dos economistas do Itamaraty, sobre as repercussões do funcionamento do Mercado Comum Europeu, o desenvolvimento dos países africanos e o sistema de preferências imperiais do *Commonwealth*, poderão eventualmente conduzir a gestões e propostas tendentes a substituir a competição entre blocos econômicos regionais por formas de associação mais larga, quer mediante *acordos de mercado* (que atenuem os efeitos da concorrência e facultem o acesso da

6 N.E. – Comunidade Européia da Energia Atômica.

América Latina aos mercados regionais já existentes), quer mediante *acordos de produção* (que venham disciplinar a produção na própria fonte, evitando que certos países se lancem ao cultivo de certos itens já pletóricos no mercado mundial – como o café – e dirijam seus esforços para a produção de outros itens em relação aos quais não haja tão forte competição no comércio exportador). No que se refere à projetada instituição interamericana de fomento, ou banco interamericano, os estatutos, que serão elaborados a partir de 8 de janeiro de 1959, poderão prever a associação de países industrializados europeus ou asiáticos para financiar determinados projetos de desenvolvimento na América Latina.

6º) No campo propriamente político, o objetivo da Operação Pan-Americana deverá ser a mais perfeita integração da América Latina no esforço ocidental para garantir a paz. Tal integração não deveria, contudo, chegar ao extremo de uma *identificação* com a política exterior anglo-americana, nem mesmo com a política da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). A América Latina deveria buscar uma ação conjunta no interesse da paz, preservando sua autonomia e defendendo as normas gerais do sistema interamericano, principalmente no que diz respeito à ação conciliatória e à plena utilização dos meios de solução pacífica das controvérsias internacionais (negociações diretas, conferências, bons ofícios, mediação, sistema de consulta, arbitragem, solução judiciária, comissões internacionais). Sem participação direta nos interesses político-econômicos das grandes potências ocidentais – os quais, muitas vezes, as levam a tomar decisões precipitadas ou a enfrentar determinadas situações sem isenção e suficiente perspectiva – a América Latina poderá encontrar largo campo para uma atividade suasória e às vezes frenadora, impedindo que aumente a incompreensão entre aquelas potências e os povos que nascem para a independência ou são, ainda, presa de um nacionalismo exacerbado. Na esfera específica das Nações Unidas, a atuação do grupo latino-americano poderá ser mais concertada e mais vigorosa, fazendo prevalecer os pontos de vista desta fração do continente, sobretudo em questões delicadas, como a da divergência entre as potências chamadas “colonialistas” e as populações que aspiram à emancipação política e econômica. Até agora e salvo raras exceções, tem sido tendência do grupo latino-americano preservar zelosamente o princípio da atuação isolada das delegações no que tange à substância dos itens da agenda, ficando as reuniões do grupo quase que exclusivamente limitadas a pontos processuais. A coincidência na atuação latino-americana tem sido mais a consequência da nossa posição clara no

bloco ocidental, do que o resultado de uma ação racionalmente concertada entre as chancelarias e entre as delegações. O aumento do número de membros das Nações Unidas – que passou de 60 a 81 em poucos anos – e a constituição de um forte e coeso grupo afro-asiático tornam necessária uma revisão da política latino-americana nas Nações Unidas, no sentido de uma unidade maior e uma compreensão mais perfeita dos interesses comuns, com exclusão de rivalidades e competições de prestígio, que, não raro, se devem mais a fatores pessoais, ligados à atuação de certos delegados, do que propriamente a divergências de chancelaria. Mediante uma atuação harmônica nas Nações Unidas, poderão os governos da América Latina fazer sentir o peso dos seus vinte votos (hoje, um quarto do total de votos na Assembléia) para influir decisivamente em muitas questões vitais para a manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como em favor dos interesses próprios da nossa área geográfica e das reivindicações, que lhes parecerem legítimas, das nações médias e pequenas face às grandes potências. Mediante o judicioso emprego da força conjugada das repúblicas latino-americanas das Nações Unidas e fora da máxima organização mundial, poderá o Ocidente impor maior respeito aos países socialistas e atenuar os perigos da chamada “Guerra Fria”, contribuindo de modo eficaz para afastar os perigos, sempre presentes, de uma nova conflagração geral, de que seríamos fatalmente vítimas.

7º) No campo das relações culturais, as possibilidades são vastas e há terreno para uma ação fecunda. Os países da América Latina continuam mais ligados diretamente à Europa e à América do que entre si. Cumprir aumentar, mediante uma intensa política de intercâmbio cultural, a compreensão entre as nações latinas da América, facilitar a difusão de publicações, estimular a aprendizagem dos idiomas falados no continente, criar maior número de bolsas de estudos entre países latino-americanos e entre estes e os Estados Unidos, promover visitas e conferências, promover o intercâmbio de professores e as relações entre institutos de ensino, entre museus e conservatórios, entre artistas, multiplicar as exposições de artes plásticas e os concertos. Tanto neste setor quanto no político, há que levar em conta o vínculo da latinidade, que nos aproxima de grandes nações européias.

8º) Fortalecimento e dinamização da Organização dos Estados Americanos, mediante uma ação contínua, no sentido de aumentar a eficiência de todos os seus órgãos, combatendo sempre a tendência às manifestações puramente formais e propugnando medidas que condu-

zam à utilização plena de todos os recursos da nossa organização regional, cuja anatomia é invejável, mas cuja fisiologia se tem ressentido cada vez mais dos vícios de um conformismo burocrático, sobretudo no atinente às medidas eficazes de cooperação econômica. Cumpre manter aceso o espírito renovador e aproveitar as reuniões ordinárias do Conselho e dos outros órgãos da organização para, em nome da Operação Pan-Americana, sugerir providências que diminuam a rigidez do funcionamento da OEA e a tornem um instrumento ainda mais válido das boas relações interamericanas. Entre as medidas dignas de estudo, pode-se cogitar de uma alteração do sistema de contribuições até agora vigente, de forma a aliviar o ônus que pesa sobre a maioria dos países, que são obrigados ao pagamento de suas cotas em dólares. A delegação norte-americana não se opõe a que o orçamento da OEA seja aumentado, de maneira a permitir a ampliação de suas atividades. Queixa-se, mesmo, de que certos países latino-americanos se recusam sistematicamente a reforçar o orçamento da organização e, assim sendo, declina responsabilidades pelo andamento insatisfatório de certos projetos. A verdade é que a maioria dos membros encontra reais dificuldades para satisfazer ao pagamento das contribuições atuais, enquanto os Estados Unidos, além de suas possibilidades financeiras incomparavelmente maiores, efetuam seus pagamentos em moeda nacional e estão seguros de que boa parte desses dólares é empregada no próprio território norte-americano, onde se encontra a sede da organização. Após os estudos necessários e sondagens junto aos países interessados, poderia ser proposta uma fórmula, que comportasse o pagamento da maior parte possível das contribuições nas moedas dos países membros, ou uma revisão do critério que preside à fixação da parte que cabe a cada país.

A enumeração de objetivos que acaba de ser feita demonstra que a Operação Pan-Americana – partindo de uma idéia central simples e sem pretensões a originalidade, mas lançada com verdadeira intuição política, em hora justa, com fundada razão, atendendo a um sentimento difuso e informulado, mas dominante em toda a América Latina – é um movimento extremamente fecundo e rico em conseqüências no campo da ação política, econômica e cultural, prestando-se ao papel de núcleo, em torno do qual se pode articular uma série de diretrizes benéficas da política internacional brasileira e latino-americana nos dias que correm. Longe de representar um afastamento das tradições já firmadas pela diplomacia brasileira, a Operação Pan-Americana veio tomar como base o

melhor desse passado respeitável e imprimir novos rumos a nossa ação externa. Nunca será demais ressaltar o seu caráter essencialmente dinâmico e o seu dom de conferir um novo tônus à atuação do governo brasileiro e, principalmente, do Ministério das Relações Exteriores. A Operação Pan-Americana vem acrescentar-se com felicidade ao muito que tem sido feito pelo Itamaraty, no curso de tantos anos, em prol do prestígio internacional do Brasil e das boas relações com os países vizinhos. Seu impacto não decorre da estranheza de algum de seus postulados, nem de uma suposta rejeição dos rumos até então seguidos. No processo de sua execução, não há que assinalar alegadas transgressões dos procedimentos consagrados pela chancelaria brasileira. Se algo foi violado com o lançamento e execução da Operação Pan-Americana, esse algo foi apenas a rotina e a inércia, que se apoderaram de qualquer organismo através da repetição dos mesmos esquemas, o conformismo na maneira de sentir, pensar e agir, que ocasionam a perda de contacto com a realidade e dificultam uma pronta e adequada adaptação a contingências novas. A prova mais convincente da vitalidade da Operação Pan-Americana encontra-se, em verdade, na resistência que lhe têm oposto, de boa ou má-fé, certas pessoas ou grupos; reside no fato de se ter convertido em assunto palpitante de polêmica e instrumento efetivo de ação política internacional; consiste em ter lançado um desafio à imaginação construtiva e colocado o problema do pan-americanismo nos termos realistas, que a presente conjuntura internacional vinha reclamando. Se tem encontrado certas dificuldades em seu caminho, são esses mesmos empecilhos que vêm tornar evidente a sua justeza e oportunidade. Não houvesse obstáculos a remover, nem tendências arraigadas a contrariar, careceria a Operação Pan-Americana de qualquer fundamento, seria apenas uma repetição enfadonha de *slogans*, um combate contra moinhos de vento. Qualquer campanha pressupõe obviamente resistências por superar; e, quanto mais fortes e numerosas as resistências, tão mais necessária e valiosa será a campanha, desde que a causa seja boa e justa. No caso vertente, a campanha é de larga envergadura e seria desarrazoado exigir vitória completa em prazo proporcionadamente curto.

Uma afirmação pode-se fazer, contudo, sem receio de contradita: a causa é justa, o momento não podia ser mais oportuno. E ainda: nos sete meses que se seguiram à carta de 28 de maio, a Operação Pan-Americana ganhou corpo e consistência de doutrina política; prosseguiu em ritmo nunca enfraquecido; projetou-se, desde logo, no plano da ação e atacou de frente os óbices; sem contrariar a linha tradicional da política exterior

brasileira, deu-lhe feição realista e dinâmica; obedeceu, no seu desenvolver estratégico, a uma coerência perfeita, embora tenha, às vezes, adequado sua tática às exigências da situação e à natureza do terreno por conquistar; e, finalmente, alcançou todos os objetivos parciais que se propunha nesta fase. Justifica-se uma expectativa otimista quanto ao seu prosseguimento, desde que o governo brasileiro, amparado pelos setores responsáveis e esclarecidos de sua opinião pública, não esmoreça e continue na direção correta que havia traçado.

### TÍTULO 3

#### **A reunião informal**

A Reunião Informal dos Ministros das Relações Exteriores seguiu-se às visitas ao Brasil do sr. Roy Rubottom e do secretário de Estado Foster Dulles. Durante esta última, Brasil e Estados Unidos firmaram a Declaração de Brasília, que consagrou solenemente a aceitação norte-americana da idéia de que se impunha uma ação conjunta das repúblicas americanas para reforçar a solidariedade continental e combater o subdesenvolvimento. As primeiras conseqüências dessas visitas, do lado dos Estados Unidos, foram o convite do sr. Foster Dulles, para a realização em Washington da reunião informal, e a proposta de que fossem iniciadas discussões multilaterais para a criação de uma instituição interamericana de fomento, ou banco interamericano, velha aspiração dos latino-americanos, que até então não lograra o endosso dos Estados Unidos em várias reuniões continentais.

Por parte do Brasil, compareceu à reunião informal o ministro Francisco Negrão de Lima, que foi assessorado pelo sr. Augusto Frederico Schmidt e pelos funcionários que vieram a integrar a delegação do Brasil ao Comitê dos 21.

O ministro Negrão de Lima aproveitou a sua passagem por Nova York para, assumindo a chefia da delegação do Brasil junto à XIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, pronunciar o discurso brasileiro no debate geral que precede o trabalho das comissões. Essa oração teve por tema a Operação Pan-Americana e constituiu uma apresentação prévia dos pontos de vista do governo brasileiro a tal respeito, encarados através do prisma adequado à natureza daquela reunião de âmbito mundial. A presença do chanceler brasileiro na Assembléia das Nações Unidas forneceu-lhe, além disso, oportunidade para estabelecer proveitosos con-

tatos com ministros das Relações Exteriores de vários outros países americanos, com vistas ao encontro que se ia abrir em Washington.

Na capital norte-americana, como em Nova York, o ministro Negrão de Lima desenvolveu intensa atividade diplomática, seja nessas conversações diretas com seus colegas americanos, seja em entrevistas com as autoridades e a imprensa dos Estados Unidos.

Os ministros do Exterior chegaram a Washington em 22 de setembro de 1958. Celebraram três longas reuniões plenárias, nos dias 23 e 24, tendo funcionado paralelamente grupos de trabalho incumbidos da redação do comunicado final. Dado o caráter da reunião e tendo em vista a necessidade de uma livre e franca troca de opiniões, os numerosos discursos pronunciados não foram divulgados, nem se permitiu à imprensa o acesso ao recinto das sessões, em prédio do Departamento de Estado.

Cumprir esclarecer que a agenda da reunião informal não compreendia exclusivamente a discussão preliminar sobre a Operação Pan-Americana. Compunha-se de três itens: exame conjunto da situação internacional, com particular referência aos problemas de maior interesse para as repúblicas latino-americanas; exame da conveniência de serem futuramente realizadas, com maior freqüência, reuniões informais de ministros do Exterior das Américas; e, finalmente, troca de pontos de vista sobre a iniciativa do presidente Kubitschek, ou Operação Pan-Americana.

A atmosfera das reuniões foi cordial, mas dessa cordialidade não se excluía a franqueza, nem a manifestação, sob forma cortês e indireta, de certas reservas mentais à posição assumida pelo governo brasileiro.

Quanto aos latino-americanos, as reservas pareciam decorrer dos seguintes fatores, atuando em medida diversa sobre cada delegação: incompreensão dos verdadeiros objetivos da Operação Pan-Americana e do seu alcance; receio de que o Brasil estivesse, no fundo, em busca de prestígio internacional, sob pretexto de consolidar o pan-americanismo; suspeita de que a Operação Pan-Americana, por ter surgido inicialmente numa correspondência entre os presidentes brasileiro e norte-americano, fosse na realidade um conchavo entre os dois maiores países do continente, para atenuar as conseqüências do incidente Nixon e salvar apenas a face do pan-americanismo, sem jamais trazer palpáveis resultados no campo econômico; temor das premissas políticas da operação, interpretadas como tentativa de arregimentar os governos latino-americanos para obrigá-los à adoção de medidas político-sociais de repressão ao comunismo, sem contrapartida econômica substancial; temor de que

qualquer movimento unificador da América venha a redundar, na prática, em aumento da hegemonia dos Estados Unidos; temor reverencial em relação aos Estados Unidos e medo a um possível *veto* norte-americano da operação; receio de que a operação viesse perturbar o funcionamento da OEA, ou representasse uma tentativa para pôr de lado essa organização; e, finalmente, frieza, pura e simples, ante uma iniciativa partida de outro país, sobretudo de uma nação estranha à *hispanidad*.

Essas reservas indicavam, desde logo, a linha de ação, que foi seguida pelo ministro Negrão de Lima e, mais tarde, pela delegação brasileira ao Comitê dos 21: esclarecer completamente o significado da Operação Pan-Americana, a fim de obter a aceitação de princípios fundamentais.

A bem da objetividade e com vistas à continuação de nossas gestões diplomáticas, cumpre assinalar que as reservas norte-americanas e as de alguns países latino-americanos, acima enumeradas, ainda não desapareceram totalmente, embora se tenham atenuado de maneira notável nestes últimos três meses de intensa atividade brasileira. Para quem acompanhou de perto o andamento das negociações, é evidente e em extremo satisfatória a diferença de “clima” entre o início da reunião informal e a sessão de encerramento da primeira etapa dos trabalhos do Comitê dos 21. É, contudo, imperioso nunca menosprezar aquelas resistências, que poderão repontar parcialmente ainda no futuro.

Em seus pronunciamentos na reunião, o chanceler Negrão de Lima acentuou e explanou os princípios gerais da Operação Pan-Americana, fazendo ressaltar o seu caráter de ação conjugada multilateral e a necessidade de um consenso de todas as 21 repúblicas para que pudesse alcançar seus objetivos. No terreno econômico, mostrou a importância da luta contra o subdesenvolvimento e fez distribuir às delegações um longo *aide-mémoire* da chancelaria brasileira, datado de 22 de setembro de 1958, resultado dos estudos técnicos dos economistas do Itamaraty sobre o problema do desenvolvimento econômico; sua definição em termos absolutos e relativos; a fixação de uma taxa desejável de crescimento cumulativo para a América Latina; a determinação das fontes e do volume dos fundos internacionais necessários; a identificação dos principais pontos de estrangulamento das economias latino-americanas e a descrição das alternativas abertas à América Latina para alcançar as taxas de crescimento já referidas. Esse documento foi, mais tarde, durante os trabalhos do Comitê dos 21, a base da orientação brasileira e seus temas foram desenvolvidos no discurso pronunciado pelo sr. Augusto Frederico Schmidt, em 25 de novembro de 1958.

Nos laboriosos trabalhos de redação do comunicado final da reunião, os quais se prolongaram até a madrugada do dia 24 de setembro, a delegação brasileira esforçou-se, com êxito, por incluir os tópicos que consagravam a aceitação geral da Operação Pan-Americana.

O comunicado final declara que os ministros consideram “indispensável intensificar a ação para promover o maior desenvolvimento econômico do continente” e “estão convencidos de que um esforço conjunto, harmônica e cuidadosamente planejado para esse fim, contribuirá poderosamente para o fortalecimento da solidariedade do hemisfério e o bem-estar do homem americano”. Para “examinar e revigorar a cooperação interamericana no campo econômico, segundo foi sugerido pelo presidente Kubitschek e nas iniciativas de vários governos americanos”, os ministros sugerem “a formulação de novas medidas de cooperação econômica, tomando como ponto de partida os seis temas propostos pelo governo do Brasil, em seu memorando de 9 de agosto de 1958, concernentes à iniciativa apresentada com a denominação de Operação Pan-Americana” e “opinam que seria conveniente que o Conselho da Organização dos Estados Americanos estabelecesse uma comissão especial do Conselho, em que estivessem representados os governos das 21 repúblicas americanas”, com aquele propósito.

Conforme ficou dito no capítulo I do presente relatório, o Conselho da OEA deu imediato cumprimento à recomendação dos ministros e criou a “Comissão Especial para a Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica”, ou “Comitê dos 21”.

### CAPÍTULO III

#### **A reunião dos 21**

(Washington, 17 de novembro a 12 de dezembro de 1958)

##### TÍTULO 1

#### **A reunião da comissão – Mesa diretora – Constituição das delegações**

De acordo com decisão tomada pelo Conselho da OEA, em sessão do dia 8 de outubro de 1958, a comissão especial, integrada por delegações das 21 repúblicas americanas, iniciou seus trabalhos no dia 17 de novembro de 1958, data em que se elegeram seu presidente e vice-presidente, respectivamente, os senhores Alfonso López, representante da Colômbia

bia, e embaixador Guillermo Sevilla Sacasa, representante da Nicarágua. As delegações, ainda quando se tivessem constituído para funcionamento *ad-hoc*, na maioria dos casos (12 países), foram chefiadas pelos próprios representantes no Conselho da OEA. Quanto aos demais, é de assinalar-se que, além do Brasil, Colômbia, os Estados Unidos da América, o México e a Venezuela acreditaram como chefes de delegação personalidades estranhas ao corpo diplomático em Washington. O representante da Colômbia, dr. Alfonso López, foi por duas vezes presidente da República de seu país. Sua candidatura à presidência do Comitê dos 21 foi lançada e articulada com êxito completo pelo Brasil. Eleito presidente da comissão especial, aquele ilustre colombiano conduziu os trabalhos com mão de estadista experimentado e revelou-se, como salientou em mais de uma oportunidade o representante do Brasil, à altura do cargo e da importância atribuída ao movimento diplomático iniciado pelo presidente Kubitschek.

O representante mexicano, sr. Rodrigo Gómez, provindo de meios bancários de seu país, pouco apareceu. A chefia da delegação era, de fato, exercida pelo embaixador Luiz Quintanilla, seu suplente na comissão e delegado do México junto ao Conselho da OEA.

O sr. Douglas Dillon, representante norte-americano e subsecretário de Estado para os Negócios Econômicos, absorvido pelos múltiplos afazeres do seu cargo no governo, compareceu às reuniões nos três primeiros dias, sendo depois substituído pelo senhor Thomas Mann, secretário de Estado adjunto para os Assuntos Econômicos, e pelo sr. Roy R. Rubottom Jr., secretário de Estado adjunto para os Assuntos Interamericanos.

Dignos de nota, pela atuação desembaraçada e pelo franco e decidido apoio à Operação Pan-Americana, foram, além do representante da Argentina, embaixador Borros Hurtado (muito bem secundado pelo sr. Cecilio Morales, que, há poucos dias, passou à categoria de funcionário internacional, tendo sido nomeado diretor do departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da OEA), e o da Colômbia, embaixador José Gutiérrez Gómez, os embaixadores do Equador, José R. Chiriboga, e do Haiti, Lucien Hibbert. Este último ofereceu a lisonjeira originalidade de haver sido designado representante junto ao Conselho da OEA, porque o Haiti desejava fazer-se representar na comissão especial por pessoa qualificada no conhecimento de assuntos econômicos. O embaixador da Nicarágua, embaixador Guillermo Sevilla Sacasa, vice-presidente da comissão especial, assumiu a presidência nos últimos dias, por motivo de doença do dr. Alfonso López.

## TÍTULO 2

**A delegação brasileira**

A delegação brasileira teve, originariamente, a seguinte constituição:

- Chefe: dr. Augusto Frederico Schmidt, delegado do Brasil junto à XIII Assembléia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, de setembro a dezembro de 1958.
- Delegados: ministro para Assuntos Econômicos, Egydio da Câmara Souza, representante do Brasil junto ao Conselho Interamericano Econômico e Social da OEA (CIES) e integrante da delegação do Brasil junto à OEA em Washington; ministro José Sette Câmara, subchefe do Gabinete Civil da Presidência da República; ministro Lucillo Haddock Lobo, ministro conselheiro e delegado substituto da delegação do Brasil junto à OEA em Washington.
- Assessores: conselheiro de embaixada Mozart G. Valente Júnior, assessor da delegação do Brasil junto à XIII Assembléia Geral das Nações Unidas; primeiro secretário João Paulo Paranhos do Rio Branco, secretário da embaixada do Brasil em Washington; segundo secretário Oscar Lorenzo Fernandez, chefe do departamento econômico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e assessor técnico do Conselho do Desenvolvimento da Presidência da República; segundo secretário Celso Antônio Souza e Silva, oficial de gabinete do ministro de Estado das Relações Exteriores, assessor da delegação do Brasil junto à XIII Assembléia Geral das Nações Unidas; segundo secretário Ítalo Zappa, secretário da delegação do Brasil junto à OEA em Washington; terceiro secretário Ronaldo Costa, secretário da embaixada do Brasil, em Washington.

Posteriormente, de acordo com autorização recebida da Secretaria de Estado, foi incluído na delegação o primeiro secretário Miguel Álvaro Osório de Almeida, em exercício na embaixada em Washington.

Como se vê, a composição da delegação do Brasil obedeceu ao duplo critério da eficiência e da economia. O chefe da delegação, sr. Augusto Frederico Schmidt, já se encontrava nos Estados Unidos, no exercício efetivo de suas funções como delegado do Brasil à XIII Sessão

da Assembléia Geral das Nações Unidas (Segunda Comissão ou Comissão Econômica), para as quais fora designado por decreto do senhor presidente da República. Dos demais componentes da delegação, apenas dois, os srs. José Sette Câmara e Oscar Lorenzo Fernandez vieram especialmente do Brasil. Os restantes já se encontravam nos Estados Unidos, seja como elementos da delegação junto à XIII Assembléia Geral, seja em efetivo exercício de funções diplomáticas na delegação junto à Organização dos Estados Americanos, na embaixada em Washington.

A delegação do Brasil junto ao Comitê dos 21 contou com a ativa e eficiente ajuda da delegação do Brasil junto à OEA, chefiada pelo embaixador Fernando Lobo, e da embaixada do Brasil em Washington, chefiada pelo embaixador Ernani do Amaral Peixoto. Esses dois representantes do Brasil não pouparam esforços para colocar ao dispor da delegação todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento da sua missão. Entre essas facilidades, cumpre ressaltar o fornecimento de material de escritório, de salas das duas missões, sempre que necessário, de serviços de tradução e multiplicação de impressos, de serviços de *public relations* (contatos com autoridades americanas e jornalistas) e de serviços de secretariado. Não foi necessário contratar especialmente datilógrafas e estenógrafas, que foram destacadas das duas referidas missões. O Ministério das Relações Exteriores colocou à disposição da delegação uma criptógrafa, para assegurar as comunicações telegráficas com a Secretaria de Estado do Rio de Janeiro. Para o transporte do chefe da delegação e dos funcionários, o embaixador Amaral Peixoto cedeu amavelmente à delegação o seu automóvel particular.

### TÍTULO 3

#### **Comissão coordenadora e atuação de certas delegações**

Após as primeiras reuniões plenárias, a comissão especial resolveu constituir uma subcomissão de coordenação (Argentina, Brasil, Colômbia, Cuba, Equador, Estados Unidos, México, Nicarágua, Panamá, Uruguai e Venezuela), com a incumbência de elaborar um temário para o desenvolvimento das discussões e formular sugestões de caráter processual. Quanto ao temário, a subcomissão coordenadora adotou os seis itens propostos no *aide-mémoire* brasileiro de 9 de agosto de 1958 e o item argentino sobre formação de técnicos, agrupando-os, para fins de procedimento de trabalho, em três grupos de problemas, a serem discutidos na seguinte ordem:

- a) problemas de financiamento;
- b) problemas de comércio exterior (expansão e estabilização do comércio de produtos básicos; mercados regionais);
- c) problemas de cooperação técnica.

Não foram constituídas outras subcomissões. Os debates desenvolveram-se em plenário, primeiramente com um caráter de debate geral, em que as delegações apresentavam sua posição sobre o conjunto dos problemas da Operação Pan-Americana e, finalmente, para a apreciação detida de cada um dos três grupos de problemas.

A subcomissão coordenadora reuniu-se apenas duas vezes, a primeira para aprovar o temário e a segunda para discutir um projeto de procedimento da delegação do Brasil, o qual conduziu à divisão cronológica das atividades do Comitê dos 21 em três etapas (parlamentar-técnica-parlamentar) e à criação do grupo de trabalho, que funcionará de 15 de janeiro a 15 de abril de 1959, durante o recesso do comitê pleno e antes da segunda etapa em Buenos Aires.

#### TÍTULO 4

### **O roteiro processual da OPA – Os grupos de trabalho – O processo da comissão**

Quando se iniciaram os trabalhos da comissão especial, não tinham as delegações idéia de como se iriam desenvolver os debates. Visivelmente, reinava expectativa quanto à atitude que tomaria a delegação do Brasil, sobre a qual recaía a responsabilidade da sugestão de orientação, já que fomos iniciadores da Operação Pan-Americana.

Constituiu a primeira preocupação da delegação brasileira a de estabelecer na comissão especial um clima de simpatia, propício à aceitação integral das teses fundamentais da OPA e a desfazer quaisquer mal-entendidos no tocante ao significado real da iniciativa do presidente Kubitschek. Pareceu-nos, desde logo, prematuro fazer com que as discussões se travassem em torno de propostas concretas, o que fatalmente teria conduzido à fragmentação da OPA em medidas desarticuladas e sem grande alcance.

O primeiro passo para a criação da atmosfera desejada foi o conjunto de gestões de chancelaria do governo brasileiro junto aos governos latino-americanos no sentido de que, durante a sessão de instalação do Comitê dos 21, fossem lidas mensagens dos chefes de Estado à comissão

especial, de modo a que ficasse ressaltada a importância excepcional da tarefa que se iria iniciar. Essa articulação brasileira produziu bom resultado e deu cunho mais significativo ao primeiro encontro dos delegados. Foram lidas, na reunião inaugural, treze mensagens de chefes de Estado, inclusive do presidente Eisenhower, visto que o Departamento de Estado, informado das gestões brasileiras, não quis que os Estados Unidos ficassem à margem dessas manifestações. Os delegados que não receberam, em tempo, mensagens dos respectivos chefes de Estado, fizeram declarações oficiais de apoio à Operação Pan-Americana, empenhando a solidariedade de seus governos na luta conjunta contra o subdesenvolvimento no continente. A mensagem do presidente Kubitschek foi lida pelo sr. Augusto Frederico Schmidt, que a apresentou com um discurso, onde salientava a amplitude da Operação Pan-Americana.

Seguiu-se o debate geral, aberto pelo sr. Douglas Dillon, delegado norte-americano. Os pontos altos desse debate foram o discurso do sr. Dillon; o discurso do sr. Augusto Frederico Schmidt sobre o “muro do silêncio”, seguido da leitura dos textos de um telegrama enviado pelo presidente da República italiana, sr. Giovanni Gronchi, de pleno apoio à Operação Pan-Americana e de resposta do destinatário, o presidente Kubitschek; o discurso do delegado argentino, contendo propostas concretas, mas de caráter fragmentário; o discurso do delegado mexicano, de caráter estritamente econômico e quase exclusivamente confinado ao problema do financiamento; o discurso do embaixador Chiriboga, do Equador, corajoso e de apoio entusiástico à OPA; o longo discurso do sr. Augusto Frederico Schmidt, em 25 de novembro, sobre as declarações do sr. Dillon e com a exposição do pensamento do governo brasileiro em complemento ao *aide-mémoire* apresentado pelo ministro Negrão de Lima aos seus colegas na reunião informal. Esse discurso brasileiro foi recebido com o maior interesse e acatamento. Dada a importância do seu conteúdo, várias delegações pediram e obtiveram a suspensão das reuniões plenárias por três dias, para que pudessem estudá-lo detidamente. As reações que se seguiram foram todas no sentido de que o estudo brasileiro constituía uma construção extremamente valiosa para uma consideração objetiva dos problemas de desenvolvimento econômico da América.

Terminado o debate geral, foram discutidos os pontos específicos da agenda, constituindo-se grupos de trabalho para a coordenação das propostas concretas. A composição desses grupos foi a seguinte:

- *Instituição interamericana de fomento econômico*: Brasil, Cuba, Chile, Equador, Estados Unidos.
- *Produtos básicos*: Argentina, Bolívia, Brasil, Cuba, Salvador, Estados Unidos, México, República Dominicana, Uruguai.
- *Mercados regionais*: Argentina, Cuba, Chile, Estados Unidos, Guatemala, Uruguai.
- *Cooperação técnica*: Argentina, Brasil, Estados Unidos, Haiti, República Dominicana, Venezuela.

Além desses, a comissão especial designou dois outros grupos de trabalho. O primeiro (Brasil, Salvador, Estados Unidos, Guatemala e México) estudou sugestões sobre os problemas da comercialização do café, formuladas pelo presidente do Salvador aos do Brasil, Colômbia e Estados Unidos e levadas ao conhecimento da comissão pelo representante salvadorenho. O segundo (Argentina, Brasil, Cuba, Chile, Equador, Estados Unidos, Haiti, México e Paraguai) estudou as propostas e sugestões várias, que não eram da alçada específica dos demais grupos.

Tendo em vista os discursos feitos e as propostas concretas apresentadas, a delegação do Brasil chegou à conclusão de que fora criado um ambiente de muito maior compreensão por parte das demais delegações, mas que estas, em sua grande maioria, careciam de representantes ou assessores técnicos com suficiente competência para levar a cabo uma tarefa de tamanha complexidade como a de elaborar um conjunto articulado de medidas tendentes ao desenvolvimento econômico dos países americanos, em bases suficientemente amplas. Nessas condições, pareceu-lhe que a continuação, por prazo indefinido, dos trabalhos em plenário e nos grupos, sem a necessária elaboração técnica, não seria conducente aos resultados almejados pela Operação Pan-Americana. Assim, apresentou à comissão coordenadora, com o apoio da Argentina, um projeto de aspecto processual, consistente em uma minuta de relatório do Comitê dos 21 ao Conselho da OEA, acompanhado de um projeto de resolução para aprovação do Conselho. Por esse meio, foi lançada a idéia da divisão dos trabalhos do comitê em três etapas: essa primeira etapa parlamentar, já em vias de conclusão; uma etapa de elaboração de um conjunto articulado de medidas para o desenvolvimento econômico das Américas, durante a qual o Comitê dos 21 entraria em recesso por três meses, sendo criado um “Grupo de Trabalho do Programa de Desenvolvimento das Américas”, para o qual os governos interessados designariam economistas de reconhecido valor; e uma etapa

final, novamente de caráter parlamentar, em que o Comitê dos 21 examinará e aprovará o plano elaborado pelos técnicos. Essa idéia, em sua essência, foi aprovada pelo comitê, que entrou em recesso no dia 12 de dezembro, após ter criado um grupo de trabalho constituído por técnicos, a serem nomeados pelos governos de quinze países, cuja tarefa deve ser executada de 15 de janeiro a 15 de abril de 1959. Esse recesso de três meses e esse trabalho de natureza especializada apresentam vantagens processuais evidentes, por afastarem a possibilidade de um estudo atabalhado de problemas complexos, por parte de delegações insuficientemente assessoradas. Por outro lado, existe a vantagem política de permitir aos governos um exame detido dos resultados da primeira etapa. Muitas posições poderão ser modificadas favoravelmente, em vista dos esclarecimentos prestados ao comitê pela delegação brasileira e das gestões de chancelaria que poderemos ainda empreender. Alguns Estados latino-americanos acabam de mudar de governo (Venezuela, México, Uruguai, Cuba) e necessitam de algum tempo para tomar decisões de princípio. Aumentou o interesse da imprensa norte-americana pelos assuntos da América Latina e pelos problemas específicos da OPA. Multiplicam-se os comentários de jornais em favor da política latino-americana do Departamento de Estado. O Partido Democrático já começa a fazer dessa mudança um ponto da sua plataforma eleitoral, como o demonstra, entre outros, um recente discurso do senador Joseph [sic] Kennedy sobre as relações interamericanas, oração pronunciada em Porto Rico. Note-se que o sr. Kennedy é um dos mais fortes candidatos à designação do Partido Democrático para a Presidência da República. Também o senador Lindon Johnson, líder da maioria (democrática) manifestou-se expressamente por uma revisão das relações com a América Latina. A própria administração republicana vem dando mostras de maior preocupação com os assuntos da América Latina e parece disposta a dar boa medida de colaboração séria à tarefa do grupo de trabalho criado pelo comitê, embora o alcance de tal colaboração ainda esteja por determinar-se. Dessa forma, os três meses que temos por diante serão muito valiosos para a Operação Pan-Americana.

Quanto à segunda etapa do comitê, a delegação brasileira articulou com a Argentina o lançamento de um convite do presidente Frondizi, para que Buenos Aires seja a sede da comissão especial ao fim do presente recesso. O convite, entusiasticamente apoiado pelo Brasil no comitê, foi aceito por aclamação. O governo argentino terá a oportunidade de consolidar sua posição de frente única Brasil-Argentina, que constitui, de

fato, uma inovação de caráter, por assim dizer, revolucionário na política do hemisfério. Além disso, ser-lhe-á possível compensar os resultados profundamente insatisfatórios da reunião de ministros da Fazenda, que se realizou na capital platina em 1957. Ao promover a escolha de Buenos Aires, transferimos para a Argentina um pouco do prestígio e da responsabilidade ligados à OPA.

Se, como esperamos, a reunião de Buenos Aires lograr a aprovação de um programa concreto de desenvolvimento econômico da América Latina, o coroamento da Operação Pan-Americana poderá ter lugar na Conferência Interamericana de Quito, em princípio de 1960. O senhor presidente da República acaba de lançar a idéia de uma convenção pan-americana de cooperação econômica, que poderia vir a ser assinada em Quito, com a presença dos chefes de Estado das 21 repúblicas. Completar-se-ia, assim, o roteiro processual da Operação Pan-Americana.

#### TÍTULO 5

### **Instituição interamericana de fomento econômico**

A criação de um banco interamericano constitui uma das mais antigas aspirações continentais. Já na primeira Conferência Interamericana foi aprovada, em 14 de abril de 1890, uma recomendação para o estabelecimento de uma instituição de crédito americana. A mesma idéia foi objeto de sucessivas discussões e propostas, inclusive na Conferência Econômica de Buenos Aires, cuja Resolução XVIII propunha, ao Conselho Interamericano Econômico e Social, que instituísse uma comissão especializada de representantes governamentais para estudar a criação da instituição referida. Somente na reunião informal dos chanceleres, em Washington, nos dias 23 e 24 de setembro último, poderá dizer-se que vingou a tão reclamada aspiração.

No comunicado final, de 24 de setembro, declararam os ministros das Relações Exteriores “que se podem tomar agora medidas práticas com relação ao estabelecimento de uma instituição interamericana de fomento econômico em que participarão todos os países americanos”.

Em consequência, convocou-se uma comissão de representantes governamentais, que se reúne em sessão permanentemente, a partir do dia 8 de janeiro, até que termine a elaboração do projeto de convênio para a instituição proposta.

Ao encetar os seus trabalhos, o Comitê dos 21 incluiu na sua agenda a discussão sobre a instituição interamericana, em virtude das

atribuições que lhe foram conferidas pela reunião dos chanceleres, para que se “dê atenção especial à formulação de novas medidas de cooperação econômica, tomando como ponto de partida os seis temas propostos pelo governo do Brasil no seu *memorandum* de 9 de agosto de 1958”. De fato, entre os referidos temas encontra-se o de número 2, que estabelece: “Aumento do volume e facilitação das condições dos empréstimos das entidades internacionais de crédito público, ou criação, no plano interamericano, de órgãos de financiamento, visando ao mesmo objetivo”.

A delegação do Brasil, mais uma vez arcando com as responsabilidades da iniciativa, apresentou projeto de resolução em que fundamentava a competência do Comitê dos 21 para tratar do assunto, respaldava a idéia da criação do organismo proposto e estabelecia as linhas mestras em que se deveria assentar a instituição. O referido documento, submetido a um grupo de trabalho de cinco membros, foi objeto do mais minucioso e extenso debate. As intermináveis discussões de cunho processualista somavam-se às posições reticentes dos que evitavam aprofundar a matéria, sob o pretexto de não infringir as atribuições da comissão de representantes governamentais. A energia, a persistência e a extraordinária habilidade do delegado brasileiro ao grupo de trabalho, ministro Sette Câmara, permitiram que, à proposta original, se acrescentassem emendas que a enriqueceram, tornando-a mais precisa e de maior alcance. Cumpre notar que, por sugestão do delegado do México, embaixador Luiz Quintanilla, incluiu-se nos considerandos uma referência expressa ao presidente Juscelino Kubitschek e, na parte resolutiva, menção à Operação Pan-Americana. Dessa maneira, ligaram-se à primeira instituição da América de fomento econômico, aspiração quase secular, a iniciativa e o nome do presidente do Brasil.

#### CAPÍTULO IV

### Observações de natureza econômica

Logo depois de iniciar os trabalhos, verificou a delegação brasileira que o ambiente não estava ainda suficientemente maduro para uma ação concreta das delegações latino-americanas no sentido de precisarem, em documentos objetivos, o conteúdo da Operação Pan-Americana.

Tendo examinado os riscos da evolução do debate geral em sentido inconclusivo, decidiu a delegação brasileira apresentar um documento

suficientemente amplo e denso de conteúdo, que, em tempo, servisse para polarizar o pensamento das delegações latino-americanas e para constituir o fundamento de doutrina para os trabalhos subseqüentes na reunião.

O discurso do delegado brasileiro, documento longo (73 parágrafos) e cuidadosamente estudado, teve extraordinária repercussão, marcando muito claramente uma retomada do rumo do debate geral e dos trabalhos das comissões técnicas no sentido da doutrina formulada pela Operação Pan-Americana.

Certos comentários de jornais brasileiros atribuíram ao discurso afirmações que nele absolutamente não se encontram, ou deformaram o seu conteúdo mediante a retirada de frases e mesmo expressões do contexto respectivo.

Entre esses pontos, há dois que convém esclarecer. O primeiro, é a suposta afirmação de que a União Soviética ultrapassaria os Estados Unidos, sob o ponto de vista econômico, antes de 1980. O discurso, nos seus parágrafos 33 e 34, apenas diz que isto se dará, se permanecerem inalteradas as tendências recentes de crescimento econômico, observadas nas diversas áreas estudadas.

O segundo ponto é uma pretensa ameaça aos Estados Unidos de que o Brasil comerciaria com o bloco comunista, se não obtivesse os financiamentos desejados. O que se disse no parágrafo 60 é apenas que, se os mercados ocidentais, especificamente a *Commonwealth* e o Mercado Comum Europeu, continuarem a fechar gradualmente as suas portas às exportações brasileiras, o Brasil se veria na alternativa de enfrentar riscos de estagnação econômica ou exportar para mercados não convencionais, como os da União Soviética e China, ressaltando-se, ainda mais, que novas formas de garantia político-social serão necessárias, tratando-se do comércio entre países com estruturas institucionais tão diferentes.

A importância da repercussão que teve o discurso de 25 de novembro está claramente expressa na maioria das manifestações subseqüentes de todos os delegados à Comissão dos 21.

O delegado brasileiro, além de intervenções diversas nos debates gerais, considerou oportuno, ainda, fazer apreciações mais detidas sobre:

- 1º problemas de financiamento para o desenvolvimento econômico (doc. CECE-55, de 04/12/58) – neste documento se mostram certas limitações que têm os capitais privados estrangeiros, indicando razões pelas quais não podem constituir a solução fundamental dos problemas de financiamento do

- 2º desenvolvimento econômico dos países da América Latina; problemas de estabilidade dos mercados de produtos de base (doc. CECE-72, de 09/12/58) – neste documento se demonstra com objetividade e firmeza a necessidade de decisões sérias e concretas no sentido de estabilizar os mercados e produtos de base e, pois, a receita cambial da América Latina e de assegurar, como compensação à política colonial do Mercado Comum Europeu, o equivalente a uma reserva de mercados para a América Latina.

O objetivo da OPA não era de acumular projetos de resolução, por melhores que fossem estes, mas sim o de obter uma alteração bem definida da *linha tradicional do pan-americanismo*, que deveria: deixar de parte as boas intenções e as generalidades – sobre as quais o acordo é geral e óbvio – e revitalizar-se pela tomada de consciência dos problemas cruciais da América Latina, em particular os problemas do desenvolvimento econômico.

#### CAPÍTULO V

### Grupo de trabalho da OPA

#### TÍTULO 1

#### Sistematização de objetivos e meios

Do ponto de vista do Brasil, o procedimento adequado seria que o GT fizesse o seguinte:

- I. Levantamento das necessidades reais de capital dos países da América Latina, de preferência por setores.
- II. Levantamento das necessidades de importação dos diversos países, determinando-se:
  - necessidades de equipamentos;
  - necessidades de matérias-primas, partes, etc. (inclusive combustíveis líquidos);
  - necessidades de bens de consumo, inclusive alimentos.

Estas necessidades devem analisar-se sob o prisma dinâmico, isto é, tendo-se em conta uma ou várias taxas de crescimento possíveis (v.g., 5%

e 5,5% ao ano), um período de execução de política razoável (por exemplo, 5 anos) e os efeitos prováveis do próprio crescimento objetivado sobre o consumo de matérias-primas e outros bens e sobre as necessidades e tipos de equipamentos.

III. Assim tabuladas as necessidades de capital e de importações, isto é, tendo-se contabilizado o quadro do passivo previsível para a América Latina, passa-se ao levantamento do ativo:

- quais as possibilidades de formação de capitais financeiros na moeda interna de cada país;
- quais as possibilidades de diversificação e expansão do comércio exterior dos países da América Latina com áreas extracontinentais;
- quais as possibilidades de expansão e diversificação do comércio dos países latino-americanos entre si (nessas duas hipóteses acima, o objetivo é diminuir a dependência dos países latino-americanos em relação às moedas fortes, necessárias à obtenção da maior parte dos equipamentos e matérias-primas críticas).

IV. Verificadas as possibilidades, isto é, avaliado o “ativo”, determina-se o quadro de necessidade insatisfeitas, ou seja, levanta-se o *saldo negativo*.

V. Esse saldo negativo só poderá ser coberto de quatro maneiras, que podem combinar-se, ou não:

- aumento dos *esforços internos* de formação de capitais, tanto por meios públicos quanto privados; melhor utilização da receita cambial previsível (maior austeridade econômica);
- obtenção de complementação à poupança interna, ou do equivalente aos recursos necessários em moeda estrangeira pelo recebimento de *capitais privados*;
- complementação da poupança e dos capitais privados estrangeiros pelo *recebimento de empréstimos ou créditos públicos de origem internacional*, em condições de prazo e volume suficientemente eficazes e amplos para permitirem uma efetiva *démarrage* das economias subdesenvolvidas latino-americanas;
- finalmente, o recebimento de *auxílios diretos* por aqueles países em relação aos quais outros meios acima referidos não se mostrem suficientes.

TÍTULO 2

**Meios de cobrir o saldo negativo de recursos da América Latina**

*(a) Aumento dos esforços internos*

O aumento dos esforços internos de formação de capitais e de melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira são realmente o meio básico de combate às situações de insuficiente desenvolvimento. É necessário que se tenha em conta, contudo, que se trata de países de educação política imperfeita, em que os níveis de consumo já são muito baixos e, por fim, que as classes relativamente privilegiadas oferecem as maiores resistências à austeridade no seu consumo ostensivo. A experiência dos países comunistas mostra que é possível forçar taxas de poupança da ordem de 20 a 30% mesmo em condições de extrema pobreza, como é hoje o caso da China. Assim sendo, o critério a adotar não é o da *possibilidade física* de levar ao máximo as taxas de poupança e de austeridade do consumo, mas a de determinar o que se pode obter mediante:

- 1º controle racional da política monetária;
- 2º utilização dos instrumentos fiscais, inclusive melhora da arrecadação;
- 3º diminuição dos desperdícios e das despesas supérfluas nos orçamentos;
- 4º corte de supérfluo nas despesas em moeda estrangeira.

A cooperação internacional é de extrema importância, sobretudo sob o ponto de vista moral, porque coage os governos a procederem com coerência e constância. Como já se tem abundantemente observado, em muitas fases do desenvolvimento econômico verificam-se *círculos viciosos*. No plano da política econômica, por exemplo, os governos são freqüentemente afetados pelo que se poderia chamar de “desânimo prévio”: não têm a decisão de levar a cabo programas que reclamariam grandes sacrifícios e cujos resultados só começariam a colher-se em prazo mais ou menos longo – e, além disso, não seriam previsíveis com a necessária clareza no momento em que os sacrifícios seriam piores.

Por conseguinte, deve-se procurar estabelecer uma relação entre os sacrifícios internos e as medidas efetivas de cooperação internacional, que constituem objeto dos outros pontos (2, 3 e 4), bem como das medi-

das de expansão e estabilização do comércio internacional, referidas mais acima.

Em qualquer caso, é possível concluir-se com uma *norma mínima* de ação: cada país deve ser capaz de financiar não inflacionariamente a parte de *moeda nacional* que constitua a contrapartida dos empréstimos, créditos e mais recursos de origem estrangeira. Este princípio justifica-se pelo seguinte: os custos em moeda nacional de qualquer inversão são *relativamente menores* nos países menos avançados, nos quais é maior a parte importada sob a forma de máquinas, equipamentos, partes, salários de pessoal especializado, etc.

É preciso, evidentemente, distinguir dois pontos especiais:

- a) as inversões de caráter social, tais como obras públicas de saneamento, portos, rodovias, etc.;
- b) o capital de movimento necessário para a operação de empresas novas (por exemplo, para compra de matérias-primas, pagamento de salários, etc.). Numa cifra de ordem geral, poderia considerar-se o capital de giro igual a 10% do capital fixo total, para as indústrias mais típicas da fase de desenvolvimento dos países latino-americanos. É uma cifra bastante grande.

Quanto à questão do financiamento dos *custos locais* das inversões de caráter social, as opiniões não são unânimes.

Não é necessário recapitular todas as razões contrárias ou favoráveis. Deve-se reconhecer, sem dúvida, que o financiamento estrangeiro dos custos locais constitui, de fato, financiamento de consumo, em princípio condenável. Por outro lado, há casos em que tal financiamento é a única forma de assegurar a execução do programa. A experiência do BNDE com os chamados “Acordos do Trigo” com os Estados Unidos foi muito favorável.

A solução não pode ser estritamente de princípio; é indispensável que se abram exceções, com bom senso e boa vontade.

*(b) Complementação da poupança – capitais privados*

A obtenção de capitais privados estrangeiros é importante, mas todos os técnicos de formação mais recente tendem a considerá-la como dificilmente decisiva para o desenvolvimento econômico, mesmo dos países da América Latina. As razões são simples:

- 1º os capitais privados tipicamente “estrangeiros” (ao contrário dos capitais emigrados, que são sempre bons) exigem não só uma rentabilidade que cubra todos os riscos, reais e imaginários, mas também a transferibilidade dos dividendos em moedas estrangeiras – em geral moedas fortes. Por esse motivo, nadam de acordo com a corrente da prosperidade, afastando-se quando seriam mais necessários;
- 2º os capitais privados provenientes de grandes empresas estrangeiras, em geral, procuram “garantir os mercados” através de práticas de controle de patentes, direitos, de políticas de concessionários e de venda, e de outras formas do que se classifica unicamente como “concorrência monopolística”. Isto não só impede que a produção cresça no ritmo desejado como, freqüentemente, gera conflitos com os produtores locais e também com os consumidores;
- 3º pelo fato mesmo de virem em condições de superioridade técnica e, às vezes, com outras vantagens, os capitais estrangeiros se mostram concorrentes demasiado fortes ou desagradáveis para os industriais nacionais. Quando a indústria do país, como no Brasil, já adquiriu certa pujança e está em fase de expansão dinâmica, cria-se imediatamente uma tendência jacobina e nacionalista. O mesmo se verificou e ainda se verifica, em grau extremo, nos próprios Estados Unidos.

Por estes motivos, deve-se encarar com sobriedade a questão dos capitais estrangeiros. Estes são úteis, sobretudo como estimulantes, difusores de tecnologia e veículos de educação gerencial para as próprias empresas nacionais, mas não representam a cura de todos os males.

Pode-se tomar, contudo, medidas de estímulo, especialmente de natureza fiscal (o governo norte-americano deseja generalizar acordos de isenção fiscal para os dividendos das empresas de seus nacionais, à maneira do que tem com o Paquistão) e, além disso, examinar as diversas formas de seguro aplicáveis aos casos mais comuns de inversões estrangeiras na América Latina.

*(c) Obtenção de recursos externos – capitais públicos*

A complementação da poupança interna e, em geral, a obtenção de recursos em moeda estrangeira por via de créditos e empréstimos de

fontes públicas aos diversos países latino-americanos deverá constituir, provavelmente, o mais importante instrumento de um programa inter-americano de desenvolvimento econômico. As próprias autoridades norte-americanas, entre as quais os delegados do governo dos Estados Unidos à comissão especial da OEA (OPA), reconheceram que o fluxo de capitais públicos norte-americanos e internacionais deve ser substancialmente ampliado.

Pressupõe-se aqui, evidentemente, que já se tenham tomado as medidas necessárias à estabilização anticíclica dos preços dos produtos exportados pela América Latina para as áreas de moedas fortes (especialmente para os Estados Unidos) e que se estejam também executando políticas de expansão de comércio exterior latino-americano, de modo a diminuir a dependência dos países latino-americanos em relação a produtos críticos comprados em mercados relativamente saturados para as exportações destes países.

Pressupõe-se, além disso, que os recursos – isto é, créditos e empréstimos externos – se apliquem com a maior eficiência possível. Isto exige, por sua vez:

- 1º condições gerais e específicas de máxima produtividade para os investimentos objetivados no programa;
- 2º menor desperdício possível de divisas com despesas desnecessárias, mesmo de caráter público, inclusive com despesas militares adiáveis.

É preciso que se tenha em conta que estes são problemas de técnica e não de soberania. Não se trata de preparar cada país uma relação de pedidos de empréstimos para ser submetida aos Estados Unidos por via da OPA, sendo administrados os créditos, depois, como bem o entenda cada “Estado soberano”. O Brasil, que certamente é o mais avançado industrialmente e que tem uma experiência de programação econômica de uma qualidade sem paralelo na América Latina, abunda em maus exemplos de deficiente administração de créditos estrangeiros.

Outro ponto crucial, para que se obtenha o máximo rendimento dos recursos em moeda estrangeira é que estes sejam postos à disposição dos países da América Latina de acordo com um programa *global* de prazo suficientemente *longo*. Recursos insuficientes, em quantidade, prazo ou tipo, são recursos parcialmente desperdiçados. O governo norte-americano, infelizmente, tem demonstrado, em particular nos últimos anos,

certa dificuldade para compreender a diferença entre “eficiência global de um programa” e eficiência de projetos individuais. Sem embargo desta posição, cooperou tecnicamente com o Brasil no esforço da Comissão Mista (1950-1952), esforço este de um tipo e de uma qualidade dificilmente igualados na história da cooperação internacional. De qualquer forma, contudo, é forçoso insistir em programas globais. *Não existe a menor dúvida que a eficiência total de um programa razoavelmente bem feito é demonstravelmente superior à soma das eficiências individuais dos diversos projetos.*

O princípio teórico que permite justificar um programa amplo de empréstimos e créditos internacionais, princípio que constituiu um dos fundamentos do raciocínio econômico contido nos diversos documentos apresentados pelo governo brasileiro à OPA, é o que tecnicamente se conhece como princípio do “grande empurrão”. Um esforço suficientemente enérgico de natureza global leva à criação do que se chama de “economias externas” e à expansão do mercado pela multiplicação da renda, gerando capacidade de “auto-reprodução” dos investimentos feitos. Abaixo do nível crítico, os investimentos individuais apenas vegetam, ou mesmo morrem.

É óbvio que está pressuposta a existência de recursos ainda não utilizados – sobretudo recursos naturais, tais como minérios, petróleo e outros combustíveis fósseis, terras agrícolas, etc. – ou, pelo menos, a existência de uma tecnologia que permita utilizar melhor os recursos existentes. É evidente, por exemplo, que a escassez de recursos energéticos tem constituído um entrave sério ao desenvolvimento brasileiro.

Não há dúvida de que os países latino-americanos, considerados individualmente, mostram pobreza relativa de alguns recursos críticos. Mas, qualquer que seja esta escassez, a América Latina pode alcançar níveis muito mais altos de desenvolvimento, com os seus atuais recursos.

*(d) Auxílios diretos aos países latino-americanos*

Há casos em que, infelizmente, não se pode esperar muito de nenhuma das formas “econômicas” de formação de capitais: poupança interna, recebimento de capitais privados e obtenção de créditos e empréstimos no estrangeiro.

Se esta observação fosse feita ao tempo da Primeira Guerra Mundial – ou mesmo há 20 anos – a resposta óbvia seria a de que os países que não tivessem uma solução “econômica” deveriam necessariamente aceitar de boa vontade a sua própria pobreza.

Esta resposta deixou de ser óbvia depois de que os Estados Unidos despenderam cerca de 30 bilhões líquidos em auxílios econômicos aos países mais diretamente afetados pela Segunda Guerra Mundial. O Plano Marshall representou a sistematização de operações internacionais de ajuda econômica, que antes haviam sido levadas a cabo esporadicamente. Esta sistematização resultou em duas conseqüências *de princípio* muito importantes:

- 1° a primeira foi uma exceção manifesta ao “espírito de Bretton Woods” ou seja, ao liberalismo ingênuo que levou os responsáveis pela política econômica do fim da guerra a dizerem que, entregue a si mesmo, o sistema capitalista internacional se reconstituiria espontânea e rapidamente, de acordo com os padrões anteriores a 1914, e que, daí por diante, a ordem natural das coisas levaria, em todas as partes, a um progresso contínuo e satisfatório;
- 2° a segunda conseqüência foi que, havendo compreendido que nem sempre a evolução econômica espontânea do sistema internacional leva necessariamente ao estado de coisas ideal, os Estados Unidos *aceitaram a responsabilidade e o custo de corrigir as tendências negativas da economia das áreas politicamente mais importantes*, sobretudo da Europa ocidental.

Forçando um pouco a comparação, pode-se dizer que os Estados Unidos experimentaram, na ordem internacional, aquilo que o *imposto sobre a renda* representa na ordem interna da economia.

Há países na América Latina que não apresentam condições naturais para um desenvolvimento econômico *autônomo* de caráter continuado e satisfatório. Há, também, países que *potencialmente* teriam recursos, mas que se encontram em condições tais que nada podem fazer. O Haiti constitui exemplo do primeiro caso e a Bolívia, do segundo. No presente momento, aliás, a Bolívia recebe auxílios norte-americanos relativamente consideráveis (da ordem de 40% do orçamento público do país).

Os países que não disponham das condições naturais indispensáveis ao desenvolvimento econômico somente podem evoluir integrando-se economicamente com outros e passando a dispor de maior base. Esta é a tendência dos países centro-americanos em geral, e a Federação do Caribe constitui um passo na direção correta.

De modo geral, pode-se dizer que, para sustentar um processo de desenvolvimento satisfatório, nas condições atuais da técnica, é necessária uma base de recursos do tipo da norte-americana ou soviética. Esta é a razão do movimento de integração de países já tão altamente desenvolvidos como os da Europa ocidental.

É necessário, pois, não ter ilusões: os países centro-americanos serão um problema de difícil solução imediata no âmbito da OPA. O governo norte-americano tem mostrado, contudo, uma orientação muito adequada no sentido de apoiar a formação de um bloco econômico regional. Deve-se ter em conta que esta região não está ainda madura para o desenvolvimento industrial no nível das indústrias de transformação mais avançado, como, ao contrário, é o caso do Brasil, da Argentina, do Chile e do México.

É claro que, mesmo no caso dos países mais pobres da América Latina, sempre se pode esperar um adiantamento considerável pelo autodisciplinamento econômico, pela técnica e pela educação. O exemplo do Japão é ilustrativo.

Na ordem da ação internacional, há três meios importantes de auxílio que não transforma o Estado recipiente em, por assim dizer, “pensionista” de outros Estados mais ricos e generosos. Esses meios são:

- 1º *assistência técnica ampla* (formação do pessoal; assistência direta para programas sociais, tais como saúde, etc.; assistência técnica industrial e agrícola, especialmente para aumento de produtividade; programas de pesquisas geológicas, agrícolas, etc., para o descobrimento de novos recursos);
- 2º *empréstimos “moles” (soft loans)*, repagáveis em termos não correntemente bancários, mas ajustados às condições individuais do mutuário. A distinção entre certos *soft loans* e as puras e simples doações não é sempre muito marcada. O *soft loan* é provavelmente mais eficaz, uma vez que pode exigir condições de rentabilidade. E, em qualquer caso, ressalva o justo orgulho nacional do beneficiário;
- 3º *a construção direta*, por um ou vários estrangeiros ou por organismos internacionais, de obras básicas, de natureza social ou destinadas a servir economias regionais como um todo. Neste caso estariam estradas, obras portuárias, diques e canais, obras de saneamento, etc. Muitas destas obras podem fazer-se à base de *soft loans*.

A questão dos auxílios diretos aos países latino-americanos apresenta as dificuldades que decorrem obviamente do fato de que tais auxílios deverão provir quase que exclusivamente dos Estados Unidos. O Brasil e a Argentina têm dado certa medida de auxílio ao Paraguai e à Bolívia (bolsas de estudos, construção de estradas e escolas, etc.).

Como se verá mais adiante, deve o Brasil evitar, na fase atual dos trabalhos da OPA, dar ênfase à questão da ajuda exterior direta, acentuando, ao contrário, a importância do autodisciplinamento econômico interno combinado com medidas internacionais eficazes de estabilização dos mercados dos produtos de exportação latino-americanos e com a obtenção de recursos públicos e privados para programas de prazo razoavelmente longo.

### TÍTULO 3

#### **Objetivos e meios específicos**

O grupo de trabalho que se reunirá em Washington, a partir de 15 de janeiro corrente, não terá possibilidade de seguir de maneira muito precisa a sucessão de objetivos gerais e dos meios sistemáticos para alcançá-los, de acordo com o que foi sugerido no capítulo II.

O governo brasileiro havia sugerido, no memorando de 9 de agosto de 1957, uma agenda enumerativa, de seis pontos, em que a matéria se dispõe de maneira semelhante à do chamado Relatório Rockefeller, recentemente publicado nos Estados Unidos.

Os seis pontos são inteiramente coerentes com a estrutura lógica indicada no capítulo II, em que todas as questões se relacionam necessariamente com o objetivo central de determinar qual o *déficit de recursos* (em sentido amplo) que tem de ser coberto para assegurar o desenvolvimento econômico da América Latina.

Os seis pontos do memorando de 9 de agosto são os seguintes:

- 1º expansão do capital privado estrangeiro;
- 2º aumento dos recursos públicos internacionais para empréstimos;
- 3º medidas internas de combate à inflação e estímulo à poupança;
- 4º estabilização dos mercados de produtos de base;
- 5º estabelecimento de mercados regionais e medidas de defesa em relação aos blocos extracontinentais;

## 6º aumento da assistência técnica.

A simples enumeração dos pontos não teria bastado na fase inicial de estabelecimento dos alicerces da OPA. Este fato, oportunamente considerado pelo senhor presidente da República, deu margem a uma expansão da doutrina econômica da OPA, para o que foi utilizado basicamente um trabalho analítico, com projeções de longo prazo, preparado sob a direção do secretário Miguel Osório de Almeida. Este trabalho foi revisto e ampliado por um grupo de trabalho, criado no Departamento Econômico do Itamaraty, e serviu também de base ao memorando apresentado pelo Brasil na sessão extraordinária do Conselho da OEA, de 24 de setembro do ano passado.

É razoável observar que, embora as formulações dos memorandos de agosto e de setembro sejam coerentes entre si, estão, de certo modo, separadas pela falta de um elo intermédio. No memorando de agosto, a apresentação é excessivamente empírica; no de setembro, procura-se compensar com o deslocamento da ênfase para os aspectos doutrinários genéricos e com interesse nos problemas de longo prazo.

Na reunião da Comissão dos 21, em 15 de novembro do ano passado, verificou-se a necessidade de insistência nos problemas doutrinários. Apesar dessa reunião haver alcançado medida de êxito jamais atingida em toda a história dos entendimentos no continente, revelou que os países ainda não estavam, em sua maioria, prontos para entrar em entendimentos e transformar em ação concreta as postulações teóricas da OPA. Por outro lado, é evidente que as formulações teóricas apresentadas pelo Brasil tiveram caráter de sugestão e contribuição, jamais havendo encerrado qualquer vislumbre de pretensão a esgotar toda a doutrina. Esta sofrerá, certamente, um processo dinâmico de reajustamento, de acordo com a própria evolução econômica do continente.

Parece viável programar o trabalho do grupo que se reunirá em Washington, em 15 de janeiro, na linha do que, mais acima, foi chamado de “elo intermédio” entre a enumeração empírica de problemas importantes e a colocação mais doutrinária. O grupo de trabalho terá de *concentrar-se em problemas específicos* ou, melhor dito, alguns dos grandes grupos de problemas. Sobre tais problemas, terá de *apresentar documentos suficientemente minuciosos e bastante objetivos nas conclusões e recomendações*.

Por questão de coerência, a agenda do memorando de 9 de agosto poderia constituir uma base aceitável, já que também forneceu o roteiro para a reunião da Comissão dos 21. Dos seis pontos, uma parte do se-

gundo caberá à comissão especializada de representantes de governos, a reunir-se a 8 do corrente em Washington: o estudo do projeto da *Instituição Financeira Interamericana*.

São indispensáveis, contudo, certos *termos de referência teóricos*, à maneira do que foi visto no capítulo II, acima.

Como é evidente, o princípio teórico mais elementar do desenvolvimento *econômico* é que é preciso (1) aumentar a produtividade física dos investimentos e/ou (2) aumentar a quantidade física dos investimentos.

Todas as medidas destinadas a aumentar a produtividade são automaticamente recomendáveis. Estas medidas, por vezes complexamente ligadas a medidas econômicas de natureza distinta – v.g., o combate à inflação –, não oferecem, contudo, resultados facilmente previsíveis em termos quantitativos. *As medidas de assistência técnica*, em sentido amplo, classificam-se entre as destinadas, direta ou indiretamente, a aumentar a produtividade. Os problemas de assistência técnica constituem uma unidade ampla, para a qual se recomenda o grupo seja o mais ambicioso possível, tomadas em conta, naturalmente, as limitações do maior fornecedor de recursos, os Estados Unidos. Este país vê com a maior simpatia, contudo, esse tipo de assistência externa. Como sugerido no item V.4 do capítulo II,<sup>7</sup> deve-se ampliar o mais possível o conceito de assistência técnica.

*As medidas quantitativas*, isto é, o aumento do *quantum* físico das inversões, são basicamente a espinha dorsal de todos os *programas de desenvolvimento* modernos, inclusive o Programa de Metas do Brasil. Como vimos no capítulo II, o problema consiste em:

- 1° determinar qual a massa de recursos necessários ao desenvolvimento da América Latina, por setores, e
- 2° encontrar qual o *déficit* em relação aos recursos disponíveis.

Para chegar a resultados quantitativos é claramente necessário que se escolham certos objetivos numéricos – sejam taxas de crescimento, sejam metas físicas de produção em alguns ou em todos os setores a serem atingidos em prazos previamente escolhidos. Essas taxas ou metas físicas constituem parâmetros que condicionam a necessidade de informação de capitais e de recursos em moeda estrangeira.

7 N.E. – Na verdade, refere-se especificamente ao item V-4 do *aide-mémoire* de 9 de agosto de 1958, anexo à nota de 12 de agosto de 1958, p. 239.

Parece preferível que o grupo de trabalho não se subordine a uma ou outra hipótese de taxa de crescimento, mas que considere algumas alternativas. *A CEPAL já levou a cabo grande cópia de estudos sobre necessidade de capitais na América Latina e deveria ser chamada a cooperar com a maior urgência.* Esta, aliás, é uma questão de coerência para o governo brasileiro, já que o Programa de Metas do presidente Kubitschek utilizou como base os trabalhos do Grupo Misto BNDE-CEPAL.

A determinação, ainda que precária, das necessidades de capitais dos países latino-americanos tem enorme importância prática para os trabalhos da OPA, por dois motivos:

- a) primeiro, dá autoridade moral aos países latino-americanos, nos seus entendimentos bilaterais ou multilaterais com os Estados Unidos, para que possam sair do plano das generalidades vagas; e
- b) segundo, dá autoridade moral aos Estados Unidos, nos seus entendimentos com os países latino-americanos, para que possam recomendar a estes países as medidas concretas de disciplinamento indispensáveis aos objetivos de desenvolvimento.

Estes termos de referência são insuficientes sem um estudo objetivo dos *problemas de balança de pagamentos dos países latino-americanos* e das medidas de cooperação para *estabilizar e expandir a receita cambial* destes países.

A capacidade de importar é o fator crítico por excelência para os países latino-americanos, já começando a fazer-se sentir insuficiente mesmo na Venezuela. A longo prazo, a capacidade de importar é determinada pela capacidade de exportar, já que não é previsível que nenhum país receba indefinidamente um influxo líquido contínuo e importante de capitais estrangeiros por períodos dilatados. Em última análise, são as exportações que limitam a capacidade de importar bens e serviços e de transferir dividendos e juros.

Os dois principais problemas dos países latino-americanos são:

- a) insuficiente volume físico de exportações;
- b) variações exageradas dos preços dos principais produtos de exportação, com tendência atual a uma persistente deterioração.

As variações exageradas de preços são o fenômeno mais sério e, por outro lado, são também aquele mal que mais facilmente pode ser corrigido por ação internacional. Isto é particularmente verdadeiro em relação ao principal produto de exportação do Brasil, da Colômbia e dos países centro-americanos: o café.

Para compreender bem as peculiaridades do comércio inter-americano de produtos de base, tem de levar-se em conta que faz parte do sistema um comprador privilegiado, os Estados Unidos, cujo mercado é procurado por todos os supridores mundiais, porque paga em *moeda forte*. Os Estados Unidos constituem praticamente o maior mercado mundial para os produtos de base latino-americanos. No caso do café, compram cerca de 60% das exportações mundiais.

Por outro lado, sendo os Estados Unidos, de longe, o país mais rico do mundo (com um produto *per capita* 10 vezes maior do que o brasileiro), são um mercado relativamente pouco sensível às variações de preços das matérias-primas, pela evidente razão de que não existe grande margem de procura insatisfeita. No caso do café, por exemplo, todos os técnicos encontram, até hoje, uma elasticidade-preço muito baixa, de tal modo que uma diminuição dos preços do café verde de 10% não provoca aumento de procura superior a 2 ou 3%.

A solução para os desequilíbrios sérios de excesso de oferta de produtos de base consiste, portanto, na separação de “fatias” do mercado americano, o que pode ser feito de diversas maneiras, das quais a mais eficiente é o estabelecimento de cotas de importação nos Estados Unidos.

Embora já tenha feito diversas experiências satisfatórias com a aplicação de cotas (café, em 1940; açúcar, em vigor atualmente), os Estados Unidos, dominados por uma preocupação de política “global” e de “objetivos mundiais” desde 1946, recusaram-se, até agora, a considerar os problemas de reserva de mercados e de estabelecimento de cotas em favor da América Latina.

Esta posição de princípios foi alterada, pela primeira vez, na *Comissão dos 21*, quando o delegado norte-americano acompanhou a recomendação do estabelecimento de importação de café, originada de proposta do presidente de El Salvador.

A modificação da política norte-americana depende de ação legislativa e será bastante difícil sem uma *ação concertada firme* dos países latino-americanos. O momento é, no entanto, favorável: a opinião pública sofreu uma profunda mudança de sentido liberal e o Partido Republicano sofreu a pior derrota eleitoral da sua história. Os mais re-

representativos líderes democráticos (como os senadores Kennedy e Johnson) têm feito observações sobre a América Latina que sugerem a possibilidade da criação de um “caso latino-americano” nas próximas eleições. Também os republicanos demonstram preocupação com o problema (v.g., o recente relatório do sr. Milton Eisenhower), sem falar da posição conhecida do único político republicano que alcançou significativo êxito eleitoral, o governador Nelson Rockefeller.

A importância de uma ação enérgica de estabilização dos preços do café e outros importantes produtos de exportação em bases adequadas não pode ser demasiado encarecida. A queda de preços do café entre 1955-1957 e a presente data representou a perda anual de 200 milhões de dólares, apenas para o Brasil – praticamente o necessário para pagar, em 5 a 6 anos, *todo o desembolso bruto para a execução integral do Programa de Metas*.

Além dessa estabilização e do estabelecimento do princípio da preferência continental (como arma de defesa contra a política colonial do Mercado Comum Europeu), deve-se fazer o possível para aumentar o comércio interlatino-americano.

Um passo importante, ainda que relativamente modesto, seria o estabelecimento de um mecanismo internacional para o financiamento das exportações de bens de capital, veículos e outros produtos industriais latino-americanos dentro do continente. Neste caso, o Brasil, a Argentina, o Chile e, eventualmente, o México poderiam substituir parte do mercado para produtos industriais norte-americanos e, por sua vez, comprar certas matérias-primas, metais não ferrosos, combustíveis líquidos, etc. Esta medida de substituição não diminuiria o volume total das exportações norte-americanas.

Não se devem, contudo, esperar importantes resultados a curto prazo.

#### TÍTULO 4

#### **Resumo**

1º) Há dois tipos de problemas em relação aos quais o campo está razoavelmente delimitado: assistência técnica ampla e criação de uma instituição financeira interamericana. Estes problemas podem ser atacados desde já, independentemente do volume total do programa da OPA.

### *Instituição Financeira*

A instituição financeira, que será estudada por uma comissão especializada, deve ter um volume de recursos que lhe permitam operar, desde o início, em níveis de empréstimos não inferiores a 250 milhões de dólares por ano. Este volume de operações, somado às disponibilidades do Eximbank, do Banco Internacional e do Development Loan Fund, tornaria possível alcançar um total bruto de 600 a 700 milhões de dólares anuais. Como nível inicial este seria, na verdade, bastante satisfatório. É mesmo duvidoso que os países latino-americanos pudessem apresentar, nos próximos dois anos, projetos adequados num volume total dessa ordem de grandeza. Muitos desses países não estavam em condições de levantar recursos nas respectivas moedas nacionais para o custeio das despesas locais.

Problema especial, já indicado, é o estabelecimento de mecanismo de financiamento das exportações industriais interlatino-americanas. Além disso, seria útil considerar a instituição como instrumento possível para *clearing* interamericano. A substituição deve ser suficientemente flexível para poder mobilizar recursos canadenses, europeus e japoneses, mesmo de médio prazo, e para operar como garante ou avalista (*underwriter*).

Aspecto que merece cuidado é a percentagem de *subscrição* do capital e o critério a ser empregado para tal fim. Parece justo que as cotas sejam subscritas *na proporção* da renda nacional total de cada país, o que daria cerca de 90% para os Estados Unidos.

### *Assistência Técnica*

Além dos programas de formação de pessoal, deve ser expandida a assistência técnica direta

- programas sanitários e assistenciais;
- aumento de produtividade industrial;
- levantamento geológico, estudo de solos e recursos agrícolas, etc., para aproveitamento de recursos naturais (fibras, oleaginosas, etc.);
- estudo de pequenas indústrias ligadas às atividades agropecuárias;
- difusão de técnicas de mercado de produtos agropecuários;
- aumento de eficiência da administração pública, especialmente na execução de serviços de utilização pública.

Não parecem existir dificuldades de princípio. A amplitude do programa depende de parcela dos custos com que o governo americano queira contribuir.

2º) Há outros problemas em que o campo não está ainda suficientemente delimitado para a determinação imediata de formas de ação concreta, sobretudo porque a posição norte-americana não está perfeitamente definida. Enumerando:

Problemas relacionados com o comércio exterior:

1. estabilização do café e outros produtos de base;
- [2.] coordenação da ação dos produto[re]s com a dos consumidores (especialmente dos Estados Unidos);
  - 2.a regime de preferência regional – estudo das possibilidades e limitações de um ou vários mecanismos de preferência de mercados;
  - 2.b mercados regionais – aproveitamento dos estudos já levados a cabo pela CEPAL.

3º) Expansão do comércio exterior latino-americano, dentro e fora do hemisfério. Estudo das práticas de colocação de excedentes do governo norte-americano, especialmente no que se refere ao algodão. Redução dos entraves de cotas, tarifas, medidas administrativas, etc., no mercado norte-americano.

Sobre estes pontos, existe abundante documentação e as secretarias do CIES e da CEPAL, bem como da FAO e de outros órgãos das Nações Unidas, podem adiantar excelentes elementos.

É importante que os resultados dos trabalhos do grupo sejam *conclusivos, firmes e claros*. Muitos elementos do governo americano compreendem a extensão e gravidade dos problemas e estão dispostos a agir, diante das imediatas *perspectivas catastróficas dos balanços de pagamentos* dos países latino-americanos.

É indispensável que a Comissão dos 21 disponha de *documentação adequada* para exercer eficazmente o seu papel político.

Há dois outros pontos sobre os quais o grupo deve coligir elementos, ainda que provisórios.

4º) Estimativa do *déficit* de recursos em moeda estrangeira.

O *déficit corrente* pode ser previsto de acordo com as previsões de exportação e certas projeções de curto prazo são possíveis.

O déficit correspondente aos gastos com projetos de desenvolvimento econômico são mais difíceis e dependem de:

- a) determinação das necessidades de formação de capitais, que, por sua vez, depende dos objetivos (taxas de crescimento, ou níveis de produção física);
- b) distribuição dos investimentos por setores.

A distribuição dos investimentos por setores não pôde ser estudada de maneira minuciosa, já que teria de constituir o próprio objetivo dos programas de desenvolvimento de cada país. Certas indicações sobre o setor agrícola são importantes.

5º) Estimativa das necessidades de capitais.

O grupo pode dar indicações, valendo-se do material da CEPAL e de outros organismos internacionais. A função do grupo não pode ser, no presente estágio, a de *preparar programas concretos*, à maneira do que fez a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos. Deveria, entretanto, coligir subsídios para que a Comissão dos 21 pudesse, na sua próxima reunião, discutir as possibilidades de ação comum dentro de limites *objetivos*. É indispensável que a Comissão dos 21 tenha ordens de grandeza para que possa desempenhar eficazmente seu papel político, que dependerá de [que], por um lado, os Estados Unidos compreendam as *dimensões* do problema equacionado pela OPA e abandonem a sua tradicional posição de “mínimo de compromisso possível” e, *por outro lado*, que os países latino-americanos aceitem a necessidade de encarar com seriedade e decisão os sacrifícios e a disciplina de ação indispensáveis ao bom êxito do programa interamericano de desenvolvimento.

6º) Existe ainda um grupo de problemas em relação aos quais o grupo deverá ter uma ação mais passiva do que ativa. Estes problemas dizem respeito mais à ação bilateral, como as medidas para aumentar o fluxo de capitais privados, ou devem ser deixados preferentemente por conta da iniciativa dos representantes norte-americanos, como o caso das medidas antiinflacionárias.

As medidas principais que se têm considerado no problema de aumento do fluxo de capitais privados são:

- a) acordos fiscais contra a dupla taxação (de índole bilateral);
- b) acordos de garantia contra expropriação;

c) seguro de transferência e outras formas.

Pode-se eventualmente chegar à formação de ação que transcende o plano bilateral. O Brasil terá, no futuro, certo interesse na matéria, por causa dos seus investimentos petrolíferos na Bolívia. Não existem, porém, dificuldades graves de doutrina que justifiquem que os países latino-americanos concentrem seus esforços na matéria.

Quanto às medidas antiinflacionárias, constituirão certamente um dos temas preferidos dos representantes norte-americanos.



**AHI • 77/04/12 • TELEGRAMA • 27 ABR. 1959**

[Índice:] OPA. Reunião do Comitê dos 21.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Telegrama recebido da delegação do Brasil ao Comitê dos 21,  
Buenos Aires

DPC/DPo/DOr/DAm/DC/SI/960.3

Em 27/27/IV/59.

2 – SEGUNDA-FEIRA – 16h30 – Comunico a Vossa Excelência, rogando-lhe transmitir ao senhor presidente da República, que recebi hoje a visita do chefe da delegação cubana e do embaixador Cisneros, que me explicaram ter a viagem de Fidel e o fato de assumir ele a presidência da delegação cubana, a finalidade de defender os objetivos da OPA e afirmar a necessidade da manutenção do Comitê dos 21. Recebi também a informação de que a campanha de Fidel Castro mudará de direção, passando ele a insistir menos no tema libertação democrática, procurando levantar um ideal elevado de luta contra o subdesenvolvimento econômico. Antevejo para a conferência enorme repercussão popular devido principalmente à presença do chefe da revolução cubana, cuja vinda está causando grande sensação. Comunico, outrossim, que, por indicação minha, na sessão preparatória, foi escolhido como intérprete do Comitê dos 21, para falar na sessão inaugural, o chefe da delegação chilena, senador Videla Lira, o qual

acentuará, também, a necessidade de ser mantido o Comitê dos 21, e falará expressamente no presidente Kubitschek e na OPA. Estou finalmente informado de que o presidente Frondizi, em seu discurso na abertura dos trabalhos da reunião, se referirá expressamente ao presidente Kubitschek e à OPA, acentuando o imperativo de se manter a vida e a continuidade desse movimento de renovação do pan-americanismo.

Augusto Frederico Schmidt



**AHI • 77/04/12 • TELEGRAMA • 30 ABR. 1959**

[Índice:] OPA. Reunião do Comitê dos 21 em Buenos Aires.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Telegrama recebido da delegação do Brasil ao Comitê dos 21,  
Buenos Aires

DPo/DOr/DAm/960.3

Em 30/IV/1/V/59.

3 – QUINTA-FEIRA – 19h – Neste quarto dia de trabalho do comitê, já posso transmitir a Vossa Excelência, rogando comunicar ao senhor presidente da República, minhas impressões sobre o desenvolvimento da OPA até o presente estágio. Em primeiro lugar, cumpre-me notar em todos os pronunciamentos já emitidos os louvores unânimes e irrestritos que são feitos à iniciativa do presidente Kubitschek ao lançar a OPA. Desde o discurso inaugural do presidente Arturo Frondizi até o do último orador desta manhã, o delegado de El Salvador, estão todos de acordo em reconhecer que se abriu uma nova era nas relações interamericanas. Essas manifestações generalizadas levam-nos a crer que o espírito da OPA torna-se cada vez mais arraigado nos países americanos, a ponto de se transformar em premissa obrigatória em todas as discussões sobre problemas políticos e econômicos continentais de maior importância. Em segundo lugar, observei a tendência de rever alguns dos principais projetos de resolução do grupo de trabalho, o que nos permite esperar melhoras naqueles que nos interessam mais de perto: o progra-

ma de levantamentos econômicos e a reforma do CIES. São ambos vitais para o prosseguimento da OPA e devem ser formulados com vistas à próxima Conferência de Quito. As dificuldades que se puderam antepor, durante ou após a presente reunião, devem ser contornadas por todos os meios possíveis, inclusive, por intenso trabalho da chancelaria. A reforma do CIES especialmente, que queremos seja estrutural e básica, já conta com grande número de adeptos, embora o embaixador Amador, do México, se mostre irredutível contra modificações de fundo daquele órgão. Em terceiro lugar, quero referir-me ao discurso de Thomas Mann, nos debates gerais que, a despeito de palavras de apoio à OPA, não trouxe contribuição nova e construtiva, revelando-se mais esquemático do que o discurso do senhor Douglas Dillon na reunião de Washington e do que o memorando de 28 de fevereiro. No entretanto, prometeu endossar o projeto do grupo de trabalho, sendo de esperar sua colaboração objetiva e imediata, que perseguimos em Buenos Aires. Para finalizar essa primeira impressão, desejo frisar que reina ambiente de extrema cordialidade para com a delegação brasileira, especialmente por parte do ministro Carlos Florit que está animado dos melhores propósitos de colaboração para conosco nesta tarefa comum.

Augusto Frederico Schmidt



**AHI • 77/04/12 • TELEGRAMA • 2 MAIO 1959**

[*Indive:*] OPA. Reunião do Comitê dos 21.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Telegrama recebido da delegação do Brasil ao Comitê dos 21,  
Buenos Aires

DPC/DPo/DOr/DAm/960.3

Em 2/3/V/59.

5 – SÁBADO – 19h30 – Causou surpresa o fato de o delegado da Bolívia ter sido o único a omitir o nome do presidente da República do Brasil e qualquer referência à OPA em seu primeiro discurso no plenário.

Todos os demais delegados foram unânimes em exaltar a iniciativa brasileira que, como exemplo de política de boa vizinhança, está criando uma nova época para o pan-americanismo. Atingimos, nesse particular, um êxito acima do esperado, muito mais acentuado do que na reunião de Washington. Não há nenhuma divergência sobre a oportunidade e acerto da OPA. O discurso de Fidel Castro causou profunda impressão pela franqueza com que falou e pelas verdades que afirmou. Interpretou ele, na opinião desta delegação, o espírito que levou o presidente da República do Brasil a lançar a OPA. Apoiei vivamente suas afirmações mais notáveis e felicitei-o ao terminar seu discurso, que foi longamente aplaudido por todos os presentes. As relações pessoais da delegação com o chanceler Florit têm sido muito cordiais, mas pouca cooperação efetiva temos recebido de parte das delegações argentina e boliviana. Os discursos pareceram-me extremamente frios e prudentes.

Augusto Frederico Schmidt



**AHI • 77/04/12 • TELEGRAMA • 5 MAIO 1959**

[Índice:] OPA. Reunião do Comitê dos 21 em Buenos Aires.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Telegrama recebido da delegação do Brasil ao Comitê dos 21,  
Buenos Aires

DPo/960.3

Em 5/5/V/59.

10 – TERÇA-FEIRA – 15h45 – Aditamento ao meu telegrama sobre o assunto. Após o encerramento dos debates gerais, sábado, instalaram-se imediatamente quatro subcomissões integradas pelas 21 delegações: Financiamento do Comércio Exterior, Produtos de Base e Cooperação Técnica e assuntos diversos, cujos trabalhos prosseguem normalmente. O projeto sobre a Reunião de Consulta dos Ministérios das Relações Exteriores para a crise econômica foi por todos aprovado, com uma única abstenção, do México, por considerá-lo em desacordo com o capítulo 11

da Carta de Bogotá, havendo o embaixador Amador reservado a posição de sua delegação para discuti-la no Conselho da OEA. Acredito que deveríamos gestionar junto às chancelarias do continente para que instruem seus delegados no Conselho, no sentido de impedir que se reabram discussões sobre as resoluções aprovadas pelo Comitê dos 21. Em reunião com algumas delegações, nesta embaixada, preparam-se dois projetos de resolução a serem apresentados pelo Chile e pelo Brasil; o primeiro refere-se à continuação do comitê em nível político, através de uma subcomissão de 9 membros, com a função de cooperar, no Conselho da OEA, para a exceção aos projetos aqui aprovados e de sugerir novas idéias sobre o andamento da OPA. O projeto do Brasil propõe uma reforma básica do CIES, com objetivo de aprovar, em Quito, sua nova estrutura, de maneira que esteja aparelhada a prosseguir a tarefa do Comitê dos 21. Salvo surpresa, será aprovado o projeto de Chiriboga para uma reunião presidencial em Quito. Prevê-se o final desta reunião para o dia 8, tendo sido convidado o delegado brasileiro para fazer o discurso de encerramento.

Augusto Frederico Schmidt



**AHI • 77/04/13 • MINUTA<sup>8</sup> DE DESPACHO TELEGRÁFICO • 6 MAIO 1959**

Índice: Operação Pan-Americana. Reunião do Comitê dos 21.

À delegação do Brasil à Reunião do Comitê dos 21, Buenos Aires

DPC/DPo/DAm/DOr./960.3

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 6 de maio de 1959.

Resposta seu telegrama n. 11. Estando a delegação sob a alta e esclarecida orientação de Vossa Excelência, que viveu desde o seu início o processamento da Operação Pan-Americana, julgamos supérfluo enviar-lhe instruções específicas. Lembraria apenas conveniência de encerrar sessão com um tom afirmativo, que desfizesse certos comentá-

8 N.E. – Rubrica de Araújo Castro na margem direita do documento.

rios aqui na imprensa, atribuindo a Vossa Excelência uma visão pessimista sobre os resultados de Buenos Aires.

Exteriores

Expedido em 6 de V de 1959, via Western.



**AHI • 77/04/12 • TELEGRAMA • 8 MAIO 1959**

[Índice:] OPA. Reunião do Comitê dos 21 em Buenos Aires.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Telegrama recebido da delegação do Brasil ao Comitê dos 21,  
Buenos Aires

DPo/960.3

Em 8/8/V/59.

12 – SEXTA-FEIRA – 13h15 – A opinião geral é de que esta reunião foi o maior sucesso diplomático do continente. Sugiro que Vossa Excelência ocupe a televisão e dê uma entrevista coletiva fazendo render, como merece, este êxito extraordinário. Não houve nenhum só desentendimento, tendo sido completa a unidade. Os chefes das delegações norte-americana e brasileira atuaram sempre como amigos, sem restrições. Foi total a do Chile. A Argentina e o Brasil estiveram unidos como nunca. O senhor Santamaria e o embaixador Chiriboga estiveram admiráveis. Felicitando Vossa Excelência por mais uma vitória da OPA, quero repetir que a minha atuação só foi possível graças à atenta e competente atuação de toda a delegação e à impecável e generosa colaboração do embaixador Aguinaldo Boulitreau Fragoso e de todos os seus auxiliares.

Augusto Frederico Schmidt



**AHI • 77/04/12 • TELEGRAMA • 8 MAIO 1959**

[*Índice:*] OPA. Reunião do Comitê dos 21 em Buenos Aires. Encerramento.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Telegrama recebido da delegação do Brasil ao Comitê dos 21,  
Buenos Aires

DPo/DAm/Dor/960.3

Em 8/9/V/59.

16 – SEXTA-FEIRA – 24h – Rogo transmitir ao presidente da República:

O movimento denominado OPA, iniciativa de Vossa Excelência, acaba de ter sua definitiva consagração. Testemunhos os mais insuspeitos afirmam que nenhuma ação diplomática brasileira teve maior êxito. O nome de Vossa Excelência foi proclamado pela absoluta unanimidade dos representantes dos vinte países como o do iniciador de nova era de entendimentos e cooperação continentais. Neste dia de encerramento, sua idéia sobre uma reunião de chefes de Estado foi lançada pelo Equador e recebeu apoio geral. O êxito de nossa atuação foi assegurado pelo nosso chanceler e pelos admiráveis colaboradores em quem encontrei dedicados entusiastas da causa que Vossa Excelência patrocinou e decorre do apoio decisivo que recebe aqui do embaixador Boulitreau Fragoso e dos diplomatas e funcionários da embaixada do Brasil em Buenos Aires. É com grande emoção que posso dizer a Vossa Excelência que a missão que me confiou foi cumprida e que a semente lançada por Vossa Excelência frutificará cada vez mais. A OPA está em marcha. Nada mais a deterá. Agradeço a Vossa Excelência a confiança que em mim depositou a despeito de tudo e o apoio que não me faltou um só momento. Respeitosas saudações.

Augusto Frederico Schmidt



AHI • 77/04/13 • MINUTA<sup>9</sup> DE DESPACHO TELEGRÁFICO • 9 MAIO 1959

Índice: OPA. Reunião do Comitê dos 21. Agradecimentos.

À delegação do Brasil à reunião do Comitê dos 21, Buenos Aires

DPC/DPo/DAm/DOr/960.3

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em 9 de maio de 1959.

Referência seus telegramas 12 e 16. Gratíssimo por suas informações, que nos permitem avaliar os esplêndidos resultados alcançados. A Vossa Excelência, seus colaboradores e assessores desejo, em nome do senhor presidente da República e no meu próprio, manifestar o nosso reconhecimento por mais esse serviço prestado ao Brasil. Jornais de domingo publicarão declarações minhas, ressaltando a segurança e espírito criador com que se houve a delegação do Brasil e o brilho com que Vossa Excelência a dirigiu. Estendemos ao embaixador Bolitreau Fragoso e seus auxiliares nossos agradecimento pela magnífica cooperação.

Exteriores

Expedido em 9 de 5 de 1959, via Western.



9 N.E. – Ao pé da página, nota: “Minuta ditada pelo telefone pelo Ministro Araújo Castro”. Na margem direita, na altura do índice, o mesmo ministro rubricou a minuta.



MANOEL DE  
OLIVEIRA LIMA

---

Correspondência



## APRESENTAÇÃO

---

Tiago Coelho Fernandes\*

**M**anoel de Oliveira Lima (Recife, 1867 – Washington, 1928) ingressou na carreira diplomática em fins de 1890, como adido em Lisboa, e teve sua trajetória marcada por controvérsias. O início da carreira parecia promissor para o jovem historiador, que tivera reconhecimento imediato e chegou a sonhar com a possibilidade de ascender ao posto máximo do ministério, mas se sentiu injustiçado pelo tratamento recebido do barão do Rio Branco. A longa gestão do antigo conhecido, com o qual manteve intercâmbio de pesquisas historiográficas, se iniciou com grandes expectativas, mas tornou-se motivo de desgaste após o episódio da nomeação para o Peru. Fernando da Cruz Gouvêa, biógrafo de Oliveira Lima, dedica um capítulo à “missão peruana passada no Rio” (*Oliveira Lima: uma biografia*. 2. ed. Recife: Cia. Editora de Pernambuco, 2002. 2 v.).

As missões estiveram aquém de suas expectativas e o pedido de aposentadoria veio pouco depois da morte de Rio Branco, em meio a duros ataques na imprensa e diante da rejeição dos meios políticos à almejada chefia da legação londrina. Suas observações sobre a carreira,

---

\* Pesquisador do Centro de História e Documentação Diplomática.

em trabalho mencionado na correspondência ora transcrita, até hoje dividem os que as consideram como propostas inovadoras para a época e os que crêem terem sido mais uma provocação ao chefe. Paulo Roberto de Almeida analisa sua relação com o barão do Rio Branco em *Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil* (CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Org.). Rio de Janeiro: EMC, 2002. p. 233-278).

O acadêmico-diplomata viveu cercado de polêmicas. *Enfant terrible* do início da República, circulou com desenvoltura pelo campo intelectual brasileiro e internacional e revestiu o ofício de diplomata de sofisticação acadêmica, a ponto de ser elogiado por Gilberto Freire como o “embaixador intelectual do Brasil”, mas esteve sempre dividido quanto às prioridades. Entusiasta das rodas intelectuais e do meio literário, garantiu vaga de fundador na Academia Brasileira de Letras. Entretanto, não se pode dizer que era diplomático no trato pessoal. Esteve regularmente no centro de rixas e intrigas, ora como vítima, ora como estimulador, e cultivou amigos e aliados provavelmente em proporção menor do que desafetos e relações pessoais abaladas. Podem ser lembradas as desavenças que teve com Assis Brasil, com o barão do Rio Branco, Joaquim Nabuco (após longa amizade), Graça Aranha, Medeiros e Albuquerque, Capistrano de Abreu, etc. Um ponto explorado por seus inimigos era sua corpulência, que o “Dom Quixote gordo” encarava com humor particular, ao situar um famoso alfaiate londrino entre seus piores inimigos. Admirador e amigo do conterrâneo, Gilberto Freire explica o sentido do apelido no prefácio ao volume dedicado ao mestre *Oliveira Lima: Don Quixote gordo* (Recife: Imprensa Universitária, 1968. Disponível na Biblioteca Virtual Gilberto Freire, em: <<http://bvgf.fgf.org.br>>).

O conjunto de cartas, que ora vem à luz, apresenta as diversas frentes de atuação de Oliveira Lima, sempre com seus pontos de vista bem definidos. Além de se apresentar na descontração do trato pessoal, o pernambucano revela seus planos e métodos de trabalho como historiador, as expectativas quanto à carreira diplomática, impressões sobre seus contemporâneos e as articulações no âmbito do Itamaraty ou da Academia. A temática é, portanto, variada, mas percebe-se certas prioridades, de acordo com o interlocutor. As cartas a Rio Branco foram, em grande parte, publicadas na biografia referida e refletem a transição do contato amistoso entre colegas para as comunicações necessárias ao chefe, com quem ainda se permitia o trato pessoal. A correspondência com Carlos

Magalhães de Azeredo e Silvino Gurgel do Amaral é inédita. Com o primeiro, que serviu por um longo período na Santa Sé, concentra-se em temas relacionados a literatura e articulações em torno da Academia Brasileira de Letras, da qual Azeredo também foi fundador. Com o segundo, além dos preparativos para a viagem a Londres, onde trabalhariam juntos, concentra-se em comentários sobre as movimentações no interior da carreira e sobre a marcante passagem pelo Japão.

O conjunto inicia-se pelas cartas envidas a Rio Branco antes do ingresso de Oliveira Lima na carreira. A seguir, optou-se por dividir a documentação por missão diplomática, de forma a manter uma seqüência cronológica, concentrando os destinatários em cada período, para auxiliar a compreensão dos assuntos mencionados. A caligrafia, como reconhece o autor, é de decifração trabalhosa, o que não o impedia de ser um missivista compulsivo, que cobrava a reciprocidade de seus interlocutores e lamentava os momentos em que os múltiplos trabalhos interrompiam a comunicação.

A correspondência possibilita uma aproximação desta personalidade que, tanto por sua obra, como por sua trajetória peculiar, transita por diferentes vertentes do período em que viveu e parece voltar a despertar interesse no meio acadêmico. Entre as publicações recentes, vale citar as reedições de algumas de suas obras pela editora Topbooks e da biografia de Fernando da Cruz Gouvêa; o trabalho de Teresa Malatian, *Oliveira Lima e a construção da nacionalidade* (Bauru/São Paulo: EDUSC-FAPESP, 2001); a edição organizada por Ângela de Castro Gomes, *Em família: a correspondência de Oliveira Lima e Gilberto Freyre* (Campinas: Mercado de Letras, 2005); e o número especial de *Remate de Males* (Revista do Departamento de Teoria Literária, Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP, Campinas, n. 24).

A documentação ora publicada está depositada no Arquivo Histórico do Itamaraty, nos fundos particulares do barão do Rio Branco e Carlos Magalhães de Azeredo; no caso de Silvino Gurgel do Amaral, por doação do Instituto Herbert Levy.



**AHI • 827/04/29 • CARTA • 11 SET. 1889**

De Manoel de Oliveira Lima, para o barão do Rio Branco, cônsul em Liverpool.

23, Rua da Glória

Meu Caro Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

Assim que recebi o seu telegrama pus-me em campo para satisfazer a encomenda que nele me fazia; porém, os meus esforços não foram coroados do êxito desejado. Impossível obter os retratos em fotografia. O Luís Guimarães,<sup>1</sup> que muito provavelmente os não possui, pois não tenho a mínima idéia de os ter visto em casa dele, está fora de Lisboa neste momento. Várias outras pessoas a quem me dirigi, como por exemplo o seu colega Paulo Porto-Alegre, não têm os retratos. Corri uns estabelecimentos de livros velhos, que também costumam vender fotografias, e nada.

Fui à Biblioteca Nacional conversar com os meus amigos desse estabelecimento a ver se me davam qualquer indicação... [*ilegível*], como se diz no *Proceso del Cancan*. Tudo o que encontrei, incluso lhe remeto e é extraído do popular *Almanaque de Lembranças*, cuja coleção me lembrei de percorrer. Demorei tantos dias a minha resposta ao seu telegrama porque a edição de 1878, em que vem o retrato do A. de Azevedo, cópia de uma litografia que possui um patricio nosso aqui residente, o sr. Geraldo DeVecchi, está esgotada e com dificuldade se arranja um exemplar.

Desculpe-me não tê-lo podido servir como desejaria e muito satisfeito ficarei se o que lhe remeto lhe for útil. Dê-me sempre as suas ordens e aceite um bom aperto de mão do

Patricio e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima

Lisboa, 11/9/89.



1 N.E. – Luís Caetano Pereira Guimarães (1847-1898), encarregado de negócios em Lisboa.

**AHI • 827/04/29 • CARTA • 24 SET. 1889**

De Manoel de Oliveira Lima, para o barão do Rio Branco, cônsul em Liverpool.

Lisboa, 24 de setembro de 89.

Exmo. Amigo e Sr. Barão,

Cumpre-me acusar recepção de sua carta de 17 do corrente e agradecer-lhe a remessa do interessante repositório *Le Brésil en 1889*, que tenho manuseado com grande proveito. Aguardo com verdadeira paciência o exemplar da edição em separado do artigo sobre Brasil da Enciclopédia, que me prometeu e do qual já tinha tido conhecimento pelos jornais.

A despesa feita com os retratos que lhe remeti foi nenhuma e peço-lhe encarecidamente que me utilize sempre que queira. Estou absolutamente ao seu dispor e creia que terei grande prazer em satisfazer qualquer encomenda sua. Quando sair no *Reino de Portugal* o artigo de Eduardo Prado, lhe enviarei um exemplar. Estou preparando – e conto terminar, por todo, o mês vindouro – um trabalho para a mesma revista, sobre a evolução de nossa literatura no atual século, com um prefácio sobre a nossa literatura colonial. Qualquer indicação que me possa dar sobre os nossos vultos literários, qualquer traço desses que constituem a notação de uma psicologia, que me possa fornecer, receberei muito reconhecido.

O Matosinhos retribui-lhe agradecido as suas recomendações. Considere-nos ambos às suas ordens e aceite um bom aperto de mão do

Patrício e amigo muito obrigado,  
M. O. Lima

23, Rua da Glória  
Lisboa



AHI • 827/04/29 • CARTA • 6 DEZ. 1892

De Manoel de Oliveira Lima, segundo secretário da legação brasileira no Império Alemão, para o barão do Rio Branco, cônsul em Liverpool.

Berlim, 6 de dezembro de 92.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

Muito e muito obrigado pela sua carta de 23 do passado e mil desculpas por todo o trabalho que lhe deu o maçante do pretendente a brasileiro. Se eu soubesse que ele queria reeditar-lhe as perguntas que nos havia feito na legação, não lho teria recomendado. Ele, porém, havia-nos dito que desejava ir como emigrante, em terceira classe, e por isso o endereçamos à superintendência, visto já ter partido o *Figueiroa*. Demais, eu pensava que um artista podia introduzir no Brasil, independente de qualquer concepção especial, os utensílios da sua manufatura; o caso, porém, aqui é outro, segundo vejo agora: o homem o que deseja é montar uma fábrica.

Muito reconhecido, pois, devolvo-lhe as cópias da carta do homem e da sua excelente resposta, que teve a extrema gentileza de mandar-me. Incluso também vai um retrato do Lorena, para substituir o velho. Ele recomenda-se muito e pede desculpa de não mandar outra fotografia mais moderna: desde que tirou esse retrato, nunca mais voltou ao fotógrafo. A respeito das fotografias: mandei tirar em Angola o retrato do André Vidal de Negreiros e espero brevemente mandar-lhe um exemplar. Estou escrevendo uma história do desenvolvimento pernambucano,<sup>2</sup> até 1889. Tenho prontos 18 capítulos, até a Guerra dos Mascates, 427 páginas em 8º manuscritas. Espero ter concluído esse trabalho até maio e entregá-lo ao editor, que será a casa Guillard e Aillaud. Que lhe parece a tentativa? Um pouco arrojada para um ser de tom literário como eu, não é verdade? Nada pretendo trazer de novo como fatos, apenas explicar os narrados e prendê-los com a marcha da civilização brasileira e com acontecimentos do Velho Mundo. Se a obra for ilustrada, como é possível, dá-me licença de reproduzir as gravuras que no ano passado teve a

2 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Pernambuco, seu desenvolvimento histórico*. Leipzig: F.A. Brockhaus, 1896.

bondade de mandar-me? Além desses retratos que são preciosos (Mathias, Bagnuoli e Barreto de Menezes) quero publicar o do conde duque de Olivares, cópia do quadro de Velásquez, porque bastante me ocupo desse estadista, de J. F. Vieira, André Vidal, Maurício de Nassau (a reprodução do quadro de Post que vi este ano em Amsterdã) e mais alguns modernos, século XIX, que puder obter. Tenciono também publicar dois mapas, um moderno do estado de Pernambuco, e outro do domínio holandês. Quanto a este, o que me aconselha fazer? O de Netscher é tão deficiente, os de Barléus são detalhados e complexos! Agradecer-lhe-ei penhoradíssimo quaisquer informações e conselhos.

Creia-me sempre com muita consideração e amizade.

Admirador, patricio e amigo muito obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 24 OUT. 1898**

De Manoel de Oliveira Lima, primeiro secretário nos Estados Unidos, para Carlos Magalhães de Azeredo, segundo secretário na Santa Sé.

1.167, 19<sup>th</sup> Str.

Washington, D.C., 24 outubro 1898.

Meu Caro Colega,

Recebi com grande prazer sua cartinha de 28 do passado e o lindo volume das *Procelárias*, que ainda não tive tempo de percorrer detidamente, mas que, pelo pouco que li dele, corresponde perfeitamente à formosura da edição. Acabo de chegar de uma excursão a Omaha, onde realizou-se este ano uma exposição nacional, tendo parado em Chicago no regresso. Sua carta e o livro chegaram durante minha ausência e, por isso, não agradei imediatamente uma e outro. É claro que gosto igual terei em corresponder-me com o meu distinto colega – de diplomacia e de Academia, o que mais vale – enquanto se me não oferece o ensejo de fazer seu conhecimento.

Sinto não poder atender ao seu pedido relativo ao livro do Mérou,<sup>3</sup> *El Brasil intelectual*, pela simples razão de que não foi ainda publicado. Muitos capítulos dele apareceram na *Biblioteca*, revista argentina dirigida pelo Paul Groussac e que desapareceu. O Mérou, mesmo, ainda não acabou o seu trabalho, o que espera fazer no decorrer deste inverno. Depois, pensa editá-lo em volume no Brasil ou em Buenos Aires. Tradução inglesa não existe, mesmo dos artigos saídos à luz. O Mérou, com quem estive ontem, disse-me ter recebido o seu opúsculo e o volume das *Procelárias* e lido ambos com interesse e prazer, tencionando muito breve escrever-lhe a respeito.

Vou dedicar-me, durante o inverno, a completar o meu volume sobre os E. Unidos, principiado há mais de um ano e no qual serão aproveitados os artigos que sobre o assunto publiquei na *Revista Brasileira* – entrando cada um dentro do seu respectivo capítulo. Quero ver se em maio tenho pronto esse trabalho e o elogio do Varnhagen, para a Academia. Diga-me se possui algum dos meus trabalhos, o *Pernambuco* ou os *Aspectos da literatura colonial*. Terei, em caso negativo, a maior satisfação em enviar-lhos. Aceite, entretanto, meu caro colega, com os meus agradecimentos, muitas lembranças de quem é, com simpatia

Patrício, colega e admirador,  
M. de Oliveira Lima

Muitas recomendações para o F. da Costa,<sup>4</sup> Régis<sup>5</sup> e Bruno Chaves.<sup>6</sup>



- 3 N.E. – MÉROU, Martín García. *El Brasil Intelectual*: impresiones y notas literárias. Buenos Aires: Félix Lajouane, 1900. Além de escritor, ensaísta e crítico literário, Mérou foi figura de destaque no serviço diplomático argentino. Em meados da década de 1890, foi chefe de legação no Brasil e, posteriormente, nos Estados Unidos e Alemanha.
- 4 N.E. – José Augusto Ferreira da Costa, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na Santa Sé e na Rússia. Faleceu em 01/04/1910, em Roma.
- 5 N.E. – José Francisco Régis de Oliveira, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na Itália e no Império Austro-Húngaro.
- 6 N.E. – Bruno Gonçalves Chaves, primeiro secretário em Roma.

**AHI • 330/38A • CARTA • 20 JAN. 1899**

De Manoel de Oliveira Lima, primeiro secretário em Washington, para Carlos Magalhães de Azeredo, segundo secretário na Santa Sé.

1.167, 19<sup>th</sup> Str.

Washington, D.C., 20 janeiro 1899.

Meu Caro Colega,

Recebi e agradeço sua carta de 28 de dezembro, e retribuo seus votos de felicidade no decorrer do novo ano. Pelo mesmo correio, receberá meus dois volumes, que tenho o máximo prazer em lhe oferecer. Espero que brevemente lhe oferecerei o livro de impressões americanas.<sup>7</sup> Também estou muito entretido fazendo o elogio, biografia ou que melhor nome possa ter, de Varnhagen para a Academia. Sua escolha foi excelente – Domingos de Magalhães. Eu próprio o havia indicado em segundo lugar ao J. Veríssimo no caso do Varnhagen já estar tomado. Quando lhe escreverá a biografia ou elogio acadêmico? O sr., como poeta, e poeta que merece o nome – impressão que colhi das *Procelárias* – deve escrevê-la com carinho. Tenho lutado com dificuldades para escrever a do Varnhagen. Conheço-o muito bem como escritor de livros e folhetos – possuo mesmo quase todas as brochuras dele, conheço-o também como diplomata, mas faltam-me informações sobre o homem, informações pessoais que ninguém me tem podido dar. Enfim, farei como puder.

Vejo com prazer que o trabalho literário lhe toma todo tempo. No *Jornal do Commercio*, li o seu bonito estudo sobre Leopardi e com impaciência espero seus *Aspectos da Itália*, pelo que deles li na *Revista [Brasileira]*, que me causou vivo prazer intelectual. Uma vez impresso o livro sobre os E. Unidos e concluído o elogio do Varnhagen, que oportunamente editarei em folheto, vou continuar meus dois livros interrompidos – *D. João VI no Brasil* e o *Romantismo Brasileiro* – para então dedicar-me inteiramente a um extenso trabalho, para três ou quatro volumes, que tenho em vista e que me consumirá alguns anos. Como estou ainda novo, a perspectiva me não assusta. Por onde anda o Costa? Na Rússia? Dê-lhe

7 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Nos Estados Unidos: impressões políticas e sociais*. Leipzig: F.A. Brockhaus, 1899.

lembranças minhas, assim como ao Régis e Bruno Chaves, e aceite um cordial aperto de mão de quem é, com muita simpatia

Colega e patricio afetuoso,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 346/03/09 • CARTA • 14 OUT. 1899**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado primeiro secretário em Londres, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

1.167, 19<sup>th</sup> Str.

Washington, D.C., 14 outubro de 1899.

Meu Caro Colega Sr. Silvino do Amaral,

Segundo cabograma que acabo de receber do Rio de Janeiro, acabo de ser removido para Londres para preencher a vaga do sr. Rego Barros, que me havia sido oferecida e que aceitei com prazer. Entre outras coisas, muito estimo ter um companheiro na legação e um companheiro como o sr., com quem muito simpatizei nas poucas ocasiões em que o encontrei no Rio, em 1895, antes da sua entrada na carreira. Escrevo nesta data ao nosso chefe, sr. Corrêa,<sup>8</sup> dizendo-lhe que partirei provavelmente nos fins de dezembro ou começos de janeiro e, oportunamente, lhe pedirei a forma de arranjar-me cômodos para mim e minha senhora, em algum *private hotel* ou *boarding house* que seja bom e não fique longe da legação. Gosto de viver de preferência no centro, onde se esteja perto dos parques, *trambus*, etc. Em outros tempos freqüentei bastante Londres e essa legação para onde agora me levam os azares da carreira, mas há 10 anos que aí não vou e devo encontrar grandes mudanças. Onde fica a legação? Ainda aí está William,<sup>9</sup> ou já foi afastado do emprego ou da vida? Muito estimarei encontrá-lo.

8 N.E. – Conselheiro José Artur de Souza Corrêa, diplomata desde 1859, foi nomeado chefe da legação em Londres logo após o advento da República. Faleceu em 23/03/1900.

9 N.E. – William Waghorn foi, por muito tempo, auxiliar da legação londrina e é citado por Oliveira Lima em *Memórias*: estas minhas reminiscências (Rio de Janeiro: José Olympio, 1937).

Aguardando suas notícias e na esperança de que faremos excelente camaradagem, peço-lhe creia na muita estima com que sou seu

Patrício e colega muito atento,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 346/03/10 • CARTA • 9 NOV. 1899**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado primeiro secretário em Londres, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

Washington, 9 nov. 1899.

Meu Caro Colega e Amigo Sr. Silvino do Amaral,

Muito agradeço sua carta de 25 de outubro e a gentileza de suas expressões para comigo. Estou certo de que faremos excelente camaradagem e antecipo grande prazer no cultivo das suas relações. Pela sua carta, vejo que está casado. Quando o encontrei no Rio, o sr. era solteiro, creio, e desde então não havia lido notícia do seu casamento. Reparo agora minha falta involuntária, pedindo-lhe o favor de apresentar meus respeitos à sua exma. senhora.

Recebi carta do nosso chefe, [*datada?*] de Paris, na qual diz-me que poderei substituir o sr. Rego Barros na casa da legação, com o que muito folgo, pois não sou muito amigo de hotéis nem pensões e prefiro imensamente mobilar algumas peças de chancelaria e aí viver, *house keeping*. Em todo caso farei leilão de minha casa, pois é uma casa completa e a embalagem é aqui muito cara e defeituosa, além do transporte não ser barato. Apenas levarei quadros, livros, etc. e, talvez, os reposteiros, cortinas e tapetes, se não derem preços razoáveis no leilão, o qual efetua-se a 17 do corrente, indo nós viver num hotel até deixar os E. Unidos, o que só será em janeiro. Não tenho, aliás, a comunicação oficial da minha remoção.

Agradeço seus bondosos oferecimentos e me utilizarei deles, como já lhe disse, pedindo-lhe para oportunamente tomar cômodos para mim, minha mulher e provavelmente uma criada em alguma pensão. Prefiro, a

ir para o hotel, por ser mais cômodo e menos dispendioso, enquanto arranjo o apartamento na legação e mudo-me para lá. O sr. diz-me que vive em *boarding house* e não distante da atual chancelaria. Não poderá tomar cômodo aí mesmo? Estaríamos juntos alguns dias, o que para mim seria em extremo agradável.

Diga-me se o dr. Nabuco e o dr. Graça Aranha<sup>10</sup> ainda se acham aí. Remeti, ou por outra, o meu editor devia ter remetido a Graça Aranha um exemplar do meu último livro, sobre os E. Unidos, e espero que ele o terá recebido.

Muito folguei de saber que o William, velho camarada britânico, continua de pé e rijo, indiferente aos temporais da vida. Dê-lhe lembranças.

Depois que lhe escrevi a última carta, tivemos a infelicidade de perder, em Pernambuco, meu querido sogro, falecido a 24 de outubro. Estava doente havia bastante tempo, mas não antevíamos um desenlace tão rápido e acreditávamos encontrá-lo vivo no verão próximo, quando espero ir com licença ao Brasil, pois já vão fazer quatro anos que deixei a pátria.

Não se assuste com minha caligrafia, pensando que vai ter imenso trabalho em decifrar qualquer minuta. A minha letra é péssima, mas tenho uma de gala, como a chamava o Itajubá,<sup>11</sup> e prometo aplicá-la para o serviço da legação.

Na esperança de breve aí abraçá-lo e aqui ficando, entretanto, às suas ordens, peço-lhe creia na muita estima e simpatia com que sou

Seu colega amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima

P.S. Como vai seu pai? Há algum tempo vi, pelos jornais, que tinha estado bastante enfermo. Espero que se tenha restabelecido de todo. Dê-lhe recomendações minhas quando escrever-lhe.



10 N.E. – José Pereira da Graça Aranha (1868-1931) foi membro-fundador da Academia Brasileira de Letras e autor de *Canaã* (1902). Diplomata, foi enviado a Londres como secretário da missão especial chefiada por Joaquim Nabuco.

11 N.E. – Marcos Antônio de Araújo e Abreu, o barão de Itajubá, era o chefe da legação em Berlim no período em que Oliveira Lima serviu naquele posto.

**AHI • 346/03/11 • CARTA • 24 NOV. 1899**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado primeiro secretário em Londres, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

The Richmond

Washington, D.C., 24 nov. 99.

Meu Caro Colega e Amigo Sr. Silvino do Amaral,

Acabei de escrever ao agente da N. G. Lloyd para reservar-me camarote no *Trave*, a partir de Nova York, a 12 de dezembro. Adiantei minha viagem, mas pode ser que ainda me resolva a ficar algumas semanas mais e deixar a América nos primeiros dias de janeiro. Avisá-lo-ei em tempo: por enquanto, está assentada minha partida para 12 do próximo mês.

Peço-lhe o favor de mandar-me um telegrama para bordo do vapor que vou tomar, à chegada do mesmo (e cujo nome lhe comunicarei com exatidão) dizendo o endereço da *boarding house* onde tiver tomado acomodações para mim e minha mulher. A criada, afinal, não vai, com pena de deixar Washington.

O meu leilão realizou-se a 17 do corrente e não foi dos piores, conquanto o prejuízo fosse considerável, como era de esperar. Fiquei com parte da minha mobília em casa: de jantar, um tapete e alguns reposteiros e, por este motivo, já tendo e levando comigo parte dos arranjos para as peças que vou mobilar na legação para residência, deixo de escrever a dr. Rego Barros. Aí comprarei o que me faltar para instalação e que só posso avaliar depois de examinados os aposentos. Estamos no Richmond Hotel, muito confortavelmente, mas não há nada como casa e, por isso, resolvi adiantar minha partida, para estar instalado o mais depressa possível.

Disse-lhe em minha primeira carta que me haviam oferecido a remoção para Londres e o sr. terá visto no *D. Oficial* que a remoção foi a meu pedido. A contradição, devo dizer-lhe, é apenas aparente. Uma e outra coisa são exatas. Contar-lhe-ei aí essa história bastante curiosa e toda a crédito do nosso governo.

Tenciono remeter meus caixotes de livros, etc. para Londres nos primeiros dias de dezembro e remeter-lhe-ei o conhecimento para que o

dê ao William e faça transportar os mesmos para a legação. Creio que serão 30 caixotes, dos quais 16 com livros. Vão todos marcados *M. O. L. Brazilian Legation, London*. Escreverei oportunamente ao nosso chefe sobre o pedido de livre entrada.

Peço-lhe o favor de aí guardar e não remeter para aqui qualquer correspondência que chegue, a mim endereçada ou à minha mulher.

Na esperança de muito breve aí abraçá-lo, peço-lhe o favor de apresentar meus respeitos à sua exma. senhora e de crer na muita estima e simpatia com que sou

Seu colega e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 346/03/12 • CARTA • 5 DEZ. 1899**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado primeiro secretário em Londres, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

Washington, 5 dezembro 1899.

Meu Caro Colega,

Por motivos diversos, entre os quais o de não ter boas acomodações no *Trave* a 12 do corrente, voltei à minha primitiva idéia e só embarcarei no *Soale*, a 9 de janeiro, a bordo do qual já tenho meu camarote reservado. Peço-lhe o favor de comunicar esta data ao nosso chefe. Irei diretamente para Londres, devendo aí estar, portanto, a 17 ou 18 de janeiro, salvo caso de força maior. O tempo aqui está muito lindo e não deixo de estimar, assim, esquivar-me aos nevoeiros londrinos de novembro e dezembro. Contudo, estou ansioso por chegar ao novo posto e não é este o motivo que aqui me detém, mas outras várias razões. Peço-lhe, pois, o obséquio de para aqui encaminhar minha correspondência até alguns dias depois do Natal ou cerca do fim do ano. Meu endereço é: The Richmond, Washington, D.C..

Vou muito breve escrever ao nosso chefe sobre minha bagagem, isto é, caixotes com livros, etc., que mandei ontem seguir para Nova York, por ter de entregar as chaves da minha residência e não valer a pena transportá-los para o *storage*. Espero sua carta sobre acomodações na pensão, que lhe peço de reservar para a data acima transcrita (18 ou 19 de janeiro). Se não puder ocupar-se disso, diga-me com toda franqueza. Com nossos cumprimentos para sua senhora, creia na muita estima e simpatia do

Colega e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 346/03/13 • CARTA • 14 DEZ. 1899**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado primeiro secretário em Londres, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

Washington, 14 de dezembro 1899.

Meu Caro Colega e Amigo,

Recebi e agradeço seu favor de 29 de novembro, sentindo que tivesse sido acometido pela *influenza* e ao mesmo tempo estimando seu restabelecimento. O vapor *Soale*, no qual tinha camarote reservado para 9 de janeiro, já não vai e, por isso, mudei minha acomodação para o *Kaiser Wilhelm der Grosse*, que parte a 4 de janeiro, devendo aí estar a 10 ou 11. Muito sinto que não tivesse cômodos na pensão que nos servissem. Deram a minha mulher o endereço de uma pensão em Emperor's Gate, S. K., que fica perto do Southwell Gardens, onde irei finalmente habitar, e minha mulher vai escrever-lhes por este vapor. Estimo ficar perto da casa da legação para mais facilmente e mais rapidamente poder aí instalar-me. Já lhe escrevi anteriormente sobre o negócio da mobília do Rego Barros, dizendo-lhe que levo comigo algumas peças de mobília e outros arranjos e, por isso, não poderei adquirir aquela, aí vindo o que me falta para completar minha instalação, pela qual estou ansioso.

Minha mulher muito agradece os amáveis desejos de sua senhora, a quem está também ansiosa por conhecer. Ainda hoje falamos muito a seu respeito e da sua senhora com o dr. E. Chermont e sra., que aqui vieram ver-nos de Baltimore. Peço-lhe o favor de dizer ao William para não mandar minha correspondência para aqui depois do vapor de [*ilegível*] 23 do corrente e aí guardar-me minhas cartas e jornais. Já mandei mudar para Londres minha remessa do *J. do Commercio*, mas como pode haver demora, lhe pedirei o favor de guardar-me na legação e não deitar fora os últimos jornais que tivermos aí recebido e lido. O William que tome nota das despesas feitas com a remessa da minha correspondência para aqui, para aí reembolsá-lo.

Com muitos cumprimentos para sua senhora, creia-me com a maior simpatia,

Seu colega amigo afetuoso,  
M. de Oliveira Lima

Desejamos-lhes feliz Natal e um ano novo cheio de prosperidade.



**AHI • 346/03/14 • CARTA • 28 DEZ. 1899**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado primeiro secretário em Londres, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

28 dezembro 1899.

Meu Caro Colega e Amigo,

Devo resposta, em agradecimento, à sua carta de 4 do corrente. Confirmo minha anterior, em que lhe dizia que embarcávamos a 4 de janeiro no *Kaiser Wilhelm der Grosse*, devendo chegar a Southampton a 10, ou a 11, o mais tardar. Brevemente, pois, terei o prazer de apertar-lhe a mão e entrar no serviço dessa legação, o que será para mim motivo de grande satisfação. Já estou ansioso por partir e mais ainda por chegar. Como lhe disse, minha mulher escreveu à pensão que lhe indicaram em

Emperor's Gate, n. 16 (mrs. Morris and mrs. Good) e pediu-lhes que nos reservassem um cômodo e, caso não o tivessem, fizessem-nos o favor de tomá-lo n'alguma pensão da vizinhança, mandando-nos um telegrama para bordo. Espero que elas assim farão e que ficaremos vizinhos em Emperor's Gate (suponho que sua casa é perto) como o seremos em Southwell Gardens.

Com nossos cumprimentos para sua exma. senhora e votos de felicidade no decorrer do novo ano, aguardo ansioso o momento de chegada e, entretanto, subscrevo-me com particular estima e simpatia,

Colega e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 346/03/15 • CARTA • 29 DEZ. 1899**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado primeiro secretário em Londres, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

29 de dezembro de 1899.

Meu Caro Colega e Amigo,

Acabo de receber sua carta de 15 do corrente. Escrevi-lhe ontem confirmando a notícia do nosso embarque a 4 de janeiro no *Kaiser Wilhelm der Grosse*, que deve chegar a Southampton a 10, mas não quero deixar de agradecer-lhe mais uma vez os seus delicados oferecimentos para arranjar-nos cômodo provisório. Se quiser fazer-me o favor, vá à casa de mrs. Morris (16, Emperor's Gate) e veja o que ela arranjou; e, se nada houver feito, o colega arranje-me alguma acomodação. Será favor que agradecerei. Creio, porém, que mrs. Morris terá prestado atenção ao pedido de minha mulher e haverá arranjado alguma coisa. Irei diretamente da estação para a pensão referida, ou para outra que ela mandar indicar-me, ou que o colega indicar-me, no caso de mrs. Morris nada haver feito.

Recebi tarde sua carta para pôr em prática seu conselho acerca do pedido de livre entrada de meus pertences. Escrevi ao ministro há cerca

de 10 dias. Vejo, porém, o que me diz e satisfaço-me perfeitamente com um pedido particular dele sobre o assunto. De mais a mais, a maior parte dos meus caixotes são de livros e coisas que não pagam direito em parte alguma, quanto mais em Inglaterra, país de livre câmbio e onde são tão fáceis essas coisas de alfândega. Apenas tenho alguns caixotes de vinhos, que podem ser tributados se as autoridades aduaneiras forem muito exigentes. As próprias três peças de mobília que levo comigo são usadas e não podem ser taxadas, creio.

Até breve, pois, e aceite, com sua senhora, nossos cumprimentos, reservando para si um afetuoso aperto de mão do

Colega e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 827/04/29 • CARTA • 2 ABR. 1900**

De Manoel de Oliveira Lima, primeiro secretário em Londres, para o barão do Rio Branco, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial em Berna.

11, Southwell Gardens, S.W.

Londres, 2 de abril 1900.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

Só hoje tenho um momento para escrever-lhe, depois desta penosa semana motivada pelo falecimento do meu querido chefe e seu excelente amigo Souza Corrêa. Que acontecimento tão inesperado e tão desastroso! Na véspera tinha conversado [*conosco?*] até 6h da tarde e na manhã seguinte jazia no chão morto! Por m.<sup>elle</sup> de Pernay [*terá?*] sabido de todos os pormenores. Muito sentimos sua ausência e muito deploro não ter tido ensejo de conversar consigo, mas aqui fico às ordens para tudo quanto carecer e no que lhe puder ser útil. Espero que o sr. ou o Nabuco para aqui virá como ministro. A herança do Corrêa é difícil e o posto de responsabilidade: e realmente só vejo um dos dois nomes, que creio es-

tão na boca de toda a gente, para ser o escolhido. Ficarei descansado, como brasileiro e como empregado da legação, quando vir realizado esse desejo.

Reiterando meu oferecimento e fazendo votos pela sua boa saúde, subscrevo-me, com muita amizade e consideração.

De V. Exa.  
Admirador, patrício e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 827/04/29 • CARTA<sup>12</sup> • 1 AGO. 1900**

De Manoel de Oliveira Lima, primeiro secretário em Londres, para o barão do Rio Branco, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial em Berna.

Londres, 1º agosto 1900.

Meu Caro Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

Acabo de receber sua prezada carta de 29 do mês p.p. e apresso-me em responder-lhe, antes de fazer qualquer consulta aos secretários das diferentes embaixadas, que sem a menor dúvida a *tourné*<sup>13</sup> dos secretários e adidos às embaixadas deve ser feita com cartões do próprio embaixador. É o estilo aqui e em toda a parte. O conde de Montholon, adido francês, acaba de fazer a *tourné* com cartões do Cambon e note-se que há um conselheiro d'embaixada, o Geoffray, que tem rang de ministro. Há poucas semanas o secretário d'Áustria fez a *tourné* com cartões do embaixador, conde Deym. Não há muito, o adido militar americano fez a *tourné* com cartões do embaixador Choate. É verdade que a Amé-

12 N.E. – No mesmo maço há uma cópia desta carta.

13 N.E. – Prática de apresentação dos novos diplomatas mediante a distribuição de seus cartões, acompanhado do cartão do chefe da missão, aos membros do corpo diplomático.

rica não tem conselheiros d’embaixada: tem-nos porém a Áustria. Aqui é o conde Mensdorff. O conselheiro d’embaixada não tem absolutamente qualidade para apresentar, senão estando encarregado de negócios, e o que o Bihourd<sup>14</sup> quer fazer é uma perfeita inovação. Em 10 anos de carreira, em Berlim, Lisboa, Washington ou Londres, nunca vi proceder diversamente do que acima lhe comunico.

O Nabuco aqui chegou há alguns dias e tive ontem a satisfação de apresentá-lo a *lord* Salisbury e ao Villiers. Este deve começar muito proximamente a discutir com ele a questão de limites, sobre a qual eu dirigi a *lord* Salisbury, há menos de 15 dias, uma nota, cuja minuta foi-me remetida pelo Nabuco, apresentando as nossas reflexões e ponderações sobre a última proposta de *lord* Salisbury. Creio ser este o projeto de resposta a que se refere a sua carta. O Salisbury, como Villiers, falam só em tratado direto e não estão dispostos a arbitramento. Isto tinham-me já ambos dito anteriormente, o que comuniquei ao governo e ao dr. Nabuco. Já se sabe, nunca tratei propriamente a questão, mas incidentalmente falamos dela a propósito da nomeação do Nabuco, incursão do famoso McTurck,<sup>15</sup> etc. O Salisbury disse ontem ao Nabuco que os arbitramentos custavam muito caro e que a Inglaterra ficara tão arrebetada com o de Venezuela, que nestes um ou dois anos, não podia agüentar com outro. O Nabuco vai entrar plenamente no assunto e creio que dentro em pouco ele estará fixado sobre a sua missão – se poderá ou não realizar o objeto dela, a saber, a regulação de nossos limites com a Guiana Inglesa.

O Domício já aí deve estar de volta. Queira dar-lhe por mim as boas vindas e que aqui o espero quando passar de uma para outra missão, uma vez concluído o seu árduo trabalho, que espero sinceramente terá o mesmo glorioso desfecho que o das Missões.

Estou agora metido num trabalho curioso e que me pareceu dever ser interessante – uma relação dos manuscritos existentes no Museu

14 N.E. – Embaixador francês em Berna.

15 N.E. – Michael McTurk (1843-1915), funcionário britânico, instalou-se ainda jovem na Guiana, inicialmente como plantador de cana no Essequibo. A partir de 1872, recebeu diversas responsabilidades do governo de seu país, relacionadas ao esforço de colonização. Em 1897, iniciou uma jornada, convocando uma assembléia de índios e declarando-os súditos da coroa e partiu em expedição que declarou o território, então em litígio, sob jurisdição inglesa. Retirado da região por instruções superiores, retornaria à área outras vezes, sempre sob protesto do governo brasileiro e sem o aval oficial de seu país. Escreveu obras ligadas à temática da região em que viveu, inclusive no dialeto local e recebeu as medalhas da Ordem de St. Michael e St. George. Oliveira Lima, em suas *Memórias* (op. cit., p. 203), menciona uma incursão armada em 1900.

Britânico que dizem respeito ao Brasil. O Figanière<sup>16</sup> está fora da data e muito incompleto no que nos interessa. Já tenho uns 40 códices examinados e creio que com quatro meses mais de trabalho acabarei a relação. É um catálogo *raisonné*.

Aqui ficando ao seu dispor e na esperança de vê-lo em Paris ou qualquer outra parte num dia próximo, subscrevo-me com a maior consideração e particular amizade.

De Vossa Excelência  
Atento amigo, servidor e admirador,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 827/04/29 • CARTA • 26 OUT. 1900**

De Manoel de Oliveira Lima, primeiro secretário em Londres, para o barão do Rio Branco, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial em Berna.

11, Southwell Gardens, S.W.

Londres, 26 outubro 1900.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

Acabo de receber seu favor de 24 do corrente e vou sem demora transmitir para o ministério, no Rio, o telegrama que mandou-me e cuja decifração fico bem certo de apenas comunicar ao dr. Nabuco. Avalio e sinto as suas aflições até ser dada a decisão arbitral, mas espero que o seu grande e belo trabalho não terá sido inútil e que, mais uma vez, a nossa causa, confiada às suas mãos, sairá ganhando.

Escusado é dizer-lhe que ficamos aqui todos muito contentes com a notícia do jornal sobre a sua nomeação próxima para Berlim. É um

16 N.E. – FIGANIÈRE, Frederico Francisco de la. *Catalogo dos manuscritos portuguezes existentes no Museu Britanico. Em que tambem se dá noticia dos manuscritos estrangeiros relativos á historia civil, politica e litteraria de Portugal e sus dominios, e se transcrevem na integra alguns documentos importantes e curiosos.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1853.

posto que julgo convir-lhe; ali vivi três anos e gosto muito da terra. Por outro lado, convém-nos ter ali um ministro. A importância da Alemanha é cada dia maior e os nossos interesses tornam-se cada dia mais poderosos em Berlim.

Há tempos escrevi pedindo da sua amabilidade o favor da remessa da parte que ainda não possuo das publicações da Missão Especial de Berna sobre a questão dos limites com a Guiana Francesa. Tenho os três volumes e o mapa da 1ª série. Não sei se minha carta extraviou-se ou se os seus muitos afazeres e preocupações fizeram, como seria naturalíssimo, esquecer meu pedido, que aqui reitero, no caso de lembrar-se ou de poder dar-lhe cumprimento. Sei como, depois, essas publicações tornam-se raras e difíceis de obter e desejaria munir-me em tempo.

Com os melhores desejos e a expressão mais profunda de simpatia, subscrevo-me como sempre,

De Vossa Excelência  
Admirador, patricio e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 14 JUN. 1900**

De Manoel de Oliveira Lima, primeiro secretário em Londres, para Carlos Magalhães de Azeredo, segundo secretário na Santa Sé.

11, Southwell Gardens, S.W.

Londres, 14 junho 1900.

Meu Caro Amigo e Colega,

Desculpe não ter imediatamente respondido à sua carta de 2 do corrente. Não tinha à mão a *Encyclopedia of American Law* para consultar sobre o ponto que me expõe. Nem, aliás, encontro ali a solução do seu problema. Penso, porém, que para a lei civil americana, que, como sabe, varia de estado para estado, a residência é bastante para obter um divórcio e contrair segundo casamento. Já se sabe, para nós haveria um

caso de bigamia, pois não temos divórcio, mas para o americano não. A condição de residência varia extremamente. No Massachusetts ou Maryland seria muito maior. Nas Dakotas o prazo é extraordinariamente reduzido – questão de semanas. Sei de um português, casado no Brasil e cuja mulher vivia no Rio de Janeiro, que obteve divórcio em Nova York, onde era negociante, e contraiu segundas núpcias com uma americana. Falecendo há pouco, a segunda mulher apresentou em juízo a certidão do divórcio e do casamento e obteve a administração dos bens do casal, assumindo plena posse deles. E o que é mais interessante (embora nada tenha com a questão jurídica), as dívidas no Brasil, com exceção de uma, foram todas pagas à mulher americana, estando viva a mulher brasileira, que nunca foi sequer separada do marido. Conheço o caso porque o indivíduo que arrematou em praça a dívida não paga, pediu minha intervenção para obter o seu pagamento. Ignoro se o bigamo se naturalizou americano, o que ter-lhe-há facilitado extremamente o negócio.

Acabo de ler no *Jornal do Commercio* o seu estudo sobre o pe. Didon,<sup>17</sup> de que gostei muito. Minhas recomendações ao seu chefe, de quem há muito não tenho notícias e queira dispor como entender do seu

Confrade, amigo atento e obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 6 DEZ. 1900**

De Manoel de Oliveira Lima, primeiro secretário em Londres, para Carlos Magalhães de Azeredo, segundo secretário na Santa Sé.

11, Southwell Gardens, S.W.

Londres, 6 dezembro 1900.

Meu Caro Amigo,

17 N.E. – Henri Didon (1840-1900), padre dominicano.

Recebi há pouco seu cartão e acabo de endereçar a carta destinada ao Rodrigues para Walsingham House, Piccadilly, onde ele se acha presentemente alojado. O Rodrigues tencionava partir para o Rio amanhã, mas é obrigado a demorar-se ainda algumas semanas por causa do negócio do resgate das estradas de ferro com garantia de juros, de que está tratando.

Andava há dias para escrever-lhe pedindo-lhe o favor de uma sua fotografia. Desejaria reunir o maior número de retratos dos nossos colegas de Academia. Como vão seus trabalhos em preparação? Eu espero ter concluído até a primavera um pequeno trabalho de história diplomática, o primeiro de uma série.

Desejando-lhe excelente saúde e todas as felicidades, peço-lhe creia-me

Seu muito afetuoso colega e amigo,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 2 JAN. 1901**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado encarregado de negócios em Tóquio, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

11, Southwell Gardens, S.W.

Londres, 2 janeiro 1901.

Meu Caro Amigo e Colega,

Recebi o seu cartão de 26 de dezembro e muito agradeço as boas festas. Igualmente desejo-lhe todas as felicidades no decorrer do século XX, que o sr. pode aspirar (e eu também) a ver chegar, digamos, à metade. Mande-lhe ontem minha fotografia e cá fico à espera da sua, assim como dos livros que me prometeu e que aguardarei ansioso onde quer que me suceda o ano de 1901.

Espero que já estará restabelecido de sua bronquite e que ela não retardará a surpresa bibliográfica, que nos está intrigando, ao Nabuco, ao Graça e a mim.

Segundo as contas, a estas horas deve o sr. estar promovido e eu também. Dizem-me que irei para o Japão. Para onde irá o sr.? Virá substituir-me? Fazendo votos para que tudo corra à medida de seus desejos, peço-lhe creia-me

Seu muito dedicado,  
M. O. Lima



**AHI • 346/03/16 • CARTA • 28 MAR. 1901**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado encarregado de negócios em Tóquio, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

Paris, 28 março 1901.

Meu Caro Amaral,

Como mandei dizer ao dr. Nabuco, chegamos aqui num dia de rigoroso inverno e ontem foi medonho: neve, frio, chuva, vento, tudo. Em comparação, o dia hoje está lindo. Ainda não fui a teatro algum. Começo hoje pelo Odéon (*Château Historique*) e amanhã pelo P. St. Martin, onde estão representando *Quo Vadis* com grande êxito. Para *Patrie!* só pude obter bilhetes decentes para quinta feira da semana próxima. Estive ontem em casa do Piza<sup>18</sup> (última 4ª feira do Senhor) e em casa da minha antiga *chefesse*, a baronesa de Itajubá. O Piza sempre muito amável. Tive nova preleção, sobre o Fausto Cardoso e Rui Barbosa. Diz ele que não conhece este extraordinário artista da palavra, mas que desejaria encontrá-lo para tomar-lhe umas contas patrióticas e morais. A senhora é muito boazinha: achei-a muito encanecida. Gostei muito do Hipólito.<sup>19</sup> Muito simpático e agradável. O Ferreira<sup>20</sup> sempre atencioso e bom como as coisas boas. Quisera vê-lo logo promovido! Estive em casa do H.

18 N.E. – Gabriel de Toledo Piza e Almeida, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Paris.

19 N.E. – Hipólito Pacheco Alves de Araújo, segundo secretário em Paris.

20 N.E. – Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, primeiro secretário em Paris.

Mamede,<sup>21</sup> que não sofreu tão grande decepção com a nomeação do Vasconcelos,<sup>22</sup> porque não tinha grandes esperanças da própria. Coitado! Fez-me excelente impressão. Achei-o muito simpático, de muito boas maneiras e de uma inteligência perfeitamente à altura do cargo de ministro. Não quero fazer comparações que me levariam longe. Sem falar no seu grande mérito de ter, com tão poucos recursos, educado perfeitamente uma família tão numerosa, e educou-a como brasileira, de linguagem e de coração. Não conheço outro diplomata (Aguiar d'Andrada, etc., etc.) que tenha feito o mesmo. Filho de diplomata, entre nós, é sempre estrangeiro, ignorando ou desprezando nosso idioma e nossa terra, e basta. Os de H. Mamede são pura e essencialmente brasileiros e trabalhadores. O mais velho lá está no Rio trabalhando e sem pretensões de entrar na carreira e o segundo aqui está estudando para ir para o Brasil. Só queria ter o bastão na mão para poder dar-lhe um posto e decente. Já disse ao Timóteo para mandar-lhe seu convite, conforme você me disse. Diga ao dr. Nabuco que fui ontem ao Hilário<sup>23</sup> e dei-lhe o seu recado. Flora está muito ocupada com seus arranjos, mas quero ver se amanhã podemos ir ver m.<sup>me</sup> Guimarães. Diga ao Graça que o [*France!*?] só regressará a 3 de abril: está fazendo seus 28 dias de serviço militar. Esqueci-me de dizer-lhe que a família do Mamede falou-nos com grande simpatia da sua senhora, a quem peço você recomende muito afetosamente Flora e apresente meus respeitos. As cartas que tive do Rio são péssimas, politicamente falando. Dizem-me que é melhor não ir eu lá, porque até julho teremos uma revolução. Aqui reina aparentemente grande otimismo. Recomende-me muito a todos da legação e outros amigos que por mim perguntarem, e receba um abraço do

Colega e amigo afetuoso,  
M. O. Lima

- 21 N.E. – Henrique Mamede Lins de Almeida ocupara o cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Caracas e encontrava-se em disponibilidade desde 1897.
- 22 N.E. – José de Almeida e Vasconcelos, nomeado em 06/03/1901 para exercer o cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Berna.
- 23 N.E. – Hilário Soares de Gouveia, médico, era cunhado de Joaquim Nabuco e vivia em Paris.

P.S. Morreu de uma pneumonia, no Hotel Normandy, o Elias Fausto,<sup>24</sup> parente do Prado e relator do nosso orçamento do Exterior na última sessão do Congresso. A idéia aqui era que minha promoção foi obra do José Carlos Rodrigues. Este já embarcou, segundo me disse o dr. Hilário.



**AHI • 346/03/17 • CARTA • 10 ABR. 1901**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado encarregado de negócios em Tóquio, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

Paris, 10 abril 1901.

Meu Caro Amaral,

Recebi e agradeço a sua de 2 do corrente. Espero que V. terá recebido a minha da mesma data. O endereço da tia de Edith (mrs. Tear) é: 42, Nelson Square, Blackfriars Road, London, S.E..

O nome da rapariga é Edith Blake. Partiremos amanhã para Pau e Lourdes, contando estar em Madri na segunda-feira próxima, se Deus não mandar o contrário. Levo saudades de Paris. Conquanto não me haja divertido muito, no teatro fui apenas quatro vezes. Vi, porém, muita gente. Os Pizas procuraram-me muito e deram-me carta de recomendação para o Japão, ele para o ministro com quem assinou o tratado de amizade e ela para m.<sup>me</sup> Kurino, senhora do ex-ministro do Japão aqui. Convidaram-me para almoçar com o Ferreira, Hipólito e outros brasileiros (um almoço muito suculento) e o Piza tratou-me com muita distinção. A senhora também aqui veio duas vezes. Ela partiu para Biarritz. Quando voltarem em [*illegível*] dêem-lhes muitas lembranças nossas. É gente muito sincera e muito boa, das quais sempre gostamos muito.

Do nosso grupo, você é realmente o único sacrificado. O fotógrafo não é barbeiro: antes fosse. O que ele é, é aderecista de teatro e faz-lhe

24 N.E. – Elias Fausto Pacheco Jordão (1849-1901), engenheiro civil e empresário do grupo Prado, Chaves e Cia., liderado pelo conselheiro do Império, senador e ministro Antônio da Silva Prado, irmão de Eduardo Prado.

uma barba inculta de peregrino do Tannhäuser. Terá ele adivinhado sua predileção por Wagner? Você, que tem uma barba tão cuidada e que lhe causou tanto trabalho, até parece castigo. O que vale é que a edição do grupo é muito limitada e *ad usum amicorum*. V. não perderá sua reputação, como dizia o Poole.<sup>25</sup>

Como vai Bibi? Ainda estão contentes no Bolton Mansions Hotel? Nós aqui deixamos nosso passarinho com um grande amadores [*sic*] de pássaros, que cuidará dele com amor.

Recomende-nos muito à sua senhora. Já está decidida a viagem ao Brasil e Montevideu? Quando estiverem com os [*Bulhões?*], dêem-lhes nossas saudades. Frequentemente nos lembramos deles. Para você um abraço afetuoso do

Colega e amigo obrigado,  
M. O. Lima



**AHI • 346/03/18 • CARTA • 14 NOV. 1901**

De Manoel de Oliveira Lima, encarregado de negócios em Tóquio, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

Tóquio, 14 novembro 1901.

Meu Caro Amigo Amaral,

Acabo de receber suas duas cartas, de 10 e 16 de setembro, chegadas ao mesmo tempo, e muito lhe agradeço os pêsames que, com madame Amaral, nos mandou pelo falecimento de minha boa mãe. Escrevi-lhe para Londres logo que aqui tive conhecimento do falecimento de seu pai, cujo desaparecimento muito senti, repito, porque tive a boa fortuna de conhecer a sua inteligência formosa e de ser alvo de sua refinada polidez.

25 N.E. – A Henry Poole & Co. é uma das mais tradicionais alfaiatarias inglesas, fundada no início do século XIX.

Muito lhe agradeço também todas as notícias diplomáticas que me manda. Já havia lido o movimento de secretários imposto pelas brigas do Alencar<sup>26</sup> e Alcoforado. Quando passei em Lisboa vi que o Alvim<sup>27</sup> e o secretário estavam à *couteaux tirés* e que um desfecho estava pela hora. A notícia que me dá, da minha permanência aqui por algum tempo, me é muito grata, pois tanto eu como Flora estamos muito satisfeitos com o posto e gostamos muito do Japão. É uma terra de encantos, sobre a qual não quero aqui dizer-lhe muito para lhe não tirar a vontade de ler meu próximo livro,<sup>28</sup> que já vai bastante adiantado e ficará num volume, como o *Nos E. Unidos*, de 400 a 500 páginas. Para a primavera, conto tê-lo terminado, um ano depois de minha chegada aqui. Minha permanência na Ásia ou regresso, se for ao Brasil com licença, o que, depois do falecimento de minha mãe, muito se impõe ainda por motivo de família, dar-me-á ensejo para outro livro, de peregrinações asiáticas, se puder ver Pequim, Cantão, Macau e Filipinas. A elevação desta legação a ministro, em que você me fala, só me poderá ser muito agradável e razão demais para eu estimar demorar-me aqui. A encarregatura é uma subalternização que não nos compete, quando o México tem aqui ministro, a Argentina vai acreditar e o Chile tem também ministro. Há apenas um outro *chargé d'affaires*, o de Portugal, mas este porque há um ministro, que é, *ex-officio*, o governador de Macau. No último jantar em palácio, no aniversário do imperador (primeira festa da corte a que assisti), o Ministério de Estrangeiros consultou o *doyen* [*barão Albert*] d'Anethan sobre nossa mútua colocação (o encarregado de n. de Portugal está aqui há quatro anos). O d'Anethan disse que eu devia ter a precedência por ser chefe da missão, e assim se fez; nem eu poderia aceitar a outra colocação, mas *à quoi bon* dificuldades? Ministro significa também secretário, o que quer dizer um patrício para conviver e um auxiliar para o trabalho, que sempre há ou se inventa, como v. costumava dizer em Londres.

Recebi e li com saudades o seu sentido artigo sobre o Ed. Prado, cujo desaparecimento tanto me impressionou, acostumado como estava

26 N.E. – Em 1899, Augusto Cochrane de Alencar, filho de José de Alencar, era primeiro secretário em Lisboa e tirou uma longa licença à chegada de Alfredo Carlos Alcoforado ao posto, para assumir a encarregatura de negócios. Em agosto de 1901, foram ambos removidos, por decretos da mesma data: o primeiro para Montevidéu e o segundo para Lima.

27 N.E. – Júlio Henrique de Melo e Alvim era enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lisboa.

28 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *No Japão: impressões da terra e da gente*. Rio de Janeiro, Laemmert, 1903.

a vê-lo sadio e vagabundo. Espero e desejo com muita sinceridade que V. seja breve promovido a primeiro secretário, como lhe dão direito o tempo de serviço e, sobretudo, seu zelo profissional e amor à carreira. Estou certo de que V. alcançará breve a promoção e faço votos para que seja para um posto agradável. Faço também votos para que madame Amaral, a quem Flora e eu muito nos recomendamos, se vá dando bem de saúde no Rio e tenha breve oportunidade de abraçar a irmã e irmão.

Recebi carta de Brandão<sup>29</sup> há uma semana. Coitado! Mto. desejo que ele seja contemplado, para sossego dele, que já penou bastante. A promoção para Montevideu será um verdadeiro regalo para V. e acho-a mto. fácil, pois o Alencar não estará, decerto, satisfeito com a remoção. Em que estado deixou V. o seu *Grotius*? Espero que o não haja abandonado. O Nabuco, Graça, Domício e Cardoso têm feito o favor de sempre escrever-me e dar-me as notícias de Londres, donde tenho tantas saudades, tanto de Londres em si como dos amigos. Aguardando muito breve o prazer de lê-lo, peço-lhe aceite um abraço do

Colega e amigo obrigado,  
M. O. Lima

P.S. Sabe V. alguma coisa do marido de m.<sup>me</sup> de Pernay, [m.<sup>r</sup> *Pelyer*?]. Recebi a participação. Onde aprendeu V. este japonês do endereço? Amanhã, 15 de novembro, tenho recepção matinal na legação, como é costume aqui. Vem o corpo diplomático, japoneses graúdos, ministério, etc. Não é obrigado a música, mas sim a champanhe.

Ouvi que V. iria talvez para o México com o J. Higinio.<sup>30</sup> Muito estimaria que se desse essa comissão.



29 N.E. – Alfredo de Almeida Brandão, segundo secretário na Rússia, fora exonerado em 1900.

30 N.E. – José Higinio Duarte Pereira (1847-1901), nomeado ministro plenipotenciário em missão especial na II Conferência Internacional Americana, no México, da qual foi vice-presidente, faleceu antes do fim do evento.

**AHI • 346/03/19 • CARTA • 19 DEZ. 1901**

De Manoel de Oliveira Lima, encarregado de negócios em Tóquio, para  
Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

Tóquio, 19 dezembro de 1901.

Meu Caro Amaral,

Recebi e muito agradeço sua carta de 18 de outubro e os retalhos de jornais que teve a bondade de mandar-me. Efetivamente, quanto maior é a distância, tanto mais se apreciam esses ecos de patuá, mesmo tresandando a álcool como a diatribe contra o Bacharel Cachaça, ou subindo o véu como o incidente [*ilegível*]. Deste já se haviam ocupado os próprios jornais japoneses (veja você como estão aqui adiantados e informados!), sem comentários, porém, apenas noticiando o fato insólito. Conforme você recomendou-me, entreguei os retalhos diplomáticos ao Arco-Valley,<sup>31</sup> com suas saudações. Este Arco-Valley é efetivamente um homem amabilíssimo e que quer bem ao nosso Brasil. Aqui, com poucos meses de residência, tem-se tornado estimadíssimo, não há diplomata aqui mais popular. É que ele sabe muito bem fazer as coisas. Imagine que lembrou-se de festejar o jubileu do Virchow com uma festa à ciência japonesa e no dia 14 do corrente deu grande festa na legação (*lunch* e concerto) para festejar o 25º aniversário da entrada do seu compatriota dr. Bälz – que é um sábio – para o corpo docente da Universidade de Tóquio. Para essa festa não só convidou o corpo diplomático e consular, japonesada grande, etc., como os próprios estudantes discípulos do dr. Bälz, para os quais mandou armar, no jardim, botequins com cerveja, bolos e música, um verdadeiro *bierhalle* alemão, ou antes, bávaro. O japonês, que péla-se por festas e considerações, avalie como não ficou. Tóquio é, no inverno, um posto muito agradável e não só há muita vida de sociedade, como o clima é perfeito. Hoje, começou a nevar e faz agora bastante frio, mas até aqui tivemos dois meses do tempo mais lindo e seco possível. A gente da corte faz tudo quanto há para tornar a residência agradável aos diplomatas. Jantares há por demasia. Já tive de começar

31 N.E. – Conde d'Arco-Valley, ministro plenipotenciário alemão em Tóquio, chefou a legação no Brasil entre 1899 e 1900.

a minha série para retribuir convites aos pingos, dando um jantar de 22 talheres ao ministro da Bélgica (o *doyen*) a quem o Nabuco me recomendara e que embarcou para Europa. Estiveram o Arco-Valley, ministros dos E. Unidos, França e Holanda, encarregado de negócios de Portugal, etc. Uma coisa de que muito gostei foi o passeio ao campo com caçada de patos. Os patos bravos são atraídos a canais propositalmente feitos por patos mansos e apanhados com redes grandes, dessas de apanhar borboletas, quando se dá o sinal e eles levantam o vôo, ouvindo barulho. Eu apanhei um, Flora dois e o *champion* foi o adido naval alemão com nove. Excelente almoço presidido pelo príncipe Kanin, primo do imperador e militar que esteve 14 anos em França, em St. Cyr. Quando nos avistarmos, lhe contarei mais coisas deste interessante tema. Talvez, porém, antes leia você meu livro, pois o tenho bastante adiantado e penso concluí-lo em abril próximo, partindo em maio, se o governo me conceder a razoabilíssima licença que, pela quarta vez nestes últimos seis anos, solicitei. Não me importarei nada de para aqui voltar promovido. Prefiro muito esta legação a outras, de fato a quase todas. Está-se aqui muito bem: o único *dramback* é a distância, mas *on s'y fait*. O que eu mais receava era o desenrolar fatal da enfermidade da minha velhinha e isto já, infelizmente, se deu. Tenho saudades dos amigos, de outras coisas, mas como não posso ter todos aqueles juntos e não posso ter estas todas no mesmo lugar, paciência. *Shikata ga nai*,<sup>32</sup> como dizem os japoneses.

Muito estimarei ter breve a notícia de sua promoção. Não tenho dúvida alguma de que, com sua viagem, você será promovido, mas o caso é haver vagas. Não vejo perspectiva delas, a menos que aposentem o Alvim ou que algum ministro se retire *sponte sue*. Verificar-se-á qualquer das duas hipóteses? Também não creio muito na notícia que você previu de vir para aqui como ministro o Domingos Olímpio, sendo eu removido. A nomeação de um *outsider* vai de encontro a tudo quanto o dr. Olinto tem feito há quase quatro anos, porque ninguém poderá justamente considerar *outsider* o Rio Branco, que nos ganhou as duas mais importantes questões diplomáticas que tínhamos, ou o Nabuco, que é uma personalidade. O que creio é que você terá a primeira promoção agora ou dentro em pouco, porque, infelizmente, há a contar com os que se vão “da lei da morte libertando”. Veja seu pai, tão novo ainda, o pobre

32 N.E. – *Shitaka ga nai* = “não há como evitar, não há outra saída, mas é preciso seguir em frente”. Expressão popular no Japão, referente à atitude diante de uma situação inevitável. Tornou-se célebre após a derrota na II Guerra Mundial.

Eduardo, agora o F. de Castro, aos 44 anos! Muita impressão fez-me a morte deste também, cujos detalhes acabo de ler.

Sua senhora deve estar muito satisfeita de ter tido ocasião de matar saudades da família e passar uma temporada com a irmã. Recomende-me muito a ela. Vou dirigir esta carta para Londres na incerteza do seu paradeiro: de você permanecer no Rio, regressar ou ser promovido. Como a carta tem que passar pela Europa, é melhor que o William a encaminhe.

De saúde, vamos felizmente bem. Flora esteve um pouco adoentada, mas já se encontra quase restabelecida. Eu, na forma do costume, dividindo meu tempo entre o livro sobre o Japão, a correspondência oficial, as visitas e outros deveres sociais e, quando Deus quer, um pouco de exercício para restabelecer as funções – o *constitutional* britânico.

Muito estimei saber que o rei d'Itália vai ser nosso árbitro na questão da Guiana Inglesa. Sempre impliquei com a idéia do grão-duque de Bade. É um rapaz grave e sisudo, o rei d'Itália, que estima a Inglaterra e não pode deixar de simpatizar com o Brasil, onde tantos milhares de italianos residem e ganham suas vidas, quando lhes pagam os salários, segundo dizem nos jornais da Itália. O Nabuco escreveu-me a respeito. Ele está com vontade de permanecer em Londres escrevendo a Memória, em vez de ir numa missão especial, mas parece-me difícil, ou antes, pouco prático realizar isso.

O Brandão está muito esperançado com a projetada criação de quatro novos lugares de segundo secretário. Muito estimarei que ele seja contemplado e que tome juízo de uma vez para evitar a si próprio novos percalços.

O ministro de França aqui é um conhecido de Montevideú, não sei se já lhe disse. É o [Georges R.] Dubail, titular da legação de Montevideú e que aqui está fazendo um ínterim, e que se tornará muito provavelmente permanente. Ele falou-me de você.

Adeus, meu caro Amaral, aceite com madame Amaral nossas saudades, e você um abraço mais do

Colega e amigo afetuoso obrigado,  
M. O. Lima

P.S. Você não me diz se concluiu, afinal, seu estudo sobre Grotius. Tenho-me esquecido de dizer-lhe que estou escrevendo o *No Japão* com o tinteiro que você para este fim me deu, ao deixar Londres, e que somente

peço a Deus que o meu estilo fique com a leveza da borboleta que pousa sobre a tampa e com a doçura das abelhas que esvoaçam no prato.



**AHI • 346/03/20 • CARTA • 15 MAIO 1902**

De Manoel de Oliveira Lima, encarregado de negócios em Tóquio, para Silvino Gurgel do Amaral, segundo secretário em Londres.

Tóquio, 15 maio de 1902.

Meu Caro Amaral,

Estou hoje ocupado concluindo minha mala para o governo e para o *Est. de S. Paulo*, que me mandou pedir umas coisas, mas não posso deixar de acusar logo sua longa e boa carta de 30 de março, ontem recebida. O que não sei é se terei tempo para respondê-la como merecia. Muito obrigado. Você não avalia a esta distância como a gente espera ansioso pelos vapores e como uma carta é um prazer! Espero que você continuará agora, que está muito perto e desembaraçado, a dar-nos freqüentes notícias daí, pois minha licença ainda não veio, nem espero muito que venha, não havendo aqui secretário para ficar dirigindo a legação. Em todo o caso, como minha promoção será a primeira, no dizer do Olinto, e não havia outro jeito desde que sou encarregado de negócios número único, resigno-me a esperar mais algum tempo, encetando outro trabalho, pois que o livro sobre o Japão está pronto, como eu calculava, desde o fim do mês passado. Só me resta ditar o último capítulo, que deixei propositalmente para o fim, para ser de completa atualidade, sendo sobre política internacional no Extremo Oriente. Neste momento, estou pondo em dia o registro (pensei que não mais teria que registrar, mas, que esperanças! Você é mais feliz do que eu: eu só tenho intérprete que me presta preciosos serviços e faz traduções, mas não entende minha letra para copiá-la) e também preparando um pequeno artigo sobre a China para a *Ilustração Brasileira*, para satisfazer um desejo do Azevedo Castro,<sup>33</sup>

33 N.E. – José Antônio de Azevedo Castro, delegado do Tesouro Nacional em Londres.

que por duas vezes já me pediu que escrevesse alguma coisa para esse periódico pelo qual muito se interessa. Meu livro sobre o Japão ficará com umas 400 páginas, quando impresso. Deus e o tinteiro mágico lhe ponham virtude! Estou agora de legação instalada: uma casinha [*illegível*] que mobilei simples, mas decentemente, à custa do governo já se sabe, ficando, porém, aquém do crédito bastante, e onde passo minhas manhãs de 9 às 12, para ter as tardes livres para outro trabalho e passeio. Daqui lhe estou escrevendo, enquanto meu intérprete conclui suas traduções para o *Est. de S. Paulo*.

Você acusa recebidas minhas cartas de 14 de novembro e 19 de dezembro. Espero que terá também recebido a que lhe escrevi quando tive notícia do falecimento de seu pai e o cartão de boas festas que Flora mandou a m.<sup>mc</sup> Amaral. O Nabuco já me havia noticiado sua chegada, de m.<sup>mc</sup> Amaral e de sua cunhada e que estavam em Bolton Gardens, onde com grande prazer nos iremos hospedar quando formos a Londres, sentindo apenas não ser isso já. Reviveremos, assim, algumas das nossas longas palestras, que foram o meu primeiro prazer quando cheguei a Londres, depois de uns últimos meses muito aborrecidos passados na América, graças ao sr. Assis Brasil. Não gostaria de ir a Londres no momento da coroação,<sup>34</sup> porque detesto multidões e festas em que não tenho um lugar de rigor e não de favor.

Gostaria, porém, de aí chegar logo em julho. Infelizmente, como lhe disse atrás, creio que minha licença tardará. Meu primo, a quem mandei o pedido, ainda me não respondeu, mas é um palpite que tenho. Estou com vontade, se for agora, ou mesmo se for no outono, de ir pela Sibéria. O trem de luxo já funciona entre Moscou e Irkutsk, e daí até Vladivostok; o Alexeïeff, que é agente aqui do Ministério das Finanças e [*1º resp.?*] do caminho de ferro da Manchúria, prometeu mandar dar-me um *wagon-ministre*, o mesmo em que viajou o Romanoff. A única coisa é que é preciso boas provisões para esses três dias e meio, porque só depois de Irkutsk há *wagon-restaurant*. Serei provavelmente o primeiro brasileiro que atravessa a Sibéria; é verdade que em caminho de ferro, o que não é grande exploração, mas, ainda assim, quem sabe se não receberei a medalha d'ouro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro? É mais seguro, em todo o caso, cortar essas estepes do que os ares, como acaba de realizá-lo (*realise* no sentido inglês) o pobre do Augusto Severo,

34 N.E. – O rei Eduardo VII (1841-1910), que sucedeu a rainha Vitória, foi coroado em 09/08/1902.

que, segundo vejo nos telegramas de hoje, morreu desastrosamente em Paris, explodindo o reservatório de petróleo do seu motor aéreo. Há dez anos passados, fora ele a Berlim quando eu lá estava; e o Miranda,<sup>35</sup> com sua bonomia, lhe dissera: Doutor, deixe-se dessas coisas de andar pelos ares, que o sr. pode dar uma cambalhota mortal! Já se foram os dois, e o Severo como o Miranda profetizara! Tomo nota do seu remédio para enjôo, embora agora esteja passando muito melhor – ou antes, bem – desse terrível incômodo. De saúde também aqui tenho passado perfeitamente. Flora, como terá sabido pelo Nabuco, esteve bastante doente no inverno, havendo contraído malária devido a escavações de terra perto donde habitávamos. Agora, porém, depois de uma estada nas montanhas, está *herself again* e ficaremos em Tóquio até fins de junho, quando espero ir fazer nova digressão, desta vez pelo norte, antes de fixar-me no campo para os meses mais cálidos, quando Tóquio fica deserta. A estação mundana aqui não tem fim e um ministro, aqui, não pode absolutamente fazer como esses embaixadores de que fala, com muitíssima razão, o retalho de jornal que você me mandou. Tem que retribuir convites e mais convites. Ontem ainda fomos jantar com o ministro chin e hoje vamos com o mexicano. Eu, agora, como a primavera já chegou, prefiro dar *lunches*. No último, estiveram o ministro d’Espanha, o encarregado de negócios da Holanda e sra., o Missoiedoff, secretário de Rússia e sra., e o [Victor] Cobianchi, secretário d’Itália. O chin tinha deixado descansar uns tempos a gente dos seus terríveis jantares chineses, que nos deixavam paladar e olfato em mísero estado. Lembrou-se, porém, agora, de convidar todos os chefes de missão para um jantar. Muitos recusaram e, sras., só quatro aceitaram – a sra. do ministro americano, a do ministro d’Áustria, a do encarregado de negócios da Holanda e Flora. Pois sabe o que fez o chin? Para tirar uma vingança espirituosa das outras sras., que desdenharam seu jantar, deu um excelente jantar européu, fez presente a cada homem de duas latas de magnífico chá e a cada sra. de um leque e de um corte de seda. Imagine como não ficaram as sras. que não foram ao jantar! A mim, deu-me mais o seu retrato. Ele foi ministro em Madri e falamos em espanhol.

Recebi ontem a *chanson* de que o Nabuco escreveu-me delirante. Vou começar sua leitura daqui a dias, quando tiver limpadado meu convés (expressão favorita do Mendonça<sup>36</sup>) de uma porção de coisas que o

35 N.E. – Henrique de Miranda, secretário em Berlim.

36 N.E. – Salvador de Menezes Furtado de Mendonça (1841-1913), era ministro plenipotenciário em Washington quando Oliveira Lima serviu como primeiro secretário.

atravancam agora – correspondência oficial e particular, jornais do Brasil, etc. Mando-lhe, a título de reciprocidade, um retalho de jornal, que conservo há tempos, para mandar-lhe quando lhe escrevesse. É uma descompostura, por um americano, nos alfaiates ingleses. Você sabe que minhas duas antipatias são o Assis Brasil e o Poole.

Vejo que essa legação está se propagando, isto é, as suas falhas estão dando novos rebentos. Agora compreendi uma passagem da última carta do Nabuco. Eu gostaria bem de seguir tão bom exemplo, mas o que fazer? Em todo o caso não desespero. Há por aqui águas e templos milagrosos e em julho vou fazer uma peregrinação a um.

Pelo que você me conta, eu não reconhecera a legação com tanto pessoal, tanta atividade e tanto melhoramento. O que diz a tudo isso o espírito ultra-conservador do William, com suas pastas velhas, sua rotina e seu peso de papéis que tive de exilar da minha mesa? *Type-writer*, máquina de imprimir, damas secretárias, [*judens?*] taquígrafos, a velha legação está decididamente *commencement de siècle*. Mande contar-me alguma coisa da festa da coroação. Estimaremos que você e m.<sup>me</sup> Amaral tirem o melhor proveito dessa ocasião única de esplendor.

Muito lhe agradeço quanto me diz sobre o juízo do Olinto a meu respeito e suas excelentes disposições para comigo. Tem de fato sido meu amigo, sem ter razão alguma para isso, e devo-lhe especial reconhecimento pela forma por que se houve e me tratou no incidente Assis Brasil. Muito estimaria que o Rio Branco fosse o m. do Exterior, possivelmente já se sabe, e pelo prestígio que o seu nome daria à pasta e à administração do R. Alves. Duvido, porém, que ele aceite. O mais provável é, como você diz, ir cair o bastão nas mãos do dr. Gastão da Cunha. Minha vez virá mais tarde, se viver e não ficar *ramolli*, e melhor é que assim seja, pois estarei muito melhor preparado para um cargo cujas responsabilidades não deixam de apavorar-me, ao mesmo tempo que muito estimarei exercê-lo, para pôr em prática certos projetos, nos quais você colaborará. Estamos ambos novos e podemos esperar, não é verdade? Ficaremos ambos mais [*ilégivel*]. Estou ainda novo demais para esse cume de escada, que é posição mais de entardecer. O que desejaria era ter uma legação na Europa, onde pudesse instalar minha biblioteca, concluir o *D. João VI*, fazer o *Do Descobrimento à Abdicação* e começar minha história diplomática. Viena (se o Bruno Chaves fosse para a Santa Sé), S. Petersburgo, Berna me serviriam *à merveille*. Enfim... o melhor da festa é esperar por ela e, enquanto espero, vou trabalhando n'outras coisas. Ultimamente tenho andado às voltas com o Southey e sua *História do Brasil*, desejando escrever alguma coisa a respeito.

Muito e muito sinto a condição precária em que ficou sua família e deploro todos os aborrecimentos e desgostos que você teve no Rio por causa da situação de póstumo do seu falecido pai. Compreendo como lhe devia ter doído ser vendida sua casa e o que nela se continha. Sua mãe é, contudo, feliz em tê-lo a você; tão dedicado e bom para ela. Seus irmãos sem dúvida se colocarão – antes rapazes do que meninos – e você terá um dia a satisfação de os ver a bom caminho e o orgulho de os ter ajudado e proporcionado conforto a sua mãe. Sua carreira está segura, meu caro Amaral. Você já ganhou a reputação de excelente empregado, inteligente e dedicado ao seu ofício e todos simpatizam com você. Descanse que é só para diante e não levará muito tempo a chegar. Você bem sabe com quanta simpatia acompanho sua vida.

Muita pena faz-me também a situação do Alves Vieira,<sup>37</sup> que desejaría ver colocado, por ele e pelo familião que tem.

Muito estimo que você não haja abandonado *Grotius* e agora se disponha a concluí-lo.

Dê muitas lembranças a todos daí, Nabuco, Graça, o qual nunca mais me escreveu (cousas de *Canaã*), Cardoso, Batalha<sup>38</sup> e especialmente recomende-nos muito afetuosamente a m.<sup>me</sup> Amaral. Espero que sua cunhada apreciará a estada em Londres e m.<sup>me</sup> Amaral deve estar bem satisfeita de ter tão boa companhia.

Jantei ontem no chin, ao lado do Arco-Valley e repeti-lhe sua opinião, o que ele muito agradeceu. Flora acaba de tirar umas fotografias do interior da legação e que mandará, se ficarem boas. Adeus, meu caro Amaral, felizmente tive tempo para responder no mesmo pé de extensão à sua boa carta. Não me faça esperar outros seis meses por outra e receba, entretanto, um abraço do

Colega e amigo admirador obrigado,  
M. O. Lima

P.S. O Brandão ainda me não escreveu de B. Aires, mas deu para mandar-me o *Correio da Manhã*. Ele ficou satisfeito? Naturalmente, mas creio que preferiria Europa. Por que foi o Gomes Ferreira para Lisboa?



37 N.E. – Francisco Alves Vieira serviu em Londres como côsul-geral de segunda classe e foi exonerado em 24/01/1901, voltando ao posto em 1903.

38 N.E. – Jaime Batalha Reis, côsul português em Londres.

**AHI • 827/04/29 • CARTA • 25 NOV. 1902**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Tóquio, 25 novembro 1902.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

Permita-me felicitá-lo o mais cordialmente pela sua elevação a ministro das Relações Exteriores. Naturalmente tudo o indicava para essa pasta e o país, tanto quanto V. Exa., deve ser congratulado; mas reputo o cargo tão importante e honroso, tão revestido de dignidade e com tamanha capacidade de serviços a prestar ao país, que as felicitações me não parecem sobejas. Aceite-as V. Exa. e disponha como entender de quem sente grande prazer em subscrever-se, com amizade e consideração subidas,

De Vossa Excelência  
Admirador atento amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 827/04/29 • CARTA • 22 JAN. 1903**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Tóquio, 22 janeiro 1903.

Exmo. Sr. Barão do Rio Branco,

Peço permissão para chamar a atenção de V. Exa. para o meu ofício desta data (4ª seção, n. 2), em que acuso recepção do telegrama de V. Exa. e trato da minha resposta telegráfica. Não lhe ocultarei que me havia sido

em extremo agradável a resolução do dr. Olinto de Magalhães de aqui me mandar permanecer até segunda ordem, o que significava que aguardaria em Tóquio outra colocação muito mais desejável do que Lima; tanto mais quanto há sete anos não tenho um dia de licença (tendo-a solicitado quatro vezes) e tenho não poucos negócios e interesses particulares, pessoais e de família, de que cuidar em Lisboa e em Pernambuco, após tão longa ausência. Minha tenção era mesmo pedir a V. Exa. pelo telégrafo uma licença logo que chegasse a outro qualquer posto.

Não posso, entretanto, deixar de atender ao chamado de V. Exa., sobretudo nas condições em que foi feito, e no decorrer de maio estarei no Rio de Janeiro, a fim de receber as suas instruções e executá-las com o maior zelo. Pouco depois de mim, chegará meu volume de impressões sobre o Japão, cujo original segue para a Alemanha por esta mesma mala.

Desejando a V. Exa. a melhor saúde e todas as felicidades, subscrevo-me com a maior consideração e amizade,

De V. Exa.

Admirador, servidor e amigo muito obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 346/03/21 • CARTA • 23 FEV. 1903**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para Silvino Gurgel do Amaral, primeiro secretário.

Tóquio, 23 fevereiro 1903.

Meu Caro Amaral,

Recebi sua carta de 18 de dezembro e muito folguei em ter notícias suas, tanto mais quanto a brevidade do tempo me não permitirá, como desejaria, ir a Londres e Paris no meu caminho para o Brasil, onde o barão do Rio Branco me chamou para receber instruções. Partiremos para a Europa no dia 7 de março pela mala alemã, desembarcando em Gibraltar e indo tomar o vapor em Lisboa. A urgência do chamado não

consente que eu siga até Southampton e daí desça por Londres a Paris, como seria meu prazer. De saúde vamos felizmente bem e antecipo os melhores resultados dessa longa viagem que vamos empreender e que agora vai ser feita até Gibraltar no melhor tempo do ano. Não posso deixar de manifestar que deixo o Japão com grandes saudades: é um posto muito agradável e que lhe recomendo para o futuro. Colecionam-se coisas bonitas e passa-se vida muito agradável. A sociedade é encantadora. Agora temos um *lunch* e um jantar cada dia até o momento da partida. Você (continue, peço-lhe, a tratar-me assim, nem de outro modo se entenderia) não pode ter ficado desgostoso com a promoção do Teffé,<sup>39</sup> porque era mais antigo. Agora, sim, é que lhe cabe a vez por antiguidade (por merecimento é outra coisa, já você deveria estar promovido) e não deve deixar que ninguém lhe passe a perna. Felizmente, o Rio Branco é seu amigo e não praticará injustiças. Compreendo quanto lhe seria agradável, bem como a m.<sup>me</sup> Amaral, o posto de Buenos Aires; faço votos para que prontamente se realizem seus desejos, o que é mais que provável se o Raul do Amaral<sup>40</sup> sair, como você me diz.

Muito e muito estimei saber que o Garnier vai fazer a edição do seu *Grotius* e que brevemente estará o livro no mercado. Você se não descuidará, espero, de mandar-me um exemplar, que lerei imediatamente com a satisfação de amigo. O meu trabalho sobre o Japão já deve, a estas horas, estar no prelo e conto ter as provas na minha passagem pela Europa. Também vou cuidar da edição do meu trabalho do Museu Britânico. Não deixarei de remeter-lhe um e outro. O sobre o Japão será, por certo, sucesso, devido ao interesse do assunto, que entre nós e em toda a parte tem grandes apreciadores. Você manda-me o *Grotius*<sup>41</sup> (que segundo sua carta aparecerá em março) para Madri, legação do Brasil, onde passarei nos últimos dias de abril.

Agradeço o livrinho sobre o Japão, que já lera, ou antes, percorrera, porquanto o autor me mandou grátis um exemplar. Não vou sacudir o que você me mandou ao mar, conforme me recomendou, antes o dei de presente ao intérprete da legação, que ficou muito satisfeito, mas declarou-me depois, muito gravemente, que o livro tinha muitos erros. Pudera! E ainda o homem, em vez de limitar-se ao Japão, fala sobre

39 N.E. – Oscar de Teffé Von Hoonholtz, promovido a primeiro secretário em 19/11/1902.

40 N.E. – Raul Franklin Reydner do Amaral foi exonerado de seu posto nos Estados Unidos em 14/01/1903.

41 N.E. – AMARAL, Silvino Gurgel do. *Ensaio sobre a vida e obras de Hugo de Groot (Grotius)*. Rio de Janeiro: Garnier, 1903.

México, Califórnia e suas muitas viagens. Ele manda um exemplar para o Mikado!<sup>42</sup>

Adeus, meu caro Amaral, recomende-nos muito afetosamente a sua senhora, de quem Flora conserva as mais fortes recordações, e creia-me sempre e em qualquer parte o seu

Colega e amigo sincero obrigado,  
M. de Oliveira Lima

Lembranças para o Cardoso<sup>43</sup> e o Chermont. Como vai o velho Fenelon Alcoforado?<sup>44</sup>



**AHI • 827/04/29 • CARTA • 3 MAR. 1903**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Tóquio, 3 março 1903.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

No dia 20, recebi o telegrama do conselheiro Azevedo Castro relativo à minha ajuda de custo e embarcarei no primeiro vapor que sai depois disso e que é o alemão de 7 do corrente, devendo desembarcar em Gibraltar nos últimos dias de abril e ir tomar em Lisboa o vapor que me conduzirá ao Brasil. As comunicações entre Gibraltar e Lisboa têm de ser, para mim, por trem e para as bagagens, por mar, por não poderem desembarcar em Gibraltar; por isso terei que esperar alguns dias que, aliás, empregarei em conseguir as provas do meu livro sobre o Japão, que o Laemmert quis editar e que está sendo impresso em Altemburgo, deven-

42 N.E. – Imperador japonês.

43 N.E. – José Manoel Cardoso de Oliveira era primeiro secretário em Londres em 1901.

44 N.E. – Cipriano Fenelon Guedes Alcoforado, após ocupar o cargo de segundo secretário na Espanha, foi exonerado em 1897 e, desde então, encontrava-se em disponibilidade.

do eu encontrar as provas em Gênova. Deixo o Japão com grandes saudades: é um país encantador e uma vida muito agradável a que aqui se passa. O delegado, no seu telegrama, fala-me da ajuda de custo e diz que pagará meus vencimentos de fevereiro completos, mas nada me diz sobre os meus vencimentos completos durante a viagem, segundo solicitei a V. Exa., fazendo ver que, em vez de ir daqui para S. Francisco (14 dias) e descer a costa até Callao por Panamá, terei que fazer 3 grandes e muito dispendiosas viagens, daqui para Gibraltar (45 dias), Gibraltar para Lisboa por terra, Lisboa a Rio e Rio a Callao pelo Estreito de Magalhães, visto ser tarde para ir pela cordilheira. Não sei com quanto chegarei a Lima da minha ajuda de custo, sem nada ganhar quase durante 4 meses ou mais, e fazendo constantes despesas. Desculpe-me insistir nisto, mas não sendo, infelizmente, rico e sendo a viagem que empreendo não de prazer e em licença, mas às carreiras e a chamado de V. Exa., nada mais justo do que ir com os meus vencimentos integrais de encarregado de negócios, conforme estabelecem os precedentes dos que têm sido chamados ao Rio de Janeiro pelo governo. É claro que quando digo que não é viagem de prazer, não significa que não tenho grande prazer em fazê-la. Há sete anos que não tenho licença, após havê-la solicitado quatro vezes e feito quatro postos, e tenho toda a espécie de razões para querer ir ao Brasil, mesmo de passagem: de família, de interesse, etc., etc. Espero que V. Exa. atenderá meu pedido, mandando para Londres as ordens necessárias. Entretanto, perdoe-me tirar-lhe um pouco do seu tempo precioso com minha solicitação e creia na muita amizade e profunda consideração de quem é de V. Exa.

Admirador, atento servidor e amigo obrigado,  
M. O. Lima

Conto, nos meus dias de estada aí, ser recebido na nossa Academia e tratar da publicação do meu catálogo *raisonné* dos manuscritos do Museu Britânico referentes ao Brasil.<sup>45</sup>



45 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Relação dos manuscritos portugueses e estrangeiros, de interesse para o Brasil, existentes no Museu Britannico de Londres*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1903.

**AHI • 827/04/29 • CARTA • 9 MAIO 1903**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Madri, 9 de maio de 1903.

Exmo. Amigo Sr. Barão do Rio Branco,

Respondi ontem com o telegrama seguinte – “Cheguei doente. Espero partir princípios junho” – ao pedido de informações a meu respeito que do sr. dr. Fialho<sup>46</sup> recebeu o dr. Beltrão. Não me antecipei em fazê-lo: 1º, porque o sr. dr. Nabuco, que teve a bondade de esperar-me em Gênova e me encontrou cansado e adoentado, espontaneamente ofereceu-se-me para escrever a V. Exa. (o que fez, segundo me comunicou depois), pedindo-lhe que, “se já não me destinava o Peru depois do Japão, me aliviasse com um telegrama de mais um mês de expectativa”; 2º, porque aguardava melhorar dos meus incômodos, que se exacerbaram e de que há anos preciso tratar-me, sem lograr obter para isso uma licença – apesar de tê-la por quatro vezes solicitado, conforme consta nessa secretaria –, para anunciar a V. Exa. com precisão minha partida, a qual agora conto poder efetuar nos começos de junho.

Como V. Exa. sabe, parti do Japão com toda a brevidade, assim que o sr. delegado me comunicou pelo telégrafo (segundo ele escreve-me, não por ordens desse ministério, mas logo que recebeu minha carta) haver pago a ajuda de custo e sem que, até hoje, esteja a delegacia habilitada a satisfazer meus vencimentos integrais durante essa longuíssima e dispendiosíssima viagem, empreendida a chamado do governo e na qual cada dia de demora representa uma despesa, sem compensação quase, para mim.

Permita-me V. Exa. igualmente ponderar que, após sete anos de ausência dos lugares donde temos família e interesses (sete anos de serviço em três postos sem um dia de licença), é impossível atravessá-los sem certa demora, tendo demais razões de todo gênero para isso e interesses meus e de família de que cuidar, os quais se acham virtualmente abandonados.

Bem sei que o serviço público deve primar quaisquer considerações particulares, mas a falta de saúde ajuntou-se, infelizmente, a estas

46 N.E. – Alberto Fialho, chefe da legação brasileira em Lisboa.

para privar-me do prazer de mais cedo receber pessoalmente as ordens de V. Exa. Desculpe-me V. Exa. e acredite na muita amizade, consideração e respeito de quem tem a subida honra de subscrever-se

De V. Exa.  
Atento servidor, admirador e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 827/04/29 • CARTA • 28 JUN. 1903**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 28 junho, 1903.

Exmo. Sr. Barão do Rio Branco,

Tenho a honra de informar V. Exa. que cheguei ontem a esta cidade, estando alojado no Hotel Internacional em Santa Teresa. Ontem mesmo tive o prazer de procurar V. Exa. no ministério onde me disseram que só na terça-feira (visto ser amanhã dia santificado) V. Exa. desceria. Na terça-feira, pois, terei novamente a satisfação de procurar V. Exa. no Itamaraty e se, por acaso, V. Exa. não tiver vindo, subirei a Petrópolis para cumprimentar V. Exa. e receber suas ordens.

Meu cunhado, dr. Araújo Beltrão, também chegou; acha-se aqui alojado e igualmente procurou V. Exa. ontem. Ele encarregou-me de transmitir a V. Exa. as suas saudações.

Desejando a V. Exa. a melhor saúde e a sua exma. família, subscrevo-me com a maior consideração e subida estima.

De V. Exa.  
Atento servidor muito obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 827/04/29 • CARTA • 26 AGO. 1903**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

170, P. de Botafogo

Rio, 26 agosto 1903.

Exmo. Sr. Barão do Rio Branco,

Tendo-me V. Exa. dito, em Petrópolis, que desejava que o novo secretário da legação em Lima partisse num vapor antes de mim e assumisse a gerência da legação, e estando informado de que o sr. Ramos<sup>47</sup> embarcará hoje para o seu destino, penso que terei talvez que seguir brevemente para ali e, por isso, tomo a liberdade de recordar a V. Exa. o obséquio que me prometeu, de indicar-me com antecedência a data que fixar, a fim de preparar-me para a partida.

Tomo igualmente a liberdade de pedir a V. Exa. que, para o mais pronto cumprimento da minha missão, mande preparar com tempo as detalhadas instruções escritas que terei de levar sobre os diferentes negócios a tratar no Peru e, bem assim, de determinar quando poderei ir pessoalmente receber no ministério as ordens de V. Exa., sem interferir com outros afazeres seus.

Agradecendo a V. Exa. a atenção de sua visita e sentindo extraordinariamente não estar em casa naquela ocasião, subscrevo-me com a maior consideração.

De V. Exa.

Atento servidor e admirador,  
M. de Oliveira Lima



47 N.E. – Mário de Belfort Ramos foi nomeado segundo secretário em Lima em 22/07/1903.

**AHI • 346/03/22 • CARTA • 19 SET. 1903**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para Silvino Gurgel do Amaral, primeiro secretário em Buenos Aires.

Rio, 19 setembro 1903.

Meu Caro Silvino,

Desculpe-me não haver ainda respondido à sua carta de 18 de agosto, mas tenho andado muito ocupado. O Rio anda muito animado e muito interessante e a gente não tem sequer tempo para coçar-se com estes espetáculos líricos da [*Cavaliéri?*] e do Caruso, estes jantares do Itamaraty, estas idas a Petrópolis, estas recepções da Academia! A sessão de ontem à noite foi uma belíssima sessão. Gostei ainda mais do discurso do Olavo Bilac que do Arinos, o qual saiu hoje no *J. do Commercio* e que é também primoroso. Mas o Bilac disse o dele tão bem, com uma voz tão aveludada e bem timbrada, uma arte tão consumada! Não há dúvida alguma que a Academia pegou e que as suas sessões estão sendo um prazer literário. Sessões como a de ontem à noite seriam honrosas em qualquer academia do mundo. A eleição para a vaga do Valentim terá lugar segunda-feira, 21, isto é, depois d'amanhã e creio que o Euclides será o eleito, apesar do Rio Branco ter feito, ao que parece, as pazes com o D. Olímpio e o Dionísio, tendo comparecido na missa do sétimo dia da velha dona Maria Torres, sogra dos dois. No dia seguinte, o D. Olímpio rasgou-lhe um elogio no *Correio da Manhã* (crônica do Pojucan). Recebi e muito agradeço os números da *Nación* com a notícia que você muito amavelmente fez inserir com relação ao meu trabalho sobre descobrimento.

Espero que você terá melhorado de saúde, pois que me dizia, em sua última carta, não estar passando bem – decerto influído o físico pelo moral –, vendo-se, depois da sua convivência em Londres com o Nabuco, Graça e outros, sacudido entre os dois tipos que você me descreve e sobre o que guardarei perfeita reserva – um desfrutável e um idiota.<sup>48</sup>

48 N.E. – Quando Silvino Gurgel do Amaral chegou a Buenos Aires, só havia dois diplomatas no posto: o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário Ciro de Azevedo, por quem Oliveira Lima expressava grande admiração, e Artur Stockler Pinto de Menezes, segundo secretário da legação.

Nós vamos passando sem novidade. Flora nunca passa bem em climas quentes e úmidos, como é o do Rio de Janeiro. O seu impaludismo reaparece. Eu, porém, vou perfeitamente e divertimo-nos muito em jantares e visitas, teatros e a excelente R. do Ouvidor, para onde vou daqui a pouco, porque é sábado, dia de concorrência e de moça bonita, que é o que aqui não falta. Há poucos dias, num jantar muito bonito que me ofereceu o Penedo, encontrei seu primo Virgílio Godilho e senhora e muito falamos de você. Não me esqueci da promessa que lhe fiz de escrever sobre o *Grotius*, mas agora não tenho materialmente tempo, ocupado com correção de provas e outros afazeres urgentes. O Garnier vai editar o meu *Secretário d'El-Rei*. Deixe, porém, estar, que o *Grotius* será por mim devidamente celebrado em ocasião oportuna.

O jantar do Itamaraty estava bonito. Apenas começou às 8 <sup>1</sup>/<sub>4</sub>, quando os convites eram para as 7. Você terá visto pelos jornais a celeuma levantada pelo comparecimento do Camilo Lampreia na recepção, em Palácio, de 7 de setembro e a VÁRIA a respeito escrita pelo Rio Branco no *Jornal*. Isto prejudicou o Rio Branco na opinião, como terá você visto pela discussão do orçamento do Exterior na Câmara e artigo da *Gazeta de Notícias e País*. Não há popularidade que dure entre nós.

O Alcoforado não sei se sai, ou se fica. O Belfort Ramos foi como segundo secretário, levando ordem de receber a legação das mãos do Alcoforado, entrando este no gozo de licença. O Rio Branco quer, porém, pô-lo em disponibilidade, ao que me disse. Eu não sei ainda quando partirei, dependendo isto das instruções que devo receber, e estas da solução – que penso, aliás, próxima – do negócio do Acre com a Bolívia. Mande-me você dizer, logo que receber esta carta, quando começam exatamente as comunicações e viagens pela cordilheira, porque se só partir daqui em fins de outubro, aí chegando em começos de novembro, preferirei esse caminho ao do Estreito de Magalhães. Por aqui se encontram o Alencar, desejando promoção, o Oscar Teffé, que não tem vontade de ficar em Washington e prefere (há de tudo neste mundo!) América do Sul e o Dário Galvão, que não sei se quer alguma coisa. Adeus, meu caro Silvino, dê muitas lembranças de Flora e recomendações minhas a madame Amaral e receba um cordial abraço do

Colega e amigo obrigado,  
M. O. Lima



**AHI • 346/03/23 • CARTA • 19 OUT. 1903**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para Silvino Gurgel do Amaral, primeiro secretário em Buenos Aires.

Rio, 19 outubro 1903.

Meu Caro Silvino,

Recebi sua cartinha de 3 e seu cartão postal da mesma data e remeto-lhe hoje os dois números do *J. do Brasil* que você deseja, com o artigo do coronel Pimentel sobre a questão Caxias-Mitre, o número da *Gazeta* com a conferência sobre o Japão e um número do *Correio da Manhã* em que vem uma referência lisonjeira ao *Grotius*. O seu livro tem feito caminho e tido *une bonne presse*, pelo que muito e muito o felicito. Ainda ontem o *J. do Commercio* publicou a respeito um artigo de Maria Amália,<sup>49</sup> que lhe deve ter sido muito agradável, por provar a importância que ele concedeu ao seu trabalho e o conceito que firma do autor. Na Câmara, o seu nome foi citado pelo Gastão da Cunha entre os dos diplomatas com que se pode contar. Há dias, mandei-lhe o meu *Catálogo dos Manuscritos do Museu Britânico*, que lhe deverá ter trazido à lembrança nossos passeios àquela biblioteca e nossa grata convivência de Londres. O *Japão*, já você está de posse dele, segundo me diz, e espero que lhe terá causado algum deleite. Também mandei o volume ao Aluizio Azevedo, que espero o terá recebido e cuja opinião estimarei conhecer, porque ele esteve no Japão e tem impressões suas do assunto. O meu livro será hoje, aqui, exposto à venda, penso. Agora, nada mais terei a mandar-lhe tão cedo, a não ser o *Secretário d'El-Rey*, que o Garnier vai editar. O meu convés ficou limpo da produção acumulada destes últimos anos.

Não sei ainda quando partiremos para o Peru. Estamos muito confortavelmente agora no H. dos Estrangeiros, que está muito bom e é muito fresco e para onde lamento não ter vindo de começo. O P. Sodré, que não conheço pessoalmente, está aqui e creio que partirá breve para Buenos Aires. Só subiremos para Petrópolis quando o calor apertar muito. Agora, justamente, estamos atravessando uma temporada de chu-

49 N.E. – Maria Amália Vaz de Carvalho (Lisboa, 1847-1921), poeta, contista, cronista, crítica literária. O referido artigo foi publicado na primeira página do *Jornal do Commercio* de 18/10/1903.

va e tempo fresco. A questão do Acre parece estar a decidir-se, mas não se sabe ainda se ficará resolvida dentro do prazo do *modus-vivendi*, que expira depois de amanhã, ou se requererá prorrogação. O Rui Barbosa estava positivamente por demitir-se, sendo contrário a qualquer cessão territorial, mas, como sempre, resolveu ficar, a pedido. A satisfação é, porém, fraca entre o público pelo que se diz e pelo que se prevê. Fala-se sempre na retirada de Rio Branco e entrada do Assis Brasil, Gastão da Cunha, etc., etc., mas penso que ele não sairá por enquanto.

Não sei se já lhe escrevi sobre a eleição da Academia, que tem o resultado previsto, ou antes, não inteiramente previsto porque, apesar de ser concorridíssima, contava-se que o Domingos Olímpio tivesse maior votação. Se soubéssemos que o Euclides teria tão grande número de votos, eu e o Veríssimo teríamos votado em você porque não distrairíamos votos em benefício de outro. O Euclides ficou muito contente; já aqui entrou. Será recebido para o ano pelo Arinos. Que dois belos discursos, o do Arinos e Bilac na última sessão, não é verdade? A Academia, dentro em algum tempo, estará em casa sua, no edifício primitivamente destinado à Maternidade e que se está agora completando na esquina da praia da Lapa, fronteira ao Passeio Público. Tive ultimamente cartas do Nabuco e Graça Aranha, que iam bem. O Nabuco escreve-me de Innsbruck e o Graça de St. Moritz.

Adeus, meu caro Silvino, recomendações nossas muito afetuosas a m.<sup>me</sup> Amaral e um abraço do

Amigo muito certo e obrigado,  
M. O. Lima



**AHI • 346/03/24 • CARTA • 13 NOV. 1903**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para Silvino Gurgel do Amaral, primeiro secretário em Buenos Aires.

Rio, 13 novembro 1903.

Meu Caro Silvino,

Nunca mais tive notícias suas, tendo, porém, sabido pelo telegrama de B. Aires que você regressara da caça às avestruzes. Como você me disse em tempo de mandar-lhe exemplares do *Japão* para a *Prensa* e a *Nación*, não tendo eu mais meus para dar, disse ao Laemmert que, se convinha ao editor que aparecesse notícia do livro nos referidos dois importantes jornais argentinos, lhe dirigisse a você com semelhante destino dois volumes – o que conto terá ele feito.

Não sei ainda quando partiremos. O tratado será, ao que se diz, assinado hoje, mas, se dele não desaparecer a cláusula de cessão ou troca de territórios, levantará grande celeuma e terá forte oposição na Câmara, pelo Barbosa Lima, e no Senado pelo Rui Barbosa, Murtinho, Lauro Sodré, B. de Mendonça, etc. Impopular, o tratado é muito. *The man in the streets*, como dizem os ingleses, lhe é fundamentalmente hostil. Penso que, uma vez liquidado o Acre com a Bolívia, o Rio Branco estará a discutir-lo com o Peru. Entretanto, estou trabalhando na biblioteca aqui e acumulando material diplomático. Notícias diplomáticas não tenho para dar-lhe. Dário Galvão aqui está, também o Teffé, que diz não querer voltar para os E. Unidos e preferir a América do Sul. Mostra que é tolo. Ali se aprende, e cá?... O Barbosa Lima jantou há dias conosco e falamos a seu respeito. Ele lhe tem muita simpatia e você a tem aqui geralmente. Sua carreira está garantida. Você é considerado uma das poucas esperanças – o que de resto é verdade, não me canso de dizer.

Continuamos no H. dos Estrangeiros, só contando partir para Petrópolis em dezembro, se ainda aqui estiver. O tempo tem estado fresco e agradável e a peste não assusta. Ontem, tivemos um brilhantíssimo concerto, o último do Artur Napoleão. Magnífica festa! Era uma *Suite brésilienne* de Nepomuceno, que é um encanto.

Adeus, meu caro amigo, recomende-nos muito a m.<sup>me</sup> Amaral e creia sempre na muita estima do

Colega e amigo obrigado,  
M. Oliveira Lima



**AHI • 346/03/25 • CARTA • 12 FEV. 1904**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para Silvino Gurgel do Amaral, primeiro secretário em Buenos Aires.

Petrópolis, 12 fevereiro 1904.

Meu Caro Silvino,

Devo, há muito, reposta à sua do 23 de novembro, recebida ainda no Rio, mas tenho andado ultimamente muito ocupado, havendo resolvido aproveitar minha estada aqui para dar um bom avanço no meu *D. João VI*, há bastante tempo parado por causa de outros trabalhos literários, e, por isso, hei descurado minha correspondência particular. Estamos em Petrópolis desde meados de dezembro e temos gostado muito de nossa estada aqui, muito mais pelo fresco mesmo do que pelos divertimentos, pois não freqüentamos a roda diplomática e nos contentamos com ver assiduamente os amigos que aqui estão veraneando.

Não sei ainda quando partiremos para o Peru. Agora não pode mais estar muito longe a data da partida, porque o Rio Branco, terminada no Senado a discussão do tratado, vai, segundo se diz e segundo é crível, encetar negociações com o Peru, ao que está obrigado mesmo pelo texto do tratado.

Aqui no H. dos Estrangeiros (antigo Internacional) estão o Alcoforado e sra., esperando ele reintegração, que considero pouco provável, com o Rio Branco. O Lorena Ferreira, antigo primeiro secretário, é que vai ser reintegrado e irá, penso, para o Peru, tendo o Belfort Ramos destino de segundo secretário. Deve chegar breve o Sá Vale,<sup>50</sup> o qual será promovido no próximo movimento, bem como o Gomes Ferreira, dizendo alguns que o Alencar, o qual aqui se encontra furando, será o terceiro contemplado. Acho, contudo, que este tem perdido o terreno ganho pelo irmão com a ode cívica ao barão, o qual é, como você sabe, muito sensível a essas atenções.

Literariamente, você deve ter visto ou pelo menos tido notícia do aparecimento da revista *Kosmos*, muito bem impressa e muito bem ilustra-

50 N.E. – Graccho Sá Vale foi promovido a encarregado de negócios em Quito e Bogotá, em abril de 1904, e a ministro residente no Equador em dezembro do mesmo ano.

da. O José Veríssimo é quem, sem declinar o nome, a dirige. Para o mês sairá outra revista, *Renascença*, pela qual se interessa, se não a dirige, o Rodrigo Otávio. Neste segundo n. de *Kosmos* sairá um trecho do meu *D. João VI* (a chegada ao Rio).

Escrever-lhe-ei antes de partir daqui. Espero poder fazer a viagem pela cordilheira. Até que tempo é isso possível? Creio que até abril, somente, não é verdade? Recebeu os dois exemplares do *Japão*, mandados pelo Laemmert? É capaz de os ter remetido diretamente às redações, por mais que lhe eu explicasse.

Adeus, meu caro Silvino, recomende-nos muito a sua senhora e creia-me sempre

Seu muito cordialmente,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 346/03/26 • CARTA • 6 JUN. 1904**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Lima, para Silvino Gurgel do Amaral, primeiro secretário em Buenos Aires.

Rio, H. dos Estrangeiros

6 junho 1904

Meu Caro Amaral,

Há não sei quanto tempo não recebo carta sua, o que não me surpreende, porque você não prima por ser bom correspondente. Envio-lhe hoje um exemplar do meu *Secretário d'El-Rey*, que não sei se você chegou a ver em Londres, pois quando ali estivemos, já estava escrito. Também lhe quero pedir o favor de mandar-me o mais prontamente possível uma lista de obras sul-americanas ou antes latino-americanas sobre a história política e diplomática, direito constitucional, economia política, etc., de autores da *crème*, que possam ser adquiridos com vantagem para a Biblioteca da Câmara dos Deputados. O Paula Guimarães, presidente da

Câmara, está tratando de reorganizar (talvez seja melhor dizer organizar) a biblioteca referida e pediu-me para fornecer-lhe listas de livros a adquirir. Já encomendei para os E. Unidos o necessário. Quanto à América espanhola, penso que o melhor, pela proximidade, melhores livrarias, etc., seria centralizar aí as aquisições. Você, que deve ter relações com as livrarias de B. Aires, pode pedir a um deles que organize a lista desejada, a mais completa possível, incluindo revistas que se possam assinar e sejam lidas com proveito pelos nossos legisladores. A livraria nada perderá com o trabalho, porque recomendarei ao Paula Guimarães que lhe façam diretamente as respectivas encomendas. Rogo-lhe o obséquio de mandar-me, ou dizer à livraria que me mande, essa lista com a possível brevidade, para organizar logo a lista total que entregarei ao Paula Guimarães. Repito – desejam eles sobretudo obras de direito, especialmente constitucional, legislação comparada, organização judiciária, administrativa, história e geografia, etc. Não esquecer as revistas. Tudo latino-americano. Por aqui me vou conservando. Em Petrópolis estive bastante doente em março de gripe intestinal, mas já vou muito bem. Prefiro, como você sabe, o Rio a Petrópolis. Estou trabalhando com o maior afinco no *D. João VI*, que já vai com suas 400 páginas feitas. Terá, espero, muita coisa nova. Ao Peru não sei quando irei: quando o Rio Branco o determinar. O que tem você feito? Tem trabalhado literariamente? Por aqui, que lhe possa interessar, não vejo nada. O movimento diplomático vai saindo aos pinguinhos, com grande desespero dos candidatos. O Dário Galvão será, com certeza, promovido a primeiro secretário e parece certo entrarem como segundos o Coelho Neto<sup>51</sup> e Thomaz Lopes.<sup>52</sup> São mais literatos com que ficará a carreira. Muitas lembranças nossas para m.<sup>me</sup> Amaral, cuja boa saúde estimamos, assim como a sua, e creia-me sempre

Seu muito cordialmente,  
M. O. Lima



- 51 N.E. – Henrique Maximiano Coelho Neto (1864-1934), um dos fundadores da ABL, teve uma breve passagem pelo Itamaraty na década de 1920, em missão especial em Buenos Aires.
- 52 N.E. – Thomaz Pompeu Lopes Ferreira (1879-1913), poeta e romancista cearense, entrou para a carreira no final de 1904.

**AHI • 827/04/29 • CARTA • 30 NOV. 1904**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Caracas, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Engenho Cachoeirinha  
Estação da Escada

Pernambuco, 30 novembro 1904.

Exmo. Sr. Barão,

De novo agradecendo particularmente a V. Exa. a atenção contida no seu despacho de 17 do corrente, a que respondo oficialmente, tomei a liberdade de pedir para ser a deliberação tomada comunicada à delegacia, porque em carta particular de 10 de novembro, que recebi ontem do cons. Azevedo Castro, dizia-me ele que, tendo lido no J. do Comércio minha saída para Pernambuco a 18 de outubro, passara a considerar-me em trânsito desde aquela data e suspendeu meus vencimentos. Bastará, contudo, ir a participação idêntica à minha, para o sr. delegado de *motu proprio* reformar sua decisão, a qual, repito, não é oficial, pois que me foi particularmente por ele transmitida.

Como digo no ofício, aguardo a chegada de minha credencial para seguir viagem. O sr. Visconde<sup>53</sup> disse-me que com ela viria a história da questão dos limites.

Nossa estada aqui tem sido para nós e os nossos motivo da maior satisfação após tantos anos de ausência e, por isso, muitíssimo a estamos estimando.

Desejando a continuação da boa saúde de V. Exa. e de sua família, e esperando as suas ordens, subscrevo-me com todo o respeito e consideração

De V. Exa.

Atento servidor e admirador obrigado,  
M. de Oliveira Lima



53 N.E. – Joaquim Thomaz do Amaral, visconde de Cabo Frio (1816-1907), diretor-geral do MRE desde a década de 1860 até o ano de seu falecimento.

**AHI • 827/04/29 • CARTA • 8 DEZ. 1904**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Caracas, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Pernambuco, 8 de dezembro de 1904.

Exmo. Sr. Barão,

Com atraso, por haver estado retido, recebi o telegrama de V. Exa. assim concebido:

“Como V. Exa. disse iria Londres aí achará legação credencial instruções”.

Ao qual respondi hoje:

“Preferindo esperar aqui peço V. Exa. favor mandar credencial Pernambuco ou telegrafar quando remetida Londres”.

Confirmo este pedido, que julgo atendível, porquanto a remessa de credencial para aqui não importaria em delonga e, por outro lado, se tem que haver demora nessa expedição, muito mais agradável me será esperar aqui do que na Europa, onde só vou agora de passagem e por necessidade.

Se algum inconveniente V. Exa. encontrar na remessa da credencial para aqui, e assim concorda, não me seria sobremodo custoso ir aí em pessoa buscá-la, tomando de volta o vapor diretamente para a Europa.

Aguardando a resposta de V. Exa., que antecipo satisfatória, subcrevo-me, entretanto, com a maior consideração.

De V. Exa.

Atento servidor e admirador,

M. de Oliveira Lima



**AHI • 827/04/29 • CARTA • 1 JAN. 1906**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Caracas, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 1º janeiro 1906.

Exmo. Sr. Barão do Rio Branco,

Não tendo tido novo ensejo de avistar-me com V. Exa. depois que estive na secretaria, peço permissão para servir-me deste meio para desejar a V. Exa. todas as felicidades no decorrer do novo ano. Embarco amanhã no *Aragon* para Pernambuco, onde aguardo as ordens de V. Exa. no Engenho Cachoeirinha, estação da Escada, e entretanto subscrevo-me, com a maior consideração e respeito,

De V. Exa.

Muito atento servidor e admirador obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 827/04/29 • CARTA • 14 JAN. 1908**

De Manoel de Oliveira Lima, nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas, para o barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Rio, 14 de janeiro de 1908.

Exmo. Sr. Barão do Rio Branco,

Sinto profundamente embarcar para o meu posto amanhã sem poder apresentar pessoalmente a V. Exa. as minhas despedidas e as minhas saudações. A cada momento esperava, contudo, que V. Exa. descesse, já para a sessão solene do nosso Instituto, duas vezes anunciada, já para a chegada da esquadra americana, e, por meu lado, ocupado com os ar-

ranjos da viagem, não cuidei de subir a Petrópolis, onde nada me chamava, dada a costumada permanência de V. Exa. no Rio.

Tanto mais desapontado fiquei quanto pretendia agradecer a V. Exa. a distinção que, ao que me constou ontem de dia na secretaria e à noite pelo dr. Gastão da Cunha, V. Exa. deliberou fazer-me, acreditando-me cumulativamente em Estocolmo, em correspondência, aliás, com meu desejo de conhecer a Suécia, manifestado em conversa com aquele amigo.

Penhorado com esta fineza, ofereço, com as minhas desculpas pela involuntária falta de não receber diretamente as ordens de V. Exa., os meus votos pela boa saúde de V. Exa., que soube, com prazer, já estar restabelecido do recente ligeiro incômodo, e as seguranças da consideração e respeito com que sou

De V. Exa.

Admirador e muito atento servidor,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 21 ABR. 1908**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 21 abril 1908.

Meu Caro Colega e Amigo,

Tenho um pequeno favor a pedir-lhe. Fui um dos subscritores ao *Dictionnaire international des écrivains du monde latin*, mas seja porque deixei Venezuela e a minha correspondência em sucessivas mudanças perdeu-se em parte, seja por outro motivo, faltou-me a 6ª livraison, o suplemento e o índice. A última *livraison* que tenho é a 5ª. Como não desejo ficar com o livro incompleto – opõe-se a isso o meu instinto de livrófilo –, peço-lhe o obséquio de obter-me o que me falta e mandar-me. Escrevi diretamente do Rio a respeito ao editor, que é o Ângelo de Gubernatis – 11, Via San Martino al Macao –, mas não obtive resposta. Isto foi, segun-

do meus apontamentos, em maio do ano passado. Já se sabe, se for preciso pagar novamente por esses fascículos que me faltam, rogo-lhe a fineza de fazê-lo e dizer-me em quanto importou a despesa. Desde já muito lhe agradeço. Aqui estamos desde 1º de março e temos gostado de Bruxelas. É uma cidade simpática, de residência agradável e vida confortável. De saúde tenho passado perfeitamente. Flora, que esteve bastante doente de uma febre nos dois últimos meses da nossa estada no Rio, tem melhorado consideravelmente.

Que está preparando literariamente?

O meu *D. João VI* sai em junho. Estou aqui corrigindo as provas, mas a impressão faz-se no Rio. É edição do *Jornal do Commercio*. A composição faz-se em linotipo. Para o inverno próximo estou com vontade de dar um passeio à Itália e ver melhor o que vi muito superficialmente em 1893. Já se sabe que muito estimarei encontrá-lo em Roma, como é natural. Flora recomenda-se muito à sua exma. mãe e sua senhora, a ambas apresentando as minhas homenagens.

Creia-me com muita simpatia e apreço sempre seu

Atento colega e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 25 MAIO 1908**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 25 maio 1908.

Meu Caro Colega e Amigo,

Muito obrigado pela sua carta de 9 do corrente e pelo trabalho que tem tido com a minha incumbência. Desculpe-me essa importunação, ditada pela minha mania de bibliófilo de não ter obras incompletas. Mande-lhe há poucos dias o meu *Pan-Americanismo*, coleção de artigos publicados de 1903 a 1906 e que reeditei, ou melhor, deixei o Garnier

reeditar, para se ver que o diabo nem sempre é tão feio como se pinta.<sup>54</sup> Consta-me que já saiu em Lisboa (edição da *Editora*) o meu livro *Cousas Diplomáticas*.<sup>55</sup> Quando receber exemplares, mandar-lhe-ei um. Do *D. João VI* não tenho tido notícias. Imagino que está para sair e acabo de remeter as gravuras (reproduções de antigos retratos) que devem ilustrar a obra. Não faça de meu trabalho antecipações em extremo lisonjeiras. Só tem um merecimento – o de ser quase exclusivamente baseado sobre documentos. Deu-me grande prazer quanto me diz sobre seus trabalhos em andamento e em perspectiva, sobretudo o que diz respeito à nossa história diplomática, na parte relativa às relações com a Santa Sé. Com o seu grande conhecimento desse meio romano e o conhecimento do nosso meio brasileiro, tão em contraste, como aponta [*com felicidade?*], dar-nos-á um livro vivo, animado e extraordinariamente interessante, não tenho a menor dúvida. Estimarei bem ter outras contribuições análogas para o meu trabalho geral.

O tempo aqui está novamente de inverno, depois de termos tido dois ou três dias bastante quentes, um anúncio de verão que não perdurou. Pelo [*indo?*] do clima parece-me que Bruxelas se parece muito com Paris, mais fresco ou frio em todo o caso. Como residência, é certamente agradável.

Como sabe, vou este ano à Suécia, [*ilegível*] como encarregado de negócios o Barros Moreira. Infelizmente, não poderei ir no verão por causa da cura de Karlsbad e da reunião do Congresso de Americanistas de Viena.

Tivemos sincero pesar com o falecimento da d. Maria Josefa. Foi a primeira colega da minha mulher em Lisboa e guardávamos dela e do marido uma afetuosa recordação.

Recomenda-nos o mais amistosamente à sua exma. mãe e a sua senhora. Muito agradeço, por mim e por Flora, a amabilidade dos seus oferecimentos, de que nos utilizaremos com grande prazer, para quando formos a Roma. Recomenda-me também ao Bruno Chaves e aceite as expressões da muita simpatia e do muito apreço com que sou

Seu admirador, colega e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



54 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Pan-americanismo*: Monroe-Bolívar-Roosevelt. Paris/Rio de Janeiro: Garnier, 1907.

55 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Cousas diplomáticas*. Lisboa: A Editora, 1908.

**AHI • 330/38A • CARTA • 18 AGO. 1908**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Karlsbad, 18 agosto 1908.

Meu Caro Amigo,

A sua carta de 13 do corrente aqui me veio encontrar, em plena cura, depois de 15 dias muito agradáveis passados em Genebra, onde fui assistir ao Congresso de Geografia, que muito me interessou. O próximo realizar-se-á em Roma, em 1911. Daqui vamos para Viena, ao Congresso de Americanistas. Temos, felizmente, passado regularmente, mas a cura nos era a ambos aconselhada. Eu, não tendo por motivo dos dois congressos podido ir a Contrexéville, resolvi fazer a minha aqui mesmo, cujas águas também são boas para incômodos de rins. Karlsbad é, como sabe, muito agradável, contanto que haja sol e possa a gente passear. Infelizmente, tem tido um quadro de frio e chuva incessantes, de modo que mais parece novembro ou mesmo dezembro do que agosto. Imagine que estamos fazendo fogo todos os dias!

Já devia resposta à sua carta de 25 de maio, que muito agradeço e sobre a qual carecia mesmo de escrever-lhe, para de novo incomodar-lhe, porque nunca recebi a 6ª parte do *Dicionário de Escritores do Mundo Latino*, que o de Gubernatis ficou de mandar expedir de Florença. Recebi, sim, o fascículo com o suplemento e o índice. Seria extrema fineza encarregar seu livreiro aí de obter o referido 6º fascículo ou 6ª parte, já se sabe, mediante pagamento. Ele que me mande o fascículo com a conta, cujo reembolso lhe mandaria por vale postal. Desculpe-me ainda importuná-lo com negócio tão insignificante e tão secante, mas não tenho remédio senão fazê-lo para não ficar com a minha obra truncada.

Estimo que lhe tenha agradado o volume sobre *Cousas Diplomáticas*, em grande parte pelo menos. Adivinho o que lhe não merece aceitação: a eliminação da carreira, por exemplo, e acho quase que tem razão e sou eu quem a não tenho, porque eliminar a carreira é tornar possível a admissão nela de todo o Brasil formado e por formar, tal é o fervor diplomático que nos invadiu.

O *D. João VI* estaria publicado há meses, se não fosse a extrema lentidão com que, talvez devido à mudança do *Jornal*, onde se faz a impressão, tenho recebido as últimas provas. Ainda me faltam umas 400 páginas a rever definitivamente. Creio que antes de novembro não poderá sair, o que já me parece tarde. O J.C. Rodrigues tem, porém, nisso um interesse ainda mais direto do que o meu, porque comprou-me o livro e incorreu nas despesas da edição. As próprias gravuras (retratos), que mandei fazer na Bélgica, já lá chegaram.

Sinto os seus incômodos da saúde, ao mesmo tempo que folguei com saber simultaneamente das suas melhoras, acreditando e esperando que o descanso e a cura d'água o reporão como d'antes. Eu já desisti da agradável perspectiva de um passeio à Itália este inverno. Com os dois congressos e a cura intermédia, não pude ir à Suécia este verão e, assim, irei no extremo oposto, em pleno inverno. Estocolmo terá então toda sua cor local, pelo menos. Conto deixar Bruxelas em novembro e regressar em fevereiro. O Barros Moreira ali ficará como encarregado de negócios e, quando eu regressar, irá para a sua residência em Estocolmo.

Flora muito se recomenda à sua exma. mãe e senhora, às quais apresento meus respeitos. Escreva-me sempre que puder, porque me dá sempre o maior prazer lê-lo, e aceite as expressões da muita simpatia e apreço com que sou seu admirador e amigo afetuoso.

M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 17 MAIO 1909**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 17 maio 1909.

Meu Caro Amigo,

O credor sou efetivamente eu, isto é, a dívida epistolar é sua. Não pense, porém, que por isso deixei de remeter-lhe os últimos opúsculos

que publiquei ou que, por outra, publicou a Missão de Propaganda com minha memória de Viena e minhas conferências de Louvain.<sup>56</sup>

O seu nome estava e está na minha lista, mas tenho feito as expedições lentamente, porque tenho tido muito que fazer. Agora estou-me ocupando de fazer uma artística edição da festa da Sorbonne de 3 do passado, isto é, da minha conferência sobre o nosso saudoso Machado de Assis, juntamente com a alocação do Anatole France, as traduções do Orban e excertos, em francês, de artigos aparecidos por ocasião do falecimento do nosso presidente. Entre esses excertos figurará um do seu artigo do *Jornal do Commercio* e o seu nome já está inscrito entre os destinatários dos exemplares em Holanda. Já vê que me não tenho esquecido de si, ainda que a nossa correspondência tenha estado interrompida.

Do meu *D. João VI* tive notícias telegráficas, na mesma ocasião em que recebia sua carta. Parece que o livro está pronto e deve ser posto à venda esta semana.guardo com impaciência ver o primeiro exemplar, como também aguardo o trabalho que ultimamente o tem ocupado e que deve breve mandar-me, segundo o dizer da sua carta.

Agradeço-lhe as suas amáveis felicitações. Peço-lhe que, quando me escrever, me mande uma relação completa de seus trabalhos em prosa e em verso, desde as *Procelárias*, como se fosse para um boletim bibliográfico.

Parto sexta-feira para Paris, onde me demoro apenas dia e meio, seguindo para Viena, a um congresso histórico e musical em que farei uma pequena conferência sobre a música no Brasil, entremeadada da execução de trechos da nossa música clássica (José Maurício), romântica (C. Gomes) e moderna (Miguez e Nepomuceno). Regressarei dali a Bruxelas para ir mais tarde, em junho, à Suécia entregar minha credencial.

Um dos motivos que me levam a Paris é precisamente ver os Ulisses Viana, antes da partida deles para o Brasil. Ele não tem passado bem ultimamente. Dir-lhe-ei de sua parte o que se passou na estação.

Peço-lhe o favor de recomendar-nos muito à sua exma. mãe e senhora e de crer na muita simpatia e cordial estima do seu

Colega e amigo obrigado e afetuoso,  
M. de Oliveira Lima



56 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *La langue portugaise: la littérature brésilienne*. Anvers: Mission Brésilienne d'Expansion Economique, 1909.

**AHI • 330/38A • CARTA • 9 JUL. 1909**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

9 julho 1909.

Meu Caro Amigo,

Muito lhe agradeço a sua última carta de 11 de junho, do Porto d'Anzio, e bem assim a nota bibliográfica que a acompanhava. Terá visto que encetei na *Revue* de 1º deste uma série de artigos sobre nossos intelectuais.

Por enquanto, estou-me ocupando dos prosadores, e isto levará bastante tempo. O 1º artigo foi sobre C. Neto; segue-se a de 1º de setembro, sobre Veríssimo; depois sobre Bilac, C. de Laet, etc. Tratarei num deles do sr.. Desejo para isto que me mande o seu volume *Homens e Livros*, de que possuo um exemplar, encaixotado, porém, em Londres, com o grosso da minha livraria. Uma vez traduzidos os extratos, restituir-lhe-ei esse exemplar que me mandar, e de que só careço emprestado, por pouco tempo. Peço-lhe que não deixe de mandá-lo logo.

Muito breve, creio que antes do fim do corrente mês, lhe mandarei o exemplar em [papel] Holanda que lhe destino da conferência sobre Machado de Assis, que vai ficar um bonito volume,<sup>57</sup> tipograficamente. Não sei se já lhe disse que no apêndice são traduzidos trechos dos discursos do Alcindo e Rui; de artigos do Veríssimo, Euclides, seu (do jornal) e do Salvador de Mendonça, que foram escritos por ocasião do falecimento do nosso saudoso amigo. Com a alocução do A. France e as traduções do Orban, ficará um voluminho sofrível como tamanho. Estimo muito que lhe tivesse agradado a conferência que fiz em Paris e agradeço-lhe as suas excelentes palavras a respeito.

57 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de (Org.) *Machado de Assis et son oeuvre littéraire*. Paris: Louis-Michaud, 1909. No volume referido, encontram-se textos de: Alcindo Guanabara, originalmente um discurso na Câmara dos Deputados; Rui Barbosa, originado de um discurso na Academia Brasileira de Letras; Salvador de Mendonça, José Veríssimo e Magalhães de Azeredo, publicados no *Jornal do Commercio* entre setembro e outubro de 1908; e Euclides da Cunha, publicado em *Renasença*, em setembro de 1908.

O *D. João VI* finalmente apareceu. Foi posto à venda no Rio a 1º de junho, conforme terá podido ver nos anúncios do *Jornal do Commercio*. Não vi ainda o livro depois de impresso, pois não recebi exemplar algum; mas, dos que me serão destinados, lhe mandarei um, apenas me chegarem. Agradeço-lhe muito a idéia amabilíssima que teve de escrever a respeito um artigo numa revista italiana e, como meu desejo naturalmente é que o livro seja o mais conhecido, não o dispense do cumprimento dessa gentil promessa que muito me cativa.

Aguardo ansioso a publicação que me anuncia para outubro. Em outubro, estarei de volta a Bruxelas. Agora devia já estar na Suécia, mas, por motivo do falecimento do nosso presidente e necessidade de nova credencial, adiei a viagem até esta chegar e aproveito a demora renovando a cura que em 1906 fiz em Contrexéville e que tão bom efeito me produziu. Estamos aqui há seis dias apenas e nos demoraremos as clássicas três semanas, regressando a Bruxelas para dali seguir para Estocolmo. Para o inverno, tenho como programa de trabalho, além do estudo para a *Revue*, o meu livro sobre a *Independência*, que será a conti-nuação do *D. João VI* e de que mandei um excerto, do 1º capítulo, para a *Revista Americana*, que vai sair no Rio em agosto próximo. Ignoro quais sejam os proprietários e diretores dessa revista. O pedido de colaboração para o primeiro número foi-me feito pelo Araújo Jorge,<sup>58</sup> em telegrama. Obedeci como a uma ordem do gabinete.

Flora recomenda-se muito afetosamente à sra. sua mãe e senhora; a ambas apresento meus cumprimentos e, ao mesmo tempo, lhe peço que aceite as expressões muito cordiais da estima e apreço

Do seu admirador colega e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



58 N.E. – Artur Guimarães de Araújo Jorge, diplomata, auxiliar direto do barão do Rio Branco e principal responsável pela *Revista Americana*.

**AHI • 330/38A • CARTA • 23 OUT. 1909**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Berlim, 23 de outubro de 1909.

Meu Caro Amigo,

Quando a sua carta aqui chegou, estava eu doente de cama, com uma febre gástrica (de fato uma tifóide benigna) com que vim de Bruxelas e que aqui me fez de cama três semanas. Já estou restabelecido há 15 dias, mas restaurando minhas forças para seguir viagem para Estocolmo – o que faremos depois de amanhã. Ali demoraremos seis semanas, mais ou menos, regressando então a Bruxelas.

Muito e muito estimei que lhe tivesse agradado o livro sobre o Machado de Assis. No Brasil, não passou esquecido o primeiro aniversário do seu falecimento. Breve deverá sair o volume *In Memoriam*, da Academia. Estimei também, muito, saber que tenciona este inverno realizar duas conferências em Roma, uma delas sobre o nosso saudoso amigo e outra sobre a literatura nacional. Espero que nada virá obstar à realização desse belo projeto literário, isto é, que a sua saúde se conservará perfeita.

Todas as suas amáveis palavras sobre a minha homenagem ao nosso mestre me foram gratíssimas. Aceite por elas a expressão do meu reconhecimento.

Tenho continuado na *Revue* a dizer alguma coisa dos nossos escritores mais notáveis. O n. de 1º de novembro trará o artigo sobre Bilac. Seguir-se-á o relativo a Rui Barbosa. Aguardo, como já lhe disse, com natural impaciência e antecipados agradecimentos, o artigo que tem a gentil lembrança de querer escrever sobre o meu *D. João VI*, que felizmente tem encontrado no Brasil muito bom acolhimento. Senti que o seu nome no volume *Machado* saísse Azevedo. A revisão (pela primeira vez com livro, mas isto acontece) não foi feita por mim, mas pelo Orban e escapou-lhe este erro. Como é na última página, quando dei por ele, já não havia meio de incluí-lo na errata. A tradução é do Orban, como as demais. Deixei-lhe plena liberdade. As da *Revue* faço-as, porém, eu próprio, porque quero cingir-me mais ao original.

Peço-lhe transmita a sua exma. mãe e senhora nossos cumprimentos e aceite para si a expressão da muita simpatia e estima do

Colega, admirador e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 14 JAN. 1910**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 14 janeiro 1910.

Meu Caro Amigo,

Estava precisamente para escrever-lhe quando recebi a sua de 11 do corrente. Não tivera tempo ainda de agradecer a sua carta anterior, de 17 de novembro, porque estive muito ocupado nas últimas semanas de minha estada em Estocolmo com o convênio de arbitramento, assuntos consulares e a redação das minhas *Cartas de Estocolmo* para o *Estado de S. Paulo*. Depois, tive que partir às carreiras, por motivo de falecimento do rei Leopoldo, chegando a tempo para o enterro e para a aclamação do sucessor. Encontrei meus papéis e afazeres aqui em notável estrago e tenho estado trabalhando dia e noite para pôr tudo em dia, o que felizmente já consegui. Já mandei mesmo para a *Revue* o próximo artigo, a sair em 1º de fevereiro, sobre o Rui Barbosa, e já tenho pronto outro para o 1º de março, sobre o Barbosa Lima, como orador parlamentar. Seguir-se-ão o Laet, João Ribeiro, Júlia Lopes de Almeida, Euclides, etc. Estimo que esses pequenos estudos lhe tivessem agradado. Quando os reunir em livro, quero dar maior extensão a alguns, por exemplo ao Coelho Neto. Se pudesse remeter-me alguns dos seus artigos não reunidos em livro (alguns eu possuo nos meus volumes de retalhos), seria favor. Eu lhos devolveria, uma vez aproveitados – porque a minha ida à Itália ainda não

será, infelizmente, para este inverno. Estou muito preso aqui com diferentes trabalhos e quero fazer uma excursão mais demorada para conhecer bem o que só muito superficialmente visitei. Para maio, prometi fazer na Sociedade de Geografia de Bruxelas uma conferência, que já estou preparando. Como no verão próximo pretendo voltar à Suécia para colher mais impressões para um livro possível e como careço de ir a Karlsbad e Viena, seria demasiado viajar e sair agora. Por isso, a grande pesar meu, vejo adiado o nosso encontro na Cidade Eterna, do qual antecipo tão grande satisfação.

Estou aguardando, ansioso, o seu poema *À Itália*, que figurará em excerto na antologia que o V. Orban está preparando, sob minha direção, para a primavera próxima, devendo figurar na coleção Michaud e constituir o aspecto intelectual da nossa exposição aqui. Felicito-o pelo que me diz sobre o êxito dessa sua nova produção. É claro que desejo ter os dois textos, português e italiano. Conhece algumas das traduções do Orban, afora as que figuram na minha conferência de Louvain sobre literatura brasileira? Ele publicou na coleção Michaud a tradução do Leopardi, que lhe interessará. Também aguardo ansioso, como é natural, o seu artigo sobre o *D. João VI*. Sinto que tenha tido que adiar suas conferências.

Já mandei há algumas semanas o meu voto para o dr. Afrânio Peixoto, a quem muito estimo e admiro. Possuo os seus *Elementos de medicina legal* – de que não entendo muito – e conheço-o pessoalmente, pelo que tenho podido apreciar devidamente sua inteligência viva e culta. É de fato uma inteligência firme e um genuíno temperamento literário, como me diz. Recebi carta dele de Heluan, mas não me dizia estar preparando livro algum. Estimo que assim seja, [*illegível*] escritor aos que o não conhecem.

Flora recomenda-se muito às suas exmas. mãe e senhora, a quem cumprimento respeitosamente, guardando para si as expressões do muito apreço e cordial amizade do

Colega e amigo afetuoso e obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 14 FEV. 1910**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 14 fevereiro 1910.

Meu Caro Amigo,

O Alfredo de Carvalho apresentou-se candidato à vaga do Nabuco na Academia. O Veríssimo, o S. Bandeira, o S. Romero, o Clóvis, o Orlando, uns 14 ao todo, votarão nele. Quer v. juntar-se a nós e mandarlhe seu voto? Muito o estimaremos e muito lho agradecerá o candidato. Ele merece a eleição pela consciência e interesse dos seus trabalhos históricos. Como pernambucano, terá porventura um título mais para pronunciar o elogio do seu eminente antecessor na cadeira de Maciel Monteiro,<sup>59</sup> cuja glorificação é justamente obra do Alfredo de Carvalho, o qual reuniu em volume as composições esparsas e pela maior parte inéditas do nosso *amoureux*. Contamos consigo. Não tem ele, por enquanto, concorrente, ao que me escreve o Veríssimo.

Seu muito afetuoso e obrigado amigo,  
M. O. Lima

Ainda não recebi o seu [*poemeto?*] à Itália. O que houve para retardar a aparição?



59 N.E. – Antônio Peregrino Maciel Monteiro (1804-1868), segundo barão de Itamaracá, médico, jornalista, diplomata, político, orador e poeta. É o patrono da cadeira 27, por escolha do fundador Joaquim Nabuco. Alfredo de Carvalho foi responsável, junto com João Batista Regueira Costa, pela edição, em 1905, do volume *Poesias*, de Maciel Monteiro.

**AHI • 330/38A • CARTA • 28 FEV. 1910**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 28 fevereiro 910.

Meu Caro Amigo,

Tem perfeita razão no que me escreve em sua carta de 22 do corrente sobre a candidatura do Alfredo de Carvalho. Essa é também minha opinião: preferiria que ele se tivesse reservado para outra vaga. A verdade é que ele se apresentou à vaga do Lúcio, mas tendo-se igualmente apresentado o Pedro Lessa, entendeu não dever competir com ele. Sobreveio a vaga do Nabuco e o Alfredo de Carvalho quis aproveitar os esforços já empregados para a outra vaga. Quando lhe escrevi, porém, a respeito, já tivera notícias do Rio, do nosso amigo Veríssimo de que a candidatura do Alfredo de Carvalho era viável (sic), trabalhando por ela o mesmo Veríssimo e o Sousa Bandeira. O Alfredo de Carvalho contava, quando por seu lado me escreveu, com 14 votos. O sr. sabe bem que alcançar uma votação de 20 na Academia já é extraordinário. Penso mesmo que o Carvalho não terá concorrente. Pelo menos ainda se não anunciou. O Quintino estima-se que não quer. Eu tinha sugerido ao Barbosa Lima apresentar-se, mas retirei a sugestão quando soube da resolução do Alfredo de Carvalho. A este escrevo por esta mala pedindo-lhe remeta o volume do Maciel Monteiro. Mandei já meus votos para o Afrânio, Paulo Barreto (João do Rio) e Pedro Lessa. Penso que serão os eleitos. Esqueci-me de dizer-lhe que terá provavelmente uma desilusão com a leitura do M. Monteiro. Está muito abaixo, como lírico, da sua reputação. Foi um serviço histórico-literário, mas um desserviço pessoal, reunir-lhe as poucas produções autênticas do seu estro. Era um sensual egoísta.

Sinto o atraso que tem tido a publicação em português do seu poema e, ao mesmo tempo, felicito-o pelo sucesso que tem tido a edição italiana. Muito obrigado pelo retalho que me enviou. Estimo sobremaneira a distinção que recebeu da Sociedade Dante Alighieri, e estimei também, muito, saber que vai realizar aí uma conferência sobre Joaquim Nabuco, ou antes, uma lição. Eu também me disponho a fazer aqui, a 4

de abril próximo, uma conferência a convite da Sociedade de Geografia de Bruxelas. Como o rei manifestou desejo de assistir, a Sociedade entendeu realizar uma sessão no teatro de La Monnaie (a ópera de Bruxelas) e eu aproveitei o ensejo para juntar-lhe a audição do trecho da nossa música desde o Padre José Maurício até Alberto Nepomuceno.

Mandei-lhe há dias um n. de jornal francês com longos extratos do meu artigo sobre o Rui, na *Revue*.

Queira apresentar meus cumprimentos e os de Flora às suas exmas. senhora e mãe e aceite as expressões da muita estima e apreço do seu

Atento colega e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 17 MAIO 1910**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 17 maio 910.

Meu Caro Amigo,

Ja justamente escrever-lhe hoje algumas linhas de agradecimento em resposta às suas remessas de 29 de abril, quando recebi seu cartão de 15 do corrente. Desculpe-me não haver logo dito quanto prazer intelectual tive com a leitura do seu poema *À Itália*, de tão nobre imaginação e de tão levantada feitura; mas o tempo não me tem sobrado ultimamente com tanta inauguração, tanta visita de patricios atraídos pela exposição, tanto artigo a escrever, que me solicitam para recomendar um livro ou um quadro, etc. Depois, com a exposição, os teatros aqui têm dado muita coisa interessante e, [*como um?*] grande amator de teatro – é o único divertimento que me entretém –, as noites têm sido assim tomadas, quando não aparece alguém para a palestra, que, como sabe, se prolonga até horas impossíveis. Tudo isto somado faz com que eu haja não descurado, mas demorado o cumprimento dos meus deveres epistolares. Aliás, o seu caso era para mim urgente, porque devia agradecimentos não só pelo oferecimento, que para

mim redundou num regalo do espírito, pelo qual o felicito cordialmente, como pelo voto que mandou ao Alfredo de Carvalho, a quem considero eleito. Ouvi mesmo, não sei se é verdadeiro, que o general<sup>60</sup> desistiria, reservando-se para outra vaga futura. Mandeí cópia da parte da sua carta que a ele se refere, ao Alf. de Carvalho, cujo endereço é 37<sup>1</sup>, Aurora, Recife, Pern., ou então Livraria Econômica de Nogueira de Souza. Ultimamente, a inveja pequenina da província tentou fazer-lhe mal e não só amesquinhar seu nascimento como dificultar-lhe a entrada para a Academia, mas a intriga era tão baixa que não vingou, antes rendendo em benefício daquele que pretendia demolir. Como entre nós se é invejoso!

A sua opinião sobre o Maciel Monteiro é perfeita. Eu a subscreveria sem hesitar. Ela não faria grande prazer ao Nabuco, mas é a verdade. Aliás, o entusiasmo do Nabuco por ele era um tanto forçado e questão também do bairrismo, do dandismo e outras coisas em ismo. Faltava-lhe, de fato, seriedade intelectual. Você definiu-o admiravelmente – um vadio de talento. Creio mesmo que à sua personalidade faltava caráter, na acepção que lhe empresta.

Sobre o Nabuco, estou concluindo um artigo para a *Revue*, que não sairá, porém, antes de 15 de julho, porque anteontem saiu o artigo sobre João Ribeiro. O estudo do Veríssimo é bom e não é mau o do T. da Cunha<sup>61</sup> no *Mercure de France*. Pareceu-me muito bom, mas não o li ainda, apenas o percorri com os olhos, o artigo do Domício na *Revista Americana* que acabo de receber. Mande-me o que aí aparecer sobre a comunicação na universidade, na qual lhe desejo e lhe auguro o maior sucesso. Foi uma excelente idéia e o quadro será o que convinha àquele latino de coração e americano por conveniência diplomática.

Agradeço-lhe também o que me diz, de querer ocupar-se, logo depois, do artigo sobre o meu *D. João VI*, que fico aguardando com justificada impaciência.

A *Antologia* do Victor Orban<sup>62</sup> está quase concluída, ocupando-se

- 60 N.E. – Emídio Dantas Barreto (1850-1931), que lutou na Guerra do Paraguai e participou da campanha de Canudos. Durante o governo Hermes da Fonseca, foi ministro da Guerra (1910-1911) e, posteriormente, governador de Pernambuco e senador. Escreveu livros de história militar, crônicas, romances e peças de teatro.
- 61 N.E. – Tristão da Cunha, nome literário de José Maria Leitão da Cunha (1878-1942). Poeta, ensaísta, contista, jornalista, dirigiu a seção brasileira da revista *Mercure de France* entre 1910 e 1920.
- 62 N.E. – ORBAN, Victor. *Anthologie française des écrivains brésiliens*. Paris: Garnier Frères, 1910. Do mesmo autor, há também: *Literature brésilienne*. 2. ed. Paris: Garnier Frères, 1914.

ele agora da parte biográfica. Não ficará tão completa quanto desejávamos, mas não tenho aqui tudo quanto carecia para sua elaboração, isto é, matéria-prima. A propósito, como não tenho aqui o livro do Maciel Monteiro, peça-lhe que me copie (é trabalho de 5 minutos) um ou dois sonetos – os que lhe parecerem melhores – para serem traduzidos. Não deixe de escrever seu elogio do Magalhães. Você, melhor do que ninguém, o pode fazer e deve fazê-lo. Ele vale, com efeito, incomparavelmente mais do que o Maciel Monteiro. Seu fôlego não era “curto”, mas tratava a poesia com “ligeireza irreverente”. Era um artista, um exemplar; o outro não passava de um mundano sensual, poeta nas horas vagas, por desfastio ou por *ruse*.

Recomende-nos muito afetuosamente à sua senhora e a exma. mãe, de quem Flora conserva tão gratas recordações, e receba um abraço do seu

Muito [*devotado?*] e atento admirador,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA<sup>63</sup> • 13 JUN. 1910**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 13 de junho 1910.

Meu Caro Amigo,

Desculpe-me não ter imediatamente respondido sua carta última, de 26 de maio, e agradecido suas informações, os jornais que me remeteu, sobre a comemoração do J. Nabuco na Universidade de Roma. Tenho tido as manhãs todas tomadas com artigos urgentes e, às tardes,

63 N.E. – Na parte de trás do envelope que acompanha a carta, há o seguinte texto: “Mande-me cópia de mais um soneto do Maciel Monteiro: o *Quem pode ver-te...*”. Refere-se ao soneto *Formosa*.

na chancelaria, que é onde faço minha correspondência oficial e particular, tem sido uma romaria: por causa da exposição, há – como pode calcular – muita gente em Bruxelas.

Felicito-o de todo coração pelo sucesso completo e brilhante da festa de 21 de maio, que foi honrosa não só para o sr., mas para o nosso país. Espero que isto o decida seguramente a fazer, no próximo inverno, outras conferências brasileiras. Se nós, diplomatas e especialmente nós, diplomatas-acadêmicos, nos não ocuparmos de fazer conhecida a cultura brasileira, quem se ocupará disso e o que faremos nós do nosso tempo? Não sei se o sr. sabe que, em começos de abril, eu aqui fiz também uma conferência sobre a “Conquista do Brasil”, à qual assistiram o rei e um numeroso auditório.

Agradeço a cópia dos 2 sonetos do Maciel Monteiro, que o Orban já traduziu para a *Antologia* que está [*preparada?*], ou melhor, que já está sendo impressa e deve ficar concluída em fins de julho. Mandar-lhe-ei um dos primeiros exemplares que saírem do prelo. Fica um volume de 520 páginas, abrangendo a nossa produção literária desde o século XVI até hoje. É possível que alguns nomes, que lá deveriam figurar, tenham sido esquecidos, mas, por outro lado, nunca se fez tentativa tão completa, pelo que me diz respeito.

O que apurou dos papéis do Ferra. da Costa? É conveniente não se perderem coisas de valor que entre eles possam existir, para nossa história, em matéria de cópias.

Não deixe de mandar-me sua conferência, quando estiver impressa. O meu próximo artigo da *Revue* será justamente sobre J. Nabuco e já o tenho pronto.

Nossos cumprimentos para sua exma. senhora e sua exma. mãe e receba, com a expressão muito calorosa de toda a minha simpatia pelo seu sucesso, um abraço afetuoso do

Colega, admirador e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 1 AGO. 1910**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 1º de agosto 1910.

Meu Caro Amigo,

Muito obrigado pelo seu cartão de 29, datado de San Vito Romano, para onde acabo de mandar-lhe a minha conferência do La Monnaie, na tiragem em separado que dela fez a Sociedade de Geografia.<sup>64</sup> Menos feliz do que o sr., estou ainda preso a Bruxelas e creio que só em setembro poderei sair para Karlsbad. Aliás, o tempo não tem estado quente: apenas chuvoso a maior parte dos dias. Temos aqui tido inúmeras visitas, atraídas pela exposição, entre elas a do Henrique Castriciano,<sup>65</sup> de quem muito gostei. Rapaz que me pareceu muito inteligente e muito distinto. Justamente quando o sr. dá-me escrevia, estávamos falando a seu respeito, porque naturalmente lhe referi que recebera cópia sua de duas poesias dele, que figurarão na *Antologia*. Naturalmente deu-me os apontamentos biográficos de que carecíamos. A *Antologia* deve estar pronta, isto é, poderei mandar-lhe um exemplar nestes 15 dias. Já 150 páginas estão tiradas.

Estimo muito saber que entre os seus trabalhos deste verão figurará o artigo sobre o *D. João VI*, que aguardo com impaciência. No n. da *Revue* de hoje deve ter saído um artigo meu sobre J. Nabuco. Aqui está também, neste momento, o Sousa Bandeira com a família.

Recebo o *País*, mas com atraso, porque não vem diretamente da redação e sim de um amigo. Assim que vir, porém, o artigo a que se refere, lho remeterei. De resto, vou ver se o Veloso, que recebe diretamente o *País*, conservou o número em que se acha o referido artigo. Tenho,

64 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de. La conquête du Brésil. In: *Bulletin de la Société Royale Belge de Géographie*, n. 2, 1910. Há tradução em português, publicada em 1913, pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

65 N.E. – Henrique Castriciano de Souza (1874-1947), político, poeta, teatrólogo, formado em direito, foi membro da Academia Norte-Riograndense de Letras.

porém, que lhe mandar o artigo saído no *J. do Recife*, se é que não recebeu de lá. Mande dizer-me. É o *J. do Recife* de 14 de julho.

Tenho trabalhado sobretudo em obra de pancadaria nas últimas semanas. Escrevi para o *Estado de S. Paulo* 12 artigos sobre a exposição aqui e seis sobre o extraordinário serviço de propaganda, artigos de doer. No verão, não é mau esporte.

Sinto muito que não tenha encontrado o soneto do imperador: do contrário, mo teria certamente mandado. Penso que a *Antologia* ficará muito boa. O Orban tem-lhe dedicado grande carinho e, como sabe, é muito hábil nas traduções porque tem o conhecimento da língua e sentimento poético. Se não está perfeita, isto é, se faltarem alguns nomes, retrato, etc., é porque é difícil – quando se não tem tudo reunido, sobretudo – realizar completamente um trabalho desses.

Recomende-nos muito afetosamente aos seus e aceite as expressões da muita estima e apreço do

Colega e amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 16 AGO. 1910**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 16 agosto 1910.

Meu Caro Amigo,

Recebi e agradeço suas duas cartas de 9 e 10 do corrente. Mando-lhe hoje o n. do *J. do Commercio* com o artigo do Ferri em que se refere à sua conferência sobre o Nabuco. Também lhe mandei (e espero terá recebido) o n. do *J. do Recife* com o artigo sobre o mesmo assunto. Este artigo é reprodução do do *País*: ainda não encontrei nos n. do *País* o que o inseriu, mas mandaram-mo recortado (sem a data), sem dúvida porque

menciona meu nome. Se encontrar o n. em questão, não deixarei de mandar-lho, ainda que já conheça do que se trata.

Obrigado por quanto me diz e muito estimei saber que vai publicar na *Rassegna Contemporanea* o artigo sobre meu *D. João VI*. No último n. (8) da *Revista Americana* (que está ficando cada vez mais interessante), o Leão Veloso Neto publicou sobre esse livro um estudo, que considero o melhor dos que até agora têm saído sobre ele.

Sabia que o dr. Escragnole Doria estava aí imprimindo uma conferência, porque aqui mo disse. Ele deu-me o que fez sobre Anchieta no Pio Latino-Americano.

A *Antologia* está por dias. Ainda não obtive o almejado soneto do imperador. O Orban demorou a impressão para ver se ainda o obtemos. Telegrafei ao marquês de Barral, que mandou meu telegrama ao príncipe d. Luís. Se daí falhar, é caso para desesperar. Já encomendei o livro que deseja sobre literatura norte-americana. Espero que virá a seu e meu contento. Estimo muito que esteja para publicar um estudo sobre nossa evolução literária. Eu, com três estudos mais na *Revue*, fecharei meu ciclo. Finot, que aqui esteve há dias, deseja editá-los em livro, escrevendo eu mais cinco (total, quinze). Entre estes estudos figurará o seu. Os outros que faltam são: Sívio Romero, Laet, Euclides, Aluísio, Araújo, d. Júlia Lopes e Teófilo.<sup>66</sup>

A sua orientação, pelo que me diz, é excelente. Convém, porém, documentar o seu estudo sintético, torná-lo analítico. Felicito-o pela resolução.

Que pena não termos esse soneto em que o imperador comparou seu destino ao Dante. Daria dinheiro para obtê-lo. Agora é tarde, infelizmente. Sei que o de Gubernatis foi ao Congresso de Paz em Estocolmo. Agradeço-lhe também muito seu retrato, que está realmente um trabalho artístico.

Estamos consternados com a destruição da parte mais bela da exposição. Terá lido os pormenores nos jornais. Bruxelas estava tão alegre. Fazia prazer ver todo um povo assim contente e jubiloso!

Não conheço estudo algum em português sobre Walt Whitman. Acho ótima a escolha. Tenho ao mesmo tempo grande prazer de o ver assim trabalhando sempre. Sei que está para sair o n. 1 da revista da nossa Academia. Assim me escreve o J. Veríssimo. Folgo de saber a Academia

66 N.E. – Rodolfo Marcos Teófilo (1853-1932), romancista e poeta, patrono da cadeira 33 da Academia Cearense de Letras, participou da campanha abolicionista.

tão animada. Efetivamente, o Mário<sup>67</sup> tem tomado a sério seu papel e foi para a nossa companhia uma excelente aquisição.

Escreva-me sempre e aceite, com sua família, nossos cumprimentos mais afetuosos, juntamente com um abraço do seu

Muito [ilegível] amigo obrigado,  
M. de Oliveira Lima



**AHI • 330/38A • CARTA • 24 OUT. 1910**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Karlsbad, 24 outubro 1910.

Meu Caro Amigo,

Pelo seu cartão postal de 19 do corrente, que hoje me chega às mãos e que muito agradeço, parece-me que não recebeu o meu que daqui lhe escrevi a 3 do corrente, logo que cheguei, em que lhe dava o título da obra sintética sobre literatura americana, que parece dever servir-lhe para o golpe de vista de conjunto de que carece. Essa obra é *A history of american literature*, de William P. Trent, e faz parte da coleção *Short histories of the literatures of the world*. Seu editor é William Heinemann, de Londres, e a data, 1903. Penso que o meu cartão postal foi dirigido para Roma – não estou certo. Talvez para Salsomaggiore.

Nossa cura termina amanhã. Fomos muito favorecidos pelo tempo, que esteve lindo todo o mês e [nada?] frio, mas tive tanto que escrever, que não me foi possível passear quanto desejaria e quanto devia. Estimo que a senhora sua mãe tenha realizado sem contrariedade a sua peregrina-

67 N.E. – Mário Cochrane de Alencar (1872-1925). Em 1904, intercedeu para que o governo brasileiro providenciasse a primeira sede da instituição. Eleito no ano seguinte para a Academia, foi segundo-secretário entre 1907 e 1910. Autor de *Ode cívica ao Brasil* (1903).

nação a Lourdes e estimarei também muito que o seu tratamento de ouvidos em Turim seja coroado do melhor êxito. Mande-me notícias de como se encontra.

Nós vamos aqui por alguns dias a Viena, onde tenho o que fazer.

Já deve estar de posse da *Antologia*. O desenho do Parreiras chegou muito tarde e não agradou muito ao Orban, especialmente o pé de Iracema, que impedia quase a edição de caminhar. Diga-me se tem boa impressão do livro.

O *Groupement des Universités*, pela União Escolar Franco-Paulista, acaba de convidar-me para inaugurar em Sorbonne, com uma série de preleções, a cadeira de estudos brasileiros que ali foi criada, à imitação da que já possuem os americanos. Aceitei com satisfação e vou passar o inverno a preparar o curso, que deverá começar em março.

Agradeço-lhe a promessa dos sonetos inéditos do imperador, guardados em Florença, e peço permissão para recordar-lhe.

Agradeço também o que me diz sobre o artigo relativo ao *D. João VI*.

Flora recomenda-se muito afetuosamente à sua senhora e sua exma. mãe, a ambas apresento minhas homenagens. Aceite para si um abraço do seu devot. admirador e amigo

M. O. Lima

P.S. O Alfredo de Carvalho desistiu da candidatura quando tinha seguros 14 votos, segundo me escreveu o J. Veríssimo, pelo que foi eleito o general Dantas Barreto, por 18 votos, fora sete que o Alfredo de Carvalho ainda tem, dos ausentes provavelmente.



**AHI • 330/38A • CARTA • 1 JUN. 1911**

De Manoel de Oliveira Lima, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Bruxelas e Estocolmo, para Carlos Magalhães de Azeredo, primeiro secretário na Santa Sé.

Bruxelas, 1º junho 1911.

Meu Caro Amigo,

Estou em grande falta consigo. Não só ainda não acusei recebida sua última carta, velha já de seis meses, como lhe não agradei ainda o exemplar da excelente conferência sobre o Nabuco, que recebi em Paris e de que muito gostei. A falta com que tenho incorrido provém exclusivamente do excesso de afazeres. Tive um curto prazo de quatro meses para preparar as 12 conferências que fui fazer em Paris, na Sorbonne, sobre nossa história, assim inaugurando a cadeira de estudos brasileiros ali fundada. As 12 conferências darão um volume de 400 páginas quase, que já entreguei ao Garnier e que estará editado<sup>68</sup> dentro de 3 meses. Depois, em Paris, o tempo mal me chegou para minhas habituais ocupações (artigos semanais para o *Estado*, versão das conferências para português, para o mesmo jornal, correspondência oficial e privada) e, pior que isso, para cuidar de Flora, que ali esteve bastante incomodada e que se não acha ainda inteiramente restabelecida. Regressamos há poucos dias e aqui mesmo tenho tido muito que fazer com a organização da Conferência de Comércio, que amanhã se inaugurará. Dando estas explicações, faço-lhe, ao mesmo tempo, o histórico do meu viver dos últimos meses.

As suas críticas à *Antologia* são muito justas. É preciso, porém, observar: 1º, que tratando-se de trabalho de valorização, era necessário admitir na obra o maior n. de nomes; e 2º, que nem sempre se tem à mão, na Europa, o material de que se carece para um trabalho de pesquisa. Assim, naquela ocasião, não tinha comigo a obra do Aluísio Azevedo (sobre o qual, aliás, já concluí perfil que breve aparecerá em Paris). Por isso, nosso escritor de tanto mérito aparece com uma prosa incolor, tira-

68 N.E. – OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Formação histórica da nacionalidade brasileira*. Paris: Garnier, 1911.

da pelo Orban de uma antologia portuguesa. O Orban está colecionando todos os reflexos e críticas feitas, para delas se aproveitar num futuro volume, mais reduzido e, ao mesmo tempo, mais perfeito. Sua bibliografia será, então, completa. Creio mesmo que ele já ajustou com o [ilegível], de Paris, essas páginas escolhidas. Apenas não concordo consigo na inoportunidade da escolha do artigo do Veríssimo. Sabe? É talvez o que mais tem agradado. O Grandprey, um general muito ilustrado, meu velho amigo francês (foi adido militar de França nos E. Unidos e depois na China e estivemos muito juntos no Japão e em Washington, conservando sempre estreitas relações) disse-me, com sua *brusquerie* muito característica, que é o que tem valor em toda a *Antologia*. O Veríssimo parece “pessimista sistemático”, porque age num meio essencialmente laudatório: é o efeito do contraste. Noutra mês não produzirá o mesmo efeito e por isso cabe o ser artigo ou estudo.

Vou mandar-lhe o último artigo sobre escritores brasileiros que publiquei no *Bulletin de H. Américaine*. Penso mandar o do Aluísio para a *Revue* e o do Euclides para a *Revue de Paris*, onde também me foi oferecido colaborar.

Com nossos cumprimentos para sua exma. mãe e sua senhora, creia-me com a maior simpatia e estima

Muito atento [ilegível] e obrigado amigo,  
M. O. Lima



**AHI • 346/03/27 • CARTA • 22 OUT. 1915**

De Manoel de Oliveira Lima, aposentado, para Silvino Gurgel do Amaral, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário na Holanda.

Outubro, 22 [de] 1915.

Meu Caro Amigo,

O professor Wambaugh, presidente da subseção de jurisprudência de direito do 2º Congresso Científico Pan-Americano, acaba de procurar-me (ele é professor da Escola de Direito de Harvard, onde estou lecionando, isto é, na mesma universidade, eu estou no Departamento de História, na Faculdade de Artes e Ciências) para que alguns dos nossos juristas escrevam sobre as teses que ele propôs e que eu aqui incluí. Não sei quem é presentemente o presidente do Instituto dos Advogados, mas recorro a sua grande amabilidade, como presidente da Faculdade de Ciências Jurídicas, para obter alguma contribuição sob a forma de memórias ou pareceres, que não carecem de ser longos, basta que tratem implicitamente da matéria. O 3º tópico, por exemplo, é altamente interessante, assim como o 6º. Ficaria enormemente grato se pudesse munir o professor Wambaugh de modo que, aliás, só redundaria em abono de nossa cultura jurídica. Ao Max Fleiuss escrevi sobre a [nossa?] representação.

Creia-me sempre com a maior amizade e pedindo desculpas da pressa em que escrevo, porque o professor acaba de sair daqui e a mala está a fechar,

Muito atento e obrigado amigo,  
M. O. Lima

O meu endereço é o acima, do hotel em que estou.  
Copley-Plaza, Boston, Mass.





# UM EPISÓDIO DA CARREIRA

---

A desinteligência entre  
Oliveira Lima e Assis Brasil



## APRESENTAÇÃO

---

Oliveira Lima – todos o sabem – não era econômico de desavenças. Foram muitas e as relações de trabalho, no âmbito da carreira diplomática, não foram poupadas.

Além de seus desentendimentos com o barão do Rio Branco e com Joaquim Nabuco, a mais notória talvez seja a desinteligência com Assis Brasil, de cuja missão em Washington foi secretário.

Assis Brasil era dez anos mais velho que Oliveira Lima. Haviam sido nomeados para a carreira diplomática no início da República, o primeiro como ministro em Buenos Aires, o segundo como secretário em Lisboa. Encontram-se em Washington, quando Assis Brasil assume a chefia da legação, em 1898. O atrito não tarda a ocorrer: data de novembro de 1899 o despacho comunicando à legação a remoção, a pedido, de Oliveira Lima para Londres.

Choque de personalidades, nenhum dos dois notável pela modéstia, ambos imbuídos de seu próprio valor intelectual, cada qual com uma visão diferente das imposições da hierarquia administrativa. A isto tudo, somou-se um atrito entre as esposas de Oliveira Lima e Assis Brasil, d. Flora Cavalcanti de Albuquerque e d. Lídia de São Mamede.

Na correspondência entre a Secretaria de Estado e a legação em Washington, encontra-se a documentação oficial sobre o assunto, que ora publicamos.

Não conhecemos outros documentos da lavra de Assis Brasil sobre o assunto, mas é possível que, um dia, os arquivos do ilustre homem público, no momento inacessíveis aos pesquisadores, possam revelar algum material adicional sobre o assunto.

Sobre o duradouro rancor de Oliveira Lima há vários testemunhos. Sua vingança não tardou. Em 1901, surge a candidatura de Assis Brasil à vaga de Eduardo Prado na Academia Brasileira de Letras. Oliveira Lima manifesta-se contra, apoiando Martins Júnior, pernambucano como ele. O eleito é, entretanto, Afonso Arinos. Assis Brasil não teria mais do que seis votos. Sua candidatura foi retirada por Lúcio de Mendonça, o que gerou certo debate entre os acadêmicos, ficando decidido que as candidaturas só poderiam, de futuro, ser retiradas, por carta do candidato com antecedência certa. Abre-se nova vaga. Uma carta de Nabuco a Oliveira Lima, datada de Londres a 23 de março de 1902, assinala uma possível candidatura de Assis Brasil e apela para que Oliveira Lima não se oponha: “Não lhe aconselho nada, porque a vingança é o prazer dos deuses, mas deixe passar o homem sem aborrecimento, não por ele, que lhe é desafeto, mas pelos amigos que o *prôment*, que são seus amigos (...)”. O estilo cortês de Nabuco não foi suficiente para evitar que suas relações esfriassem. Numa entrada de seu diário, de 17 de abril de 1903, Nabuco registra: “Chegam os Oliveiras Limas do Japão. Acho-o frio e talvez reservado comigo. (...) Suponho que não gostou de lhe ter eu dito que teria votado no Assis Brasil...”. O candidato de Oliveira Lima, Martins Júnior, é o vitorioso na eleição de 15 de maio de 1902.

Em 1906, cogitou-se de novo uma candidatura de Assis Brasil à Academia. A despeito de haver sido instado por amigos, inclusive Euclides da Cunha, Assis Brasil hesita em renovar por escrito o pedido formal de inscrição de sua candidatura. Numa carta de 23 de dezembro de 1906, Euclides aceita a postura de Assis Brasil: “...bem a contragosto, vejo que não devo persistir no meu primitivo propósito. Quem perde, afinal, é a Academia, porque mais tarde não se compreenderá a exclusão de quem tanto se vinculou à nossa história literária dos últimos tempos, senão pela forma, pela superioridade do pensar e até pela influência inegável exercida numa geração inteira. Seja como for – candidato ou não – o meu voto é seu. E será doravante o meu protesto permanente” (carta de 23/12/1906, dirigida a Assis Brasil, arquivo Assis Brasil, Pedras Altas). Esta não era, evidentemente, a opinião de Oliveira Lima, que, como confessa em suas *Memórias*, mobilizou todas suas amizades a favor de Artur Orlando – ainda uma vez um candidato pernambucano –, que foi

o escolhido. Oliveira Lima escreverá a Nabuco: “Fiquei muito satisfeito em saber que o Assis Brasil se incomodou com o seu insucesso da Academia. Estou agora mais do que vingado, porque o fraco dele é a mania de ser escritor, como o forte é ser atirador”.

O grande acerto de contas está nas *Memórias*,<sup>1</sup> publicadas postumamente, em que atribui a seu desafeto uma única qualidade, a de exímio agricultor, e infinitos defeitos e falhas.

Deste episódio, anedótico aos olhos do observador atual, emerge a impressão de que Oliveira Lima, historiador e escritor de inegável mérito, entendia que suas qualidades intelectuais o eximiam de certa disciplina funcional. Estávamos longe de uma visão weberiana da burocracia estatal. Seu desentendimento com Rio Branco terá tido a mesma origem. Convocado pelo ministro para assumir uma das missões mais importantes para a política exterior do país, no momento em que a questão do Acre impunha negociações paralelas com o Peru, Oliveira Lima julgou poder resistir a uma designação que o devia honrar, para pleitear um posto europeu. A reação de Rio Branco, compreensível no ministro de Estado, pareceu a Oliveira Lima de uma flagrante injustiça, porque sacrificava os seus desígnios pessoais. Foi ministro em Caracas, Bruxelas e, cumulativamente, em Estocolmo. Seu nome foi cogitado para Londres, sendo ministro de Estado Lauro Müller, mas anunciadas resistências a seu nome no Senado frustraram a designação. Aposentou-se em 1913.

É opinião corrente que a carreira de Oliveira Lima não correspondeu a seus altos méritos intelectuais. Diz Argeu Guimarães, no seu *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro*, que, já aposentado e residindo no exterior, teria sido cogitada sua nomeação para uma embaixada. Este propósito nunca se realizou e, aliás, suas simpatias para com a causa dos impérios centrais, durante a I Guerra Mundial, lhe teriam, possivelmente, fechado as portas de vários países europeus.

O Editor

1 OLIVEIRA LIMA, Manoel de. *Memórias*: estas minhas reminiscências. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937.

**AHI • 233/04/12 • OFÍCIO • 16 NOV. 1899**

De Joaquim Francisco de Assis Brasil, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Washington, a Olinto de Magalhães, ministro de Estado das Relações Exteriores.

4ª Seção  
N. 16

Legação dos Estados Unidos do Brasil  
Washington, 16 de novembro de 1899.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebido o despacho desta seção sob n. 4, de 16 de outubro próximo passado, pelo qual me comunicais que por portaria de 13 do mesmo mês foi reenviado, a seu pedido, para Londres, o primeiro secretário desta legação, Manoel de Oliveira Lima.

Saúde e fraternidade  
J. F. de Assis Brasil

Ao Sr. Dr. Olinto de Magalhães,  
Ministro de Estado das Relações Exteriores



**AHI • 234/01/01 • OFÍCIO<sup>1</sup> • 5 JAN. 1900**

De Joaquim Francisco de Assis Brasil, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Washington, a Olinto de Magalhães, ministro de Estado das Relações Exteriores.

[s/n]  
RESERVADO

Legação dos Estados Unidos do Brasil  
Washington, 5 de janeiro de 1900.

1 N.E. – Abaixo da data, intervenções manuscritas, em diferentes grafias: “Remeter cópia à legação em Londres com o desp.º n. 2 res.º de 23-2-1900.”; “Resp. em 9-6-1900 – Desp.º res.º n. 2.”.

Senhor Ministro,

O sr. Manoel de Oliveira Lima, que tinha continuado a comparecer nesta chancelaria depois de notificado da sua transferência para Londres, deixou de aqui vir, sem explicação alguma prévia, no dia 19 de dezembro passado. Nesse dia, como de costume, devíamos despachar a correspondência para esse ministério pelo vapor direto, a partir de Nova York, a 20. A ausência inesperada do secretário e o fato de não haver ele deixado serviço algum feito, nem indicação alguma relativa aos papéis da legação, que sempre estiveram sob a sua guarda e nos quais eu só tocava por seu intermédio, deram motivo a que eu perdesse o vapor direto e só remetesse a correspondência dias depois, via Europa. Escrevi-lhe, entretanto, uma carta, estranhando o seu procedimento e convidando-o a comparecer no dia seguinte à hora de costume. A minha intenção era, no caso em que ele não explicasse satisfatoriamente a sua falta, dispensá-lo de continuar a vir à chancelaria e exigir-lhe a entrega do arquivo e demais objetos de que, segundo o nosso regulamento, era ele guarda direto. Também pretendia interrogá-lo sobre grave fato de que adiante falarei. O sr. Lima, porém, não quis aceder ao meu convite; respondeu-me pelo correio com a carta seguinte:

Sr. ministro J. F. de Assis Brasil, esqueceste, ao dirigir-me hoje a carta que acuso, que desde 11 de novembro já não pertenço mais a esta legação, tendo sido removido para a de Londres, para onde seguirei quando estiverem completados meus preparativos de viagem, conforme dei aviso ao governo. Se até ontem continuei a ir diariamente à chancelaria, o fiz por escrúpulo e não por obrigação. S. e F. (nome) Wash., 19 de dezembro 99.

Por muitos motivos pareceu-me extraordinário o procedimento deste empregado. Durante todo o tempo em que ele serviu sob as minhas ordens, nunca tivera comigo o mínimo atrito pessoal, tratando-o eu sempre com benevolência e tolerância, ainda depois que fui forçado, por sentimentos de cavalheirismo e pela consideração da decência da representação do Brasil, a pedir-vos respeitosamente para ser retirado daqui um de nós. A própria carta em que vos fazia tal pedido, mandei-lha a ele, por cópia, antes de vo-la remeter.<sup>2</sup> Como, por outro lado, nunca absolu-

2 N.E. – No original do documento, o trecho entre “mandei-lha” e “remeter” está sublinhado com lápis azul.

tamente me ocupei da pessoa deste secretário em conversações com terceiros, quero quer, digo, crer que foi esse ato de franqueza e lealdade que o indispôs contra mim. Mas, quando não fosse por cortesia, que sendo seu dever, lhe seria também honrosa, a simples idéia da obrigação oficial não lhe permitiria fugir da legação, deixando abandonado, ou em mãos de estranho, como o fez, o arquivo que regularmente lhe estava confiado, bem como outros objetos da chancelaria, entre os quais a própria cifra. Dirigi-lhe, pois, o seguinte ofício no dia 22 de dezembro:

À carta que vos escrevi, estranhando a vossa ausência desta legação, em dia em que, segundo o costume, devíamos despachar a nossa mala oficial para o Brasil, e convidando-vos a comparecer no dia seguinte à hora habitual, respondestes que vos consideráveis desligado desta legação desde que fostes notificado da vossa remoção para Londres e que, se tínheis continuado a vir diariamente à chancelaria, era por escrúpulo e não por obrigação. Em falta de ordem superior em contrário, podíeis, sem dúvida, considerar-vos desligado desta legação desde que recebestes notícia oficial da vossa remoção. O que não é regular é que o façais pelo modo por que o pretendeis fazer: antes de tudo, é censurável que, sem aviso algum, vos ausentásseis precisamente no dia em que sabíeis que os vossos serviços eram mais necessários; depois, segundo o nosso regulamento, sois o guarda imediato dos arquivos da legação e, quando a cortesia vos não aconselhasse entregar-me pessoalmente esse depósito (já que o vosso sucessor não está presente) a lei vos não permitiria deixá-lo abandonado, ou entregue a pessoa estranha ao corpo diplomático, que o mesmo é. Até agora, não sei onde deixastes muitas das coisas que vos estavam regularmente confiadas. Em vista dessas observações, cumpre-me ordenar-vos que vos apresenteis nesta chancelaria amanhã, sábado, 23, às dez horas da manhã, não só para me fazerdes pessoalmente entrega, digo, formalmente entrega do arquivo e outros objetos sob a vossa guarda, como para me dardes explicações sobre assuntos da maior importância, relacionados com o exercício do vosso cargo. Saúde e fraternidade. J. F. de Assis Brasil. Sr. Manoel de Oliveira Lima, primeiro secretário de legação.

Na manhã seguinte, pelas nove horas e meia, um mensageiro levou à minha casa a carta seguinte do sr. Lima:

Washington, D. C., 23 de dezembro de 1899. Sr. ministro em Washington, J. F. de Assis Brasil. Em resposta à vossa nota de ontem à tarde, tenho a

dizer-vos que, havendo deixado de ser primeiro secretário desta legação, não mais dependo do seu chefe; mas, ao mesmo tempo, que não tenho a menor relutância em prestar-vos todas as informações e esclarecimentos que necessitais sobre negócios e coisas oficiais. Em vista do estado das nossas relações, entendo, contudo, conveniente fazê-lo diante de terceira pessoa. Achando-se nesta cidade um compatriota tão distinto como o sr. capitão Cordeiro da Graça, parece-me ele a pessoa indicada, digo, parece-me ele naturalmente indicado para isso e, se aceitar tal alvitre, irei à chancelaria à hora por vós indicada. Se não, ou se não quiserdes indicar outra pessoa, vos responderei verbalmente ou por escrito às perguntas que desejardes formular-me por intermédio do empregado da legação ou em carta. Devo juntar tudo que deixei na chancelaria na melhor ordem. S. e Fr. (nome).

Chamando em meu auxílio toda a paciência de que sou suscetível, respondi logo: – que não via motivo algum moral, e muito menos legal, para a presença e intromissão de terceiros no serviço da nossa legação, além de que eu teria de tratar assunto da maior reserva, que não poderia comunicar senão a ele, secretário. É de notar que a carta do sr. Lima me chegou às mãos exatamente quando eu partia de casa para a chancelaria e com pouco mais do que o tempo para chegar à hora aprazada; suspeitando que ele buscava criar um pretexto na falta de tempo, acrescentei que esperaria por ele até trinta minutos depois das dez horas. Como eu previa e apesar do alargamento do prazo, o secretário prevaleceu-se da falta de tempo como um dos motivos para não comparecer. Eis a carta que me remeteu pelo correio:

Sr. ministro em Washington, J. F. de Assis Brasil. Só recebi vossa carta depois das 10 ½. Não posso perceber, desde que nossas relações se acham cortadas desde 5 de agosto, quais as explicações de caráter reservado que vos devo e que me podíeis haver pedido na legação quando aí ia diariamente. Estou, todavia disposto a dar-vo-las por carta, se mas formulardes. Quanto à entrega do arquivo, não me compete fazê-la, desde que não sou encarregado de negócios. Fica tudo em perfeita ordem e a cargo do empregado de confiança que tomastes para viver na chancelaria e guardar o mesmo arquivo. S. e Fr. (nome) 23/12/99.

Esta carta termina com uma pequena malignidade caluniosa: o empregado de confiança referido, irmão de uma criada do secretário

Lima, admiti-o sob recomendação deste secretário, mas nunca lhe entreguei a guarda do arquivo, nem de coisa alguma pertencente à legação que não pudesse ser confiada a um mero servente; todos os papéis, reservados ou não, entreguei-os sempre diretamente nas mãos do secretário; adverti-lhe mesmo uma vez que não devia deixar gaveta alguma aberta, contendo papéis da legação. É absurda a alusão ao rompimento das nossas relações: as nossas relações oficiais nada tinham que ver com a situação pessoal, nem foram nunca interrompidas. Mais absurdo ainda é pretender o secretário indicar ao seu chefe o momento em que o deve interrogar sobre objeto de serviço. Mas, voltando às relações pessoais, é certo que este secretário nunca tivera comigo a mínima fricção.<sup>3</sup> Nas pouquíssimas ocasiões em que lhe fiz alguma leve observação, ouviu-me com o acatamento que me devia. Tudo quanto houve entre nós (e isso confirma ele na sua referência à data de 5 de agosto) foi eu haver pedido a retirada minha ou dele, conforme mais conviesse ao serviço, em razão de não ser consoante à decência da representação do Brasil a situação criada pelo rompimento das relações entre as nossas respectivas famílias. Para o vosso testemunho apelo quanto à minha correção neste incidente. Dispondo de inúmeras relações pessoais da maior valia, nada fiz além daquela participação oficial: não escrevi a um amigo, não movi o mais mínimo elemento para ser conservado neste posto. Sabeis que bem diferente foi o procedimento do secretário: aqui mesmo, com a maior indiscrição, blasonava ele do mérito dos seus padrinhos nessa capital, mostrando cartas e telegramas a membros do corpo diplomático e a cidadãos americanos em que se figurava a hipótese de ser eu considerado pelo governo. Por outro lado, por mais claras razões que eu tivesse para provar que no alegado rompimento de relações nenhuma culpa estava com os meus, nada vos disse a esse respeito, nem insinuei; limitei-me a constatar o fato pura e simplesmente, como quem não tratava de caso algum pessoal, mas de decoro público que lhe cumpria zelar. Veio, entretanto, algum tempo depois, ao meu conhecimento que o secretário da legação se manifestava meu inimigo e se permitia dizer mal de mim sem muita reserva. Às pessoas que mo revelaram não articulei palavra relativamente ao maldizente. Ninguém, absolutamente (com a exclusiva exceção do engenheiro Cordeiro da Graça, quando me procurou em nome do secretário, no mesmo momento em que eu recebia a

3 N.E. – No documento original, o trecho entre “Mas, voltando” e “mínima fricção” encontra-se destacado por uma linha de lápis azul, no canto esquerdo da folha.

carta antes transcrita), me ouviu jamais a mínima expressão sobre a sua situação, até ao dia da sua partida. As próprias indagações a que procedi, e de que falarei daqui a pouco, foram feitas sem envolver o seu nome. Não retaliava, quanto às maledicências contra a minha pessoa, porque tais pequenezas me não atingiam. Não seria o mesmo quando se tratasse da disciplina desta legação, como não demorou a acontecer. Pessoalmente, a única providência que tomei foi deixar de manter com o secretário qualquer comunicação que não fosse um objeto de serviço. Estando ele oficialmente removido desta legação levei a minha longanimidade a permitir-lhe vir à chancelaria diariamente, o que ele fazia claramente por consideração do saldo, enquanto se aprontava para viajar. É ele próprio quem confessa que já se não considerava obrigado a nenhuma obediência ao chefe da legação em Washington, desde 11 de novembro de 1899.

Porque, entretanto, desapareceu subitamente, em dia de despachar-se a mala o secretário Lima? É o que eu só explico pelos fatos que vou relatar e cuja gravidade é inútil encarecer.

O sr. David J. Hill, primeiro secretário de Estado assistente, pessoa do mais fino caráter, verdadeiramente digno do alto posto que ocupa, fez-me dizer confidencialmente que eu devia tomar especial cuidado relativamente à guarda dos arquivos da minha legação, que ele tinha motivo positivo para saber que estavam sendo violados, pelo menos que o tinham sido quanto à correspondência que troquei com o departamento relativamente ao incidente da *Wilmington*. Corri imediatamente ao departamento a conferenciar com o sr. Hill. Perguntando-lhe o que havia, ele respondeu-me, em substância:

Há algum tempo, um dos representantes do *New York Herald* nesta cidade procurou-me e deu-me a ler um artigo que ia mandar para o seu jornal, pedindo-me para lhe dizer se aquelas informações eram certas. Causou-me a maior surpresa ver que o artigo era referente à nossa correspondência sobre o incidente da *Wilmington* e principalmente notar que as minuciosidades descritas indicavam necessariamente que o autor havia tido nas mãos aquela correspondência. Sem demora vi também que o escrito devia ter sido feito por algum inimigo rancorosíssimo vosso, pois o fim principal não era informar o público sobre o incidente diplomático, mas pôr-vos em posição impossível diante do governo e da sociedade americanos. Não compreendo como possais ter granjeado tão terrível inimigo neste país. Parece-me evidente que se tratava de alguma intriga doméstica, cujo alvo era fazer-vos perder o lugar de ministro aqui. Os

fatos contidos no escrito eram todos, em fundo, verdadeiros, mas narrados com tal virulência de ânimo contra vós, que nenhuma dúvida tenho em afirmar que se não tratava de simples inspiração do repórter do *Herald*. Aliás, a própria circunstância de este me vir consultar era indício de que não estava seguro do que escrevera. Ao repórter respondi que o escrito continha muitas inexatidões e que, se fosse publicado, nós o desmentiríamos; que as vossas relações com este departamento eram as mais amistosas e corretas; que, finalmente, eu lhe pedia para não publicar semelhante coisa. Este repórter gostaria de conservar as nossas boas graças, para não perderem as facilidades que lhes proporcionamos: bastaria o meu pedido para que a idéia da publicação fosse abandonada.

As minutas da correspondência sobre o incidente da *Wilmington* nunca foram por mim mostradas a pessoa alguma estranha, absolutamente; da minha residência, onde as escrevi, trouxe-as diretamente a esta chancelaria, entregando-as ao secretário; este deu-me as notas feitas sobre tais minutas, para assinar; assinadas estas, devolvi-as pessoalmente para serem remetidas ao departamento de Estado. Por conseguinte, materialmente tais minutas não poderiam ser vistas por estranhos (salva a hipótese de indiscrição do Departamento de Estado), senão por culpa direta ou indireta do secretário. Mas o escrito que a elas se referia não só era evidentemente feito à vista delas, como revelava íntimo conhecimento dos trâmites do incidente, conhecimento que não poderia ter quem simplesmente tivesse lido tais minutas. Era esse escrito, além disso, e principalmente, um ataque evidente contra a minha pessoa, agressão que, como disse o sr. Hill, só poderia provir de rancoroso inimigo. Ora, é possível que eu não tenha feito amigos neste país, porém, com muito maior certeza, não tenho criado inimigos, com exceção única do secretário Lima. Nunca tive dúvida com pessoa alguma; nunca pessoa alguma me tratou mal; nunca me aconteceu mesmo cometer alguma dessas faltas involuntárias de que todos são suscetíveis e que promovem antipatias; nunca recebi da gente que aqui tenho encontrado senão provas de cortesia e amabilidade. É certo, porém, que o ex-secretário desta legação se fez meu inimigo. Para mim, não resta a menor dúvida que foi ele, não o informante do repórter do *Herald*, mas o próprio autor do artigo difamatório. O escrito em questão só poderia emanar de uma de três fontes: o Departamento de Estado, eu próprio ou o secretário Lima; ora, sem admitir casos de perfeita loucura, não é possível que o departamento me preparasse um golpe que ele mesmo devia aparar antes de vibrado, como

seria estranho que eu difamasse a minha própria pessoa; por conseguinte, ainda que me seja duro fazer tão grave acusação, em alma e consciência estou convencido de que a suspeita contra o secretário corresponde a inabalável realidade.

Agora direi em quê a isto se prende a sua, por outro modo inexplicável, retirada da legação e a desobediência a minha ordem escrita para me vir entregar o depósito que por lei lhe estava confiado e dar explicações relativas ao serviço:

Antes de inquirir pessoal e diretamente o secretário sobre o criminoso e desleal procedimento que é minha convicção ter ele observado, procurei reunir cautelosamente certos dados, que me permitissem atalhar algum subterfúgio de que ele quisesse usar nas suas respostas. Por mais prudência que eu observasse nessas indagações, tenho motivo para crer que alguém despertou no secretário a suspeita do que ia acontecer. A verdade é que no dia seguinte ao em que eu pratiquei a diligência em questão, ele deixou de comparecer na secretaria e estou certo, como os fatos mostraram, de que por nada se prestaria a vir à minha presença desde então. A sua própria sugestão de vir acompanhado por terceira pessoa bem o prova; pois ele bem previa que eu não consentiria em tal absurdo. Mas para o caso de eu consentir, já tinha preparado uma evasiva na alegação da falta de tempo: como disse antes, a sua carta foi-me remetida quase na hora em que eu lhe marcara de véspera para ir à chancelaria e, apesar de alargar eu o prazo, ainda no fim declarou que recebera a minha resposta fora de tempo. Se ele tivesse tido valor moral para vir à minha presença, eu me dispensaria sem dúvida de levar à vossa presença, digo levar ao vosso conhecimento o mais desagradável do assunto deste officio; a moralidade do nosso serviço ficaria suficientemente vingada com o austero vigor da repreensão moral. Mas, o secretário foi revel e vejo-me obrigado a fazer, pela primeira vez, o que em cerca de dez anos de serviço, como chefe, tratando com dez ou doze empregados diplomáticos, jamais tive motivo para praticar.

Falta da gravidade da que fica narrada não creio que já fosse cometida por alguém do corpo diplomático brasileiro. Entretanto, sou o primeiro a admitir que o governo pode sabiamente deixar de promover castigo correspondente ao crime, não bastando para tanto os indícios veementes da sua existência, nem a minha definitiva convicção que pode parecer suspeita a quem não conhecer o sentimento, antes de comisseração que de desprezo ou ódio, suscitado em mim pela inimizade e maledicência do secretário Lima, de que nem sequer mal algum me resul-

tou, antes pelo contrário. Resta, porém, o caso de disciplina, em que a regularidade do serviço diplomático é interessada, e sobre esse caso não há simples indício, mas fatos positivos, comprovados por documentos. Do que atrás ficou exposto conclui-se evidentemente: 1º, que o secretário abandonou a legação, sem dar aviso algum ao seu chefe; 2º, que o secretário deixou o arquivo, o selo, a cifra, todos os papéis reservados, que lhe estavam confiados, em mãos de um estrangeiro, estranho ao corpo diplomático; 3º, que, chamado pelo chefe da legação a vir fazer entrega regular de tais objetos, se negou a fazê-lo, primeiro pura e simplesmente, depois virtualmente, propondo comparecer acompanhado de terceira pessoa, alheia à legação e ao serviço diplomático.

Além da deliberação que vos servirdes tomar sobre a matéria referida, rogo-vos ainda o obséquio de esclarecerdes com a vossa autoridade o seguinte ponto, que pareceu obscuro ao secretário Lima, não o sendo, entretanto, absolutamente para mim: o nosso regulamento (Consolidação, art. 155) dispõe que o primeiro secretário, ou quem as suas vezes fizer, é o guarda imediato do arquivo etc.; não deve o secretário que se retira fazer entrega desse depósito ao seu sucessor? E, em falta de secretário, ou adido, não deve fazer tal entrega ao chefe da legação?

O sr. Lima quis ultimamente arranjar uma desculpa do seu procedimento, alegando que, não sendo encarregado de negócios, não estava obrigado aos deveres descritos no artigo 101 da Consolidação das Leis, Decretos e Decisões, aprovada pelo Decreto de 20 de abril de 1899. Mas eu me não referi absolutamente a tal disposição; invoquei apenas os seus deveres de secretário: quem é guarda de alguma coisa só se pode desobrigar da sua responsabilidade, passando regularmente essa coisa para as mãos de outrem. Com a retirada do secretário, o chefe da legação ficava acumulando todo o trabalho e todas as responsabilidades desta, inclusive o trabalho e as responsabilidades dele, secretário. O que eu exigia não era o inventário das existências da chancelaria, nem o termo que deve deixar o chefe retirante ao que o tem de substituir, mas tão-somente a devolução do que estava confiado ao secretário, com os esclarecimentos que o simples bom senso mostra serem indispensáveis quando alguém vai continuar a obra de outrem.

Em vista das circunstâncias expostas, devo solicitar-vos a adoção de nova cifra para esta legação. A existente não pode deixar de ser considerada violada: o secretário Lima deixou-a em uma sobrecarta aberta, dentro de uma gaveta também aberta. Nada tenho a alegar contra o caráter do porteiro, mas é evidente que já não posso responder pelo segredo da cifra.

Por último, peço-vos licença para declarar que, embora uma comunicação desta ordem possa ficar conhecida do ministro de Estado das Relações Exteriores unicamente, eu estimaria que dela tivesse ciência o ex-secretário desta legação, para se defender das acusações que lhe faço, e teria verdadeiro prazer em que a sua defesa me convencesse de que é infundado o péssimo juízo que faço do seu caráter.

Saúde e fraternidade  
J. F. de Assis Brasil

Ao Sr. Olinto de Magalhães,  
Ministro de Estado das Relações Exteriores



**AHI • 444/04/05 • DESPACHO • 9 JUN. 1900**

De Olinto de Magalhães, ministro das Relações Exteriores, a Joaquim Francisco de Assis Brasil, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Washington.

4ª Seção  
N. 2  
RESERVADO

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro, 9 de junho de 1900.

Foi em devido tempo recebido o vosso ofício reservado de 5 de janeiro último, relativo ao procedimento do sr. Oliveira Lima, ex-primeiro secretário dessa legação.

Dei conhecimento desse ofício ao referido sr., que apresentou a defesa constante da cópia junta [*Anexo 1*]. Como vereis do despacho, também junto por cópia [*Anexo 4*], não foi ela julgada satisfatória, pelo que foi reprovado o supradito procedimento.

Saúde e fraternidade  
Olinto de Magalhães

Ao Sr. José [sic] Francisco de Assis Brasil,  
Enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Washington

[*Anexo 1*]

Cópia  
Seção 4ª  
RESERVADO

Legação dos Estados Unidos do Brasil,  
Londres, 21 de março de 1900.

Exmo. Sr. Ministro,

Em obediência às ordens que me foram ontem transmitidas pelo chefe desta legação, tenho a honra de apresentar a V. Exa. minha defesa contra as acusações que me foram injustamente assacadas pelo sr. Assis Brasil, chefe da legação nos Estados Unidos, no ofício reservado dirigido a esse Ministério de Estado. Fora minha intenção, ao embarcar em Nova York, dar conta à V. Exa. das ocorrências que precederam minha partida de Washington e, para este fim, redigira o ofício que junto remeto [*Anexo 2*]. Não quis todavia expedir-lo por um natural sentimento de delicadeza, ignorando se meu ex-chefe relataria aqueles fatos e não desejando aparecer numa luz que não se coaduna com a minha maneira de proceder.

O sr. Assis Brasil inseriu na sua exposição as cópias a que se refere meu ofício de 3 de janeiro, menos a da sua primeira carta, e por isso é esta a única cópia que juntamente remeto [*Anexo 3*]. Não fugi da legação; antes, esperei dez dias em Washington que o meu ex-chefe me pedisse por carta as explicações a que aludia e que agora serão conhecidas pelo teor do seu ofício. A minha alusão à hora tardia em que recebi a sua última carta significava simplesmente que sentia tê-lo feito esperar em vão por mim e não que tencionava obedecer à intimação.

Se evitei a entrevista procurada, foi porque estava e estou persuadido que dela nada poderia resultar de satisfatório, dado o nosso mútuo estado de ânimo, e muito prefiro que o assunto haja sido trazido perante o juízo de V. Exa. A parte da entrega do arquivo não me parece merecer a importância que lhe quer dar o sr. Assis Brasil.

Esse arquivo ficava na mais perfeita ordem: registradas todas as minutas, com exceção de 7 ou 8 que deixei num sobrescrito, confiadas ao empregado da legação para fazer entrega ao meu sucessor; metidos nas suas respectivas pastas os despachos e outros papéis recebidos, etc. Note-se que o mencionado empregado é, não um servente como o qualifica o sr. Assis Brasil, mas o nosso escriturário, taquígrafo e *typewriter*, que copiava à máquina a nossa correspondência, respondia aos pedidos de informação e sabia exatamente onde se achavam todos os objetos da chancelaria. A acusação realmente grave que contra mim é dirigida pelo sr. Assis Brasil contém-se na sua asserção de que, em sua alma e consciência, julga ser eu o inspirador ou antes o autor de um certo artigo difamatório que esteve para ser publicado no *New York Herald* a propósito do incidente da *Wilmington*.

Respondo simplesmente opondo a tal asserção a mais completa e formal denegação. Em minha alma e consciência afirmo que nunca, absolutamente nunca, troquei uma palavra com jornalista ou repórter algum, americano ou de outra nacionalidade, sobre o referido assunto. Ao sr. Assis Brasil cabe provar sua acusação. A minha negativa não é de natureza a poder ser provada senão por considerações circunstanciais. O incidente da *Wilmington* é todo ele anterior à carta que o sr. Assis Brasil dirigiu a V. Exa. em 5 de agosto e que motivou meu justo ressentimento. Outro proceder meu, em qualquer caso e especialmente quando ainda tínhamos excelentes relações, seria, sobre uma requintada estupidez, uma perversidade, e de ambos me julgo incapaz. O que censuro ao sr. Assis Brasil em respeito ao pedido de minha retirada é não me haver dado notícia prévia dele, e havê-lo formulado quando nada o justificava. Entre nossas senhoras nunca deu-se a menor coisa desagradável: apenas minha mulher deixou de freqüentar a casa do sr. Assis Brasil por não haver a esposa do meu ex-chefe retribuído as suas três últimas visitas. Não pretendo, porém, passar de defendente a acusador. Levar-me-ia isto muito longe, e são coisas que pouco ou nada interessam ao governo.

Se minha palavra e o exame das considerações acima oferecidas não bastam, V. Exa. poderá, por qualquer meio ao seu alcance e que não é difícil, mandar inquirir diretamente da redação do *Herald*, se eu jamais ali tratei da publicação de qualquer notícia que, de longe ou de perto, se relacionasse com a apontada questão da *Wilmington*. De fato, nunca no *Herald* fiz ou procurei fazer publicar notícia alguma relativa à legação, durante os quatro anos quase de minha residência nos Estados Unidos.

Tencionando ir brevemente ao Brasil se, como espero, me for concedida a licença que solicitei a 8 de março, estarei pronto a fornecer quaisquer outras explicações que sobre este assunto V. Exa. entender necessárias. Creio, entretanto, ter dito o suficiente em defesa própria e abono da verdade. Quanto ao juízo final que o sr. Assis Brasil externa sobre o meu caráter, é uma opinião individual que ele é livre de formular e que me deixa assaz indiferente, amplamente compensada, como é, pela consideração e estima em que felizmente sou tido por todos quantos me conhecem.

Saúde e fraternidade  
Manoel de Oliveira Lima

Ao Exmo. Sr. Dr. Olinto de Magalhães,  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Confere                      Conforme  
J. H. B. Paradedda      F. Pinheiros

[*Anexo 2*]

Cópia

Nova York, 3 de janeiro de 1900.

Exmo. Sr. Ministro,

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. alguns incidentes conexos com minha remoção da legação nos Estados Unidos e que se passaram antes do meu embarque para Londres, o qual verificar-se-á amanhã. Recebi a comunicação oficial da minha transferência a 11 de novembro e, como pela lei tinha o direito de partir dentro do prazo de dois meses, resolvi, por vários motivos particulares, aqui demorar-me até começos de janeiro.

Continuei a ir diariamente à chancelaria, por mais desagradável que isso me fosse, a fim de fazer o serviço, não se achando ainda em Washington o meu sucessor. No dia 19 de dezembro, chovendo torrencialmente

e não tendo ido o ministro à chancelaria havia quinze dias, decidi não comparecer, na crença de que nada haveria que fazer. Pela tarde recebi porém do sr. Assis Brasil a carta por cópia inclusa sob n. 1, concebida, conforme V. Exa. verá, em termos um tanto duros.

Respondi imediatamente, como consta da cópia sob n. 2. Julgava encerrado o incidente e apressava meus preparativos de viagem quando a 22, de noite, recebi do sr. Assis Brasil a longa nota, por cópia sob n. 3, a qual respondi na manhã imediata, como consta da cópia sob n. 4. Não me competia absolutamente entregar o arquivo desde que eu não era na legação senão um subordinado: o arquivo o havia eu entregado ao sr. Assis Brasil a 1º de junho do ano de 1898, quando ele chegou e eu estava exercendo as funções de encarregado de negócios. Depois, minha dignidade proibia-me de comparecer na legação debaixo de ordem formulada em tom acintoso. Por último, a prudência mais elementar aconselhava-me a não aceder a uma intimação, que poderia até originar uma alteração.

Não quis, todavia, deixar de prestar os esclarecimentos que o ministro julgara necessários e importantes, e pedi ao sr. Cordeiro de Graça o favor de ir pessoalmente receber a resposta da minha carta. O sr. Assis Brasil negou-se a conversar comigo diante de terceira pessoa, escrevendo-me a carta por cópia sob n. 5, na qual alega a carência de explicações reservadas. Como um diálogo, nestas condições, nenhum valor possuiria para futura referência e, provavelmente, apenas teria conseqüências desagradáveis, respondi ao sr. Assis Brasil, conforme cópia n. 6, que estava perfeitamente disposto a dar-lhe por escrito todas as explicações que me pedisse.

O próprio fato de eu desejar consignar permanentemente, em uma troca de cartas, tais explicações indica bastante que as não reservo, estando em minha consciência seguro de que as não devia de caráter algum. Cumpre-me acrescentar que, tendo-me demorado em Washington até ontem, não recebi mais comunicação alguma do sr. Assis Brasil, a quem vou dar amanhã notícia da minha partida para Londres.

Saúde e fraternidade  
Manoel de Oliveira Lima

Ex. Sr. Dr. Olinto de Magalhães,  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

[*Anexo 3*]

Cópia

Brazilian Legation – Sr. Secretário M. de Oliveira Lima. A vossa ausência da legação, da qual me não destes aviso (no caso de ser motivada por força maior) no dia de hoje, em que devíamos despachar a mala oficial, não podia deixar de ser estranhável. Espero ver-nos amanhã nesta chancelaria, à hora do costume. S. e Fr. – (a) J. F. de Assis Brasil

Confere: J. H. B. Paradedá  
Conforme: F. Pinheiros

[*Anexo 4*]

Cópia

4ª Seção

RESERVADO

Ministério das Relações Exteriores,  
Rio de Janeiro. Em 7 de junho de 1900.

De posse do vosso ofício reservado de 21 de março último, anexo ao de n. 1 da mesma data, também reservado, da legação em Londres, devo declarar-vos que não foi regular o vosso procedimento, abandonando sem prévio aviso ao respectivo chefe a legação em Washington e recusando-vos, depois, a ali comparecer a seu chamado, desde que mui sensatamente não foi aceita a condição de irdes acompanhado por pessoa estranha aos negócios da dita legação.

Teve portanto plena razão o sr. Assis Brasil na queixa que deu contra a vosso procedimento.

Quanto à outra, relativa à tentativa de publicação de seu artigo no *New York Herald* prejudicial ao mesmo sr. e contendo a revelação de fatos constantes do arquivo a vosso cargo, nada posso dizer por falta de provas e porque nenhum resultado positivo dariam quaisquer diligências nesse sentido junto da redação daquele jornal.

Saúde e fraternidade  
Olinto de Magalhães

Ao Sr. Manoel de Oliveira Lima

Conforme:                      Conforme:  
J. H. B. Paradedá      F. Pinheiros



**AHI • 234/01/01 • OFÍCIO • 8 AGO. 1900**

De Joaquim Francisco de Assis Brasil, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Washington, a Olinto de Magalhães, ministro de Estado das Relações Exteriores.

4ª Seção

N. 3

RESERVADO

Legação dos Estados Unidos do Brasil  
Narragansett Pier, 8 de agosto de 1900.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar a recepção do despacho reservado sob n. 2, de 9 de junho último, em que me comunicais haver sido submetido ao sr. Oliveira Lima o ofício que eu vos dirigira em janeiro do corrente ano, relativo ao procedimento desse funcionário, quando primeiro secretário desta legação, a fim de que apresentasse a sua defesa. Outrossim, que não tendo sido ela julgada satisfatória, foi reprovado o procedimento do aludido primeiro secretário.

Saúde e fraternidade  
J. F. de Assis Brasil

Ao Senhor Doutor Olinto de Magalhães,  
Ministro de Estado das Relações Exteriores







Coordenação Editorial e Revisão  
*Maria do Carmo Strozzi Coutinho*

Projeto Gráfico, Editoração e Revisão  
*Natalia Costa*

Capa  
*Carlos Krümer*

Impressão e Acabamento  
*Gráfica Brasil*

Tiragem  
*1.000 exemplares*

*Esta publicação foi elaborada com as fontes  
Garamond, Georgia, Myriad Pro e Trajan  
Pro, versões open type.*





